



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VIII N.º 1818 | segunda-feira, 16 de março de 2026 | Página: 1

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 16/03/2026

### CONSELHO PLENO

#### CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, no Plenário José Gerardo Grossi do Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP/516, Bloco “B”, Lote 07 – Mezanino – Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores. OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos da sessão seguinte, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**

Presidente do Conselho Federal da OAB

### ÓRGÃO ESPECIAL

#### CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das quinze horas, no Plenário Miguel Seabra Fagundes, localizado no (SAUS) Quadra 05, Lote 2, Bloco N, Brasília – DF - CEP 70070-913 - Edifício OAB, para julgamento dos processos abaixo especificados e os remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) **Conflito de Competência n. 14.0000.2024.004831-1/OEP**. Suscitante: Conselho Seccional da OAB/Acre. Suscitado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Interessados: R.Z.G. (Advogada: Juliana de Jesus Guilherme Corrêa OAB/SP 425698) e I.L.F. (Advogado: Inaldo Leao Ferreira

OAB/PA 30089). Relator(a): Conselheira Federal Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo (SP). 2) **Recurso n. 19.0000.2024.000648-6/OEP**. Recorrente: F.O.M.D.P. (Advogados: Alan Felipe de Oliveira Chagas OAB/RJ 232114, José Geraldo Mendonça Júnior OAB/RJ 159340). Recorrido: Luciano Bandeira Arantes - Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheira Federal Cintia da Silva Bordalo (AP). 3) **Proposição n. 49.0000.2024.010681-7/OEP**. Assunto: Proposta de alteração do art. 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Possibilidade de sustentação oral tanto pelo representante quanto pelo representado ou seus defensores. Proponente: Conselheira Federal Renata Berenguer de Queiroz Morerira. Relator(a): Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). 4) **Recurso n. 23.0000.2024.000826-4/OEP**. Recorrente(s): Chapa - a Ordem É Moralidade e Mudança - Representante legal: Helaine Maise França Pinto OAB/RR 262 (Advogados: Alexander Ladislau Menezes OAB/RR 226 e OAB/DF 32908, Daniele de Assis Santiago Cabral OAB/RR 617 e OAB/AM A1404, Dayenne Livia Carramilo Pereira OAB/RR 1074, Laíze Aires Alencar Ferreira OAB/RR 1748, Thatielly de Oliveira Alencar OAB/PA 30740-B e OAB/GO 66111). Recorrido: Chapa - OAB de Coração - Representante legal: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-b (Advogados: Danielly da Silva Oliveira OAB/RR 2931, Diego Victor Rodrigues Barros OAB/RR 1048, Juliana Fabrícia Correia Orihuela OAB/RR 2761, Marcelo Hirano Junes OAB/RR 1620 e OAB/AM A1379, Pamella Suelen de Oliveira Alves OAB/RR 1204, Valéria da Conceição Martins OAB/RR 3019). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Roraima e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Roraima. Relator(a): Conselheiro Federal Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre (PA). 5) **Consulta n. 49.0000.2025.004400-8/OEP**. Assunto: Consulta. Limitações para atuação da defensoria dativa nos processos éticos-disciplinares, instaurados contra advogados e advogadas. Consulente(s): Regina Pereira Soares - Secretária-Geral Adjunta do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul (GESTÃO 2025/2027). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator (a): Conselheira Federal Marilena Indira Winter (PR). 6) **Recurso n. 16.0000.2025.000443-0/OEP**. Recorrente(s): Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Veccha - Titular do Tabelionato de Notas do Bairro Boqueirão de Curitiba/PR (Advogados: Renata Polichuk Marques OAB/PR 40483, Valdeci Wenceslau Barao Marques OAB/PR 18339 e OAB/RJ 269685). Recorrido: Michelle de Fatima Pereira Fogaça de Almeida OAB/PR 74803 (Advogado: Michelle de Fatima Pereira Fogaça de Almeida OAB/PR 74803). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Francisco de Assis Guimaraes Almeida (RR). 7) **Proposição n. 49.0000.2025.006289-2/OEP**. Assunto: Proposta de revisão da Súmula n. 02/2009/OEP. Proponente(s): Aldo de Medeiros Lima Filho - Conselheiro Federal (gestão 2025/2028) Relator(a): Conselheira Federal Kamila Michiko Teischmann (MT). 8) **Consulta n. 05.0000.2025.000391-5/OEP**. Assunto: Necessidade de licenciamento para exercer estágio de pós graduação no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia. Consulente: Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira - Presidente da 21ª Subseção de Brumado/Bahia. Interessado(a/s): Conselho Seccional da Oab/bahia Relator(a): Conselheira Federal Fabíola Marquetti Sanches Rahim (MS). 9) **Consulta n. 49.0000.2025.008339-3/OEP**. Assunto: Impedimento para o exercício da advocacia com função administrativa de direção na área de saúde em órgão ou entidade da administração pública municipal. Exoneração. Quarentena. Consulente(s): Luís Rafael Bueno de Camargo OAB/SP 364545 Relator(a): Conselheiro Federal Cassio Lisandro Telles (PR). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: oep@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Felipe Sarmiento Cordeiro**

Presidente do Órgão Especial

**PRIMEIRA CÂMARA****CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, no Plenário Miguel Seabra Fagundes, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 02, Bloco N – subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913 - Edifício OAB, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA (01) RECURSO N. 09.0000.2024.000092-6/PCA.** Recorrente: L.R.G.A. (Advogado: Guilherme Augusto Mota Alves OAB/GO 61098 e OAB/SP 480030). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **(02) RECURSO N. 22.0000.2024.006724-9/PCA.** Recorrente: M.A.D. (Advogados(as): Andrey Cavalcante de Carvalho OAB/RO 303-B e OAB/DF 47206, Felipe Augusto Ribeiro Mateus OAB/RO 1641, Paulo Barroso Serpa OAB/RO 4923, Iran da Paixão Tavares Junior OAB/RO 5087, Claudia Sunara Bezerra de Oliveira Costa OAB/RO 7997 e Jose Henrique Barroso Serpa OAB/RO 9117). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relator: Conselheira Federal Kamila Michiko Teischmann (MT). **(03) RECURSO N. 17.0000.2024.021383-4/PCA.** Recorrente: M.C.A.N.L. (Advogada: Alyne Sampaio Monteiro - OAB/PE 61.699). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relatora: Conselheiro Federal Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza (AC). **(04) RECURSO N. 16.0000.2026.000117-6/PCA.** Recorrente: Arlindo Fernandes Junior OAB/PR 68907. Recorridas: Juíza da Vara Criminal de Campina Grande do Sul/PR, Paula Priscilla Candeco e Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR). (Advogados(as): Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46056 e Aline Cristina Benção OAB/DF 74199). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Vinicius Silva Lemos (RO). **(05) RECURSO N. 24.0000.2024.000111-0/PCA.** Recorrente: Rodrigo Carmelo Agostini - OAB/SC 58170. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Juliana Hoppner Bumachar Schmidt (RJ). **(06) RECURSO N. 17.0000.2024.028920-5/PCA.** Recorrente: Marília Laurentino Carneiro Leão. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relatora: Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE). **(07) RECURSO N. 25.0000.2024.058520-7/PCA.** Recorrente: Ana Maria de Abreu. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheira Federal Alexandre Ávalo Santana (MS). **(08) RECURSO N. 24.0000.2025.000019-9/PCA.** Recorrente: Ednei Domareski Corvalão. (Advogado: Luiz Philipe Spricigo OAB/DF 69659). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Zita Hortência Monteiro Maia (RN). **(09) RECURSO N. 24.0000.2025.000268-8/PCA.** Recorrente: Luiz Otávio Campos Simone. (Advogados(as): Marina Silva Paiva OAB/SC 30213, Fabrycio da Silva Raupp OAB/SC 9188, Klaus da Silva Raupp OAB/SC 12738, Felipe Longen Zaleski OAB/SC 37564 e Guilherme da Silva Francisconi OAB/SC 61548). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Misabel de Abreu Machado Derzi (MG). **(10) RECURSO N. 24.0000.2025.000305-6/PCA.** Recorrente: Fabio Mafra Figueiredo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira (GO). **(11) RECURSO N. 24.0000.2025.000306-4/PCA.** Recorrente: Diego Dias OAB/SC 45363. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Luiz Viana Queiroz (BA). **(12) RECURSO N. 09.0000.2025.000578-8/PCA.** Recorrente: Marco Emílio Aguiar Peixoto - OAB/GO 63171. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Simone Lopes de Carvalho e Silva (PI). **(13) RECURSO N. 16.0000.2025.001002-6/PCA.** Recorrente: Edson Marques de Andrade - OAB/PR 95914. (Advogados(as): Bruna Gabriela Rossi OAB/PR 81070, Cesar Augusto Moreno OAB/PR 15072, Michel Henrique Timóteo Moreno OAB/PR 65500 e OAB/RJ 262327). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jose Cardoso Dutra Junior (DF). **(14) REPRESENTAÇÃO N. 07.0000.2026.000055-0/PCA.** Representante: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Representado: Conselho Seccional da OAB/Acre. Interessada:

Fabiola Synara Cunha Queiroz OAB/AC 3605. Relator: Conselheiro Federal Thiago Pires de Melo (RR). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: [pca@oab.org.br](mailto:pca@oab.org.br), em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Roseline Rabelo de Jesus Morais**

Presidente da Primeira Câmara

## SEGUNDA CÂMARA

### CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das nove horas, no plenário Alberto Simonetti Cabral Filho, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N - subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 12.0000.2022.000010-8/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: M.M.P. (Advogada: Elaine Riverete Monteiro Padial OAB/MS 18.630). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Recorrente: M.M.P. (Advogada: Elaine Riverete Monteiro Padial OAB/MS 18.630). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant Anna Cortez (RJ). **02) Recurso n. 24.0000.2022.000066-6/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: V.L.B.C. (Advogado: Vanderlei Luis Brum de Camargo OAB/SC 24.637). Embargada: Rosleine Aparecida Martinazzo Volpini. Recorrente: V.L.B.C. (Advogado: Vanderlei Luis Brum de Camargo OAB/SC 24.637). Recorrida: Rosleine Aparecida Martinazzo Volpini. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva (PE). **03) Recurso n. 21.0000.2022.000154-3/SCA.** Recorrente: E.B.G. (Advogado: Alexandre Schubert Curvelo OAB/RS 62.733). Recorrido: Eliseu Teixeira Cristovam ME. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Ana Carolyn Silva Afonso Cabral (AC). **04) Recurso n. 25.0000.2022.000182-6/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: M.G. (Advogado: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: M.G. (Advogado: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI). **05) Recurso n. 16.0000.2022.000220-9/SCA-Embargos de Declaração.** Embargantes: E.S.S., F.S.S. e J.C.M. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Jorge Carlos Marcelino Júnior OAB/PR 39.267 e outros). Embargados: E.S.S., F.S.S. e J.C.M. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Jorge Carlos Marcelino Júnior OAB/PR 39.267 e outros). Recorrentes: E.S.S.B. e F.S.S. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: J.C.M. (Advogados: Fernanda Trevisan Melfi Vessoni OAB/PR 96.904, Jorge Carlos Marcelino Júnior OAB/PR 39.267 e outras). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). **06) Recurso n.**

**16.0000.2022.000278-5/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: W.B. (Advogado: Wilson Benini OAB/PR 26.914). Embargado: DG4 Ltda. Representante legal: José Leonardo Silva Barbosa. Recorrente: W.B. (Advogado: Wilson Benini OAB/PR 26.914). Recorrido: DG4 Ltda. Representante legal: José Leonardo Silva Barbosa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Eduardo de Mello e Souza (SC). **07) Recurso n. 25.0000.2022.000330-8/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: P.A.N.R. (Advogado: Paulo Afonso Nogueira Ramalho OAB/SP 89.878). Embargado: J.B.O.S. (Advogado: Antonio Celso Alvares OAB/SP 104.239). Recorrente: P.A.N.R. (Advogados: Fernanda Pedroso Cintra de Souza OAB/SP 306.781, Paulo Afonso Nogueira Ramalho OAB/SP 89.878, Paulo Roberto Antonio Júnior OAB/SP 284.709 e outros). Recorrido: J.B.O.S. (Advogado: Antonio Celso Alvares OAB/SP 104.239). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). Redistribuído: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). **08) Recurso n. 25.0000.2022.000542-0/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: R.T.S.R. (Advogada: Renata Travassos dos Santos Reis OAB/SP 179.677). Embargada: Rozeli Freitas de Oliveira Camilo. Recorrente: R.T.S.R. (Advogada: Renata Travassos dos Santos Reis OAB/SP 179.677). Recorrida: Rozeli Freitas de Oliveira Camilo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Mauricio Rabelo de Albuquerque Silva (PE). **09) Recurso n. 25.0000.2022.000571-2/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: J.E.B. (Advogado: José Eduardo Bortolotti OAB/SP 246.867). Embargada: Cláudia Aparecida Garcia. Recorrente: J.E.B. (Advogado: José Eduardo Bortolotti OAB/SP 246.867). Recorrida: Cláudia Aparecida Garcia. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). **10) Recurso n. 25.0000.2022.000855-8/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Fábio Brito Fraga (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Massaru Coracini Okada (TO). **11) Recurso n. 49.0000.2022.007546-9/SCA.** Recorrente: A.R.S. (Advogado: Agnaldo Reis dos Santos OAB/MG 99.404). Recorrido: A.F.D. (Advogado: Luiz Carlos Guimarães OAB/MG 46.621). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Massaru Coracini Okada (TO). Vista: Conselheira Federal Christina Cordeiro dos Santos (ES). **12) Recurso n. 22.0000.2023.002423-4/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: U.M.P.S.J. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Recorrente: U.M.P.S.J. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). Vista: Conselheira Federal Christina Cordeiro dos Santos (ES). **13) Recurso n. 25.0000.2023.065522-4/SCA.** Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Rodrigues de Sá (RR). **14) Recurso n. 25.0000.2023.073301-4/SCA.** Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). **15) Recurso n. 25.0000.2023.075869-7/SCA.** Recorrente: R.C.O.A. (Advogados: Alison Vinícius dos Santos OAB/SP 480.934 e outros). Recorrido: J.V.S. (Advogado: José Vargas dos Santos OAB/SP 33.429). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Natália França Von Sohsten (AL). **16) Recurso n. 25.0886.2024.012920-8/SCA.** Recorrente: M.N. (Advogado: Mauricio Nunes OAB/SP 261.107). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). **17) Recurso n. 25.0000.2024.016414-6/SCA.** Recorrente: L.A.M.S. (Advogado: Marcelo Fernando Alves Molinari OAB/SP 185.932). Recorrido: F.L.A. (Advogado: João Bosco Pinto de Faria OAB/SP 99.056). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva (MT). **18) Pedido de Revisão n. 25.0886.2024.020418-0/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: A.A. (Advogada: Maria Cristina Venerando da Silva Pavan OAB/SP 251.334). Embargada: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Requerente: A.A. (Advogada: Maria Cristina Venerando da Silva Pavan OAB/SP 251.334). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). **19) Recurso n. 25.0000.2024.020612-6/SCA.** Recorrente: S.R.A. (Advogado: Jean Carlos de Assis Fonseca OAB/SP 392.279). Recorrida: Hilda Santos Alves.

Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Mara Regina Goulart (MS). **20) Recurso n. 25.0000.2024.020952-0/SCA.** Recorrente: L.C.F. (Advogado: Leonardo Cardoso Ferrareze OAB/SP 292.798). Recorrida: L.M.O. (Advogada: Vânia Mara Rogério OAB/SP 343.455). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Mariana Matos de Oliveira (BA). **21) Pedido de Revisão n. 25.0886.2024.023830-7/SCA-Embargos de Declaração.** Embargante: E.S. (Advogado: Edson da Silva OAB/SP 93.496). Embargada: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Requerente: E.S. (Advogado: Edson da Silva OAB/SP 93.496). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant Anna Cortez (RJ). **22) Recurso n. 25.0000.2024.030341-5/SCA.** Recorrente: V.S.R. (Advogado: Valdemir Santos Rodrigues OAB/SP 70.079). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Mariana Matos de Oliveira (BA). Vista Coletiva. **23) Proposição n. 49.0000.2025.011923-7/SCA.** Assunto: Proposta de inclusão de parágrafo ao art. 89 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Possibilidade de edição de Súmula pela Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Proponente: Presidente da Segunda Câmara do CFOAB, Christina Cordeiro dos Santos. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). **24) Pedido de Revisão n. 49.0000.2025.012935-2/SCA.** Requerente: F.A.N.S. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Requerida: Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Mara Regina Goulart (MS). **25) Pedido de Revisão n. 49.0000.2025.012662-2/SCA.** Requerente: J.C.S.F. (Advogado: Jonas Camelo de Souza Filho OAB/PB 14.682). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). Redistribuído: Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: sca@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Christina Cordeiro dos Santos**

Presidente da Segunda Câmara

## **PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA**

### **CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das quatorze horas, no plenário Ophir Filgueiras Cavalcante, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N – subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **(01) Recurso n. 07.0000.2019.006152-3/SCA-PTU.** Recorrente: C.H.M.V. (Advogado: Carlos Henrique Melo Vieira OAB/DF 42.978). Recorrido: Valdir Romão. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relatora: Conselheira Federal Adriana Paula Tanssini

Rodrigues Silva (MT). **(02) Recurso n. 07.0000.2021.012233-2/SCA-PTU.** Recorrente: C.A.R.F. (Advogados: Aldenio Laecio da Costa Cardoso OAB/DF 53.905, Marcos Elias Akaoni de Souza dos Santos Alves OAB/DF 53.946, Sila Roberto dos Santos Coelho OAB/DF 63.919). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **(03) Recurso n. 25.0000.2022.000324-3/SCA-PTU.** Recorrente: G.C. (Advogado: Guilherme de Carvalho OAB/SP 229.461). Recorrido: Claudio Correa Sales. Relatora: Conselheira Federal Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza (AC). Redistribuído: Conselheira Federal Vera Lucia Paixão (RO). **(04) Recurso n. 25.0000.2022.000361-6/SCA-PTU.** Recorrente: E.P. (Advogado: Edwagner Pereira OAB/SP 212.141). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **(05) Recurso n. 24.0000.2023.000074-8/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: B.B.S. (Advogada: Luise Petry OAB/SC 50.681). Embargados: Ricardo Artur Kandini e Vilmar Maniel dos Santos. Recorrente: B.B.S. (Advogadas: Bárbara Baron Silveira OAB/SC 21.183 e Luise Petry OAB/SC 50.681). Recorridos: Ricardo Artur Kandini e Vilmar Maniel dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Brandão Cançado (MT). **(06) Recurso n. 49.0000.2023.001675-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Embargada: Renata Souza Melo. Recorrente: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Recorrida: Renata Souza Melo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relatora: Conselheira Federal Vera Lúcia Paixão (RO). **(07) Recurso n. 25.0886.2023.007115-2/SCA-PTU.** Recorrente: F.A.P. (Advogados: André Troesch Oliveira OAB/SP 136.819, Augusto José Neves Tolentino OAB/SP 209.729 e outros). Recorridos: I.F.R., J.F.P.C. e E.F.M. (Advogadas: Elisângela Ferreira Maruyama OAB/SP 193.959, Ivany de Freitas Rocha OAB/SP 76.664 e Juliana Ferreira Pinto Chaves OAB/SP 309.828 Rafael Carlos Ferreira OAB/SP 412.785). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Fabio Ismael dos Santos Lima (PB). **(08) Recurso n. 11.0000.2023.019723-6/SCA-PTU.** Recorrente: E.J.R.J. (Advogado: Edmar Joaquim Rodrigues Junior OAB/MT 7.044/B). Recorrido: D.O.P. (Advogado Assistente: Mauricio Sales Ferreira de Moraes OAB/MT 14.826/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Vera Lucia Paixão (RO). **(09) Recurso n. 25.0000.2023.076053-0/SCA-PTU.** Recorrente: J.C.S.G. (Advogados: Bruno Freire Gallucci OAB/SP 340.987, Ricardo Campos OAB/SP 176.819). Recorrida: C.J.S. (Advogada: Juliana Bononi Levischi OAB/SP 208.481). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **(10) Recurso n. 24.0000.2024.000027-9/SCA-PTU.** Recorrente: I.G.J. (Advogado: Ivano Galassi Junior OAB/SP 143.539 e OAB/SC 31.048). Recorrida: G.M.B. (Advogada: Ana Cecilia Sirino OAB/SC 21.820). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Daniel Castro Gomes da Costa (MS). **(11) Recurso n. 25.0000.2024.000671-0/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: F.M. (Advogado: Alberto Germano OAB/SP 260.898). Embargado: F.J.S.P.N.P. (Advogados: Marcos Mauricio Bernardini OAB/SP 216.610 e outros). Recorrente: F.J.S.P.N.P. (Advogados: Marcos Mauricio Bernardini OAB/SP 216.610 e outros). Recorrido: F.M. (Advogado: Alberto Germano OAB/SP 260.898). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Brandão Cançado (MT). **(12) Recurso n. 25.0886.2024.003444-6/SCA-PTU.** Recorrente: M.A.P. (Advogados: Ana Carolina Fontes Miron Barbosa OAB/SP 394.215 e Márcio Alexandre Porto OAB/SP 204.715). Recorridos: Aline Fernanda de Paula Ohlweiler, Maria Olivia Gomes Franco e Ricardo Augusto Ohlweiler. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Natália França Von Sohsten (AL). **(13) Recurso n. 49.0000.2024.010950-6/SCA-PTU.** Recorrente: M.F. (Advogados: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957 e Marcos Facio OAB/MG 57.615). Recorridos: Erick Sabbagh de Hollanda e Ingrid Sabbagh de Hollanda. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Vera Lúcia Paixão (RO). **(14) Recurso n. 25.0000.2024.025328-7/SCA-PTU.** Recorrente: Reinaldo Ari Silva. Recorrido: A.C.B. (Advogado: Alexandre Cadeu Bernardes OAB/SP 125.204). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **(15) Recurso n. 25.0000.2024.038526-9/SCA-PTU.** Recorrente: V.L.P.C.S. (Advogada: Vera Lucia Pinheiro Camilo Schmeling OAB/SP 224.383). Recorrida: B.F.S. (Advogado: José Benedito Denardi OAB/SP 92.036). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Ana Carolina Silva Afonso Cabral (AC). **(16) Recurso n. 25.0000.2024.051738-0/SCA-PTU.**

Recorrente: F.H.P.A. (Advogado: Jonas Vinícios dos Santos Aragão OAB/SP 350.128). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinícios Lopes Lamas (AC). Vista: Conselheira Federal Vera Lucia Paixão (RO). Vista: Conselheira Federal Christina Cordeiro dos Santos (ES). **(17) Recurso n. 25.0000.2024.061665-3/SCA-PTU.** Recorrente: P.A.B. (Advogado: Paulo Afonso Bargiela OAB/SP 324.972). Recorrida: M.B.K. (Advogados: Daniele Rosa da Silva OAB/SP 480.607, Fabricio Rogerio Fuzatto de Oliveira OAB/SP 198.437, Lucas Rogério de Oliveira OAB/SP 433.501 e Marcio Adriano Saraiva OAB/SP 317.556). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Castro Gomes da Costa (MS). **(18) Recurso n. 25.0000.2024.063542-9/SCA-PTU.** Recorrente: R.F.S.N. (Advogado: Robson Ferreira dos Santos Novaes OAB/SP 172.463). Recorrida: A.P.S. (Advogado: José Mário de Oliveira OAB/SP 152.011). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). **(19) Recurso n. 25.0000.2024.064511-4/SCA-PTU.** Recorrente: C.L.N. (Advogados: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384 e Ronaldo Agenor Ribeiro OAB/SP 215.076). Recorrido: A.L.P. (Advogados: Tatiana Stroppa OAB/SP 210003 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Natália França Von Sohsten (AL). **(20) Recurso n. 25.0000.2024.065392-1/SCA-PTU.** Recorrente: A.C.S. (Advogados: Antônio Carlos dos Santos OAB/SP 177.582, Antônio Carlos Peres Arjona OAB/SP 87.271 e Bruno Antônio Floriano Peres OAB/SP 406.314). Recorrida: J.S.Z. (Advogada: Alessandra Saltarelle Moreira Camilo OAB/SP 269.461). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva (MT). **(21) Recurso n. 25.0000.2024.093007-2/SCA-PTU.** Recorrente: C.L.N. (Advogado: Ronaldo Agenor Ribeiro OAB/SP 215.076). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Fabio Ismael dos Santos Lima (PB). **(22) Recurso n. 25.0000.2024.095577-7/SCA-PTU.** Recorrente: R.R.F. (Advogada: Mariana Moraes Antognoli OAB/SP 257.711). Recorrido: D.R.C. (Advogados: Fábio Renato Oliveira Silva OAB/SP 337.592, Leonardo Acácio Pierroti OAB/SP 386.890, Reginaldo José da Costa OAB/SP 264.367 e Reinaldo Junior da Costa OAB/SP 346.559). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Castro Gomes da Costa (MS). **(23) Recurso n. 12.0000.2025.000029-0/SCA-PTU.** Recorrente: M.M.P. (Advogado: Jonas Ricardo Silva da Cruz OAB/MS 29.863). Recorrido: Eliandro de Andrade do Carmo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **(24) Recurso n. 12.0000.2025.000032-1/SCA-PTU.** Recorrente: A.F. (Advogado: Agnaldo Florenciano OAB/MS 15.611). Recorrido: Bruno Leonardo Frantz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva (MT). **(25) Recurso n. 12.0000.2025.000061-3/SCA-PTU.** Recorrente: K.G.S.H. (Defensor dativo: Itamar de Souza Novaes OAB/MS 11.173). Recorrido: M.A.V.M. (Advogada assistente: Elisama da Silva Araujo Dantas OAB/MS 27.070). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). **(26) Recurso n. 24.0000.2025.000082-0/SCA-PTU.** Recorrente: C.H.K. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrida: S.R.B. (Advogada: Leda Mariza Alves Biasi OAB/SC 43.360 e OAB/PR 105.026). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **(27) Recurso n. 24.0000.2025.000105-5/SCA-PTU.** Recorrente: N.C.L. (Advogado: Luiz Henrique Martins Ribeiro OAB/SC 18.181). Recorrida: E.F.N. Representante legal: A.C.F.N.S. (Advogada: Thays da Silva Schütz OAB/SC 21.808). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Mara Regina Goulart (MS). **(28) Recurso n. 24.0000.2025.000117-9/SCA-PTU.** Recorrente: R.A.M.O. (Advogados: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001 e outra). Recorrida: Helena Dallegrave. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Daniel Castro Gomes da Costa (MS). **(29) Recurso n. 16.0000.2025.000315-8/SCA-PTU.** Recorrente: A.R.P. (Advogado: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689). Recorrido: Valdecir Lupe Dutra. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Carlos Fabio Ismael dos Santos Lima (PB). **(30) Recurso n. 16.0000.2025.000476-2/SCA-PTU.** Recorrente: J.A.A.C. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Brandão Cançado (MT). **(31) Recurso n. 25.0000.2025.002290-5/SCA-PTU.** Recorrente: V.M.B. (Advogado: Valdir Marques de Bonfim OAB/SP 336.692). Recorrido: José Jacinto Madeira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Natália França

Von Sohsten (AL). **(32) Recurso n. 25.0000.2025.006648-4/SCA-PTU**. Recorrente: J.J.M.S. (Advogada: Adna Soares Costa OAB/SP 183.998). Recorrida: T.W.T. (Advogado: Romualdo Sanches Calvo Filho OAB/SP 103.600). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Vera Lucia Paixão (RO). **(33) Recurso n. 25.0000.2025.012839-4/SCA-PTU**. Recorrente: E.I.F.S. (Advogado: Eduardo Ignácio Freire Siqueira OAB/SP 191.869). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). Redistribuído: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). **(34) Recurso n. 25.0000.2025.017770-7/SCA-PTU**. Recorrente: F.A.M.S. (Advogado: Fernando Antônio Moura dos Santos OAB/SP 41.046). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheiro Federal Carlos Fabio Ismael dos Santos Lima (PB). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: [ptu@oab.org.br](mailto:ptu@oab.org.br), em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Christina Cordeiro dos Santos**

Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara

## **SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA**

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

**SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte seis, a partir das quatorze horas, no plenário Alberto Simonetti Cabral Filho, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N - subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **(01) Recurso n. 07.0000.2020.004729-2/SCA-STU**. Recorrente: M.C.F.G. (Advogada: Maria Cristina de Filippo Gangana OAB/DF 21.981). Recorrido: P.R.G. (Falecido). (Advogado: Douglas Janiski OAB/PR 67.171). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Rodrigues de Sá (RR). **(02) Recurso n. 25.0000.2023.076049-0/SCA-STU**. Recorrente: R.B.V. (Advogado: Rodrigo Baldon Varga OAB/SP 275.783). Recorrida: Irene Quitéria Neves da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). **(03) Recurso n. 25.0886.2024.002908-2/SCA-STU**. Recorrente: J.O.S. (Advogado: José de Oliveira Silva OAB/SP 106.707). Recorrida: M.M.C.O. (Advogada: Jennifer Christina Scarpiello OAB/SP 400.476). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). **(04) Recurso n. 25.0000.2024.004972-4/SCA-STU**. Recorrente: J.N.N. (Advogados: José Nassif Neto OAB/SP 35.157 e Leonardo Cardinali OAB/SP 251.737). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). **(05) Recurso n. 11.0000.2024.009626-9/SCA-STU-Embargos de Declaração**. Embargantes: F.S.P. e H.N.S. (Advogados: Fabio Souza Ponce OAB/MT 9.202/O e Humberto Nonato dos Santos OAB/MT 3286/A). Embargado: L.F.F.S. (Advogado assistente: Brenno de Paula Milhomem OAB/MT 17.720/O). Recorrentes: F.S.P. e H.N.S. (Advogados: Fabio Souza Ponce OAB/MT 9.202/O e Humberto

Nonato dos Santos OAB/MT 3286/A). Recorrido: L.F.F.S. (Advogado assistente: Brenno de Paula Milhomem OAB/MT 17.720/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant'Anna Cortez (RJ). **(06) Recurso n. 25.0000.2024.025327-9/SCA-STU**. Recorrente: A.F. (Advogado: Alessandro Fulini OAB/SP 166.479). Recorrido: S.N.T.M. (Advogado: José Luiz Ferreira de Almeida OAB/SP 168.468). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant'Anna Cortez (RJ). **(07) Recurso n. 25.0000.2024.036629-0/SCA-STU**. Recorrente: M.S.G.M. (Advogada: Maria Salete Goes de Moura OAB/SP 95.659). Recorrida: Z.M.S. (Advogado: Valter Alves de Paiva OAB/SP 99.850). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Murilo Diniz Braga (MG). **(08) Recurso n. 25.0000.2024.048676-0/SCA-STU-Embargos de Declaração**. Embargante: E.V.S. (Advogado: Edimilson Ventura dos Santos OAB/SP 278.182). Embargada: Giselia Patrícia Ferreira da Cruz. Recorrente: E.V.S. (Advogado: Edimilson Ventura dos Santos OAB/SP 278.182). Recorrida: Giselia Patrícia Ferreira da Cruz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant'Anna Cortez (RJ). **(09) Recurso n. 25.0000.2024.063204-2/SCA-STU**. Recorrente: M.I.G. (Advogada: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106). Recorrido: Aparecido de Oliveira Sant'Ana. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Eduardo de Mello e Souza (SC). **(10) Recurso n. 25.0000.2024.063828-0/SCA-STU**. Recorrente: A.C.X.S. (Advogado: Alberto César Xavier dos Santos OAB/SP 420.165). Recorrida: I.D.P.C. (Advogado: Marco Antonio Kojoroski OAB/SP 151.586). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Nilton Lacerda da Silva Filho (SE). **(11) Recurso n. 25.0000.2024.064430-6/SCA-STU**. Recorrente: D.A.B. (Advogado: Donizeth Aparecido Bravo OAB/SP 106.480). Recorrida: Geneci Cadinda da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Eduardo de Mello e Souza (SC). **(12) Recurso n. 25.0000.2024.094604-8/SCA-STU-Embargos de Declaração**. Embargante: C.A.R.S. (Advogado: Carlos Alexandre Rocha dos Santos OAB/SP 205.029). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: C.A.R.S. (Advogado: Carlos Alexandre Rocha dos Santos OAB/SP 205.029). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Eduardo de Mello e Souza (SC). **(13) Recurso n. 25.0000.2024.095363-0/SCA-STU**. Recorrentes: M.F.F. e Silvano dos Santos Neto. Representante legal: Silvia Cannataro dos Ramos Neto. (Advogada: Marina Fatarelli Fazzolari OAB/SP 192.791). Recorridos: M.F.F. e Silvano dos Santos Neto. Representante legal: Silvia Cannataro dos Ramos Neto. (Advogada: Marina Fatarelli Fazzolari OAB/SP 192.791). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant'Anna Cortez (RJ). **(14) Recurso n. 25.0000.2024.096379-6/SCA-STU**. Recorrente: F.H.P.A. (Advogados: Jonas Vinícios dos Santos Aragão OAB/SP 350.128 e Taís Coutinho Modaelli OAB/SP 378.767). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Murilo Diniz Braga (MG). **(15) Recurso n. 09.0000.2025.000275-8/SCA-STU**. Recorrente: R.J.R. (Advogado: Renato Junio Rua OAB/GO 46.459). Recorrido: Anderson de Jesus Costa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Rodrigues de Sá (RR). **(16) Recurso n. 24.0000.2025.000303-1/SCA-STU**. Recorrentes: J.E.K. e R.P. (Advogados: Evelyn Dayana Mueller Bonatto OAB/SC 32.911 e Robson Piontkowski OAB/SC 33.286). Recorridas: A.R.M., M.R.L., L.R., S.R. e Margareth Rahn (Advogados: Patricia Aparecida Scalvim Schmitz OAB/SC 12.259, Patrick Scalvim OAB/SC 19.370 e Ricardo Roda OAB/SC 15.690). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). **(17) Recurso n. 24.0000.2025.000304-0/SCA-STU**. Recorrente: D.S. (Advogados: Alexandra Mossi OAB/SC 35.784 e Daniel Schwerz OAB/SC 7.986). Recorrido: Eno Luiz Stum. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI). **(18) Recurso n. 21.0000.2025.000344-0/SCA-STU**. Recorrente: A.S.R. (Advogado: Athos Stock da Rosa OAB/RS 69.348). Recorrido: N.F. (Advogados: Marcelo Fabiano Iorra OAB/RS 36.901 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI). **(19) Recurso n. 21.0000.2025.000361-0/SCA-STU**. Recorrente: S.B. Ltda. Representante legal: A.C.S. (Advogado: Mauro Glashester OAB/RS 25.637). Recorridos: E.F.U. e T.H.D.W. (Advogados: Ely Felipe Urdapilleta OAB/RS 82.593 e Tadeu Henrique Dutra Weinert OAB/RS 29.556). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Eduardo de Mello e Souza (SC). **(20) Recurso n. 16.0000.2025.000365-2/SCA-STU**. Recorrente: R.F.B. (Advogado: Rodrigo de Freitas Barbieri OAB/PR

47.756). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). **(21) Recurso n. 09.0000.2025.000500-7/SCA-STU.** Recorrente: M.M.L. (Advogado: Edvaldo Rodrigues Coqueiro OAB/GO 13.265 e outro). Recorrida: M.P.S.L. (Advogada: Flávia Sussen Costa Ibrahim de Sousa OAB/GO 43.665). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Nilton Lacerda da Silva Filho (SE). **(22) Recurso n. 25.0000.2025.000553-9/SCA-STU.** Recorrente: J.P.A. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Rita de Cássia Sant'Anna Cortez (RJ). **(23) Recurso n. 49.0000.2025.001814-7/SCA-STU.** Recorrente: C.H.V. (Advogado: Carlos Henrique Vieira OAB/MG 106.377). Recorrido: L.C.F.I. S.A. (Advogados: Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Rodrigues de Sá (RR). **(24) Recurso n. 25.0000.2025.003175-9/SCA-STU.** Recorrente: M.M.D. (Advogadas: Marisa Margarete Dascenzi OAB/SP 182.540 e Otilia Cleide Rebecchi Valla Pires OAB/SP 316.894). Recorrida: F.A.G.L. (Advogada: Stephany Silva Santos OAB/SP 391.174). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Rodrigues de Sá (RR). **(25) Recurso n. 25.0000.2025.003250-3/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: D.G. (Advogado: Cléber Stevens Gerage OAB/SP 355.105). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: D.G. (Advogado: Cléber Stevens Gerage OAB/SP 355.105). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Murilo Diniz Braga (MG). **(26) Recurso n. 25.0000.2025.008278-1/SCA-STU.** Recorrentes: A.S.D, C.R.G.B., D.G.B., J.B.J. e V.C.F. (Advogados: Cláudio Roberto de Oliveira OAB/SP 184.056, Marcos Paulo de Oliveira OAB/SP 255.539 e outros). Recorrido: A.J.M.V. (Advogado: Alessandro Jose Mendonca Viana OAB/SP 126.841). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Nilton Lacerda da Silva Filho (SE). **(27) Recurso n. 25.0000.2025.008370-2/SCA-STU.** Recorrente: P.A.N.R. (Advogados: Fernanda Pedroso Cintra de Souza OAB/SP 306.781, Paulo Afonso Nogueira Ramalho OAB/SP 89.878 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Esmeralda Maria de Oliveira (BA). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: stu@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Sérgio Murilo Diniz Braga.**

Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara.

DESPACHO

**RECURSO N. 21.0000.2025.000472-0/SCA-STU.**

Recorrente: R.C. (Advogados: Ivandro Bitencourt Feijó OAB/RS 79.779 e Renato Costamilan OAB/RS 48.884). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). DESPACHO: “O advogado R.C. interpõe recurso administrativo ao Conselho Federal, com fundamento no art. 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Pleno da OAB/Rio Grande do Sul, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão de indeferimento do pedido de reabilitação da sanção disciplinar de suspensão aplicada no bojo do Processo Disciplinar n. 1100851.00009210/2020-20. (...) Ante o exposto, defiro o provimento cautelar requerido, nos termos do art. 71, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para suspender a prorrogação da sanção de suspensão imposta no Processo Disciplinar

n. 1100851.00009210/2020-20, objeto do presente pedido de reabilitação. Solicito, para tanto, à Secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que officie ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Rio Grande do Sul, com a máxima urgência, inclusive por qualquer meio eletrônico que permita envio de cópia da presente decisão, com posterior publicação oficial, a fim de que proceda à suspensão da prorrogação da sanção de suspensão imposta no Processo Disciplinar n. 1100851.00009210/2020-20, restabelecendo-se a situação de inscrição regular da parte Requerente, até o julgamento de mérito do pedido de reabilitação. Destaque-se ser a presente decisão irrecorrível, por se tratar de decisão de natureza interlocutória. Contudo, prestigiando o contraditório e a ampla defesa, faculta-se ao Requerente complementar suas razões revisionais a respeito do quanto aqui decidido, após ser notificado da presente decisão, o que será analisado conjuntamente com o julgamento do mérito do pedido de reabilitação. Inclua-se em pauta com prioridade. Publique-se, para ciência do Requerente, sem prioridade de tramitação. Brasília, 13 de março de 2026. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Relator.”

## TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

### CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.

A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das quatorze horas, no plenário Márcio Thomaz Bastos, no Edifício OAB, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 2, Bloco N – subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 26.0000.2016.001003-8/SCA-TTU.** Recorrentes: R.A.M.R. e V.G.M. (Advogados: Antonio Rodrigo Machado de Sousa OAB/DF 34.921, Saulo Henrique Silva Caldas OAB/SE 5.413 e outros). Recorrido: José Carlos do Nascimento (FALECIDO). Representante Legal: Grascielle Aparecida do Nascimento Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relator: Conselheiro Federal Wesley Loureiro Amaral (PA). **02) Recurso n. 26.0000.2017.004314-4/SCA-TTU.** Recorrente: J.S.P. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relator: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva (PE). **03) Recurso n. 21.0000.2022.000131-6/SCA-TTU.** Recorrente: A.G. (Advogado: Alexandre Giehl OAB/RS 38.066). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). Vista: Conselheiro Federal Marco Antônio Araújo Junior (SP). **04) Recurso n. 12.0000.2023.000017-4/SCA-TTU.** Recorrente: C.F. (Advogada: Cibele Fernandes OAB/MS 5.634). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque (PE). Vista: Conselheira Federal Luísa do Nascimento Bueno Lima (MA). **05) Recurso n. 19.0000.2023.000285-6/SCA-TTU-Embargos de Declaração.** Embargante: A.S.B. (Advogado: Leonardo Barreto Ventura OAB/RJ 104.085). Embargado: Francisco Lindolfo Valério. Recorrente: A.S.B. (Advogado: Leonardo Barreto Ventura OAB/RJ 104.085). Recorrido: Francisco Lindolfo Valério. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Amanda Lima Figueiredo (AP). **06) Recurso n. 25.0000.2023.010921-9/SCA-TTU.** Recorrente: A.F. (Advogados: Anderson Filik OAB/SP 266.269 e Mara Monica Condori Quispe OAB/SP 457.513). Recorridos: A.G., G.C.V.S., J.J.V.S., N.A.M.D., R.D.C.O. (Advogados: Alberto Germano OAB/SP 260.898, Bruno Santos Conrado OAB/SP 374.394, Mauro Malatesta Neto OAB/SP 54.931 e Rogério Donizetti Campos de Oliveira OAB/SP 156.984). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva (PE). **07) Recurso n. 16.0000.2024.000099-7/SCA-TTU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.A.P. (Advogados: Hélio da Silva Chin Lemos OAB/PR 63.443, Ygor Nasser Salah Salmen OAB/PR 75.151, Mônica Pinho Schuller OAB/PR 72.918 e outra). Embargada: Luciana da Conceição Martins. Recorrente: M.A.P. (Advogados:

Hélio da Silva Chin Lemos OAB/PR 63.443, Ygor Nasser Salah Salmen OAB/PR 75.151 e outra). Recorrida: Luciana da Conceição Martins. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). **08) Recurso n. 24.0000.2024.000104-8/SCA-TTU.** Recorrente: R.P.FCVCP.I.SPE.Ltda. Representantes legais: M.C.G. e P.R.G. (Advogados: Giancarlo Castelan OAB/SC 7.082 e Luiz Guilherme Zanella Castelan OAB/SC 52.382). Recorrida: B.Z.W.F. (Advogados: Ariel Osni da Silva Silveira OAB/SC 47.005 e Beatriz Zilli Wagner Fraga OAB/SC 30.777). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Luísa do Nascimento Bueno Lima (MA). **09) Recurso n. 24.0000.2024.000401-0/SCA-TTU.** Recorrente: G.F.P. (Advogados: Giancarlo Castelan OAB/SC 7.082 e Paulo Cesar Schmitt OAB/SC 25.638). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva (PE). **10) Recurso n. 14.0000.2024.000586-8/SCA-TTU.** Recorrente: A.I. (Advogada: Luciana de Kaccia Dias Gomes OAB/PA 014.462). Recorrido: A.B.P. (Advogado: Waldemir Carvalho dos Reis OAB/PA 16.147). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relatora: Conselheira Federal Hélia Nara Parente Santos Jácome (TO). **11) Recurso n. 16.0000.2024.000696-7/SCA-TTU.** Recorrente: J.C.F. (Advogado: Julio Cesar Federowicz OAB/PR 54.905). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). **12) Recurso n. 19.0000.2024.000802-2/SCA-TTU.** Recorrente: L.C.H.P. (Advogado: Luiz Claudio Herman Polderman OAB/RJ 083.979). Recorrida: M.F.L.Q. (Advogados: Luciana Silva Sousa OAB/RJ 225.761 e Yago Ramos Martins OAB/RJ 234.587). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Renata do Amaral Gonçalves (DF). **13) Recurso n. 16.0000.2024.000982-6/SCA-TTU.** Recorrente: L.R.F. (Advogado: Luiz Roberto Falcao OAB/PR 52.387). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **14) Recurso n. 11.0000.2024.001263-5/SCA-TTU.** Recorrente: J.S.O. (Advogado: Josias Santana de Oliveira OAB/MT 11.447/O). Recorrido: K.S.M.B.M. (Advogada: Kerley Samara Macedo Bezerra Martins OAB/MT 30.998/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). **15) Recurso n. 49.0000.2024.004169-3/SCA-TTU.** Recorrente: R.R.B. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Hélia Nara Parente Santos Jácome (TO). **16) Recurso n. 25.0886.2024.008487-8/SCA-TTU.** Recorrente: R.A.C. (Advogado: Renato de Almeida Caldeira OAB/SP 154.975). Recorrido: Armando Zangirolami Filho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Wesley Loureiro Amaral (PA). **17) Recurso n. 49.0000.2024.011041-0/SCA-TTU.** Recorrente: T.L.L.N. (Advogados: André Girundi de Paula OAB/MG 207.986, Arthur Thomazi Moreira OAB/MG 143.255, Bruno Assumpção Costa OAB/MG 135.474, Bruno Cunha de Castro OAB/MG 112.518, Izabella Viana Antonini Guimaraes OAB/MG 139.532, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957 e Viviane Leonel de Souza Barros OAB/MG 172.250). Recorrido: M.M.R.F. (Falecida). Representantes legais: B.R.F. e E.R.F. (Advogados: José Francisco de Oliveira Santos OAB/MG 74.659 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). **18) Recurso n. 25.0000.2024.017143-6/SCA-TTU.** Recorrente: J.A.L. (Advogado: José Aparecido Lima OAB/SP 292.238). Recorrido: A.E.S. (Advogado: Pedro Nunes da Silva OAB/SP 362.386). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). **19) Recurso n. 25.0000.2024.026159-8/SCA-TTU.** Recorrente: M.A.A.R. (Advogado: Rafael de Souza Lira OAB/SP 294.504). Recorrido: L.R.D. (Advogados: Mailson Henrique de Jesus Sousa OAB/SP 429.935 e Onely de Nazaré Cardoso Novaes OAB/SP 261.419). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Hélia Nara Parente Santos Jácome (TO). **20) Recurso n. 25.0000.2024.058314-1/SCA-TTU.** Recorrente: R.A.D.A. (Advogados: Antônio Carlos Peres Arjona OAB/SP 87.271 e Bruno Antônio Floriano Peres OAB/SP 406.314). Recorrido: Arlindo Sampaio de Araújo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Hélia Nara Parente Santos Jácome (TO). Vista: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **21) Recurso n. 25.0000.2024.061664-7/SCA-TTU.** Recorrente: C.C.B. (Advogado: Rubens Rodrigues Francisco OAB/SP 347.767). Recorrido: Márcio Batista da Cruz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Luísa do Nascimento Bueno Lima (MA). **22) Recurso n. 25.0000.2024.064929-9/SCA-TTU.** Recorrente: M.F.L. (Advogado: Joaquim Henrique A. da Costa Fernandes OAB/SP 142.187). Recorrido: I.R.C. LTDA Representante legal: W.A.F. (Advogadas: Elisangela Machado Rovito OAB/SP 261.898 e Paula Oliveira Machado OAB/SP 180.064). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Relatora: Conselheira Federal Amanda Lima Figueiredo (AP). **23) Recurso n. 25.0000.2024.087411-1/SCA-TTU.** Recorrente: A.R.S.S.G. (Advogado: Rodrigo Júlio Capobianco OAB/SP 135.675). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e L.C.B. (Advogado: Luiz Carlos Branco OAB/SP 52.055, OAB/MG 132.903, OAB/PR 62.824 e OAB/GO 57.129A). Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **24) Recurso n. 25.0000.2024.097119-0/SCA-TTU.** Recorrente: A.G.S. (Advogado: Anderson Gomes da Silva OAB/SP 203.859). Recorrido: E.S.S. (Advogadas: Cristina Correia Foganholi OAB/SP 399.471 e Wanessa Igesca Valverde OAB/SP 188.037). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). **25) Recurso n. 25.0000.2024.097803-5/SCA-TTU.** Recorrente: P.R. (Advogado: Péricles Rosa OAB/SP 104.240). Recorrida: Nadia Maria do Nascimento Gomes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Hélia Nara Parente Santos Jácome (TO). **26) Recurso n. 24.0000.2025.000259-9/SCA-TTU.** Recorrente: M.Z. (Advogados: Felipe Augusto Provensi OAB/SC 65.119 e Monica Zornitta OAB/SC 48.228). Recorrido: N.M. (Advogada: Beatriz Fernandes Belilla OAB/SC 42.335). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). **27) Recurso n. 24.0000.2025.000343-9/SCA-TTU.** Recorrente: M.F.B. (Advogada: Michele de Freitas Berretta OAB/SC 26.062). Recorrido: L.J.B. (Advogados: Leandro Antonio Godoy Oliveira OAB/SC 34.544 e Luis Felipe Espindola Gouvea OAB/SC 34.560). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Renata do Amaral Gonçalves (DF). **28) Recurso n. 25.0000.2025.002299-7/SCA-TTU.** Recorrente: F.C.M. (Advogado: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorrida: Claudia Gomes Tazinaffo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Amanda Lima Figueiredo (AP). **29) Recurso n. 25.0000.2025.003554-1/SCA-TTU.** Recorrente: T.H.S. (Advogado: Tonyson Henrique Santos OAB/SP 366.258). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Luísa do Nascimento Bueno Lima (MA). **30) Recurso n. 25.0000.2025.004644-4/SCA-TTU.** Recorrente: A.R.S. (Advogados: Roberto Crunfli Mendes OAB/SP 261.792 e outros). Recorrida: Gelcimara Silva dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Wesley Loureiro Amaral (PA). **31) Recurso n. 25.0000.2025.004666-3/SCA-TTU.** Recorrente: M.S.C. (Advogado: Mauro da Silva Cabral OAB/SP 311.505). Recorrida: Leila Candida Justamand. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva (PE). **32) Recurso n. 13.0000.2025.000987-9/SCA-TTU.** Recorrente: F.R.F. (Advogados: Gabriel Monteiro Caxito OAB/MG 15.0426 e Rosan de Sousa Amaral OAB/MG 45.819). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Hélia Nara Parente Santos Jácome (TO). **33) Recurso n. 49.0000.2025.010437-1/SCA-TTU.** Recorrente: F.P.A. (Advogado: Fernando de Paiva Alvarenga OAB/MG 48.398). Recorrido: M.F.S. (Advogada: Cristiane Aparecida da Luz OAB/MG 186.165). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: [ttu@oab.org.br](mailto:ttu@oab.org.br), em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rafael Braude Canterji**

Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

**TERCEIRA CÂMARA****CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026.**

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu Plenário Ophir Filgueiras Cavalcante, localizado no SAUS Quadra 05 Lote 2 Bloco N – Brasília – DF, CEP 70070-913 - Edifício OAB, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2024.009143-5/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Amapá. Exercício: 2022. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Amapá. (Gestão 2025/2027. Presidente: Israel Gonçalves da Graça OAB/AP 1856; Vice-Presidente: Sandra Christina Rocha de Souza OAB/AP 1526; Secretária-Geral: Ana Diandra Fontoura Moreira OAB/AP 4406-A; Secretário-Geral Adjunto: Gabriel Alan Pinto de Oliveira OAB/AP 4571 e Diretor-Tesoureiro: Davi Ivã Martins da Silva OAB/AP 1648-A. Exercício 2022: Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A; Patrícia de Almeida Barbosa OAB/AP 782; Edivan Silva dos Santos OAB/AP 1791; Camila Rodrigues Ilário OAB/AP 1675 e Roâne de Sousa Goés OAB/AP 1400). Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES). **02) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 12.0000.2025.000134-4/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. (Gestão 2025/2027. Presidente: Luís Cláudio Alves Pereira OAB/MS 7682; Vice-Presidente: Marta do Carmo Taques OAB/MS 3245; Secretário-Geral: Luiz Renê Gonçalves do Amaral OAB/MS 9632; Secretária-Geral Adjunta: Leticia Arrais Miranda Guimarães OAB/MS 23983 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Costa OAB/MS 8883. Exercício 2024: Luís Cláudio Alves Pereira OAB/MS 7682; Camila Cavalcante Bastos OAB/MS 16789; Luiz Renê Gonçalves do Amaral OAB/MS 9632; Janine Antunes Delgado OAB/MS 19703; Leticia Arrais Miranda Guimarães OAB/MS 23983 e Fábio Nogueira Costa OAB/MS 8883). Relatora: Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). **03) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 06.0000.2025.000152-9/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Ceará. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Ceará. (Gestão 2025/2027. Presidente: Christiane do Vale Leitão OAB/CE 10569; Vice-Presidente: David Sombra Peixoto OAB/CE 16477; Secretário-Geral: Thiago Morais Almeida Vilar OAB/CE 16396; Secretário-Geral Adjunto: Francivaldo de Lemos Pereira OAB/CE 12463 e Diretora-Tesoureira: Camila Ferreira Fernandes Brasil OAB/CE 29828. Exercício 2024: José Erinaldo Dantas Filho OAB/CE 11200; Christiane do Vale Leitão OAB/CE 10569; David Sombra Peixoto OAB/CE 16477; Rafael Pereira Ponte OAB/CE 21510 e Camila Ferreira Fernandes Brasil OAB/CE 29828). Relator: Conselheiro Federal Sérgio Rodrigues Leonardo (MG). **04) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 16.0000.2025.000645-5/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná. (Gestão 2025/2027. Presidente: Luiz Fernando Casagrande Pereira OAB/PR 22076; Vice-Presidente: Graciela Iurk Marins OAB/PR 20186; Secretária-Geral: Adriana D'Avila Oliveira OAB/PR 28200; Secretário-Geral Adjunto: Eder Fabrilo Rosa OAB/PR 26842 e Diretor-Tesoureiro: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos OAB/PR 24498. Exercício 2024: Marilena Indira Winter OAB/PR 16867; Fernando Estevão Deneka OAB/PR 31753; Henrique Gaede OAB/PR 16036; Roberta Abagge Santiago OAB/PR 37005 e Luiz Fernando Casagrande Pereira OAB/PR 22076). Relatora: Conselheira Federal Maria Patricia Vanzolini Figueiredo (SP). **05) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 20.0000.2025.010256-8/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. (Gestão 2025/2027. Presidente: Carlos Kelsen Silva dos Santos OAB/RN 3656; Vice-Presidente: Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra OAB/RN 7037; Secretário-Geral: Ricardo Victor Pinheiro de Lucena OAB/RN 9656; Secretário-Geral Adjunto: Marcos Aurélio Santiago Braga OAB/RN 6393 e Diretora-Tesoureira: Marília Almeida Mascena Bezerra OAB/RN 4502. Exercício 2024: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662; Maria Lidiana Dias de Sousa OAB/RN

7571; Augusto Costa Maranhão Valle OAB/RN 5418; Wadna Ana Mariz Saldanha OAB/RN 5055 e Kallina Gomes Flôr dos Santos OAB/RN 4085). Relator: Conselheiro Federal Geovanne Soares Amorim de Sousa (MA). **06) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 11.0000.2025.020340-3/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. (Gestão 2025/2027. Presidente: Gisela Alves Cardoso OAB/MT 7725/O; Vice-Presidente: Giovane Santin OAB/MT 24541/B; Secretário-Geral: Josemar Carmerino dos Santos OAB/MT 7072/O; Secretária-Geral Adjunta: Aline Luciana da Silva Velho OAB/MT 20355/B e Diretor-Tesoureiro: Max Magno Ferreira Mendes OAB/MT 8093/O. Exercício 2024: Gisela Alves Cardoso OAB/MT 7725/O; José Carlos de Oliveira Guimarães Junior OAB/MT 5959/O; Fernando Augusto Vieira de Figueiredo OAB/MT 7627/A; Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva OAB/MT 10361/O e Helmut Flávio Preza Daltro OAB/MT 7285/O). Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **07) RECURSO N. 25.0000.2025.102914-6/TCA.** Recorrente: Sebastião Roberto da Rosa OAB/SP 342631. (Advogado: Sebastião Roberto da Rosa OAB/MG 72421 e OAB/SP 342631). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Fabíola Marquetti Sanches Rahim (MS). Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: tca@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Délio Lins e Silva Júnior**

Presidente da Terceira Câmara

---

## CONSELHO SECCIONAL - ACRE

---

Acre, data da disponibilização: 16/03/2026

### CONSELHO PLENO

#### REGIMENTO INTERNO

#### REGIMENTO INTERNO DA SUBSEÇÃO DO JURUÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

#### SECCIONAL ACRE

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DOS FINS E DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º.** A Subseção do Juruá da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Acre, com sede na comarca de Cruzeiro do Sul, exerce as atribuições previstas no Estatuto da Advocacia, no seu Regulamento Geral e no Regimento Interno da Seccional da OAB/AC, representando os interesses dos Advogados e Estagiários inscritos na sua área territorial, assim registrados na Secretaria Geral da Seccional.

**Parágrafo Único** - A abrangência territorial da Subseção Do Juruá compreende, além da comarca sede, as comarcas de Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves.

**Art. 2º. São órgãos da Subseção:**

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho da Subseção;
- c) a Diretoria;
- d) as Coordenadorias;
- e) as Comissões.

**§1º.** O Conselho da Subseção poderá ser assessorado por órgãos auxiliares, na forma deste Regimento.

**§2º.** O Conselho da Subseção poderá a qualquer tempo, por deliberação da maioria simples de seus membros, convocar a Assembleia Geral Extraordinária, mediante o envio de pauta a ser debatida.

**§3º.** A prestação de contas da Subseção será feita nos termos do Regimento Interno da Seccional do Acre, mediante prévia aprovação por parte do Conselho da Subseção.

## **DO CONSELHO DA SUBSEÇÃO**

**Art. 3º.** O Conselho da Subseção é composto por membros efetivos e suplentes, em número determinado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Acre, eleitos simultaneamente com os membros da Diretoria da Subseção, e da Seccional, com observância do que, a respeito, é estabelecido no Estatuto da Advocacia, por seu Regulamento Geral e o Regimento Interno da Seccional da OAB do Acre.

**§1º** - São membros honorários vitalícios do Conselho da Subseção, com direito a voz em suas deliberações, os seus ex-presidentes.

**§2º** - O Presidente do Conselho Seccional, membros da Diretoria deste, os Conselheiros Estaduais, os Conselheiros Federais e o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, quando presentes à sessão do Conselho da Subseção, têm direito a voz.

**Art. 4º.** O mandato dos conselheiros efetivos é de três anos, coincidente com o mandato do Conselho Seccional, nos termos do Estatuto da OAB e de seu Regulamento Geral.

**Art. 5º.** No ato da posse, os Conselheiros firmarão termo específico após prestar o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir as finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia."

**Art. 6º.** No caso de vacância definitiva de qualquer dos cargos do Conselho da Subseção, este fará a indicação de Advogado inscrito na Subseção, para a homologação da Seccional.

**Art. 7º.** Extingue-se o mandato de qualquer eleito, antes de seu término, quando:

- a) tiver cancelada sua inscrição ou for licenciado do exercício profissional na forma da lei;

- b) sofrer condenação disciplinar transitada em julgado;
- c) faltar, sem motivo justificado, a três sessões ordinárias consecutivas do conselho, caso em que não poderá ser reconduzido no mesmo período de mandato;
- d) renunciar ao cargo;
- e) vier a falecer;
- f) quando estiver acometido por incapacidade mental temporária ou permanente.

Parágrafo Único. Considera-se justificada a falta do conselheiro à sessão, quando motivada:

- a) por doença;
- b) por falecimento ou doença de pessoa da família;
- c) por qualquer outro motivo relevante, a juízo do Conselho.

**Art. 8º. O conselheiro tem direito à licença:**

- a) para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família;
- b) por motivo de viagem.

Parágrafo Único. No caso de afastamento por motivo doença em um prazo superior a 30 dias, a Diretoria indicará, ad referendum do Conselho, entre Advogados da Subseção do Juruá, o qual ocupará a vaga de forma temporária naquele período.

**Art. 9º.** O exercício do mandato e de cargo junto ao Conselho da Subseção será anotado na ficha de cada Advogado.

**Art. 10. É dever de cada conselheiro:**

- I. Comparecer às sessões do Conselho e dos demais órgãos do qual for integrante;
- II. Exercer os cargos para os quais tiver sido eleito ou nomeado;
- III. Desempenhar os encargos que lhe são cometidos pelo Conselho ou pela Presidência;
- IV. Velar pela dignidade do mandato e pelo bom conceito do Conselho;
- V. Despachar ou decidir sobre os processos de sua responsabilidade no prazo máximo estabelecido nos regulamentos, ou, no silêncio destes, em trinta (30) dias, sob pena de responsabilidade.

**Art. 11.** Compete ao Conselho da Subseção:

- I. Exercer, no âmbito de seu território e nos limites legais, as atribuições conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral, neste Regimento, Provimentos do Conselho Federal e Resoluções do Conselho Seccional;

- II. Zelar pela boa aplicação da Justiça e pelas prerrogativas da atividade profissional no âmbito de sua área territorial, além de fazer cumprir as finalidades da OAB, nos termos do Estatuto da Advocacia;
- III. Referendar a indicação da Diretoria, de Advogado inscrito na Subseção a assumir o Conselho no caso de vacância temporária;
- IV. Indicar Advogado inscrito na Subseção para assumir cargo na hipótese de vacância definitiva, para homologação da Seccional;
- V. Editar seu Regimento Interno, a ser referendado pelo Conselho Seccional;
- VI. Indicar ao presidente da Subseção membros das comissões temporárias ou permanentes em cada uma das sedes que a compõem;
- VII. Instituir comissões de assessoramento do Conselho ou da Diretoria, além daquelas expressamente previstas no presente Regimento Interno;
- VIII. Apreciar e decidir as matérias constantes da ordem do dia e as proposições de sua competência, formuladas conforme o regimento;
- IX. Encaminhar ao Conselho Seccional propostas e sugestões de aprimoramento das instituições relacionadas ao exercício da Advocacia;
- X. Instrumentalizar os atos desagravo, decididos pela Seccional, no âmbito de seu território, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, e Regimento Interno da Seccional;
- XI. Aprovar os Regimentos Internos das comissões, se for o caso;
- XII. Aprovar o calendário anual de suas sessões ordinárias;
- XIII. Emitir parecer opinativo sobre a aquisição, alienação ou permuta de imóveis, a ser decidido pelo Conselho da Seccional, na forma do Estatuto da OAB, Regulamento Geral e Regimento Interno da Seccional;
- XIV. Receber pedido de inscrição nos quadros de Advogado e Estagiário, instruindo e emitindo parecer prévio, para decisão das Câmaras Julgadoras do Conselho Seccional;
- XV. Instituir processos éticos disciplinares no âmbito de seu território, e homologar o parecer prévio elaborado pelo Relator, conforme artigo 120 do Regulamento Geral do Estatuto;
- XVI. Convocar Coordenadores, com antecedência mínima de uma semana, para prestar, em Sessão do Conselho, informações e esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas;
- XVII. Resolver os casos omissos deste Regimento ou referendar as decisões da Diretoria, tomadas nesse sentido;
- XVIII. Exercer outras atividades determinadas pelo Conselho Seccional, bem como as demais atribuições previstas no Estatuto da Advocacia, no seu Regulamento Geral, no Regimento Interno da Seccional da OAB do Acre e neste Regimento.

**Art. 12.** Mediante convocação do Presidente, o Conselho da Subseção reunir-se-á ordinariamente, na sede da Subseção ou em local diverso, dentro dos limites territoriais da Subseção, nos dias e horários previstos no calendário aprovado na primeira sessão ordinária do ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por requerimento da maioria simples dos membros efetivos do Conselho, em qualquer horário e local, havendo urgência de pauta, relevância ou acúmulo de assuntos a serem deliberados.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Pleno reunir-se-á ordinariamente de 1º de fevereiro a 20 de dezembro, preferencialmente na primeira Terça-feira de cada mês, e, extraordinariamente, em caso de urgência na forma prevista neste Regimento.

Parágrafo Segundo. A convocação para as sessões ordinárias e extraordinárias será sempre feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, com o encaminhamento da pauta a ser debatida e ata da sessão anterior.

**Art. 13.** As sessões do Conselho Pleno serão instaladas com a presença mínima de metade mais um do número total de Conselheiros Titulares e Diretoria, para a apreciação e deliberação sobre matérias de expediente e outras constantes da Ordem do Dia, não se computando, no cálculo, os membros honorários vitalícios.

§1º. Os Conselheiros Suplentes que estiverem presentes comporão o “quórum” e votarão em suprimento à eventual ausência de Conselheiros Titulares, observada a antiguidade da inscrição na Seccional quando da convocação, que será automática.

§2º Não alcançando o quórum mínimo, a sessão será suspensa, inicialmente por quinze minutos, após o que, persistindo a ausência de quórum, a sessão será encerrada.

§3º. Têm assento à mesa dos trabalhos da sessão, além dos membros da Diretoria, os convidados, que terão direito a voz.

**Art. 14.** As deliberações do Conselho são tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos de exigência de quórum qualificado, previstos no Estatuto da OAB, no seu Regulamento Geral, no Regimento Interno da Seccional e neste Regimento.

**Art. 15.** Toda a matéria submetida à deliberação do Conselho será distribuída, pelo presidente, a um relator sempre de forma rotativa.

§ 1º. A matéria distribuída é automaticamente incluída em pauta da sessão subsequente, salvo se o relator determinar alguma diligência que impeça o imediato julgamento, circunstâncias nas quais os autos permanecerão em pauta, com menção da data do despacho que determinou as providências.

§ 2º. O voto é sempre precedido de relatório circunstanciado e, sendo o caso, o relator apresenta proposta de ementa de acórdão.

§ 3º. O Relator tem competência para a instrução das representações podendo ouvir depoimentos, requisitar documentos, determinar diligências, propor arquivamento ocorrendo ausência insanável dos pressupostos de admissibilidade (§ 2º art. 51 do Código de Ética e Disciplina). Pode também propor o indeferimento da representação após a defesa prévia, de acordo com o art. 73, § 2º do Código de Ética e Disciplina. No primeiro caso, o arquivamento pode ser determinado pelo próprio presidente da Subseção. No segundo, somente pelo presidente da Seccional.

**Art. 16.** Pode o Presidente, além de suas incumbências específicas, designar, em face da relevância da matéria, Comissão para apreciação dela, em substituição a Relator individual.

Parágrafo Único. Competirá a esta Comissão designar relator para posterior deliberação coletiva, cuja decisão, a ser tomada por maioria simples, será levada a apreciação e deliberação do Conselho.

Art. 17. O desenvolvimento dos trabalhos nas sessões do Conselho, em princípio, obedecerá a seguinte ordem:

I – Expediente:

- a) leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- b) leitura de correspondências, manifestações, requerimentos e outros documentos de interesse do Conselho;
- c) comunicações do Presidente.

II – Ordem do Dia:

- a) pedidos de vistas deferidos em sessões anteriores;
- b) julgamento dos processos;
- c) processos oriundos de comissões;
- d) outros processos e assuntos da pauta não incluídos nas listas anteriores

III – Assuntos gerais:

- a) palavra livre aos integrantes da sessão para comunicações;
- b) apresentação e sustentação oral de proposições, sugestões e consultas.

Parágrafo Único. A ordem dos trabalhos ou das matérias em pauta pode ser alterada pelo Presidente em caso de urgência, de conveniência ou de pedido justificado de preferência.

Art. 18. Anunciado o julgamento de qualquer processo ou matéria, pelo Presidente, ele obedecerá ao seguinte encaminhamento:

- I. Apresentação, pelo Relator, do relatório, do voto, e, quando for o caso, da proposta de ementa do acórdão;
- II. sustentação oral pelo interessado ou seu advogado, se for o caso, quando houver discussão a respeito de direito subjetivo afetado pelo julgamento, pelo prazo de quinze (15) minutos, tendo o respectivo processo preferência regimental;
- III. esclarecimentos do relator, quando entender necessário ou lhe for solicitado;
- IV. discussão da matéria pelos membros do órgão colegiado, dentro do prazo máximo de trinta (30) minutos, não podendo cada conselheiro usar da palavra por mais de três (3) minutos;
- V. votação da matéria, observada a ordem de inscrição a partir do relator, não sendo permitido, após iniciada, o levantamento de questão de ordem ou encaminhamento ou justificativa oral de voto, precedendo às questões de mérito, às preliminares e às prejudiciais;

## VI. proclamação do resultado pelo Presidente.

§ 1º. Se no curso da discussão o Presidente entender que a matéria é complexa e não se encontra suficientemente esclarecida, pode suspender o julgamento e designar revisor para a sessão seguinte.

§ 2º. O pedido de vista por qualquer conselheiro, quando não for em mês, não suspende a votação, sendo concedida apenas no caso de o voto do relator não ser acompanhado por mais da metade dos presentes. A vista concedida será sempre coletiva, permanecendo os autos em Secretaria, remetendo-se cópia, a quem as requerer, das peças dos autos, continuando o julgamento na sessão seguinte, ainda que ausente o relator ou o conselheiro que solicitou à vista.

§ 3º. A justificação de voto deve ser escrita e encaminhada à Secretaria até 48 horas após a votação.

§ 4º. Todo conselheiro poderá antecipar seu voto, solicitando preferência para tanto, quer na hipótese de ausentar-se da sessão, quer após o pedido de vista formulado por outro conselheiro.

§ 5º. Os apartes só serão admitidos quando concedidos pelo orador que estiver com a palavra, não podendo ser dirigidos ao Presidente.

§ 6º. O interessado presente ao julgamento ou seu advogado poderão pedir a palavra para esclarecimento de equívoco ou dúvidas emergentes de qualquer natureza, incumbindo ao Pleno decidir sobre a questão;

§ 7º. O relatório e o voto do relator, na ausência deste, são lidos pelo Secretário ou pelo revisor, se houver.

§ 8º. Em caso de urgência e relevância, a juízo do Presidente, o relator pode fazer o relatório e proferir o voto oralmente, reduzindo-os a escrito no prazo de 48 horas.

§ 9º. Ficando vencido o relator, o autor do primeiro voto vencedor será designado para o acórdão, devendo apresentar, no prazo de 48 horas, o voto e a ementa por escrito.

Art. 19. A votação obedecerá à ordem de chamada dos Conselheiros, precedendo às questões de mérito, as prejudiciais e as preliminares, não se permitindo, nessa fase, levantamento de questões de ordem.

Parágrafo Único. O Conselheiro pode eximir-se de votar se não houver assistido à leitura do relatório ou alegar impedimento.

**Art. 20.** Finda a votação, o Presidente proclama o resultado, tendo-se a decisão por definitiva. O Conselheiro pode modificar seu voto antes da proclamação do resultado.

**Art. 21.** Ao examinar qualquer processo, o órgão colegiado pode adotar, de ofício, providências que considerar convenientes.

Parágrafo Único. Quando, na conformidade do disposto neste artigo, a decisão puder afetar qualquer das partes ou terceiro, o julgamento é suspenso a fim de ser ouvido o interessado, no prazo de quinze dias corridos, a contar da juntada do recebimento de notificação.

Art. 22. As decisões do Conselho são formalizadas em acórdão precedido de ementa assinado pelo presidente e pelo relator, saindo todos os presentes devidamente cientes, com o devido registro em ata.

Parágrafo Único. Pode ser dispensado o acórdão quando se tratar de manifestação de caráter institucional.

## DA DIRETORIA

Art. 23. A Diretoria do Conselho da Subseção é composta de cinco (5) membros, eleitos na forma do Estatuto da Advocacia, do Regulamento Geral, do Regimento Interno da Seccional da OAB do Acre.

Art. 24. A Diretoria do Conselho da Subseção é composta de Presidente, Vice- Presidente, Secretário Geral, Secretário Geral Adjunto e Tesoureiro.

Art. 25. O Presidente do Conselho é substituído, em suas faltas ou impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-presidente, pelo Secretário Geral, pelo Secretário Geral Adjunto e pelo Tesoureiro e, na ausência destes, pelo Conselheiro presente mais antigo e, havendo coincidência de mandatos, pela inscrição mais antiga.

§ 1º - O Vice-presidente, o Secretário Geral, o Secretário Geral Adjunto e o Tesoureiro substituem-se nessa ordem, em suas faltas e impedimentos ocasionais, sendo o último substituído pelo Conselheiro presente mais antigo e, havendo coincidência de mandatos, pela de inscrição mais antiga.

§ 2º - No caso de licença temporária, o diretor é substituído pelo conselheiro designado pelo Presidente.

Art. 26. No caso de vacância definitiva do cargo de Diretoria, em virtude de morte, renúncia ou incompatibilidade, o sucessor deve ser eleito pelo Conselho dentre seus membros, e submetido à homologação pelo Conselho Seccional.

**Art. 27.** Cabe à Diretoria, no âmbito da jurisdição da Subseção:

I. administrar a Subseção, observar e fazer cumprir o Estatuto da Ordem, o Código de Ética e Disciplina, o Regulamento Geral, o Regimento Interno e resoluções da Seccional, os Provimentos do Conselho Federal, representando de ofício, se necessário, ao Conselho Seccional, encaminhando-lhe as representações dirigidas à Subseção;

II. realizar as eleições, marcadas pelo Conselho Seccional, em sua sede territorial, com observância das normas definidas nos artigos 20 e seguintes do Regimento Interno da Seccional;

III. encaminhar ao Conselho, devidamente informados, os pedidos de inscrição, anotações de impedimentos e cancelamentos, bem como demais expedientes de competência daquele órgão;

IV. manter em dia o quadro de inscritos sob sua circunscrição e comunicar à Diretoria da Seccional as alterações ocorridas;

V. fiscalizar o exercício da profissão no seu território, tomando as medidas cabíveis;

VI. atender às solicitações do Conselho Seccional, da sua Diretoria e do seu Presidente;

VII. expedir as instruções para a execução das decisões do Conselho;

VIII. apresentar ao Conselho balancetes trimestrais, o balanço geral e contas da administração do exercício anterior, bem como um relatório circunstanciado dos trabalhos do ano decorrido, inclusive dos julgados para fins de estatística;

IX. elaborar o orçamento anual da receita e da despesa;

- X. distribuir ou redistribuir as atribuições e competências entre os seus membros;
- XI. estabelecer critérios para cobertura de despesas dos conselheiros e, quando for o caso, dos membros das Comissões e de convidados da Diretoria, para o comparecimento a reuniões e outras atividades;
- XII. fixar critérios para aquisição e utilização de bens ou serviços de interesse da Subseção;
- XIII. encaminhar à Seccional da OAB do Acre os pedidos de contratação de colaboradores necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- XIV. nomear representantes da Subseção nas Comarcas que a compõe;
- XV. indicar profissionais para comporem as comissões de trabalho da Subseção;
- XVI. instituir, ad referendum do Conselho, novas Coordenadorias não previstas neste Regimento, fixando-lhe as atribuições;
- XVII. resolver os casos omissos, ad referendum do Conselho.

## DA PRESIDÊNCIA

**Art. 28.** Compete ao Presidente, além das demais atribuições estabelecidas neste Regimento e das que forem atribuídas pela Diretoria:

- I. representar o Conselho da Subseção, nos termos do Estatuto da Advocacia e de seu Regulamento Geral;
- II. velar pelo livre exercício da Advocacia, pela dignidade e independência da Ordem e de seus inscritos;
- III. convocar e presidir a Assembleia Geral dos Advogados filiados à Subseção e as reuniões de sua Diretoria, dando execução às respectivas deliberações;
- IV. administrar o patrimônio da Subseção, respeitadas as instruções expedidas pelo Conselho Secional;
- V. tomar as medidas urgentes em defesa da classe, quando necessárias, comunicando-as de imediato ao Conselho Secional;
- VI. delegar atribuições;
- VII. remeter, o relatório e a prestação de contas ao Conselho Secional até 31 de março do ano subsequente;
- VIII. consultar, previamente, a Diretoria de Subseção, sobre decisões e iniciativas extraordinárias que envolvam implementação de despesas para a Subseção;
- IX. representar, perante o Conselho Seccional, as manifestações do Conselho da Subseção que imponham a tomada de providências judiciais;
- X. convocar e presidir a Assembleia Geral e o Conselho da Subseção e dar execução às respectivas decisões;
- XI. designar representante para atuar nos concursos públicos no âmbito de seu território, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Acre, nos casos previstos em lei;

- XII. assinar, com o relator, os acórdãos das decisões do Conselho da Subseção;
- XIII. assinar, como tesoureiro, cheques e ordens de pagamento;
- XIV. elaborar, com o secretário-geral e o tesoureiro, o orçamento anual da receita e da despesa;
- XV. exercer o voto de qualidade nas decisões do Conselho da Subseção;
- XVI. expedir portarias determinando providências de sua competência;
- XVII. requisitar informações e cópias autênticas ou fotostáticas de peças de autos, os quaisquer tribunais, juízos, cartórios, repartições públicas, autarquias e entidades estatais ou paraestatais, quando se fizerem necessárias para os fins previstos no Estatuto;
- XVIII. cooperar com o Presidente da Seccional, em matérias da competência desse, sempre que solicitado;
- XIX. encaminhar ao Conselho Seccional os processos éticos e os de inscrição devidamente instruídos;
- XX. apresentar ao Conselho relatório dos trabalhos de cada exercício;
- XXI. exercer as atribuições inerentes a seu cargo, as que lhe são atribuídas no Estatuto, no Regulamento Geral, no Regimento Interno da Seccional, neste Regimento e nos provimentos expedidos pelo Conselho Federal e, ainda, as que lhe forem cometidas pelo Conselho Seccional.

Art. 29. Compete ao Vice-presidente, além das atribuições estabelecidas neste Regimento ao cargo do Presidente (artigo 28), executar as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

## **DA SECRETARIA**

**Art. 30.** O Secretário Geral é o chefe da Secretaria do Conselho da Subseção, competindo-lhe, além das demais atribuições estabelecidas neste Regimento e das que lhe foram atribuídas pela Diretoria:

- I. dirigir a Secretaria da Subseção, encarregando-se de sua correspondência e arquivos;
- II. secretariar as reuniões do Conselho, redigindo as atas respectivas;
- III. lavrar os termos de abertura e encerramento e manter sob sua inspeção os livros de posse dos membros da Diretoria e do Conselho e de presença às sessões;
- IV. organizar e rever, anualmente, o cadastro geral dos advogados e estagiários, com atuação no território da Subseção;
- V. prover a administração de pessoal técnico-administrativo, de material permanente e de consumo da Subseção, com observância das normas aplicáveis;
- VI. emitir certidões no âmbito de sua competência, ressalvada a competência da Seccional;
- VII. autorizar a retirada de autos da Secretaria, pelo interessado ou seu procurador, fixando prazo para sua restituição;

VIII. substituir o Vice-Presidente nas suas faltas ou ausências.

**Art. 31.** Compete ao Secretário-geral Adjunto:

I. auxiliar o Secretário-geral e substituir-lhe em suas faltas e impedimentos, além de exercer as atribuições do artigo 30;

II. desempenhar outras atribuições que forem delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

## **DA TESOURARIA**

**Art. 32.** Compete ao Tesoureiro:

I. propor à Diretoria o orçamento anual da receita e despesa;

II. pagar todas as despesas, contas e obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento;

III. supervisionar os serviços de contabilidade da Subseção, bem como manter em ordem, asseio e clareza a escrituração contábil;

IV. levantar balancete quando solicitado pelo Presidente da Subseção, sua Diretoria ou seu Conselho;

V. apresentar, nos períodos próprios, balancetes, o relatório, o balanço e a prestação de contas da Diretoria;

VI. depositar, em estabelecimento bancário, as quantias pertencentes à Subseção;

VII. manter inventário dos bens da Subseção, anualmente atualizado, com as devidas especificações;

VIII. receber e dar quitação de valores devidos à Subseção.

Parágrafo Único. Em casos não previstos ou urgentes, o Tesoureiro pode realizar despesas não constantes do orçamento anual, desde que autorizadas pela Diretoria.

## **DAS COORDENADORIAS**

Art. 33. As Coordenadorias são órgãos de assessoramento da Diretoria nas áreas de atuação a elas designadas, devendo ser compostas pelo menos por um Coordenador, sendo seus atos sempre passíveis de revisão pela Diretoria.

Art. 34. São Coordenadorias da Diretoria da Subseção, sem prejuízo de outras que possam ser criadas na forma deste Regimento:

a) Coordenadoria Geral das Comissões;

b) Coordenadoria de Processos Disciplinares;

c) Coordenadoria de Capacitação Profissional;

d) Coordenadoria de Conselhos Municipais e Comunitários;

e) Coordenadoria de Eventos e Convênios;

f) Coordenadoria da Revista Eletrônica da OAB do Juruá.

**Art. 35.** Compete à Coordenadoria Geral das Comissões, dentre outras atribuições previstas no Regimento Geral das Comissões da Subseção do Juruá, além das que lhe forem designadas pela Diretoria ou pelo Conselho:

a) supervisionar os trabalhos das Comissões, especialmente pelo aspecto da organização e estabelecimento de metas anuais;

b) zelar pelo cumprimento do Regimento Geral das Comissões da Subseção;

c) resolver, em decisão recorrível à Diretoria, conflito de atribuições entre as Comissões;

d) opinar sobre a nomeação dos indicados para compor a Diretoria das Comissões;

e) opinar sobre a criação, extinção ou fusão de Comissões;

f) Organizar o Colégio de Presidentes de Comissões, com periodicidade ao menos semestral;

g) participar, quando julgar necessário, de quaisquer reuniões, eventos ou atos organizados pelas Comissões;

h) distribuir para a Comissão competente temas encaminhados pelo Conselho ou pela Diretoria;

i) manter, em Secretaria, registro das atas e listas de presença das reuniões das Comissões e dos Colégios de Presidentes de Comissões;

j) elaborar relatório anual dos trabalhos das Comissões, a partir dos relatórios por elas apresentados;

Parágrafo único. No conflito entre as disposições deste Regimento Interno e as do Regimento Geral das Comissões, prevalecem as primeiras.

**Art. 36.** Compete à Coordenadoria de Processos Disciplinares, necessariamente ocupada por Conselheiro eleito ou vitalício, assessorar a Presidência e a Secretaria Geral nas atividades relacionadas ao processamento de representações disciplinares contra advogados e estagiários, cabendo-lhe, dentre outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria ou pelo Conselho:

a) firmar despachos de mero expediente e atos ordinatórios;

b) autorizar a retirada de autos da Secretaria, pelo interessado ou seu procurador, fixando prazo para sua restituição;

c) controlar os prazos para a prática de atos procedimentais;

d) organizar o calendário e a pauta de audiências e de sessões de homologação de pareceres;

e) manter e fiscalizar o uso dos arquivos de processos disciplinares e os livros de Secretaria a eles correspondentes;

f) assessorar a direção dos trabalhos das sessões de homologação de pareceres, com assento à mesa;

g) elaborar, com periodicidade ao menos bimestral, relatório de estatística da movimentação dos processos disciplinares e estatística dos tipos infracionais que são objeto das representações;

h) indicar, ao Conselho, à Diretoria e à Comissão de Fiscalização do Exercício da Profissão, medidas necessárias à coibição e prevenção da prática de infrações disciplinares.

Parágrafo único. A Diretoria poderá deliberar por não preencher o cargo de Coordenador de Processos Disciplinares, caso em que suas funções serão acumuladas pelos Diretores competentes, conforme o ato ou matéria.

**Art. 37.** Os atos de mero expediente do Coordenador de Processos Disciplinares, praticados nos autos de processos disciplinares, poderão ser revistos de ofício ou por requerimento, pelo Presidente ou pelo Secretário Geral, no âmbito de suas competências, até a sessão de homologação de pareceres.

**Art. 38.** Compete à Coordenadoria de Capacitação Profissional, dentre outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria ou pelo Conselho:

a) elaborar, submetendo-a à aprovação da Diretoria, o plano anual de capacitação profissional dos advogados e estagiários inscritos na OAB, com calendário e temário;

b) promover palestras, cursos, aulas e outros eventos, abertos ou não ao público em geral, relacionados à capacitação técnica dos advogados e estagiários inscritos na OAB;

c) assessorar a Diretoria na organização das palestras e outros eventos de capacitação durante a Semana do Advogado, tradicionalmente celebrada no mês de agosto;

d) manter arquivo, em Secretaria, com as informações principais relacionadas aos eventos realizados, tais como identificação do ministrante e respectivo currículo, tema abordado, e ainda lista de presença e, se cabível, lista de entrega de certificados de participação;

e) realizar pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços prestados.

**Art. 39.** Compete à Coordenadoria de Conselhos Municipais e Comunitários, dentre outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria ou pelo Conselho:

a) opinar sobre a indicação de representantes da OAB para os Conselhos Municipais e Comunitários previstos em lei ou regulamento;

b) manter controle de todas as vagas destinadas à OAB em Conselhos Municipais e Comunitários, e dos respectivos mandatos, a fim de evitar vacância;

c) manter arquivo com informações pessoais e currículo dos advogados que exercem representação da OAB;

d) assessorar a Diretoria na exploração de novas frentes de participação da OAB em Conselhos e órgãos similares;

e) fiscalizar a frequência dos representantes da OAB às reuniões dos órgãos de que fazem parte, e a qualidade do trabalho desempenhado;

f) coletar relatório semestral de atividades dos representantes da OAB e encaminhar à Diretoria parecer

indicando eventuais sugestões para aprimoramento da representação, se o caso, mantendo arquivo desses relatórios, pareceres e decisões relacionadas da Diretoria;

g) coletar relatório final de atividades dos representantes da OAB e encaminhar à Diretoria parecer indicando eventuais sugestões para aprimoramento da representação, se o caso, mantendo arquivo desses relatórios, pareceres e decisões relacionadas da Diretoria.

Parágrafo único. Não poderá ser reconduzido, seja como titular ou suplente, nenhum representante da OAB que não tenha cumprido adequadamente suas funções, ou que não tenha apresentado os relatórios requisitados pelo Coordenador de Conselhos Municipais e Comunitários.

**Art. 40.** Compete à Coordenadoria de Eventos e Convênios, dentre outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria ou pelo Conselho:

a) providenciar o fornecimento de todos os recursos, inclusive humanos, e materiais necessários à realização de eventos no âmbito da Subseção;

b) elaborar e revisar, seguindo as orientações do(s) responsável(is) pelo evento, o procedimento de cerimonial;

c) elaborar e revisar, seguindo as orientações do(s) responsável(is) pelo evento, os procedimentos de divulgação do evento e convite, inclusive lista de convidados;

d) manter lista de fornecedores, junto ao setor de compras, organizada conforme tipo de produto ou serviço ofertado, assim como histórico das propostas apresentadas pelos fornecedores listados;

e) propor contratação de serviços de fornecimento de longo prazo, relacionados a eventos, ou opinar sobre esses assuntos;

f) fiscalizar a vigência, condições de manutenção, relação custo-benefício e qualidade dos convênios mantidos por terceiros com a Subseção;

g) promover constante busca por novos convênios, observando os critérios de qualidade e boa relação custo-benefício, e submetendo a celebração de novos convênios à aprovação da Diretoria;

h) receber reclamações e solucionar, com prévia aprovação da Diretoria, problemas enfrentados pelos advogados quando da utilização do convênio;

i) opinar pela manutenção ou cancelamento de convênios.

**Art. 41.** Compete à Coordenadoria da Revista Eletrônica da OAB do Juruá, dentre outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria ou pelo Conselho:

a) coordenar a organização, edição e publicação da Revista Eletrônica da OAB do Juruá, de cunho científico e/ou informativo;

b) indicar, mediante aprovação da Diretoria, nomes que comporão o Conselho Editorial da Revista;

c) promover o evento de lançamento de novas edições da Revista;

d) propor à Diretoria a celebração de convênios com instituições de ensino, visando a divulgação da

publicação e incentivar a participação da comunidade acadêmica;

e) zelar para que a Revista mantenha seu registro ISSN e planejar as ações necessárias para que venha a possuir classificação no Qualis Periódicos, mantido pelo CNPq.

## **DAS COMISSÕES**

**Art. 42.** As Comissões são órgãos de assessoramento da execução das atividades estatutárias da OAB, atendendo as demandas e requisições do Conselho Subseccional e da Diretoria, sob supervisão e coordenação direta do Coordenador Geral de Comissões.

**Art. 43.** A composição, as atribuições e a organização das Comissões são regulamentadas pelo Regimento Geral das Comissões.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 44.** O Regimento Interno do Conselho será encaminhado para aprovação pelo Conselho Seccional das OAB do Acre, nos termos do Estatuto, Regulamento Geral e Regimento Interno da Seccional.

**Art. 45.** Aplicar-se-ão subsidiariamente ao presente, o Regimento Interno da Seccional, as resoluções e provimentos do Conselho Seccional e Federal, bem assim o que dispõem o Estatuto da OAB e seu Regulamento Geral.

**Art. 46.** Os casos omissos no Estatuto, não solucionados mediante a aplicação subsidiária dos normativos mencionados no artigo anterior, devem ser decididos pela Diretoria da Subseção, ad referendum do Conselho, observada, se for o caso, a competência do Conselho Seccional.

**Art. 47.** O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposta fundamentada, submetida à prévia apreciação do Conselho da Subseção, e, após, à homologação pelo Conselho Seccional.

### **SECRETARIA GERAL**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

### **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC**

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem possa interessar que **Luciano Pereira De Freitas Júnior**, apresentou pedido de inscrição principal no quadro de ADVOGADO(a) dessa seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 16 de março de 2026.

**Tânia Maria Fernandes de Carvalho**

Secretária -Geral em Exercício da OAB/AC

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

---

Amazonas, data da disponibilização: 16/03/2026

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### INSCRIÇÃO

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JOAO VITOR NEGREIROS CHAPARRO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MARJORE DE SOUZA FREITAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **TWILA AYESHA RAIÓ LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JOÃO DAVIDSON MACIEL BARROSO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

### INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **GABRIELLY DE ALMEIDA MARINHO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

### INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **RICARDO PAULINELLI BATISTA MACHADO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

#### PORTARIA CAAAM 002/2026.

**DISPÕE** sobre a criação e composição da **Comissão do Advogado Idoso** da Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas - CAAAM, triênio de 2025/2027.

**A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO ADVOGADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestar assistência e promover atividades direcionadas aos advogados idosos e seus dependentes cadastrados na CAAAM.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) advogado(a) membro da referida comissão como Vice Presidente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**VICE PRESIDENTE: MARIA CREUZA COSTA SEIXAS - OAB/AM Nº 3.186;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO ADVOGADO DO AMAZONAS, em  
Manaus – AM, 12 de fevereiro de 2026**

**IDA MARCIA BENAYON DE CARVALHO**

Presidente da CAAAM

**SOCIEDADES**

**ACÓRDÃO**

**REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 137-K/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: RENATA SOUSA PINHEIRO - “RENATA SOUSA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.**

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada “RENATA SOUSA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, de titularidade do(a) advogado (a), RENATA SOUSA PINHEIRO, OABAM – 6641, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 13 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

**SECRETARIA**

Processo nº 150-K/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: GILMARA DE SOUZA XAVIER, JENNIFER GOMES DA SILVA - “GOMES & XAVIER SOCIEDADE DE ADVOGADAS”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.**

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade de Advocacia denominada “GOMES & XAVIER SOCIEDADE DE ADVOGADAS”, de titularidade do(a) advogado (a), GILMARA DE SOUZA XAVIER, OABAM – 21291, JENNIFER GOMES DA SILVA OABAM – 20073, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 13 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**SECRETARIA DO CONSELHO**

DECISÃO MONOCRÁTICA

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Embargos de Declaração. Recurso nº: 04.0000.2024.005816-9

Embargante: F. A. de C. C. OAB/AM A816 e OAB/PA 15501

Embargada: Andréia Diniz Pereira

Advogado da Embargada: Reinaldo José dos Santos Costa OAB/AM 16440

Embargada: Decisão do Conselho Seccional da OAB/AM

Relator(a): Conselheira Seccional Dr.<sup>a</sup> Gabriella Gomes Soares.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Embargos de Declaração, opostos por Felipe Alves de Carvalho Chaves, em face da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, com nítida pretensão de rediscussão do mérito, sob alegação de

existência de supostos vícios decisórios.

O referido recurso encontra-se acostado mediante nº 04.000.2025.015219-6.

Regularmente intimada, a parte Embargada, Andrea Diniz Pereira, apresentou Contrarrazões aos Embargos de Declaração, acostadas às fls. 116/124, ocasião em que suscitou, em síntese:

- a) a ausência de assinatura, configurando irregularidade formal essencial;
- b) a inexistência de qualquer omissão, contradição ou obscuridade;
- c) o caráter manifestamente protelatório dos embargos, com utilização indevida do instrumento recursal.

É o relatório. Passo à análise.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### 1. Dos pressupostos formais de admissibilidade e do não conhecimento

De início, cumpre consignar que os embargos de declaração, embora previstos como instrumento de integração do julgado, possuem natureza recursal e, por essa razão, devem observar rigorosamente os requisitos formais de admissibilidade, sob pena de não conhecimento.

Na hipótese em exame, verifica-se que os embargos não reúnem as condições mínimas formais exigidas, motivo pelo qual se impõe o reconhecimento de sua inadmissibilidade, conforme se demonstra a seguir.

### 2. Da ausência de assinatura – irregularidade formal essencial

Verifica-se que o recurso foi apresentado sem assinatura válida, o que configura irregularidade formal essencial, capaz de comprometer a própria autenticidade do ato processual.

Ressalte-se, ainda, que o Embargante não fez uso correto e adequado dos meios oficiais disponibilizados por esta Seccional, uma vez que, embora a OAB/AM disponibilize há longo tempo sistema próprio de peticionamento eletrônico, apto a garantir a autenticidade, rastreabilidade e regularidade dos atos processuais, o recorrente optou por encaminhar os Embargos de Declaração via e-mail, inclusive desprovido de assinatura, circunstância que evidencia a inobservância das regras procedimentais mínimas exigidas, comprometendo a validade formal do ato e reforçando a impossibilidade de conhecimento do recurso.

A assinatura do subscritor é requisito indispensável para a validade e o reconhecimento do recurso, uma vez que identifica a autoria, confere responsabilidade ao ato e garante sua regularidade formal.

Dessa forma, a ausência de assinatura acarreta vício insanável e impede o conhecimento do recurso.

### 3. Da aplicação do art. 139, §1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB

Registre-se, ainda, que o art. 139, §1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB estabelece orientação procedimental no sentido de que, verificada irregularidade formal, deve ser oportunizada à parte a apresentação/regularização no prazo de 10 (dez) dias, quando cabível.

Todavia, no caso concreto, observa-se que a irregularidade verificada não se trata de mera falha sanável, mas de vício, tornando inviável o regular processamento do recurso, sobretudo quando a deficiência compromete

diretamente a própria formação válida do ato recursal.

#### **4. Da violação ao princípio da dialeticidade recursal**

Também se constata que os embargos não observam o princípio da dialeticidade, uma vez que não enfrentam de forma objetiva, lógica e fundamentada os fundamentos determinantes da decisão embargada, limitando-se a renovar alegações genéricas e a expressar inconformismo com o resultado.

A dialeticidade exige que o recurso contenha fundamentação congruente e específica, demonstrando de forma clara qual ponto efetivamente comportaria integração (omissão, obscuridade, contradição ou erro material), o que não se verifica na espécie.

#### **5. Do caráter manifestamente protelatório dos embargos**

Por fim, constata-se que os embargos foram manejados com finalidade incompatível com sua natureza jurídica, buscando unicamente rediscutir o mérito, sem apontamento técnico de qualquer vício integrativo real.

Em tais hipóteses, o recurso assume caráter manifestamente protelatório, afrontando a boa-fé processual e a racionalidade procedimental, além de causar indevida perpetuação do litígio.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, OPINO e VOTO pelo NÃO CONHECIMENTO dos Embargos de Declaração, por não preencherem os requisitos formais de admissibilidade, em razão:

- a) da ausência de assinatura, caracterizando irregularidade formal essencial;
- b) da inobservância ao princípio da dialeticidade recursal;
- c) do caráter manifestamente protelatório do recurso.

Manaus-AM, 21 de janeiro de 2026.

**GABRIELLA GOMES SOARES**

Conselheiro(a) Seccional Relator(a)

---

## **CONSELHO SECCIONAL - BAHIA**

---

Bahia, data da disponibilização: 16/03/2026

### **SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**Edital nº 00374/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 02338/2024

Representado(a): E.A.M

Defensor Dativo: Dr. Everton Oliveira Silva – OAB/BA 65986

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 08horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00375/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 00762/2025

Representado(a): E.R.L.R

Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento Da Silva – OAB/BA 86024

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 08h30**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00376/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 01932/2024

Representante: Sra. Maria São Pedro Evangelista

Representado(a): G.M.L.V

Defensora Dativa: Dra. Livia Maria Costa Santana – OAB/BA 56501

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 09horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

**Edital n° 00377/2026 – SUPED**

PROCESSO N° 02477/2024

Representante: Sra. Hilda Maria Dos Santos Souza

Representado(a): L.R.G

Defensor Dativo: Dr. Marcus Costa de Santana – OAB/BA 49745

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/n°, 1° andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 10horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

**Edital n° 00378/2026 – SUPED**

PROCESSO N° 00923/2022

Representante: Sr. Antônio Carlos dos Santos

Representado(a): L.S.M.A

Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra – OAB/BA 78952

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/n°, 1° andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 11horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

**Edital n° 00379/2026 – SUPED**

PROCESSO N° 00426/2022

Representante: Sra. Eliana Santos Gomes Cerqueira

Representado(a): W.A.O.M

Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre – OAB/BA 79663

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom

Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 14horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00380/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 01643/2025

Representado(a): L.M.R

Patrono: Dr. Ladislau Moreira Ribeiro – OAB/BA 70854

Fica notificada a parte citada acima para comparecer à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 15horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00381/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 01337/2024

Representante: Sra. Albene Da Silva Souza

Patrona: Dra. Sandy Esmero da Silva Junior – OAB/BA 78203

Representado(a): T.O.M

Defensor Dativo: Dr. Rafael Fontoura Costa – OAB/BA 40977

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 16horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00382/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 00304/2025

Representante: Sra. Leandra Gabriele Santos Pimentel

Representado(a): F.A.M

Patrono: Dr. Fabricio Alves Mariano – OAB/BA 36007

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 08 de abril de 2026, às 17horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00384/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 00127/2021

Representante: Sra. Adelaide Bernardino Aberceb

Representado(a): M.F.F.S

Patrono: Dra. Maria de Fátima Fraga Silva – OAB/BA 5161

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, redesignada no processo em epígrafe, para o **dia 27 de abril de 2026, às 14horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **MANIFESTAÇÃO**

### **Edital nº 00386/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 00191/2025

Representante: JAIME ROSNOSKI MOTA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00310/2023

Representante: LUANA BRITO BRAZILEIRO ALENCAR

Patrono(a): Dr.RENAN MARCOS SANTANA FERREIRA-(OAB/BA 52884)

Dr.WESLEY SILVA DE OLIVEIRA PINHO-(OAB/BA 61767)

Dr.LUCIANO MARCOS FERREIRA-(OAB/BA 73587)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01008/2024

Representante: FLORISVALDO SOARES DE OLIVEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01400/2024

Representante: ADRIANO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01514/2024

Representante: ANA JAMILE BISPO SANTOS DE ASSUNÇÃO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02140/2025

Representante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

**Edital n° 00389/2026 – SUPED**

PROCESSO N° 00247/2025

Representante: ANTONIO JORGE DE JESUS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 00852/2023

Representante: ELIZABETE DE JESUS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

## PRODUÇÃO DE PROVAS

**Edital n° 00387/2026 – SUPED**

PROCESSO N° 00072/2025

Representante: EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 00995/2024

Representante: MECIO SANTOS RAMACCOTE

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 01411/2025

Representante: ERIK HERMENEGILDO DE BRITO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01514/2024

Representante: ANA JAMILE BISPO SANTOS DE ASSUNÇÃO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

### **Edital nº 00388/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 00063/2025

Representado(a): L.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS - OAB/BA: (20012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00328/2022

Representado(a): M.A.R.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MÉRCIA PORTUGAL LÔBO - OAB/BA: (34965)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00427/2024

Representado(a): E.C.M.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GENIVALDO DAS MERCES SANTOS - OAB/BA: (77498)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00604/2025

Representado(a): J.N.L.N

Representado(a): W.U.M.M.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00653/2023

Representado(a): D.C.P

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA: (72172)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00758/2023

Representado(a): T.D.L.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. IRAMAIA ROSA SILVA DE JESUS - OAB/BA: (75291)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00829/2024

Representado(a): J.N.L.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO - OAB/BA: (28837)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01031/2024

Representado(a): M.C.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - OAB/BA: (76493)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01434/2024

Representado(a): D.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCILENE HELENA DA SILVA - OAB/BA: (82932)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02479/2024

Representado(a): A.J.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

## RAZÕES FINAIS

### **Edital nº 00383/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 00005/2025

Representado(a): H.P.N.B

Patrono(a): Dra. HIGIA POLIANA NUNES BARRETO - OAB/BA: (66584)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

ROCESSO Nº 00017/2025

Representados(as): C.A.G.P e O.G.S.P

Patrono(a): Dr. PEDRO GERALDO DO NASCIMENTO - OAB/BA: (12838)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00026/2024

Representado(a): A.C.O

Patrono(a): Dr. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS: (100800)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00086/2024

Representado(a): F.L.S.G

Patrono(a): Dra. FLÁVIA LAÍS DOS SANTOS GONÇALVES - OAB/BA: (60440)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00163/2024

Representado(a): L.H.P

Patrono(a): Dr. LUIS HENRIQUE POSSARI - OAB/BA: (31607)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00181/2022

Representado(a): R.N.N

Patrono(a): Dr. RAPHAEL NONATO NUNES - OAB/BA: (31883)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00185/2025

Representado(a): L.S.A

Patrono(a): Dr. LUAN SERRA ARAUJO - OAB/BA: (51012)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00189/2024

Representado(a): G.F.L

Patrono(a): Dr. GIVANILDO FERNANDES LEONIDAS - OAB/BA: (42261)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00192/2022

Representado(a): A.C.A.A

Patrono(a): Dr. ANTONIO CASTRO ALVES DE ARAÚJO - OAB/BA: (28012)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00218/2024

Representado(a): H.C.O.M

Patrono(a): Dra. HELLEN CRISTINA OLIVEIRA MELLO - OAB/BA: (26349)

Representado(a): J.R.O.M

Patrono(a): Dr. JOSÉ RICARDO OLIVEIRA MELLO - OAB/BA: (35667)

Representado(a): L.É.O.M

Patrono(a): Dra. LARISSA ÉDLA OLIVEIRA MELLO - OAB/BA: (48648)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00271/2025

Representado(a): G.M.L.V

Patrono(a): Dr. GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE - OAB/BA: (29243)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00281/2023

Representado(a): W.S.S

Patrono(a): Dr. WILIAM SILVA SOUZA - OAB/BA: (36539)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00284/2023

Representado(a): C.F.S.L.S

Patrono(a): Dra. CARLA FABIANE SANTOS LIMA SILVA - OAB/BA: (63957)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00289/2022

Representado(a): E.L.C.S

Patrono(a): Dr. ALOISIO SANTOS DE CARVALHO FREIRE - OAB/BA: (39758)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00289/2024

Representado(a): J.R.S

Patrono(a): Dr. JOSÉ ANTONIO DE AQUINO NETO - OAB/BA: (53159)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00293/2023

Representado(a): O.P.S

Patrono(a): Dr. OTTO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/BA: (45407)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00303/2023

Representado(a): V.V.B.B.A

Patrono(a): Dra. VANESSA VILAS BOAS BITTENCOURT DE ANDRADE - OAB/BA: (30127)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00303/2025

Representado(a): R.G.L.J

Patrono(a): Dr. RENATO GONÇALVES LOPES JÚNIOR - OAB/BA: (63604)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00311/2025

Representado(a): M.M.M.A

Patrono(a): Dra. MICHELLE MENEZES MARINHO ALMEIDA - OAB/SP: (474976)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00312/2025

Representado(a): R.R.B.T

Patrono(a): Dra. ROSANE REBOUÇAS BASTOS TRANZILLO - OAB/BA: (51808)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00313/2021

Representado(a): E.V.S

Patrono(a): Dr. ELMAR VIEIRA DOS SANTOS - OAB/BA: (53950)

Representado(a): S.M.B

Patrono(a): Dra. SILVIA MARIA BISPO - OAB/BA: (58965)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00313/2023

Representado(a): J.L.B

Patrono(a): Dr. JOBSON LIMA BITTENCOURT - OAB/BA: (18246)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00313/2024

Representado(a): J.T.F

Patrono(a): Dr. JORDAN TAMEIRÃO FERREIRA - OAB/BA: (66318)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00325/2024

Representado(a): A.C.C.S

Patrono(a): Dra. ANA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA - OAB/BA: (8954)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00332/2021

Representados(as): A.M.G.M.A e J.P.B

Patrono(a): Dr. ANTONIO VASCONCELOS SAMPAIO - OAB/BA: (31836)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00336/2023

Representado(a): E.E.M.B

Patrono(a): Dr. EMILIO ELIAS MELO DE BRITTO - OAB/BA: (42923)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00422/2023

Representado(a): R.R.M

Patrono(a): Dr. RODRIGO RIOS MARQUES - OAB/BA: (51860)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00508/2023

Representado(a): A.G.N.C

Patrono(a): Dra. ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO - OAB/BA: (47604)

Representado(a): N.G.N

Patrono(a): Dr. NOILDO GOMES DO NASCIMENTO - OAB/BA: (37150)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00613/2023

Representado(a): S.B.A

Patrono(a): Dr. SERGIO BARTIOTTI ANSELMO - OAB/BA: (914A)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00632/2023

Representado(a): J.S.C

Patrono(a): Dra. JULIANA DA SILVA COIMBRA - OAB/BA: (29759)

Representado(a): V.V.B.B.A

Patrono(a): Dra. VANESSA VILAS BOAS BITTENCOURT DE ANDRADE - OAB/BA: (30127)

Ficam notificadas as advogadas acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00646/2022

Representado(a): D.S.F

Patrono(a): Dr. DIMAS SANTOS FILHO - OAB/BA: (6687)

Representado(a): M.T.S.A

Patrono(a): Dra. MELISSA TEIXEIRA SANTOS E ALENCAR - OAB/BA: (16315)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00765/2024

Representado(a): B.H.R

Patrono(a): Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES - OAB/BA: (21201)

Representado(a): R.C.P

Patrono(a): Dr. RICARDO CALDAS PINHEIRO - OAB/BA: (24945)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00806/2020

Representado(a): J.L.O.N

Patronos(as): Dr. ERICKSON JONHATAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE - OAB/BA: (64651), Dr. JORGE PEREIRA DA SILVA NETO - OAB/BA: (20542) e Dra. GILSELÂNDIA BRITO DE GOIS - OAB/BA: (40601)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00845/2022

Representado(a): L.R.S.J

Patrono(a): Dr. LUAN RICARDO SILVA DE JESUS - OAB/BA: (57265)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00873/2024

Representado(a): E.B.P

Patrono(a): Dra. EDUARDA BUSATO PACANHÃ - OAB/ES: (36411)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00930/2024

Representado(a): J.C.S

Patrono(a): Dra. ISABELA OLIVEIRA DE SANTANA - OAB/BA: (75268)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00934/2024

Representado(a): R.G.F

Patrono(a): Dra. ANA TERRA BORGES ANTUNES RIBEIRO - OAB/BA: (61466) e Dra. GABRIELA SEPÚLVEDA SOBRINHO - OAB/BA: (65589)

Ficam notificadas as advogadas acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00959/2023

Representado(a): E.L.S

Patrono(a): Dr. EDENILDO LAURINDO DA SILVA - OAB/BA: (54687)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01075/2025

Representado(a): K.G

Patrono(a): Dra. KATIA GAZIOLA - OAB/SP: (372074)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01122/2023

Representado(a): C.A.S.S

Patrono(a): Dr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA SUEDDE - OAB/BA: (58618)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01169/2024

Representado(a): A.M.P.O

Patrono(a): Dra. ADELINA MARIA PINTO OLIVEIRA - OAB/BA: (315B)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01176/2025

Representado(a): S.N.O

Patrono(a): Dra. SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB/BA: (21063)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01180/2023

Representado(a): A.R.M.F

Patrono(a): Dr. ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO - OAB/BA: (28150)

Representado(a): R.M.S.F

Patrono(a): Dr. RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS FILHO - OAB/BA: (27643)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01304/2025

Representado(a): D.S.J

Patrono(a): Dr. DEVANAND SINGH JÚNIOR - OAB/BA: (61377)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01332/2024

Representado(a): G.S.M

Patrono(a): Dr. MATHEUS BISET PRIÁTICO MAIA - OAB/BA: (44636)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01421/2024

Representado(a): V.S.B

Patrono(a): Dr. VINICIUS SANTOS BRITO - OAB/BA: (47411)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01453/2023

Representado(a): F.S.G.L

Patrono(a): Dr. FELIPE SAMPAIO GALVÃO LIMA - OAB/PR: (68877)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01582/2025

Representado(a): V.V.B.B.A

Patrono(a): Dra. VANESSA VILAS BOAS BITTENCOURT DE ANDRADE - OAB/BA: (30127)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01589/2023

Representado(a): C.B.C.R.B

Patrono(a): Dr. CARLOS BRUNO CAMPOS ROCHA BOMFIM - OAB/BA: (23267)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01642/2024

Representado(a): E.N.A.P.F

Patrono(a): Dr. EDSON NUNO ALVARES PEREIRA FILHO - OAB/BA: (15252)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01796/2024

Representado(a): L.N.P

Patrono(a): Dr. LUCAS NONATO PININGA - OAB/BA: (47270)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01815/2024

Representado(a): M.J.S.B.C

Patrono(a): Dra. MARLENE ALVES DOS SANTOS - OAB/BA: (67961)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01928/2024

Representado(a): B.P.F

Patrono(a): Dr. BRUNO PARENTE FERREIRA - OAB/BA: (40194)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para

consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02154/2024

Representado(a): M.H.A.S

Patrono(a): Dr. MÁRIO HENRIQUE DE ALMEIDA SCALDAFERRI - OAB/BA: (24712)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02223/2024

Representado(a): L.P.S

Patrono(a): Dr. LEONARDO PEREIRA DA SILVA - OAB/BA: (65081)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02298/2024

Representado(a): T.M.G

Patrono(a): Dr. TIAGO MELO GONCALVES - OAB/BA: (57158)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02383/2024

Representado(a): S.P.C

Patrono(a): Dr. SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS - OAB/BA: (61855)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02386/2024

Representado(a): G.S.G

Patrono(a): Dr. GUSTAVO STORTTI GENARI - OAB/PR: (106702)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02397/2024

Representado(a): D.P.P

Patrono(a): Dr. DIEGO PIRES PACHECO - OAB/BA: (30714)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02476/2024

Representado(a): R.A.M.S.J

Patrono(a): Dr. RICARDO AURÉLIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - OAB/BA: (74620)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02509/2024

Representado(a): C.C.H

Patrono(a): Dra. CÍNTIA CARNEIRO HORA - OAB/BA: (60216)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02525/2024

Representado(a): D.M.S.A.G

Patrono(a): Dra. DILMA MARIA SOARES ANDRADE GÓES - OAB/BA: (12425)

Representado(a): L.S.A.G

Patrono(a): Dr. LEONARDO SOARES ANDRADE GÓES - OAB/BA: (28827)

Ficam notificados os advogados acima nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 02605/2024

Representado(a): A.A.C.J

Patrono(a): Dr. ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/BA: (43599)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 02815/2024

Representado(a): A.C.R

Patrono(a): Dra. AFRAEDILLE DE CARVALHO RIBEIRO - OAB/BA: (38618)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 02819/2024

Representado(a): J.R.A

Patrono(a): Dr. JUAN RIOS DE ARAÚJO - OAB/BA: (45934)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO N° 02856/2024

Representado(a): A.C.M

Patrono(a): Dr. ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA: (15670)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

**Edital n° 00385/2026 – SUPED**

PROCESSO Nº 32/2020

Representado(a): E.N.L

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ADSON NASCIMENTO DA SILVA - OAB/BA: (86024)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00379/2022

Representado(a): P.J.S.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA - OAB/BA: (67567)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00012/2023

Representado(a): U.S.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00772/2023

Representado(a): D.R.R.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01093/2023

Representado(a): G.S.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a)

para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00080/2022

Representado(a): F.E.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR - OAB/BA: (25762)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00365/2022

Representado(a): A.P.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GLEITON RICARDO OLIVEIRA SENNA - OAB/BA: (86558)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02119/2024

Representado(a): L.A.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02509/2024

Representado(a): F.F.C.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00270/2022

Representado(a): L.B.T

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL - OAB/BA: (64503)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00526/2023

Representado(a): K.L.R

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS PEREIRA BASTOS - OAB/BA: (80581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01351/2023

Representado(a): L.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS PEREIRA BASTOS - OAB/BA: (80581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02107/2024

Representado(a): R.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS PEREIRA BASTOS - OAB/BA: (80581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00165/2023

Representado(a): J.L.S.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00201/2023

Representado(a): L.S.C.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01231/2023

Representado(a): A.G.C.M.P.D

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ORLANDO ALVES LOPES DE JESUS - OAB/BA: (86785)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02467/2024

Representado(a): A.A.F e S.D.B.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ORLANDO ALVES LOPES DE JESUS - OAB/BA: (86785)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00388/2022

Representado(a): V.F.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO GUIMARÃES CHAGAS - OAB/BA: (78386)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02403/2024

Representado(a): R.U.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RAFAEL FONTOURA COSTA - OAB/BA: (40977)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02407/2024

Representado(a): O.C.A.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RAFAEL FONTOURA COSTA - OAB/BA: (40977)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01596/2023

Representado(a): S.F.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01763/2024

Representado(a): P.Q.C.R

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02336/2024

Representado(a): B.G.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00283/2023

Representado(a): N.S.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENATO JOSÉ BORGES NASCIMENTO - OAB/BA: (27587)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00064/2025

Representado(a): L.R.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00655/2025

Representados(as): G.B.S e W.S.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. SANDRO SODRAQUE DA SILVA XAVIER - OAB/BA: (67703)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01946/2024

Representado(a): O.R.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. SANDRO SODRAQUE DA SILVA XAVIER - OAB/BA: (67703)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00650/2024

Representado(a): A.G.C.M.P.D

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - OAB/BA: (57425)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-

mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01929/2024

Representado(a): M.O.P.S.R

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - OAB/BA: (57425)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00135/2022

Representado(a): V.M.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TIAGO ARAÚJO DA SILVA - OAB/BA: (70713)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00528/2024

Representado(a): B.R.F.L.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TIAGO ARAÚJO DA SILVA - OAB/BA: (70713)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00550/2024

Representado(a): L.A.S.R.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TIAGO ARAÚJO DA SILVA - OAB/BA: (70713)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01066/2024

Representado(a): R.R.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TIAGO ARAÚJO DA SILVA - OAB/BA: (70713)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00435/2024

Representado(a): L.A.C.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VALDOMIRO JESUS MIRANDA - OAB/BA: (75507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00113/2024

Representado(a): L.P.S.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER - OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02483/2024

Representado(a): S.F.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER - OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00633/2022

Representado(a): M.D.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALINE HELI BRITO MACHADO DA SILVA - OAB/BA: (71637)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 1149/2019

Representado(a): R.S.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÉLIA REGINA MANZONI SANTOS - OAB/BA: (49634)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02786/2024

Representado(a): M.Z.S.V

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DANIELA SOUZA BARBOSA - OAB/BA: (82650)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00175/2022

Representado(a): G.S.V

Defensor(a) Dativo(a): Dra. JÂNIDES ALVES PINHEIRO - OAB/BA: (27843)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00272/2022

Representado(a): A.C.O.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. JÂNIDES ALVES PINHEIRO - OAB/BA: (27843)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00429/2023

Representado(a): W.P.S.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA - OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01509/2023

Representado(a): L.S.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DA SILVA PASSOS - OAB/BA: (73936)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00739/2023

Representado(a): J.E.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARLI SANTANA FERREIRA - OAB/BA: (71865)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00806/2023

Representado(a): V.C.R.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dra. NOEMI LEMOS FRANÇA - OAB/BA: (15291)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00381/2025

Representado(a): R.F.L.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. RAÍSSA PASSOS COELHO - OAB/BA: (58727)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02348/2024

Representado(a): W.B.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. RAÍSSA PASSOS COELHO - OAB/BA: (58727)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00311/2024

Representado(a): H.H.C.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SHEYLLA REIS DO ESPÍRITO SANTO - OAB/BA: (68708)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01681/2023

Representado(a): H.H.C.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SHEYLLA REIS DO ESPÍRITO SANTO - OAB/BA: (68708)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01080/2024

Representado(a): D.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES - OAB/BA: (71057)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01447/2025

Representado(a): D.P.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES - OAB/BA: (71057)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00783/2020

Representado(a): A.J.A.G

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VERÔNICA MARIA CIDADE LINS DE ALBUQUERQUE - OAB/BA: (12403)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00924/2025

Representado(a): L.B.S.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS - OAB/BA: (20012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00955/2023

Representado(a): P.A.B.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS - OAB/BA: (20012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00177/2024

Representado(a): E.H.O.O

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de março de 2026.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

## AVISO

**EDITAL n° 031/2026 – RENÚNCIA A MANDATO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-BA, no uso de suas atribuições e atendendo ao quanto dispõe o Art. 25, inciso V, Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dar publicidade à extinção do mandato dos advogados JOSÉ AUGUSTO TINÔCO NETO SANTOS, OAB-BA 52.851 e MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, OAB-BA 42.832, como integrante deste Órgão, em razão do pedido de renúncia apresentado pelo mesmo.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador/BA, 13 de março de 2026.

EMILIA ROTERS RIBEIRO

Presidente do TED-OAB-BA

## RETIFICAÇÃO

**EDITAL N° 025/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 9a TURMA – HÍBRIDA**

O PRESIDENTE da NONA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução n° 001/2020-TED/OAqB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 10a Sessão Ordinária a realizar-se no **DIA 08 DE ABRIL DE 2026 (quarta-feira), às 14h30**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo n° 00210/2024– Interessado(a)(s): Primeira Câmara Criminal da Primeira Turma-TJ-BA; L.L.S.C.; Advogado(a)(s): Dr. Leonardo Ludovico Silva Costa, OAB-/BA 58.094- **RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA;** 02. Processo n° 00292/2023 - Interessado(a)(s): Jane Mascarenhas Lima; G.M.L.V.; Defensora Dativa: Dra. Yasmin Fonseca dos Santos, OAB-BA 83.303; **RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA;** 03. Processo n° 01032/2023– Interessado(a)(s): Anne Michelle Nogueira da Rocha Lima; R.A.V.L.: Advogado(a)(s): OAB-BA 32.721, Dr. Rômulo Almeida Vaz Lisboa - **RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA;** 04. Processo n° 00581/2023 – Interessado(a)(s): Francisco Ferreira Benevides; F.V.C.N.; Patrona: Dra. Rosa Peracy Borges Sales Vaz Costa, OAB-BA 24.196- **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES;** 05. Processo n° 00317/2024– Interessado(a)(s): Carla Andreia Almeida Nunes; J.R.F.; Patrono(a) Dra. Jessica Rodrigues Frois OAB-MG 184.941- **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES;** 06. Processo n° 01606/2023– Interessado(a)(s): Paulo Fernandes da Silva; A.J.D. e J.M.A.L.; Patrono: Dr. Albert Kevin Andrade Santos OAB/BA 69.239; Defensor Dativo(a): Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes**

OAB/BA 80.640; **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 07. Processo nº 02296/2024**– Interessado(a)(s): Subseção da OAB de Bom Jesus da Lapa-BA; R.V.S.F.; Patrono: Dr. Filipe Brasil Souza, OAB-BA 83.904 - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 08. Processo nº 02757/2024**– Interessado(a)(s): 16.a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; P.C.S.F.; Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, OAB-BA 42.381 - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 09. Processo nº 00493/2025**– Interessado(a)(s): 1.a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Eunápolis-BA; R.F.A.; Advogado(a)(s): OAB-BA 69.041, Dr. Renato Floravante do Amaral - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 10. Processo nº 01801/2024** – Interessado(a)(s): Gilma Couto da Cruz; A.C.S.; Defensor Dativo: Dr. Genivaldo das Mercês Santos, OAB-BA 77.498 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 11. Processo nº 01429/2024** – Interessado(a)(s): Elizabeth Fidelis Araújo; J.B.S.N.; Defensor Dativo: Dr. Genivaldo das Mercês Santos, OAB-BA 77.498 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 12. Processo nº 00042/2024** – Interessado(a)(s): Jacinto José de Sousa; P.A.B.S.; Defensor Dativo: Dr. Luiz Henrique Camandaroba Castelo Requião, OAB-BA 28.837 - **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 13. Processo nº 00620/2023** – Interessado(a)(s): Felisberto Córdova Advogados; Patronos: Dr. Felisberto Odilon Córdova, OAB-SC, 640, Dr. Leandro Ribeiro Maciel, OAB-SC 17.849, Dr. Rafael Peliciolli Nunes, OAB-SC 25.966, Dr. Jeferson da Rocha, OAB-BA 70.864 e Dr. William Ribeiro Duarte, OAB-BA 88.634; G.D.M.J.; A.D.M.; Patrono: Dr. Guilherme Dal Maso Jungberck, OAB-BA 67.676; Defensor Dativo: Dr. Valdomiro Jesus Miranda, OAB-BA 75.507 - **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 14. Processo nº 01827/2024** – Interessado(a)(s): D.A.P.; F.M.F.; Advogado(a)(s): OAB-BA 38.429, Dr. Daniel de Araújo Paranhos e OAB-BA 38.439, Dr. Filipe Machado Franca; L.C.O.; Defensora Dativa: Dra. Livia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 - **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 15. Processo nº 01802/2024** – Interessado(a)(s): Antônio Gomes Miranda Filho; C.L.G.R.; Advogado(a)(s): OAB-BA 47.493, Dra. Cristiane de Lima Guimarães – **RELATOR: Dr. SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA; 16. Processo nº 01598/2025** – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro OAB-BA; M.Z.G.; Patronos: Dr. Guilherme Gabech de Melo, OAB-RS 70.462 e Dr. Jacques Antunes Soares, OAB-RS 75.751 - **RELATOR: SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA; 17. Processo nº 00552/2024**– Interessado(a)(s): 3º Vara do Sistema dos Juizados -Feira de Santana -PROJUDI; E.I.G.: Patrono: Dr. Eduardo Ishida Guimarães OABA/BA 59.720; **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 17. Processo nº 00586/2023** – Interessado(a)(s): Lucas Oliveira Carneiro; V.S.R.C.D.: Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães, OAB-BA 78.716 - **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 18. Processo nº 01420/2024** – Interessado(a)(s): Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis da Comarca de Amargosa-BA; A.M.G.B.; Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 19. Processo nº 02424/2024**– Interessado(a)(s): Antônio da Cruz Santana; R.S.S.; Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório OAB/BA 42.381- **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ. 20. O QUE OCORRER**. Pauta originariamente publicada em 12/3/2026, republique-se para excluir o item 20 e retificar a numeração dos demais a partir do 16. Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/3/2026. **DIANA VILAS-BOAS JUCÁ**- Presidente da Nona Turma.

## ÓRGÃO ESPECIAL

### SESSÃO DE JULGAMENTO

#### **Edital nº 014/2026 - Convocação Sessão Órgão Especial – híbrida**

O PRESIDENTE do ÓRGÃO ESPECIAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas os seus respectivos Advogados, Advogadas e Defensores Dativos para 12a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 16 DE ABRIL DE 2026 (quinta-feira), às 14h**, de

forma híbrida, Rua Portão da Piedade n. 16, Barris, SALVADOR-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB: **PAUTA: 01. Processo n° 01827/2025** – Interessado(a)(s): Recorrente: Lucas Queiroz Abud; Advogado(a)(s): Dr. Dr. Gamil Föppel El Hireche – OAB/BA 17828, Dra. Gisela Borges De Araújo – OAB/BA 27.221 e Dr. José Eduardo Martins Cardozo – OAB/SP 67219; Recorridos: Dr. Eugênio de Souza Kruschewsky – OAB/BA 13.851, Patrona: Dra. Ana Patrícia Dantas Leão, OAB-BA 17.920, VISTA: CONSELHEIRO RAFAEL LINO DE SOUSA e COLETIVA. **02. Processo n° 00148/2021**: Interessado(a)(s): Recorrente: M.N.S.; Patronos: Dr. Antônio Alberto do Vale Cerqueira, OAB-DF 15.106 e Dra. Ana Clara Araújo Soares, OAB-DF 70.401; Recorrido: Marcus Gustavo de Souza Sarmento; Patronos: Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho, OAB-BA 38.475, Dra. Brenda Barreto Lopes de Faria, OAB-BA 53.141 e Dr. Pedro dos Santos Lousado, OAB-BA 23.769 - RELATORA: CONSELHEIRA VIVIAN VASCONCELOS DOS REIS SANTOS; **03. Processo n° 02286/2024(arquivamento liminar)**– Interessado(a)(s): Recorrente: Sra. Carine Jesus Silva, Sr. Ivã Vaz de Oliveira e Sra. Neuza da Silva Vaz, Patrono: Dr. Renato Souza Da Silva- OAB/BA 54110 – VISTA: CONSELHEIRO RAFAEL LINO DE SOUSA e COLETIVA; **04. Processo Consulta n° 00851/2025**: Consulente: Sra. Natália Coelho – RELATORA: CONSELHEIRA SARAH BARROS GALVÃO; **05. Processo n° 00354/2025**: Interessado(a)(s): Recorrente: Karinna Gomes Curty; Recorrido: R.R.B.; Advogado: Dr. Raphael Reis Bahiano, OAB-BA 24776 - RELATOR: JOANA RÊGO SILVA RODRIGUES; **06. Processo n° 1236/2019**– Interessado(a)(s): Recorrente: I.C.O.; Advogado(a)(s): Dr. Iuri Cardoso de Oliveira, OAB-BA 17.495; Recorrido: L.L.M.: Patrono: Dr. Eduardo de Carvalho Vaz Porto, OAB-BA 18.501 – RELATOR: CONSELHEIRO JOELINE ARAUJO SOUZA; **07. Processo n° 01647/2025 (arquivamento liminar)**– Interessado(a)(s): Recorrente: Sérgio Pastori de Figueirêdo - RELATOR: ÂNGELO RAMOS PEREIRA; **08. Processo n° 02081/2025(arquivamento liminar)** – Interessado(a)(s): Recorrente: Dra. Jéssica Nonato Franco – OAB/BA 70377- RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES EMANOEL ESPÍNDOLA BULHÕES; **09. Processo n° 1242/2019** – Interessado(a)(s): Recorrente: G.J.S.; Advogado(a)(s): Dr. Garibaldi Joquim de Santana, OAB-BA 9746; Recorridos: A.S.R.O.; A.D.G.R.; Advogado(as): OAB-BA 44.852, Dr. Alexandre Santa Rosa Oliveira e Dr. Anderson Diego Gama Reis, OAB-BA 41.464 – RELATORA: CONSELHEIRA EVANY CÂNDIDA VIEIRA DOS SANTOS; **10. Processo n° 02225/2025(arquivamento liminar)**– Interessado(a)(s): Recorrente: Manuela Oliveira Alves – RELATOR: CONSELHEIRO DELBO AUGUSTO SILVA CORADO. **11. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/3/2026. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - Presidente do Órgão Especial.

---

## CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

---

Ceará, data da disponibilização: 16/03/2026

### TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

#### AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado (a): A.C.B.N. (Procuradora: ANA CAROLINA BATISTA DO NASCIMENTO – OAB/CE N° 48.521) e Representante: WALDEMAR BARROSO DE SOUZA CORDEIRO para comparecerem na **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** do processo disciplinar n° **1.0254/2025**, a ser realizada no dia **27/04/2026, 10H**, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressalvando que é de inteira responsabilidade

da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas em audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 16 de março de 2026.

Lívia C. Borges

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

## CONTRARRAZÕES

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Presidente deste Egrégio Tribunal, **NOTIFICA** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 379082022-0. Representante: Geralda Ribeiro dos Santos e seu Procurador: José Alderi Barbosa de Oliveira - OAB/CE Nº 35943, para que, querendo, apresente **contrarrrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, 16 de Março de 2026.

**SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA**

Presidente do TED/OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: [www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital](http://www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital) selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “**Requerimentos ao TED**” para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “**TED – Peticionamento Intermediário**”, por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

## TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, de ordem do Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE, notifica os advogados representados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Ceará, para que, querendo, firmem Termo de Ajustamento de Conduta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB:

Processo Nº 1.0196/2025. Representado: C. C. A. e sua Procuradora: Camila Correia de Alencar - OAB/CE Nº 54214.

Fortaleza, 16 de Março de 2026

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: [www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital](http://www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital) selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “**Requerimentos ao TED**”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “**TED – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**”, por meio da qual será possível anexar petições e documentos em PDF. 2) Fica disponibilizado o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética, (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

## SECRETARIA

### EDITAL DE INSCRIÇÃO

#### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

#### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JOAO HERMINIO GUEDES REIAL.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JULIANO DELESPORTE DOS SANTOS TUNALA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ADONIS FERREIRA DE SOUSA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: DANIEL SEBADELHE ARANHA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MALUMA MOREIRA GUSMAO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### **EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ISABELA BARBOSA DE OLIVEIRA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

**EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: LUCAS FEITOSA DO NASCIMENTO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

**EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: FABIO CAON PEREIRA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

## EDITAL - INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: DAMIANA RAIANNAELY MOTA DE ALENCAR, BEATRYZ RODRIGUES DA SILVA FEITOSA, LARISSA MENEZES RABELO, ISMAEL CAULA CAVALCANTE, CLERISTON GUSTAVO MENDES PEREIRA, LUCAS DEMETRIUS HOLANDA MONTEIRO, CINTIA DA SILVA DE ARAUJO, MICHELL TELES MENDONCA, PEDRO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, IAN KELWIN NOBRE MOURA, LORENA MARTINS BANDEIRA, RAUL MIRANDA FREIRES, FABRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, JAMARA BATISTA DA CRUZ, CLARA FABIANE ALVES MACEDO, KILVIA KELLY SILVA FERNANDES, MAIRA GOMES TELES, MATHEUS SILVA RODRIGUES, IVO KAUAN ALCANTARA SOUSA, CAMILLA MARIA VASCONCELOS PEREIRA, LARISSA LEARTH SAMPAIO DE LIMA, MYRELLA GABRIELA FERREIRA FREITAS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 13 de março de 2026.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

### PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**EDITAL 001/2026 OAB/CE**

INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DATIVA PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ

**Considerando** a imperativa necessidade de assegurar a mais ampla defesa e o acesso à justiça aos cidadãos que não possuem condições de arcar com os custos de um advogado particular, em conformidade com o princípio constitucional do acesso à justiça;

**Considerando** o disposto no art. 44 e inciso I do art. 58 da Lei nº 8.906/1994, que institui o Estatuto da Advocacia e da OAB, os quais conferem à Ordem dos Advogados do Brasil a função de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e de pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

**Considerando** o Edital 001/2026 da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, que visa expandir as oportunidades de atuação da advocacia dativa para atender às demandas crescentes do Poder Judiciário;

**Considerando** o Ato Normativo no. 01/2026 do Governo do Estado do Ceará e presente edital, situação que consolida a política de apoio e fomento à advocacia dativa como ferramenta essencial para a efetivação dos direitos fundamentais;

**Considerando** o Regulamento do Programa Advocacia Dativa no âmbito da circunscrição da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará, que disciplina os requisitos de inscrição e capacitação, as regras de atuação ordinária e em regime de plantão, os deveres funcionais, as hipóteses de descredenciamento, as prerrogativas asseguradas ao advogado dativo e a vedação de cobrança de valores do assistido;

Torna-se público, para conhecimento dos(as) interessados(as), o Edital de Recadastramento e Credenciamento destinado à formação do CADASTRO DE ADVOGADOS E ADVOGADAS DATIVOS(AS), com a finalidade de suprir a demanda por representação jurídica nas localidades do Estado do Ceará em que não houver atuação plena da Defensoria Pública.

O presente credenciamento destina-se às situações em que inexistir assistência regular da Defensoria Pública na respectiva localidade, conforme ciência do juízo competente;

## CAPÍTULO I – DO RECADASTRAMENTO

Art. 1º Os(As) advogados(as) que, na data de publicação deste edital, já possuam inscrição ativa e regular na lista da advocacia dativa da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, deverão, obrigatoriamente, realizar o seu recadastramento dentro do período de trinta dias. Este período terá início em 23/03/2026 e se encerrará, impreterivelmente, em 22/04/2026, salvo eventuais indisponibilidades sistêmicas devidamente justificadas pela OAB/CE. A participação neste processo está condicionada ao atendimento rigoroso de todos os requisitos previstos nos artigos 5º e 6º deste Edital.

§1º Os recadastramentos serão processados exclusivamente através do ambiente eletrônico disponibilizado no Sítio Eletrônico oficial da OAB/CE, acessível pelo seguinte endereço: [advocaciadativa.oabce.org.br](http://advocaciadativa.oabce.org.br). É de responsabilidade exclusiva do(a) advogado(a) garantir o acesso à internet e a correta submissão dos dados exigidos dentro do prazo estabelecido. Recomenda-se que o(a) profissional inicie o processo com antecedência para evitar contratempos de última hora.

§2º No ato do recadastramento, é de fundamental importância e obrigação do(a) advogado(a) a confirmação de seu endereço residencial e/ou profissional, e-mail e um número de telefone para contato válidos e de uso frequente. A OAB/CE e o Poder Judiciário utilizarão essas informações para todas as comunicações e nomeações, sendo que a ausência ou desatualização desses dados poderá inviabilizar a convocação e resultar em descredenciamento por impossibilidade de contato.

§3º Estando os dados incorretos ou desatualizados, o(a) advogado(a) deverá promover sua atualização através do site da OAB/CE e ou obter informações com o sistema de atendimento virtual da OAB/CE através do Whatsapp: 85 3216 1600.

§4º Ressalta-se que a efetivação do recadastramento neste sistema não implica em direito subjetivo à nomeação compulsória, configurando apenas a habilitação do profissional. A designação de advogados(as) dativos(as) permanece estritamente vinculada à observância da ordem cronológica previamente estabelecida em sua inscrição original nos termos do Edital nº 001/2026 da CGJ/CE, sendo o fluxo de convocações condicionado à demanda específica das unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará e à especialidade técnica exigida por cada comarca. A OAB/CE, fará o gerenciamento da lista, mas a nomeação final constitui ato do juiz da causa.

§5º O(a) advogado(a) que, por qualquer motivo, não efetuar o recadastramento dentro do prazo estipulado perderá o direito à manutenção de sua atual ordem de nomeação na lista. Caso o(a) advogado(a) deseje retornar ao programa, deverá realizar uma nova inscrição que posicionará o(a) profissional no final da listagem de classificados, submetendo-se aos critérios de convocação vigente à época do novo protocolo.

§6º Ao proceder com a inscrição de recadastramento na lista de Advogados(as) Dativos(as), o(a) profissional declara, de forma expressa e inequívoca, ter pleno conhecimento e aceitação das regras, deveres e obrigações dispostas na legislação pertinente, a saber:

A Lei nº 8.906/1994 – Estatuto da OAB, com especial atenção ao art. 22, §1º (que trata dos honorários de dativos) e ao art. 34, XII (que versa sobre a recusa injustificada ao patrocínio de causa).

O Regulamento da Advocacia Dativa da OAB/CE, que detalha os procedimentos internos e as condutas esperadas dos advogados(as) inscritos(as).

O Ato Normativo no. 001/2026 do Governo do Estado do Ceará e seus anexos, que complementam a regulamentação da matéria.

## CAPÍTULO II – DO CADASTRAMENTO

Art. 2º Os(as) advogados(as) que não possuem inscrição na lista da advocacia dativa e que desejam participar, deverão realizar o seu cadastro durante a vigência até o final do triênio gestor da OAB/CE. A participação neste processo está condicionada ao atendimento rigoroso de todos os requisitos previstos nos artigos 5º e 6º deste dispositivo.

§1º Os cadastramentos serão processados exclusivamente através do ambiente eletrônico disponibilizado no Sítio Eletrônico oficial da OAB/CE, acessível pelo seguinte endereço: [advocaciadativa.oabce.org.br](http://advocaciadativa.oabce.org.br). É de responsabilidade exclusiva do(a) advogado(a) garantir o acesso à internet e a correta submissão dos dados exigidos dentro do prazo estabelecido. Recomenda-se que o(a) profissional inicie o processo com antecedência para evitar contratempos de última hora.

§2º No ato do cadastro, é de fundamental importância e obrigação do(a) advogado(a) a indicação e atualização de seu endereço residencial e/ou profissional, e-mail e um número de telefone para contato válidos e de uso frequente. A OAB/CE e o Poder Judiciário utilizarão essas informações para todas as comunicações e nomeações, sendo que a ausência ou desatualização desses dados poderá inviabilizar a convocação e resultar em descredenciamento por impossibilidade de contato.

§3º Estando os dados incorretos ou desatualizados, o(a) advogado(a) deverá promover sua atualização através do site da OAB/CE e ou obter informações com o sistema de atendimento virtual da OAB/CE através do Whatsapp: 85 3216 1600.

§4º Ressalta-se que a efetivação do cadastramento neste sistema não implica em direito subjetivo à nomeação compulsória, configurando apenas a habilitação do profissional, sem que o ato de inscrição constitua, por si só, garantia de convocação para atuação em processos judiciais. O fluxo de convocações fica condicionado à demanda específica das unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará e à especialidade técnica exigida por cada comarca. A OAB/CE, fará o gerenciamento da lista, mas a nomeação constitui ato do juiz da causa.

§5º Ao proceder com a inscrição de cadastramento na lista de Advogados(as) Dativos(as), o(a) profissional declara, de forma expressa e inequívoca, ter pleno conhecimento e aceitação das regras, deveres e obrigações dispostas na legislação pertinente, a saber:

A Lei nº 8.906/1994 – Estatuto da OAB, com especial atenção ao art. 22, §1º (que trata dos honorários de dativos) e ao art. 34, XII (que versa sobre a recusa injustificada ao patrocínio de causa).

O Regulamento da Advocacia Dativa da OAB/CE, que detalha os procedimentos internos e as condutas esperadas dos advogados(as) inscritos(as).

O Ato Normativo no. 001/2026 do Governo do Estado do Ceará e seus anexos, que complementam a regulamentação da matéria. A inobservância de quaisquer dessas normas poderá implicar em descredenciamento e demais sanções ético-disciplinares cabíveis.

### CAPÍTULO III – DAS ESCOLHAS

Art. 3º Os(as) advogados(a) interessados(as) poderão manifestar seu interesse em atuar em um máximo de 3 (três) Comarcas, além de poderem selecionar quantas especialidades de atuação desejarem dentre as opções disponibilizadas no sistema. Esta flexibilidade permite ao profissional focar sua atuação de acordo com sua *expertise* e disponibilidade geográfica.

§1º Para garantir a estabilidade das listas e a organização do sistema, os(as) advogados(as) somente terão a permissão para alterar suas opções de Comarcas após o transcurso do prazo mínimo de 6 (seis) meses, contado a partir da data da última opção ou alteração realizada no sistema. Esta medida visa evitar movimentações excessivas e manter a previsibilidade das listas.

§2º Ao indicar uma especialidade de atuação (e.g., Cível, Criminal, Família, etc.), o(a) advogado(a) declara, formal e tacitamente, ser profundo(a) conhecedor(a) da respectiva matéria e estar plenamente apto(a) e capacitado(a) para representar os interesses do(a) representado(a) nos processos cuja natureza coincida com a(s) especialidade(s) escolhida(s). A OAB/CE e o Poder Judiciário presumem a capacidade técnica do profissional. A atuação sem o devido conhecimento ou a recusa injustificada de processos em sua especialidade declarada poderá configurar infração ético-disciplinar, sujeitando o(a) advogado(a) às sanções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB.

§3º No ato do cadastramento ou recadastramento, o(a) advogado(a) manifesta sua anuência, por livre, informada e inequívoca ciência, com o compartilhamento de suas informações pessoais essenciais (incluindo, mas não se limitando a: Nome completo, Cadastro de Pessoa Física – CPF, número de Inscrição Profissional junto à OAB/CE e contatos pessoais como e-mail e telefone) junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e demais órgãos judiciários. Este compartilhamento é imprescindível para viabilizar as nomeações, comunicações e a gestão do programa de advocacia dativa, sendo realizado em conformidade com as diretrizes de proteção de dados pessoais aplicáveis.

### CAPÍTULO IV – DAS NOMEAÇÕES

Art.4º A nomeação de Advogado(a) Dativo(a) é um ato de natureza jurídica processual que decorre exclusivamente de decisão judicial, proferida pela autoridade competente em cada caso concreto, utilizando o sistema disponibilizado pela OAB/CE. Trata-se de um ato de caráter pessoal e intransferível, significando que o profissional nomeado(a) é o(a) único(a) responsável pela condução do processo. Em quaisquer hipóteses, não será admitida a constituição de mandato e/ou substabelecimento de poderes para outro(a) profissional, sob pena de nulidade do ato e possíveis sanções ético-disciplinares para o(a) advogado(a) nomeado(a). A responsabilidade pela causa permanece integralmente com o(a) dativo(a) originalmente nomeado(a).

Art.4º-A Para o atendimento de demandas urgentes em regime de plantão judicial, a indicação do(a) Advogado(a) Dativo(a) será feita através do sistema fornecido pela OAB/CE. A escolha do profissional se

dará entre os(as) advogados(as) que já estejam regularmente inscritos(as) neste Edital para atuação na Comarca solicitante, observando-se a ordem de inscrição para plantão e a especialidade pertinente à natureza da demanda de urgência.

## CAPÍTULO V – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 5º Para a inscrição e manutenção no cadastro de advogados(as) dativos(as), o(a) profissional deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Inscrição Regular e Adimplência na OAB/CE: O(A) advogado(a) deverá estar regularmente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, com sua inscrição principal ou suplementar ativa e sem qualquer tipo de suspensão ou incompatibilidade. Além disso, é condição indispensável estar em situação de total adimplência com as anuidades e demais contribuições devidas à OAB/CE, conforme os prazos e valores estabelecidos pela Tesouraria da Seccional. A situação de inadimplência, mesmo que parcial, implicará no indeferimento da inscrição ou no imediato descredenciamento.

II – Aptidão para o Exercício Profissional: É exigido que o(a) advogado(a) esteja em plena aptidão para o exercício da advocacia, ou seja, não possua qualquer restrição legal ou ética que impeça sua atuação profissional, como suspensões disciplinares, interdições ou qualquer outra sanção que limite sua capacidade de patrocinar causas. A verificação da aptidão será realizada com base nos registros da OAB/CE.

III – Cursos de Habilitação da Escola Superior da Advocacia (ESA): O(A) advogado(a) deverá comprovar a conclusão dos cursos de habilitação para advocacia dativa promovidos ou reconhecidos pela Escola Superior da Advocacia (ESA) da OAB/CE. Tais cursos têm como objetivo qualificar o profissional para as especificidades da atuação dativa, abordando temas como ética profissional, legislação aplicável, ritos processuais simplificados e o papel social do advogado dativo. A lista de cursos válidos e a forma de comprovação serão disponibilizadas no Portal da Advocacia Dativa.

Art.6º Não poderá se inscrever ou permanecer no cadastro de advogados(as) dativos(as) o(a) profissional que tiver sido condenado(a), com decisão disciplinar transitada em julgado, por qualquer infração ético-disciplinar no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. Esta vedação visa preservar a idoneidade e a confiança que devem permear a advocacia dativa.

Parágrafo Único. A ressalva a esta regra aplica-se aos casos em que tenha ocorrido a reabilitação profissional regularmente concedida pela OAB/CE, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Nestes casos, o(a) advogado(a) deverá comprovar a efetivação da reabilitação para ter sua inscrição considerada.

Art.7º O(a) advogado(a) que possua impedimento ao exercício profissional, nos termos do art. 30 da Lei nº 8.906/1994, deverá registrá-lo junto à OAB/CE. Tal registro tem por finalidade dar transparência à existência de vínculos, com municípios, estados, união, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, no âmbito de quaisquer dos entes federativos. Busca-se, com isso, o cumprimento do estrito dever legal, além de prevenir situações de potencial conflito de interesses e resguardar a independência da atuação do(a) advogado(a) dativo(a).

## CAPÍTULO VI – DO DESCREDCIAMENTO

Art.8º O(A) advogado(a) que, por qualquer razão, não possuir mais interesse em participar da listagem de advogados(as) dativos(as) terá a obrigação de expressar seu interesse no descadastramento do sistema de dativos da OAB/CE. Esta medida é crucial para evitar nomeações indevidas e a conseqüente paralisação de processos judiciais.

Parágrafo Único. A omissão em realizar o descadastramento implicará em descredenciamento compulsório, nos termos da normatização aplicável, e poderá gerar as demais consequências jurídicas e ético-disciplinares dele derivadas, inclusive a aplicação das penalidades previstas para abandono de causa, caso haja nomeação e o profissional não se manifeste.

§1º O descredenciamento deverá ser solicitado mediante petição dirigida ao e-mail [advocaciadativa@oabce.org.br](mailto:advocaciadativa@oabce.org.br), sendo indispensável que o documento esteja devidamente assinado digitalmente.

§2º O pedido de retirada voluntária da lista não impossibilitará ou prejudicará uma futura e eventual nova inscrição no programa de advogados(as) dativos(as), desde que observados os requisitos e prazos deste, ou de um novo edital de credenciamento.

Art.9º Serão sumariamente descredenciados(as) da lista de Advogados(as) Dativos(as) os(as) profissionais que incorrerem em uma das seguintes condutas:

I – Abandono Injustificado da Causa: A recusa, o não comparecimento ou a inação injustificada em relação a uma causa para a qual o(a) advogado(a) tenha sido regularmente nomeado(a) constitui abandono de causa. Este abandono será considerado injustificado se não houver apresentação de motivos razoáveis e aceitáveis perante o juízo ou a OAB/CE, configurando grave violação dos deveres profissionais.

II – Infração às Regras da Advocacia Dativa: O descumprimento de quaisquer das regras, deveres ou condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento da Advocacia Dativa da OAB/CE, na Lei nº 8.906/1994 ou no Ato Normativo no. 001/2026 do Governo do Estado do Ceará, será considerado infração. Isso inclui, mas não se limita a ausência de atualização cadastral, a atuação fora da especialidade declarada sem a devida qualificação, ou a falta de comunicação de impedimentos.

Parágrafo Único. No caso de descredenciamento por qualquer das razões supra, o(a) Advogado(a) Dativo(a) ficará impedido(a) de se reinscrever na advocacia dativa pelo prazo que pode variar até a vinte e quatro meses, a contar da data do registro do descredenciamento no sistema eletrônico. A duração exata do impedimento será definida pela Coordenação do Programa Advocacia Dativa da OAB/CE, considerando a gravidade da infração e o prejuízo causado, e será devidamente comunicada ao profissional.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10º Os casos omissos, as dúvidas de interpretação, as situações excepcionais e as questões operacionais supervenientes relacionadas à execução deste Regulamento serão decididos pela Coordenação do Programa Advocacia Dativa da OAB/CE, ad referendum da Presidência da OAB/CE, observados os princípios que regem a administração pública, as prerrogativas da advocacia e a finalidade institucional do programa.

Art.11º Este Edital, devidamente publicado nos veículos oficiais da OAB/CE, entrará em vigor na data de Publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo todos os seus efeitos jurídicos a partir de então.

Fortaleza, 16 de março de 2026.

**Christiane do Vale Leitão**

Presidente da OAB/CE

David Sombra Peixoto

Vice-Presidente da OAB/CE

---

## CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 16/03/2026

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

##### **Edital de Averbação de Impedimento de 13 de março de 2026**

Torno público que o(a) advogado(a) ENZO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES, OAB/DF nº 87701, obteve em 13/03/2026, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

##### **Edital de Cancelamento de Impedimento de 13 de março de 2026**

Torno público que o(a) advogado(a) CALEBE MANZIOLI, OAB/DF nº 68836, obteve em 13/03/2026, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

##### **Edital de Cancelamento de Impedimento de 13 de março de 2026**

Torno público que o(a) advogado(a) SUELI SANTOS MENDONÇA, OAB/DF nº 09782, obteve em 13/03/2026, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

## EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição 13 de março de 2026**

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Ana Giulia Leal, Laudiely Lourenco Pereira e Rita Girao Guimaraes; **Originária:** Ana Cristina Rodrigues Leite, Andreia Dutra da Silva, Antonio Wilton Gomes de Sousa, Aruda Pires Lima, Davi Borges, Ester Inacio Pinto, Iasmim Rangel Ribeiro, Isabella Martins dos Santos, Lais Camila Rodrigues Mariano Vieira, Luccas Henrique de Moraes Santana, Luciana Chagas de Almeida, Luma Ribeiro Fonseca, Maria Jose Pacheco Lima, Murillo Muniz Alves do Nascimento, Natalia Narita de Barros Nunes, Nicolas Rabello Ribeiro de Magalhaes Chegury, Ruthneia Rafaella Lima Carneiro, Tayssa de Moura Camara e Victoria Romualdo Marauí; **Suplementar:** Alexandre David Santos, Alexandre Henrique Graziano, Amiel Dias de Luiz, Ana Luiza Impellizieri de Souza Martins, Andre Caixeta da Silva Mendes, Augusto Cesar Scuissatto Ramos, Carlos Gilberto Dias Junior, Diogo Lopes de Barbosa Leite, Flavia Pacheco Cardoso, George Henrique do Espirito Santo Souza, Giampaolo Riccio Marzulli, Igor Billalba Carvalho, Joao Paulo Setti Aguiar, Juliana de Carvalho Vase, Juliana Deguirmendjian, Katia Cristiane Arjona Maciel Ramaciotti, Leiliane Menezes Elias de Oliveira, Michel Sancovski, Miguel Martins Gurgel Fernandes de Jesus e Nayra Martins Vilalba; **Transferência:** Carlos Eugenio e Silva de Oliveira e Fernanda Gonsalves de Andrade.

Brasília, 13 de março de 2026

**Paulo Maurício Braz Siqueira**

Presidente da OAB/DF

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Processo n.º 24897/2007**

**Interessado:** C.M.L. – OAB/DF 71385

A Presidente da Comissão de Seleção do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF NOTIFICA o advogado C.M.L., inscrito na OAB/DF sob o n.º 71.385, para que apresente, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, documento comprobatório da alteração de seu nome, nos autos do processo em epígrafe.

A referida documentação deverá ser encaminhada **por meio do seguinte endereço eletrônico:**

[protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com)

Brasília, 13 de março de 2026

**Milena Silveira Saraiva**

Presidente da Comissão de Seleção da OAB/DF

**INDEFERIMENTO****Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 13 de março de 2026**

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAEL DE SOUSA COSTA, OAB/DF nº 66339, obteve em 13/03/2026, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**CONSELHO PLENO****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N. 008268/2025**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Ábiner Augusto Mendes Gonçalves, nos autos do processo n. 008268/2025, NOTIFICA a senhora advogada Nilva Maria Guimarães da Silva, OAB/DF n. 42.145, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 9 de abril de 2026 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rayana M. C. Barbosa**

Coordenador da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 013543/2024**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Sérgio Bomfim Monteiro Peres, nos autos do processo n. 013543/2024, NOTIFICA o senhor advogado G.B.F., OAB/DF n. 40.345, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 9 de abril de 2026 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rayana M. C. Barbosa**

Coordenador da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 004134/2025**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Conselheira Bruna Luana Moura Silva, nos autos do processo n. 004134/2025, NOTIFICA o senhor advogado A.S.M., OAB/DF n. 29.054, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 9 de abril de 2026 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Rayana M. C. Barbosa**

Coordenador da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**INTIMAÇÃO**

**SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 014151/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.S.A. (Proc. Representado: Frederico Soares Araujo - OAB/DF 26601)

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

**SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 013336/2024.** Recorrente: R.B.M.J. (Proc. Representado: Rafael Bertachini Moreira Jacinto - OAB/SP 235654, Daniel Bigliuzzi Navarro De Castro - OAB/SP 443.420)

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 013629/2024.** Recorrente: Marco Aurélio Correa e Cunha. (Proc. Recorrente: Danilo Bomfim Soares – OAB/DF 30998, Izabela Cristina Lotti Gomes – OAB/DF 49759, Matheus Batista De Souza Silva – OAB/DF 58524). Recorrido: M.C.B.S.F. (Proc. Representado(a): Marcos César Barbosa Dos Santos Filho – OAB/DF 46653)

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta

intimação.

**Processo: 07.0000.2021.007175-5.** Recorrente: Victor Alvares Cimini Ribeiro e Karlla Goreth Álvares Castro. (Proc. Recorrente: Laerte Rosa De Queiroz Junior – OAB/DF 29378). Recorrido: A.S.Q.F. (Proc. Representado(a): Adair Siqueira De Queiroz Filho – OAB/DF 20458)

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2022.026016-0.** Recorrente: R.N. (Proc. Recorrente: Rosilene Do Nascimento – OAB/GO 59993). Recorrido: Celio Roberto Monteiro Da Silva.

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 41821/2019.** Requerente: A. C. O. (Proc. Requerente: Aleir Cardoso De Oliveira, OAB/DF 53981 e Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100800).

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 009511/2025.** Requerente: F.C.G.S. (Proc. Requerente: Fabio Calazans Gomes Da Silva - OAB/DF 17059).

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 07/04/2026 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 002387/2026.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.T.M.A. (Proc. Representado: Alexandra Tatiana Moreschi De Albuquerque - OAB/DF 29645)

Brasília, 13 de março de 2026.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

**SECRETARIA DE EXECUÇÃO****COMUNICADO****COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 008861/2025 (); Advogado(a) Representado(a): ADONIS MARTINS ALEGRE OAB/RS 107427

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

**COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 009611/2025 (); Advogado(a) Representado(a): DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/DF 50782

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

**COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 009002/2025 (); Advogado(a) Representado(a): ERICA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES OAB/DF 64284

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 07.0000.2022.026659-6 (07.0000.2022.026659-6); Advogado(a) Representado(a): IVAN ALVES LEÃO OAB/DF 24806

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 07.0000.2022.026423-8 (07.0000.2022.026423-8); Advogado(a) Representado(a): IVANILDO JOSE RODRIGUES PEREIRA OAB/DF 58379

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

<http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 13585/2024 (-); Advogado(a) Representado(a): JOSE LUIZ DA CUNHA FILHO OAB/DF 03190

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 13211/2024 (-); Advogado(a) Representado(a): MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA OAB/DF 34092

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 013721/2024 (07.0000.2023.021488-6); Advogado(a) Representado(a): MAURA ALVES MARIANO OAB/DF 58049

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 013524/2024 (07.0000.2022.018689-2); Advogado(a) Representado(a): MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES OAB/DF 58645

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 39326/2014 (07.0000.2014.015921-5); Advogado(a) Representado(a): RUBENS MARCIAL FERREIRA DOS SANTOS OAB/DF 16053

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 008479/2024 (07.0000.2021.025762-0); Advogado(a) Representado(a): RUBENS RODRIGUES FRANCISCO OAB/DF 58665

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 013949/2024 (-); Advogado(a) Representado(a): SIOMARA RIBEIRO DE FREITAS DOS

SANTOS OAB/DF 51006

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 006296/2024 (-); Advogado(a) Representado(a): VINICIUS LARA CARVALHO OAB/DF 72650

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO**

Processo: 013839/2024 (07.0000.2019.023522-0); Advogado(a) Representado(a): WEGNA FERNANDA COSTA PEREIRA GIFONI HOLANDA OAB/DF 42819

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 04 de março de 2026

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

## **CORREGEDORIA-GERAL**

### PORTARIA

#### **PORTARIA N. 1, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Instaura Correição Ordinária para o saneamento das intercorrências indicadas no Relatório Final da Autoinspeção de 2025 e a implementação das recomendações constantes no Relatório Final do Grupo de Trabalho de Inovação Administrativa.

**O CORREGEDOR-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro, em atenção ao disposto no art. 57 do Estatuto da Advocacia e ao disposto na Portaria n.º 34, de 11 de março de 2026, da Presidência da OAB/DF,

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Relatório Final do Grupo de Trabalho de Inovação Administrativa, que recomendam a modernização por meio da automação de fluxos e do uso estratégico da tecnologia, com o objetivo de elevar os níveis de eficiência, agilidade e padronização dos serviços prestados à advocacia no âmbito da OAB/DF;

**CONSIDERANDO** as conclusões do Relatório da Autoinspeção de 2025, que ressaltam a importância do aperfeiçoamento das rotinas procedimentais e da busca pela fidelidade das informações, visando garantir a plena visibilidade e o controle efetivo do acervo processual institucional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Correição Ordinária no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF, com o objetivo de fiscalizar o saneamento das intercorrências indicadas no Relatório Final da Autoinspeção de 2025 e a implementação das recomendações constantes no Relatório Final do Grupo de Trabalho de Inovação Administrativa.

Art. 2º Nomear para a condução dos trabalhos a seguinte comissão:

I - Relator: Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro, Corregedor Geral da OAB/DF;

II - 1º Vogal: Flávio Augusto Fonseca, Presidente do TED da OAB/DF,

III - 2º Vogal: Raul Marques Pires de Saboia, Conselheiro Seccional;

Art. 3º A Correição Ordinária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO**

Corregedor-Geral da OAB/DF

---

## **CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO**

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 16/03/2026

### **ASSESSORIA DO CONSELHO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO

### **ASSESSORIA DO CONSELHO**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 24 2026**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

#### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA:**

DANIELA BAPTISTA VIDAURRE MEDINA

JESSICA SILVA PORTO DE CARVALHO

JOCILENE RAMOS SILVA

MATHEUS DONNA VOLPONI

RAYSSA CHAVES TRINDADE

WEBERTT DUARTE BRAGA

#### **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS

MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA

RODRIGO DE SA QUEIROGA

Vitória, 13 de março de 2026.

EDUARDO SANTOS SARLO

SECRETÁRIO GERAL

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

NOTIFICAÇÃO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 127532024-0

Representante (a): Crislene Da Silva Fauster

Representados (as): A.M.S.S.

Advogados (as): Augusto Martins Siqueira Dos Santos – OAB/ES 28418

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 318362024-0

Representante (a): Jose Rafael Bastos

Representados (as): L.C.S.

Advogados (as): Leonardo Carvalho De Salles – OAB/ES 21179

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito

Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 221232019-0

Representante (a): Leonardo Vilete Rodrigues

Representados (as): G.L.R.

Advogados (as): Guilherme Luiz Rover – OAB/ES 11159

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 158112024-0

Representante (a): Hercules Moraes Vieira

Representados (as): F.O.S.

Advogados (as): Flavio De Oliveira Siqueira – OAB/ES 21166

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 109392024-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): J.C.A.C.

Advogados (as): Joao Carlos Andrade Cypreste – OAB/ES 3682

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 244902024-0

Representante (a): Léia De Souza Duarte

Representados (as): M.S.O.F.

Advogados (as): Marcela Silva De Oliveira Feitoza – OAB/ES 37800

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 109312024-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): T.P.M.

Advogados (as): Thiago Pereira Malaquias – OAB/ES 14120

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 101362022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): E.L.C.

Advogados (as): Evandro Luiz Cardoso – OAB/ES 6869

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 289972020-0

Representante (a): Cynthia Ribeiro Ronchi

Representados (as): J.M.D.P.

Advogados (as): Jefferson Muller Del Piero – OAB/ES 18227

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 375512024-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): F.M.M.

Advogados (as): Felipe Morais Matta– OAB/ES 12605

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 370342024-0

Representante (a): Mathews Lincoln Silva Breda

Representados (as): D.R.D.S.

Advogados (as): Diego Rosi Dos Santos – OAB/ES 27428

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 133252024-0

Representante (a): Nelson Lopes Luiz

Representados (as): F.V.P.

Advogados (as): Felipe Vicente Peixoto – OAB/ES 40571

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 247832023-0

Representante (a): Rosângela Rondelli

Representados (as): L.C.S.

Advogados (as): Leonardo Carvalho De Salles – OAB/ES 21179

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 33472024-0

Representante (a): Maria Parecida Lourenco

Representados (as): F.D.T.

Advogados (as): Felipe Dadalto Tatagiba – OAB/ES 12827

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 17282025-0

Representante (a): Camila Pereira Rodrigues

Representados (as): F.G.G.

Advogados (as): Fabio Gomes Gabriel – OAB/ES 25601

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados

da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 175112025-0

Representante (a): Ricardo Yoshizumi

Representados (as): F.A.P.

Advogados (as): Fernando Antonio Polonini – OAB/ES 6786

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 405822019-0

Representante (a): Aline Moraes Soares Santos

Representados (as): C.B.P.

Advogados (as): Cinthya Bastos Polastreli – OAB/ES 29169

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 212442024-0

Representante (a): Marcelo Lourenco Bittencourt

Representados (as): C.A.T.F.

Advogados (as): Carlos Alberto Trad Filho – OAB/ES 12805

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 312122020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): B.B.S.M.

Advogados (as): Bruno Bornacki Salim Murta – OAB/ES 10856

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 312122020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): G.B.S.

Advogados (as): Guilherme Bornachi Salume – OAB/ES 23437

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 312122020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): A.C.F.A.

Advogados (as): Ana Carolina Fraga Arçari – OAB/ES 23438

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 312122020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): A.P.D.M.

Advogados (as): André Portal Dias Maciel – OAB/ES 23853

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 342902018-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): H.L.D.

Advogados (as): Henderson Lima Dias – OAB/RJ 139806

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 324882020-0

Representante (a): Lucineia Rosa

Representados (as): A.O.J.

Advogados (as): Alex Oliveira De Jesus – OAB/ES 20840

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 368822020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): G.A.P.

Advogados (as): Glaucyellen Amorim de Paiva – OAB/ES 30897

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 74032025-0

Representante (a): Débora Neres Do Amaral Bezerra Bartoli

Representados (as): A.S.S.M.

Advogados (as): Adriana Santos de Souza Martins – OAB/ES 21819

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 185372019-0

Representante (a): Rosiane Ferreira da Silva

Representados (as): M.A.D.

Advogados (as): Matheus Machado Ribeiro – OAB/ES 28644

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 421072019-0

Representante (a): Eduardo Pavani Soares

Representados (as): V.C.A.

Advogados (as): Victor Cerqueira Assad – OAB/ES 16776

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 323462021-0

Representante (a): Elcy Caldeira Parahyba

Representados (as): M.C.R.

Advogados (as): Moyses Costa da Rocha – OAB/ES 8729

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 181602017-0

Representante (a): Maria Da Penha De Souza

Representados (as): E.S.M.S.

Advogados (as): Elissandra Da Silva Mendonça Santos – OAB/ES 18118, Janine Paulúcio Louzada - OAB/ES 24.531

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 167472017-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): M.C.R.

Advogados (as): Moyses Costa da Rocha – OAB/ES 8729

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 167092017-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): E.S.M.S.

Advogados (as): Elissandra da Silva Mendonça Santos – OAB/ES 18118

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 90072018-0

Representante (a): Ana de Lourdes dos Santos Brites

Representados (as): F.M.V.

Advogados (as): Fabio Mauri Vicente – OAB/ES 11083

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 94662024-0

Representante (a): Lorhayne Pereira Cazaroto

Representados (as): R.P.S.; L.A.R.

Advogados (as): Rosekler Pereira Da Silva – OAB/ES 25847, Lucas Alves Rocha - OAB/ES 25847

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 121462018-0

Representante (a): Clovis Martins Moreira

Representados (as): E.S.M.S.

Advogados (as): Elissandra Da Silva Mendonça Santos – OAB/ES 18118

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 27772023-0

Representante (a): Ana Cristina Coutinho Laranja

Representados (as): A.P.J.L.

Advogados (as): Ana Paula Jardim Luz – OAB/ES 34454

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados

da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 68182024-0

Representante (a): Flávio Porto Da Silva

Representados (as): F.P.S.

Advogados (as): Flavio Porto Da Silva – OAB/ES 26036

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 331512022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): R.R.O.

Advogados (as): Renata Ribeiro Orrico – OAB/ES 21382

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 331512022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): M.G.S.P.

Advogados (as): Manuela Galimberti De Souza Pimenta – OAB/ES 23267

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 331512022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): G.G.S.P.

Advogados (as): Gabriela Galimberti De Souza Pimenta – OAB/ES 23307

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 161472023-0

Representante (a): Jaelson De Almeida Souza

Representados (as): P.M.C.

Advogados (as): Phelipe Magnago Carneiro – OAB/ES 9954

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 388842022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): E.G.M.

Advogados (as): Edione Gomes De Moraes – OAB/ES 30748

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 388842022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): K.F.B.

Advogados (as): Karolyne Ferreira Barbosa – OAB/ES 31978

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 128372024-0

Representante (a): Gelzilaine Rodrigues Da Silva

Representados (as): E.S.L.

Advogados (as): Evando de Souza Lima – OAB/ES 33527

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 175002025-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): C.A.F.B.

Advogados (as): Carlos Alberto Freitas Barcellos – OAB/ES 7389

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 247772020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): N.W.F.R.

Advogados (as): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – OAB/ES 15111

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 367772022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.V.P.M.

Advogados (as): Leandro Victor Paulo Miguel – OAB/ES 36258

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 141202023-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.M.P.S.V.

Advogados (as): Larissa Miranda Pinheiro da Silva Valladares – OAB/ES 27187

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 46532020-0

Representante (a): Gabriela Magnago Nicoli

Representados (as): M.A.S.S.

Advogados (as): Marcos Alberto Stefanon Sezini – OAB/ES 20931

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 379812023-0

Representante (a): Zenaide Maria da Silva

Representados (as): E.F.S.

Advogados (as): Everson Ferreira De Souza – OAB/ES 19516

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 379812023-0

Representante (a): Zenaide Maria da Silva

Representados (as): W.K.M.C.

Advogados (as): William Kardeck Moreira Campos – OAB/ES 20895

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 309752020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): M.S.L.

Advogados (as): Melissa Da Silva Leite – OAB/ES 11536

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 309752020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): G.L.A.Q.

Advogados (as): Pacelli Arruda Costa – OAB/ES 12678

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 242452019-0

Representante (a): Helder De Souza Campos

Representados (as): C.V.P.

Advogados (as): Carla Vicente Pereira – OAB/ES 22006

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 300042020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): O.L.C.C.

Advogados (as): Ohila Lembranci Coutinho Cruz – OAB/ES 20214

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 300042020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): J.F.O.

Advogados (as): Jhonata Ferreira De Oliveira – OAB/ES 23891

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 111132021-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): T.J.S.N.

Advogados (as): Tadeu Jose De Sa Nascimento – OAB/ES 7850

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados

da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 252392025-0

Representante (a): Marcos Kister Pelanda - OAB/ES 22053

Representados (as): V.P.N.M.

Advogados (as): Vanessa Profiro Nunes Manhães – OAB/ES 13466

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 290802025-0

Representante (a): Maria Auxiliadora Soares

Representados (as): F.M.N.

Advogados (as): Francisco Machado Nascimento – OAB/ES 13010

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 290802025-0

Representante (a): Maria Auxiliadora Soares

Representados (as): L.F.S.

Advogados (as): Leandro Flor Santos – OAB/ES 13779

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 286252020-0

Representante (a): Jordan Tomazelli Lemos – OAB/ES 29417

Representados (as): T.R.J.

Advogados (as): Thiago Rosemberg Jager – OAB/ES 15223

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 128332022-0

Representante (a): João Eugênio Modenesi Filho

Representados (as): E.P.S.

Advogados (as): Expedito Pacheco Souza – OAB/ES 24481

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 200722021-0

Representante (a): Claudécir Ernaldo Gomes Corrêa

Representados (as): C.R.E.

Advogados (as): Carlos Roberto Elias – OAB/ES 26462

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 60652019-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.C.B.

Advogados (as): Luiz Carlos Batista – OAB/ES 8624

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 68512021-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): S.M.R.J.

Advogados (as): Sandra Mara Rangel De Jesus – OAB/ES 13739

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 141302020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): E.Q.C.

Advogados (as): Edilson Quintaes Correa – OAB/ES 4612

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 131802022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): A.V.B.J.

Advogados (as): Atilho Vieira Bustillos Júnior – OAB/ES 23871

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 78922019-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): R.C.S.J.M.

Advogados (as): Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi – OAB/ES 6967

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 131812022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): M.A.S.R.

Advogados (as): Marco Aurelio De Souza Rodrigues – OAB/ES 19345

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 202732021-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): P.M.G.

Advogados (as): Paloma Maroto Gasiglia – OAB/ES 20217

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 157552022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): P.M.G.S.

Advogados (as): Paula Maroto Gasiglia Schwan – OAB/ES 14526

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 157552022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): P.S.F.C.

Advogados (as): Patricia Dos Santos Ferreira Cavalcanti – OAB/ES 18442

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 90712021-0

Representante (a): Leonardo Rodrigo Nascimento

Representados (as): M.Z.N.

Advogados (as): Marcelo Zan Nascimento – OAB/ES 12322

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 25072025-0

Representante (a): Rafael Vieira De Albuquerque

Representados (as): F.D.V.S.

Advogados (as): Francisca Domingos Vieira Sartorio – OAB/ES 4516

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 226862022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.A.M.L.N.

Advogados (as): Luiz Alberto Musso Leal Neto – OAB/ES 18793

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 226862022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): P.P.M.L.

Advogados (as): Patrícia Pena Da Motta Leal – OAB/ES 25719

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 226862022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): C.A.M.L

Advogados (as): Carlos Augusto Da Motta Leal – OAB/ES 5875

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 226862022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.L.M.

Advogados (as): Leonardo Lage Da Motta – OAB/ES 7722

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados

da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 31642025-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): P.M.P.

Advogados (as): Paula Magalhães Pereira – OAB/RJ 143940

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 20122020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.R.S.

Advogados (as): Leonardo Da Rocha De Souza – OAB/ES 14589

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 333722024-0

Representante (a): Tatiana De Paula Leal, Silvane Inacio Da Silveira, Felipe De Paula Leal

Representados (as): J.M.M.R.

Advogados (as): Jose Maria Moraes De Resende – OAB/ES 21788

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 99092022-0

Representante (a): Cleusa Maria Wotkoski Luchini

Representados (as): L.F.M.

Advogados (as): Leandro Fernando Miranda – OAB/ES 27916

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 264692024-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): R.P.B.

Advogados (as): Ricardo Pimentel Barbosa – OAB/ES 8564

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 227052025-0

Representante (a): Thielle Da Silva Chaves

Representados (as): D.G.S.

Advogados (as): Danyela Galvão Da Silva – OAB/ES 27510

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 230572025-0

Representante (a): Cintia Paula Bernardinelli Lima

Representados (as): R.C.A.F.

Advogados (as): Rizzo Coelho De Almeida Filho – OAB/SP 127853

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 160892023-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): B.R.C.

Advogados (as): Bruno Ribeiro Da Cruz – OAB/ES 23683

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 256702021-0

Representante (a): Wanderlane Silva De Oliveira

Representados (as): W.B.O.

Advogados (as): Vanessa Brasil Da Silva – OAB/ES 18904

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 136252021-0

Representante (a): Diana Santanna Romeiro

Representados (as): W.M.C.

Advogados (as): Wesley Margotto Costa – OAB/ES 10736

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 165602019-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): S.L.L.

Advogados (as): Sergio Luiz Laiber – OAB/ES 3275

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 165602019-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): M.A.M.A.

Advogados (as): Maria Aparecida Monteiro Andre – OAB/ES 4654

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 267822018-0

Representante (a): Frederico Simões Fernandes De Oliveira

Representados (as): C.R.L.K.

Advogados (as): Carolina Ribeiro Lopes Kucera – OAB/RS 75065

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 93912022-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): S.C.L.N.N.

Advogados (as): Saint Clair Luiz Do Nascimento Neto – OAB/ES 38123

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 341102023-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): L.G.S.

Advogados (as): Luciana Gomes Silva – OAB/ES 21178

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 102852020-0

Representante (a): Vagner Rosa de Souza

Representados (as): R.P.M.

Advogados (as): Rafaela Pretti Monteiro – OAB/ES 23821

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 230892019-0

Representante (a): Andressa Nunes Pimentel Garcia

Representados (as): G.G.V.E.

Advogados (as): Genilda Gonçalves Vieira Elias – OAB/ES 18734

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 377082019-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): G.B.S.B.

Advogados (as): Gustavo Barbosa Santos Bussular – OAB/ES 19131

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 391662020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): H.P.M.

Advogados (as): Heitor Pedroso Martins – OAB/RJ 54682

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 388342020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): P.P.N.

Advogados (as): Patricia Peruzzo Nicolini – OAB/ES 16461

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 388342020-0

Representante (a): Ex-officio

Representados (as): R.R.M.

Advogados (as): Rebeca Rauta Morghetti – OAB/ES 16463

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados

da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 397372022-0

Representante (a): Waldineia Mantesso

Representados (as): D.G.

Advogados (as): Deosedino Gloria – OAB/ES 20262

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 62652025-0

Representante (a): Daniel Alexander Betts

Representados (as): M.S.C.

Advogados (as): Marcelo Schiavini Cossati – OAB/ES 8999

Vitória (ES), 13 de março de 2026

**Jedson Marchesi Maioli**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 62652025-0

Representante (a): Daniel Alexander Betts

Representados (as): C.P.R.

Advogados (as): Clariana Portela Ribeiro – OAB/ES 26238

Vitória (ES), 13 de março de 2026

Jedson Marchesi Maiol

---

## CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

---

Goiás, data da disponibilização: 16/03/2026

### COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

#### DILIGÊNCIA

#### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **AC NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202603219, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **ALVARENGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº 3651, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202000926, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **ALVES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº 8003, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202555720, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **AMARAL E MELO ADVOGADOS**, registrada sob o nº 1504, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 201407487, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **ANDREA ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº 2554, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 201702838, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço

eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **BORGES RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada sob o nº 6591, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202445339, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **BRITO E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada sob o nº 7510, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202511803, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **COUTRIN FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº 885, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 200900324, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **DANIEL VIEIRA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202600447, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **EVELYN TOMAS DE SOUSA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº 5480, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202314125, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **GONTIJO & CURADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada sob o nº 1838, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 201605123, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **LÁZARO BARBOZA - ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, registrada sob o nº 888, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 200900319, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **LIMIRO, SALIBA E LOBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada sob o nº 3060, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202602924, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **LOPES & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada sob o nº 7064, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202453869, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **RODRIGUES, LOPES & TERTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada sob o nº 3058, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 201809835, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

### NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EDSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, registrada sob o nº 2360, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 201700635, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: [csa@oabgo.org.br](mailto:csa@oabgo.org.br). Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

## NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **SOUZA & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202582313, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

## NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **STABILE & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, registrada sob o nº 1290, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 201300710, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

## NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **TAMIS CUSTODIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada sob o nº 4371, para cumprir a diligência requerida nos autos, nº 202103079, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados nos termos do artigo 69, §§ 1º e 2º do EAOAB. Endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Goiânia, Secretaria da Comissão das Sociedades de Advogados da OABGO. Goiânia, 13 de março de 2026.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

---

Maranhão, data da disponibilização: 16/03/2026

### TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE JULGAMENTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO DO TED/OAB/MA.

A presidente Tribunal De Ética E Disciplina Da OAB/MA, reunir-se-á em Sessão de extraordinária Julgamento virtual a ser realizada no dia 19.03.2026 às 15h00, através da plataforma Zoom/ em formato virtual consoante RESOLUÇÃO - OAB/MA-TED Nº 016/2017, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

1 - **Consulta n. 10.0000.2025.015246-3/PTTED**, Assunto: consulta consulente(s): Flávio Samuel Santos Pinto - OAB/MA 8497, **Relator(a): Membro Pierre Dias de Aguiar**, 2- **Consulta n. 10.0000.2025.015245-5, /PTTED**, Assunto: consulta, Consulente: Fabiano Ferreira de Aragão - OAB/MA 7699, 3 **Consulta n. 10.0000.2025.015705-6/PTTED**, Consulente(s): Elaine Assunção da Silva OAB/MA 20392, 4- **Consulta n. 10.0000.2026.003328-0/PTTED**, Assunto: consulta, Consulente(s): Gustavo Kewsen Da Silva Rocha

OAB/MA 28187. **Relator(a): Membro Raquel Furtado de Almeida Nascimento. 5- Consulta n. 10.0000.2025.015247-1/PTTED**, Assunto: consulta, Consulentes: Fabiano Ferreira de Aragão - OAB/MA 7699, Flávio Samuel Santos Pinto - OAB/MA 8497, 6 - **Consulta n. 10.0000.2026.003341-8/PTTED**, Assunto: consulta, Consulente(s): Thauser Bezerra Theodoro OAB/MA 5859, **Relator(a): Membro Luiz Francisco Martins Franca Junior (MA)**

Conforme disposto na Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020 (DEOAB Nº 388, PG 54, <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244164>), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro) horas antes do início da sessão através dos acessos (contatos: (98) 992391460, 2107-5410 e e-mail: [ted@oabma.org.br](mailto:ted@oabma.org.br)).

A sessão em ambiente híbrido com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, OAB MARANHÃO - SESSÃO TED Data: 19/03/2026 Horário: 15h, Join Zoom Meeting, ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade híbrida, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta. São Luis, 13 de março de 2026. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, Presidente do TED.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

---

Mato Grosso, data da disponibilização: 16/03/2026

### TRIBUNAL DE PRERROGATIVAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**EDITAL Nº 01/26 - CONSELHO/OAB/MT – ORDINÁRIA - PLENO – ABRIL - Dia: 07.04.2026 – 08H.**

EDITAL nº 01/2026 – TDP/OAB/MT - PAUTA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS: O presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no Plenário da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mário Cardi Filho, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma híbrida a 1ª Sessão Ordinária do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, no dia 07 de abril de 2026, a partir das 08 horas, ocasião em que serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo n 11.000.2025.024749-7 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: Murilo Silveira Soares dos Santos 311759/SP. RELATORA Dra. ANDREIA RODRIGUES MACEDO. 02) Processo n 11.0000.2025.021892-8 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: THALLES DE SOUZA RODRIGUES 9874/B. RELATOR Dr. FILIPE MAIA BROETO NUNES. 03) Processo n 11.0000.2025.004334-1 - Pedido de Providência e Representação – REPRESENTANTE: EVANILSON MIGUEL DE SOUZA AMORIM 24800/O. RELATOR Dr. LEONCIO PINHEIRO DA SILVA NETO. 04) Processo n 11.0000.2025.003281-1 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: SARA LÍGIA DE LIMA GOMES 29264/A. RELATOR Dr. RAILTON FERREIRA DE AMORIM. 05) Processo n 11.0000.2023.008867-9 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: MELQUI ELIAQUIM OLIVEIRA SILVA 26107/O. RELATOR Dr. ROGÉRIO MIRANDA GOMES JUNIOR. 06) Processo n 11.0000.2024.024138-8 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: JOSE CRISTOVAO MARTINS

JUNIOR 13294/O. RELATOR Dr. EDSON NASCIMENTO RODRIGUES. 07) Processo n 11.0000.2025.011065-2 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: WEDER MOURA ZEMUNER 25793/O. RELATOR Dr. KAIO GABRIEL PEREIRA GOMES. 08) Processo n 11.0000.2025.011716-7 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: RICARDO GOMES DE ANDRADE 5985/O. RELATOR Dr. EDSON NASCIMENTO RODRIGUES. 09) Processo n 11.0000.2024.023761-3 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: RICARDO PEREIRA FERNANDES. RELATOR OAB/MG 94.279. Dr. GILSON JOAQUIM SOARES. 10) Processo n 11.0000.2025.013471-0 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: DAYANE KAROL MOREIRA DA SILVA 34484/O e ISLAINY ARRUDA DE ALMEIDA 20539/O. RELATOR Dr. EDSON NASCIMENTO RODRIGUES. 11) Processo n 11.0000.2023.019423-9 - Pedido de Assistência – REPRESENTANTE: DAMIÃO ORLANDO DE OLIVEIRA 14246/O – REPRESENTADO: Delegado de Polícia Civil MARCELO HENRIQUE MAIDAME. RELATOR Dr. BRUNO FERREIRA HINTZE. 12) Processo n 11.0000.2025.010686-2 - Solicitação de Informação – REPRESENTANTE: REINALDO BISPO DE ARAUJO FILHO 14537/O. RELATOR Dr. ROGÉRIO MIRANDA GOMES JUNIOR. 13) Processo n 11.0000.2025.013575-5 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: BRUNA NASCIMENTO DE SOUZA 31012/O. RELATOR Dr. RAILTON FERREIRA DE AMORIM. 14) Processo n 11.0430.2025.000050-5 - Pedido de Assistência – REPRESENTANTE: MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS 17066/O. RELATOR Dr. GILSON JOAQUIM SOARES. 15) Processo n 11.0000.2025.012577-6 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: CAROLINA MONTEIRO CAMARGO 14694/O – REPRESENTADA: EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS. RELATOR Dr. BRUNO FERREIRA HINTZE. 16) Processo n 11.0000.2025.014761-5 - Pedido de Desagravo – REPRESENTANTE: VITÓRIA NUNES XAVIER DE OLIVEIRA 27079/O e INAIARA CALEGARI ROSA 30634/O. RELATOR Dr. RAILTON FERREIRA DE AMORIM. 17) Processo n 11.0000.2025.011964-8 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: CRISTIANI REBELATTO ROSSETTI 10431/O – REPRESENTADO: JOÃO ZIBORDI LARA. RELATOR Dr. ALAERTT RODRIGUES DA SILVA. 18) Processo n 11.0000.2025.014644-9 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: RODRIGO MOREIRA MARINHO 18791/O. RELATOR Dr. EDSON NASCIMENTO RODRIGUES. 19) Processo n 11.0000.2024.023469-0 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: VINICIUS ANTONIO MOTTA FREITAS 8766/O. RELATOR Dr. KAIO GABRIEL PEREIRA GOMES. 20) Processo n 11.0000.2025.004518-9 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: SILVANA RABELLO DE ALMEIDA OAB/MS 24480 – REPRESENTADA: STELLA MARIS LACERDA VIEIRA. RELATOR Dr. LEONCIO PINHEIRO DA SILVA NETO. 21) Processo n 11.0000.2024.020404-4 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: PAULO VICENTE ANTONIO DA SILVA – REPRESENTADO: MÁRIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES. RELATOR Dr. LUCAS ANDRÉ CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO. 22) Processo n 11.0000.2025.010519-3 - Pedido de Assistência – REPRESENTANTE: MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS 17066/O RELATOR Dr. MARCOS ANTONIO SOUZA LARRANHAGA CARRARA. 23) Processo n 11.0440.2025.000044-5 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: MARCELO ALVES CAMPOS 14762/O. RELATOR Dr. FILIPE MAIA BROETO NUNES. 24) Processo n 11.0000.2024.003480-3 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: MARCELA SILVA ABDALLA 22712/O – REPRESENTADO: JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA. RELATOR Dr. ALÉCIO COLIONE JÚNIOR. 25) Processo n 11.0000.2025.024302-0 - Pedido de Providência – REPRESENTANTE: KYMBERLY SANTOS ROCHA 24014/O – RELATOR Dr. ALÉCIO COLIONE JÚNIOR. 26) Processo n 11.0000.2024.015980-5 - Pedido de Assistência e Representação – REPRESENTANTE: VINICIUS EDUARDO LIMA PIRES DE MIRANDA 16708/O. RELATOR Dr. LUCAS ANDRÉ CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO. Cuiabá, 16 de abril de 2026. Dr. Pedro Rodrigues da Silva Neto – Presidente do TDP/OAB/MT.

**CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL**

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

**SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA****ACÓRDÃO****NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25437/2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 25437/2025 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): G.G.S. - (Adv.: Gilberto Garcia de Souza - OAB/MS n. 11.738) - Relator(a) Conselheiro(a): Lígia Christiane M. de Oliveira; EMENTA: ESTABELECEER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO CONTRÁRIO. PROCEDENCIA. – Estabelecer entendimento com a parte adversa sem dar ciência ao advogado contrário configura infração ética definida no inciso VIII do art. 34 da Lei 8.906/94. O Estatuto aponta ser dever do advogado abster-se de entender-se diretamente com a parte adversa que tenha patrono constituído, sem o assentimento deste. Procedência da representação. Aplicação da pena de censura, art. 36, I, do Estatuto da Advocacia. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25318/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 25318/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.R.M. - (Adv.: Edson Rodrigues Martins - OAB/MS n. 13.855) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Lígia Christiane M. de Oliveira; EMENTA: PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATICIOS CONCOMITANBTEMENTE NOMEADO COMO PROCURADOR JURIDICO – PROCEDENCIA – 1. O exercício da advocacia é incompatível para os ocupantes de cargos ou funções de direção em órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público. Inteligência do art., 28, III, e 29 do EOAB. A restrição legal objetiva assegurar a total independência e isenção do profissional, impedindo a captação indevida de clientela em decorrência do cargo ou função pública que exerça. Assegura, ainda, a preservação da integridade moral e a dignidade da profissão. 2. Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por

unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24353/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 24353/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS n. 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/PR n. 94.901 e OAB/MS n. 27.116-A) - Relator(a) Conselheiro(a): Marleide Georges Karmouche; EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ABORDAGEM DE CLIENTES EM SUA RESIDENCIA, CARACTERIZANDO A CAPITAÇÃO DE FORMA REITERADA PARA PROMOVER DEMANDA TEMERÁRIA COM INTUITO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO CLIENTE. EXTINÇÃO DE PROCESSO E CONDENAÇÃO DO REPRESENTADO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Havendo informação do juízo da prática de litigância de má-fé do advogado após ter a parte autora mencionado expressamente em audiência que não outorgou poderes para representá-lo processualmente, deve ser condenado em conduta incompatível com advocacia em conformidade com o artigo 34, inciso IX c/c artigo 36, II, ambos do EAOAB. A procedência da representação é medida que se impõe pela conduta reprovável que lhe é imputada, de modo que a pena aplicada ao caso é de CENSURA. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar ao representado a sanção de censura, nos termos do voto da relatora. . (Campo Grande - MS, 03 de Dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24231/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 24231/2024 Representante: Christian Alexandra Santos - (Adv.: Christian Alexandra Santos - OAB/MS n. 10.237) - Representado(a): G.S.F. - (Adv.: Geova da Silva Freire - OAB/MS n. 7.275) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Marleide Georges Karmouche; EMENTA: Advogado que recebe documentos originais do

cliente para acostar aos autos em defesa do mesmo, posteriormente ter sido digitalizados e juntados aos autos, sem impugnação da parte contrária no autos, e sem prejuízo concreto nos autos., incorre na falta de zelo e negligência de extravio dos mesmos, embora não tenha causado danos concreto a parte que representa, enseja em falta de zelo nas providências em resguarda-lo. Pena de censura, convertida em advertência, sem apontamento nos registros, pela presença de atenuante. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado e sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande - MS, 03 de Dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 23878/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23878/2023 Representante: Rosângela de Oliveira - Representado(a): T.F.S. - (Adv.: Thatiane Franzoni da Silveira- OAB/MS nº 12.360) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Edson Panes de Oliveira Filho – Retornou para a pauta; EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ONORÁRIOS. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDOTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Advogada que, após o recebimento de honorários contratuais e sucumbenciais por via judicial (RPV), exige e recebe do cliente, indevidamente, valor adicional a título dos mesmos honorários. Configuração de apropriação indevida de valores e violação aos deveres de probidade, transparência e prestação de contas na relação com o cliente. Infração aos artigos 34, incisos XX (locupletamento ilícito), XXI (recusa injustificada a prestar contas) e XXV (conduta incompatível com a advocacia), da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB). REINCIDÊNCIA. Circunstância agravante que impõe a aplicação de sanção mais gravosa. PENALIDADE: SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. Imposição da pena de suspensão por 120 (cento e vinte) dias, perdurando a restrição até a efetiva restituição dos valores indevidamente apropriados ao cliente, devidamente corrigidos, nos termos do artigo 37, § 4º, do mesmo Estatuto. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar a representada a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurável até devida prestação de contas, nos termos do voto do relator. (Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 23873/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23873/2023 Representante: Ailton da Silva Santos - Representado(a): A.L.P.F. - (Adv.: André Luis Pereira de Freitas - OAB/MS nº 8.457) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Edson Panes de Oliveira Filho; EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO PROPOSITURA DE AÇÃO, PERDA DE UMA CHANCE. PREJUÍZO AO INTERESSE DO CLIENTE COMPROVADO. INCIDENCIA DO ART. 34, INCISO IX, DO EAOAB. PROVA ROBUSTA DO VÍNCULO CONTRATUAL, PRINTS DO WHATSAPP COMO MEIO DE PROVA. ACEITAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. 1. Demonstração do não ajuizamento da reclamação trabalhista por parte do representado (o que constitui culpa grave pela repercussão da impossibilidade em reivindicar direitos por força da parte final do artigo 11 da Consolidação das Leis do Trabalho), inevitável reconhecer a incidência do artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB (constitui infração disciplinar: prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio;). 2. A mera alegação de que os prints do Whatsapp não servem como provas, não podem dar azo a sua irresponsabilidade, mesmo porque, sustenta em sua defesa de que as conversas podem ter sido adulteradas, entretanto, sendo ele um dos interlocutores com acesso a esse mesmo meio de prova, poderia trazer aos autos a sua versão e assim desconstituir os fatos alegados pelo representante, comprovando, por exemplo, os indícios de adulteração ou alteração da ordem cronológica da conversa. Ora, mesmo que a incumbência da prova é de quem acusa, o acusado pode sim provar fatos específicos que sustentem a sua defesa podendo fazê-lo. 3. Representação procedente, aplicação de pena de censura. (Processo SED 23873/2023- 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – julgamento em 21/08/2025. Rel. Mayara Barros Pagani). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, nos termos do voto divergente da conselheira Mayara Barros Pagani que foi acompanhada dos conselheiros Sebastião Paulo, Edmilson Oliveira e Marcos Antonio, vencido o voto do relator que foi acompanhado pelos conselheiros Ismael Ventura e Wellington Albuquerque. Presente o representante que fez o uso de sustentação oral. (Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 23.544/2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado Dr. Enevaldo Alves da Rocha, OAB/MS nº 7025, para conhecimento da do despacho da Relatora Conselheira Larissa Marques Brandão, às f. 294/296, nos autos do processo nº 23.544/2022.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2026

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral do TED/OAB-MS

**NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 23.836/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado Dr. Enevaldo Alves da Rocha, OAB/MS nº 7025, para conhecimento da do despacho da Relatora Conselheira Larissa Marques Brandão, às f. 222/224, nos autos do processo nº 23.836/2023.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2026

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral do TED/OAB-MS

**NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 23.837/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado Dr. Enevaldo Alves da Rocha, OAB/MS nº 7025, para conhecimento da do despacho da Relatora Conselheira Larissa Marques Brandão, às f. 125/127, nos autos do processo nº 23.837/2023.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2026

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral do TED/OAB-MS

**NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 23.176/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada Dr<sup>a</sup> Jusleny Batista da Silva, OAB/MS nº 10.014 e a Defensora Dativa Dr<sup>a</sup> Anna Vitoria Ribeiro Canário, OAB/MS nº 19.960, para manifestar sobre a petição de f. 129/134, nos autos do processo nº 23.176/2021, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2026

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral do TED/OAB-MS

**GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26367/2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.L.J.F – (Adv. André Luiz de Jesus Fredo – OAB/MS 14.326) para cientificá-lo da prolação de decisão de ARQUIVAMENTO nos autos da representação disciplinar n. 26367/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 13 de março de 2026.

**/Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24874/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.A.G.H – (Adv. Andreia Arguelho Gonçalves Hoffman – OAB/MS 14.981) para cientificá-la da prolação de decisão de ARQUIVAMENTO nos autos da representação disciplinar n. 24874/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 13 de março de 2026.

**/Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26047/2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica T.M.M – (Adv. Tiago Marras de Mendonça – OAB/MS 12.010-A) e J.A.A.R – (Adv. João Anselmo Antunes Rocha – OAB/MS 14.279) para cientificá-los da prolação de decisão de ARQUIVAMENTO nos autos da representação disciplinar n. 26047/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 13 de março de 2026.

**/Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26050/2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.S.G – (Adv. Rafael dos Santos Gomes – OAB/MS 28.164), P.P.C.D – (Adv. Paula Pereira Cardoso Dudas – OAB/MS 22.897) e N.M.C.O – (Adv. Natália Martins Cerveira de Oliveira – OAB/MS 14.761) para cientificá-los da prolação de decisão de ARQUIVAMENTO nos autos da representação disciplinar n. 26050/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 13 de março de 2026.

**/Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO – PROC 27013/2026**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.C.O.J – (Adv. José Carlos Ortega Junior – OAB/MS 19.047) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: [vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 13 de março de 2026.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO – PROC 27014/2026**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica

J.N.C.L – (Adv. José Nelson de Carvalho Lopes – OAB/MS 7564) e R.G.S – (Adv. Ronan Garcia da Silveira – OAB/MS 10.317) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: [vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 13 de março de 2026.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO – PROC 27016/2026**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.F.M – (Adv. Fabrício Franco Marques – OAB/MS 10.807) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: [vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 13 de março de 2026.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO – PROC 27017/2026**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.C.V.M – (Adv. Ana Carolina de Vasconcellos Marques – OAB/SC 59.569) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: [vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 13 de março de 2026.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

---

## **CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS**

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/03/2026

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 471/2020: RTE: R.R.W.G. - PRO: ALUIZIO GONCALVES WERNECK OAB/MG Nº 38449; RDO: V.M.C.(Procurador(a) VANDER MARTINS DE CARVALHO) OAB/MG Nº 50510; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (...) Nestes termos, por ausência de formalização legal e de pressupostos mínimos para análise do pedido de revisão, indefiro a pretensão do representado por cota nos autos de fls. 649 v, e determino a devolução dos autos à Comissão de Execução de Julgados para integral cumprimento da sanção aplicada nestes autos. Ciência ao interessado via diário eletrônico da OAB.”

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

### **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED**

NOTIFICAÇÃO

#### **Notificação de despacho**

**Processo nº 2242/2025** – RLR e HGC, Pelo presente edital, ficam os advogados relacionados, notificados do teor despacho de fls. 267 “( ...Defiro o requerimento de devolução do prazo por 15 (quinze) dias improrrogáveis, sob pena de configuração de revelia e designação de Defensor Dativo.) ”

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Advogados: Rogéria Labanca Raposo – OAB/MG nº 111852

Helbert Gonçalves Coelho – OAB/MG nº 124253

**Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.**

**RAZÕES FINAIS****Processo nº 1006/2023**

CFRS, pelo presente edital, fica a advogada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Advogados: Camila Fernanda Rocha Sales – OAB/MG nº 197067

**Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.**

**COMUNICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA**

Processo Disciplinar: 1106/25

Representante: Sra. S.T.G.

Representados(as): Dr. J.P.M.G. – OAB/MG 191.241

Pelo Presente edital, fica o advogado Dr. J.P.M.G. – OAB/MG 191.241, notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 30/03/2026 às 15h30min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 12 de março de 2026.

**Willy Falcomer Filho**

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA**

Processo Disciplinar: 1109/25

Representante: Sra. I.N.C.

Representados(as): Dr. A.T.R.J. – OAB/MG 144.226

Pelo Presente edital, fica o advogado Dr. A.T.R.J. – OAB/MG 144.226, notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 30/03/2026 às 14h00min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 12 de março de 2026.

**Willy Falcomer Filho**

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

**Edital de Convocação**

Notificação Razões Finais

Subseção Leopoldina

Processo nº 1836/2025, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Razões Finais conforme Art. 59 § 8º do CED.

Advogado: Diego Pena Silva OAB/MG 196.330

Leopoldina, 12 de março de 2026.

**Marcelo Flávio Vieita Raimundi**

Presidente do Conselho Subseccional da 109 Subseção da OAB/MCL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DEFESA PRÉVIA**

Processo Disciplinar nº 020/2025

Representante: 5º Vara do Trabalho Betim/MG

Representados: DR.R.K.V -OAB/SP: 463.525, DR.F.D.P.C -OAB/RS: 80.689 e DR. A.K.T OAB/RS: 121.950

Procurador: DR.F.G.B.O.A OAB/RS 100.800

Pelo presente edital ficam notificados os Representados DR.R.K.V -OAB/SP: 463.525, DR.F.D.P.C -OAB/RS: 80.689 e DR. A.K.T OAB/RS: 121.950, bem com o Procurador dos Representados: DR.F.G.B.O.A OAB/RS 100.800, para apresentar, no prazo de quinze 15 (dias úteis), a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Jardim da Cidade, CEP: 32604-288 - Betim/MG.

Betim, 13 de março 2025.

**Erlinda Maria Silva,**

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 017/2025

Representante: Sr. O.P.S

Representados: DRA. R.A.O-OAB/MG: 119.346 e DRA. C.S.P.S-OAB/MG: 125.123

Pelo presente edital fica as Representadas: DRA. R.A.O-OAB/MG: 119.346 e DRA. C.S.P.S-OAB/MG: 125.123, notificados no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D para tomar ciência do Parecer Preliminar do ilustre relator de fl. 23/24, e bem como apresentar Razões Finais, nos autos do Processos Disciplinar nº: 017/2025. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 13 de março de 2026.

**Erlinda Maria Silva,**

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ALEGAÇÕES FINAIS

24ª SUBSEÇÃO OAB/MG – POUISO ALEGRE

Processo Disciplinar nº 20/2025

Representante: Sarah de Souza Adão

Representado: Dra. Thaissa de Faria Ferreira - OAB/SP 171.028

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. Thaissa de Faria Ferreira, NOTIFICADA a apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos do artigo 59, § 8º, do CED, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 137-D § 4º.

Pouso Alegre- MG, 4 de agosto de 2025.

**Bruno Henrique Moreira Marques – Presidente.**

---

## UBERLÂNDIA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/03/2026

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

#### RESULTADO DE EMBARGOS

#### **EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

PROCESSO DISCIPLINAR: 3265/2023

REPRESENTANTE: “ DE OFÍCIO” – 14ª SUBSEÇÃO OAB/MG

REPRESENTADO: DRA. L. T. T. M. – OAB/MG 174.502

PROC. REPRESENTADO: DR. R. S. A. – OAB/MG 45.819

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 3265/2023: “Por exposto, por não vislumbrar os vícios apontados, conheço dos Embargos de Declaração e, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo na íntegra o acórdão embargado.”. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 13 de março de 2026.

Vinicius Costa Dias

Presidente - 2ª Turma TED Regional - OAB/MG

---

## VARGINHA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/03/2026

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

#### **PROCESSO DISCIPLINAR Nº 3192/2024**

RTE: J.F.C.S OAB/MG 214.632

RDO: M.M.V OAB/MG 224.905

Fica(m) a(s) parte(s) por seus advogados e/ou pessoalmente, INTIMADA(S) para audiência de conciliação, designada para o dia **13/04/2026, às 14:00h**, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma GOOGLE MEET devendo acessar pelo link: <https://meet.google.com/qgx-pqrm-foo>

A(s) parte(s) deverá(ão) acessar a sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário designado, munida(s) de documento de identificação oficial com foto, utilizando câmera e microfone em perfeito funcionamento, em ambiente silencioso e com conexão de internet estável.

Eventuais dificuldades técnicas deverão ser imediatamente comunicadas à Secretaria, pelo telefone: **35 9-7601-0301**

Varginha, 13 de março de 2026.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

**PRESIDENTE TURMA**

### **PROCESSO DISCIPLINAR Nº 635/2025**

**RTE: A. M. OAB/MG 108.795**

**RDO: D.R.M. A. OAB/MG 93.627**

Fica(m) a(s) parte(s) por seus advogados e/ou pessoalmente, INTIMADA(S) para audiência de conciliação, designada para o dia **13/04/2026, às 14:45h**, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma GOOGLE MEET devendo acessar pelo link: <https://meet.google.com/wss-ubry-eky>

A(s) parte(s) deverá(ão) acessar a sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário designado, munida(s) de documento de identificação oficial com foto, utilizando câmera e microfone em perfeito funcionamento, em ambiente silencioso e com conexão de internet estável.

Eventuais dificuldades técnicas deverão ser imediatamente comunicadas à Secretaria, pelo telefone: **35 9-7601-0301**

Varginha, 13 de março de 2026.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

**PRESIDENTE TURMA**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - PARÁ**

---

Pará, data da disponibilização: 16/03/2026

**CONSELHO SECCIONAL**

**ACÓRDÃO**

**CONSELHO SECCIONAL**

**ACÓRDÃO nº 010/2026. Processo n.: 14.0000.2025.003816-3. Requerente: Emanuel Nazareno da Costa Santos (advogado: Italo Pires Freitas - OAB/PA 30846). Assunto: Recurso de Inscrição Principal.**

Conselheiro Relator: Paulo André Silva Nassar. Conselheiro do voto divergente: Rodrigo Tavares Godinho. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO PRINCIPAL. DISPENSA DE EXAME DE ORDEM. ART. 7º, I, DA RESOLUÇÃO CFOAB Nº 02/1994. COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA COM REPRESENTANTE DA OAB ATARVÉS DE 2ª VIA ENTREGUE PELA PRÓPRIA OAB/PA. EXERCÍCIO DE CARGO INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.906/94. RECONHECIDO DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO POR MAIORIA. É legítimo o deferimento de pedido de inscrição principal quando o requerente, ainda que tenha colado grau antes de julho de 1994 e alegue ter cumprido estágio de prática forense, comprove sua aprovação em exames finais perante banca examinadora integrada por representante da OAB através de segunda documental fornecida pela própria OAB/PA, conforme exige o art. 7º, I, da Resolução CFOAB nº 02/1994. ACORDAM os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pará, por maioria de votos, em acolher o voto divergente e conhecer do recurso e dar provimento, reformando a decisão que indeferiu o pedido de inscrição principal formulado por Emanuel Nazareno da Costa Santos, por ausência de comprovação do requisito previsto no art. 8º, IV, da Lei nº 8.906/94, devendo ser realizada a Inscrição em carácter de urgência, caso seja interesse do recorrente ou não esteja exercendo cargo incompatível.

Belém, 13 de março de 2026.

**Rodrigo Tavares Godinho**

Conselheiro Relator

**Brenda Araújo Di Iorio Braga**

Vice-Presidente da OAB/PA, no exercício da Presidência.

DESAGRAVO PÚBLICO

**NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará (OAB/PA), por deliberação de seu Conselho Seccional, manifesta DESAGRAVO PÚBLICO em favor dos advogados Yuri Ferreira Maciel - OAB/PA nº 25.777 e Ingride Jarina Vieira da Silva - OAB/PA nº 36.437, em razão de graves violações às prerrogativas profissionais no exercício da advocacia. O desagravo foi aprovado nos autos do Processo nº 14.0000.2026.006003-3, com fundamento no voto do Conselheiro Relator Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará, que reconheceu a ocorrência de condutas incompatíveis com o respeito devido à advocacia e às garantias legalmente asseguradas ao exercício profissional. Conforme consignado no relatório e voto do relator, restou evidenciado que o Sr. João Paulo Benevenuto Machado, Diretor da Seccional de Polícia Civil de Tucuruí/PA, adotou procedimentos que restringiram e obstaculizaram o regular exercício da advocacia, em afronta às prerrogativas profissionais previstas no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94). A advocacia é função essencial à administração da Justiça, nos termos do art. 133 da Constituição da República, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício profissional. As prerrogativas asseguradas aos advogados não constituem privilégios pessoais, mas garantias institucionais indispensáveis à defesa do cidadão e ao pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito. Diante disso, a OAB/PA repudia veementemente qualquer conduta que importe em desrespeito ou restrição às prerrogativas da advocacia, reafirmando seu compromisso permanente com a defesa intransigente da dignidade profissional, da independência da advocacia e das garantias legais indispensáveis ao exercício da profissão. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará manifesta sua solidariedade aos advogados desagravados, reiterando que não se furtará de adotar todas as medidas institucionais necessárias para a proteção das prerrogativas da

classe.

Belém, 13 de março de 2026.

**Brenda Araújo Di Iorio Braga**

Vice-Presidente da OAB/PA, no exercício da Presidência.

**TESOURARIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008973-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. C. L.– OAB/SP 122733).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008969-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. L. D. A.– OAB/SP 207171).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008921-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. F. D. B.– OAB/SP 271049).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008997-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. F. M. C.– OAB/SP 287080).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008920-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): K. C.– OAB/SP 200221).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008967-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. L. V. D. S. R.– OAB/SP 125406).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008960-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. L. M.– OAB/SP 164762).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

## NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008995-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. A. S.– OAB/SP 142575).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

## NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008919-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): G. D. C. C.– OAB/SP 108924).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008954-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. P.– OAB/SP 221537).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008915-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): B. A. D. O. S.– OAB/SP 110499).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008986-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): C. A.– OAB/SP 307893).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008956-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): C. E. S. A.–

OAB/SP 191851).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008957-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): D. Y. D. O. R.– OAB/SP 309110).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008989-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. D. A.– OAB/SP 373946).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008991-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. O. S.– OAB/SP 337577).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008926-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): S. M. L. H.– OAB/SP 268156).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008979-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. L. S.– OAB/SP 155851).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008958-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): É. V. F.– OAB/SP 251463).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008925-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. N.– OAB/SP 144766).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos

(91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008923-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. V.– OAB/SP 237160).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008924-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. I. F. D. A.– OAB/SP 276615).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008977-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. D. S. C.– OAB/SP 160910).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008948-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): V. F. N.– OAB/SP 81446).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008918-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. R.– OAB/SP 146167).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008994-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): F. S. R.– OAB/SP 173129).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008980-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): S. R. N. M.– OAB/SP 117752).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008946-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): T. A. V. R.– OAB/SP 221896).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008917-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): F. F. M.– OAB/SP 188955).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: [tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br](mailto:tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.008952-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): W. J. M. G.–

OAB/SP 173827).

Belém, 13 de março de 2026.

**Tiago Nasser Sefer**

Diretor-Tesoureiro

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

---

Paraíba, data da disponibilização: 16/03/2026

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **PAUTA DE JULGAMENTO N. 013/2026/TED/OAB/PB.**

O TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB notifica as partes abaixo especificadas sobre a alteração da data da Sessão Extraordinária, que será realizada na modalidade híbrida no dia **9 de abril de 2026, a partir das 9h**.

**Processo nº 15.0000.2018.002398-7.** Representante: Juízo da 14ª Vara Cível. Representado: K. C. G. de C. (Advogado da parte: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22899). Representado: G. A. de M. V. (Advogado da parte: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14708). Relatora: Lucineide Vito Lopes Gambarra.

**Processo nº 15.0000.2023.001200-7.** Representante: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba. Representado: B. G. G. J. (Advogado da parte: Belarmino Germano Gomes Junior - OAB/PB 7832). Relator: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes.

**Processo nº 15.0000.2024.001438-4.** Representante: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba. Representado: J. E. de M. F. (Advogado da parte: Joseane Ellen de Melo Feliciano - OAB/PB 13030). Relator: Renato Marlis De Abreu Souza.

Obs. 1: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: **[oabpb.1doc.com.br/atendimento](http://oabpb.1doc.com.br/atendimento)**.

Obs. 2: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: **oabpb.1doc.com.br/atendimento**).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 3: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

**Raphael Farias Viana Batista**

Presidente do TED - OAB/PB

## COMISSÕES

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 104/SC/2026 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão de Direito Sindical desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear as seguintes advogadas e advogados para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL** desta Seccional:

**Presidente:** ANNA RAQUEL DE ALMEIDA KIPPE, OAB/PB 27.423

**Vice-Presidente:** IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO, OAB/PB 8.200

**Secretario-Geral:** PAULINO GONDIM DA SILVA NETO, OAB/PB 15.105

**Secretaria-Executiva:** JULIANA MARY DE CARVALHO ROLIM ALBUQUERQUE, OAB/PB 19.977

**Ouidora:** MARGELA NOBRE OLIVEIRA, OAB/PB 17.371

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

16 de março de 2026, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**ERRATA PORTARIA Nº 84/SC/2026 – Cria, Designa e Nomeia Diretoria da Comissão de Controladoria Jurídica e Legal Operations desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Criar a **COMISSÃO DE CONTROLADORIA JURÍDICA E LEGAL OPERATIONS**, designar e nomear as seguintes advogadas e advogado desta Seccional:

**Presidente:** MARLENE THUANY NARDOTO DE OLIVEIRA, OAB/PB 32.310-B

**Vice-presidente:** LETICIA BOLZANI GONDIM, OAB/PB 12.526

**Secretário-geral:** LARISSA ANTONIA MAIA FERREIRA, OAB/PB 16.219

**Secretária executiva:** HOSANA KAROLYNE FIGUEIREDO PATRÍCIO, OAB/PB 22.262

**Ouvidor:** FRANKLIN SÓSTENES SOARES ALCANTARA, OAB/PB 31.053

Onde se lê:

PORTARIA Nº 84/SC/2026 – Cria, Designa e Nomeia Diretoria da Comissão de Controladoria Jurídica e Legal Operations desta Seccional

[...]

Criar a **COMISSÃO DE CONTROLADORIA JURÍDICA E LEGAL OPERATIONS**, designar e nomear as seguintes advogadas e advogado desta Seccional:

Leia-se:

PORTARIA Nº 84/SC/2026 – Cria, Designa e Nomeia Diretoria da Comissão de Gestão, Controladoria Jurídica e Legal Ops desta Seccional

[...]

Criar a **COMISSÃO DE GESTÃO, CONTROLADORIA JURÍDICA E LEGAL OPS**, designar e nomear as seguintes advogadas e advogado desta Seccional:

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

16 de março de 2026, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 105/SC/2026 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão de Direito Empresarial desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogada para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL** desta Seccional:

**Presidente:** GUILHERME VINÍCIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA, OAB/PB 29.325

**Vice-Presidente:** BRUNA KELLY LINO DA SILVA, OAB/PB 31.631

**Ouvidor:** EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE, OAB/PB 16.198

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

16 de março de 2026, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 102/SC/2026 – Exonera Secretária-Executiva da Comissão de Direito do Consumidor desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a seguinte advogada no cargo de Secretária-Executiva da **COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR** desta Seccional:

**Secretária-Executiva:** ISABELLE BANDEIRA DA ROCHA, OAB/PB 32.118

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

16 de março de 2026, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**ERRATA PORTARIA Nº 104/SC/2026 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão de Execução Penal desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogada para comporem a **COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL** desta Seccional:

**Presidente:** PAULA LAÍSSA GALVÃO CORDEIRO, OAB/PB 33.684

**Vice-Presidente:** LUIS NILO VIEIRA LEMOS, OAB/PB 29.879

**Secretária-Executiva:** ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS, OAB/PB 17.881

**Ouvidor:** ÉVANES CÉSAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ, OAB/PB 13.759

Onde se lê:

**Presidente:** PAULA LAÍSSA GALVÃO CORDEIRO, OAB/PB 33.684

**Vice-Presidente:** LUIS NILO VIEIRA LEMOS, OAB/PB 29.879

**Secretária-Executiva:** ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS, OAB/PB 17.881

**Ouvidor:** ÉVANES CÉSAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ, OAB/PB 13.759

Onde se lê:

Leia-se:

**Presidente:** PAULA LAÍSSA GALVÃO CORDEIRO, OAB/PB 33.684

**Vice-Presidente:** LUIS NILO VIEIRA LEMOS, OAB/PB 29.879

**Ouvidor:** ÉVANES CÉSAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ, OAB/PB 13.759

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

16 de março de 2026, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 16/03/2026

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 37/2026**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a colaboradora **Maria Luiza Manske Almeida** para exercer a função de Atendimento e Operação do Posto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal, no âmbito da OAB/PR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

### COMISSÕES

PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 149/2026**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a “**COMISSÃO DE PERÍCIAS**”, na função de membro consultor: **Wesley Eduardo Berto Maria**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 150/2026**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS”, a advogada: **Gisele Francielly Tourino (OAB/PR 64.034)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 151/2026**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL”, a advogada: **Renata Oliveira da Silva (OAB/PR 118.959)**.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro relator, o advogado: **Leonardo Marcondes Cabral (OAB/PR 103.803)**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 152/2026**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA”, as advogadas: **Mônica Rosa Adlung Toratti Fuzato (OAB/PR 79.475)** e **Renata Oliveira da Silva (OAB/PR 118.959)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 153/2026**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE”, a advogada: **Mônica Rosa Adlung Toratti Fuzato (OAB/PR 79.475)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**SOCIEDADES****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 62/2026-CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe):

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
23992	MARCELO DE OLIVEIRA LOBO	13/03/2026	17724/2026	9
10747	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	13/03/2026	31351/2026	5
113687	MARIA FERNANDA GEBUR SALGUEIRO	13/03/2026	31351/2026	5
06450	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	13/03/2026	205472/2024	25
37503	URSULA ROSCHANA DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA	13/03/2026	205472/2024	25
57914	ROGÉRIO LEITE DE PINHO TAVARES	13/03/2026	205472/2024	25
60856	DANIEL GATZK DE ARRUDA	13/03/2026	87381/2021	22
81804	BRUNA CORSI LASKOS VICENTE	13/03/2026	87381/2021	22
42323	GABRIEL MARCONDES KARAN	13/03/2026	27674/2012	81
64598	ADÃO MONTEIRO FILHO	13/03/2026	16559/2015	95
53478	ANDRE ALFREDO DUCK	13/03/2026	1218/2025	13
91434	TAMIRES DE ALMEIDA GUEDES	13/03/2026	1218/2025	13
18435	ADILSON DE CASTRO JUNIOR	13/03/2026	25644/2025	36
114975	MARINA REIS SANTOS	13/03/2026	25644/2025	36
102676	FÁBIO LUIZ DE FAVERI	13/03/2026	32655/2025	7
33832	VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS	13/03/2026	190784/2025	20
125617	TATIANE APARECIDA BROD	13/03/2026	190784/2025	20

40889	RAFAELA DENES VIALLE SCARAMAL	13/03/2026	244623/2025	4
100439	ELIANE BRANDILIONE DA SILVA	13/03/2026	244623/2025	4
96869	LUCAS PEDRO AMREIN	13/03/2026	16305/2026	4
132650	JOANA THAISA SPIER	13/03/2026	16305/2026	4
31840	INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO	13/03/2026	106769/2026	5
133804	ALVARO AUGUSTO PIMENTA MAKIYAMA	13/03/2026	106947/2026	6
42226	MARINA FREIBERGER NEIVA BARSCH	13/03/2026	107070/2026	5
113767	FABIANE GARCIA BONETES	13/03/2026	107070/2026	5
119028	RAFAEL FIDELIS DE LIMA	13/03/2026	106770/2026	5
130219	AROLD FERREIRA DA SILVA	13/03/2026	106770/2026	5
110762	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	13/03/2026	108982/2026	5
110710	MÁRCIA REGINA GOBATO DE CARVALHO	13/03/2026	108982/2026	5
110710	MÁRCIA REGINA GOBATO DE CARVALHO	13/03/2026	108983/2026	5
111105	ANA JULIA SILVA MOREIRA	13/03/2026	108983/2026	5
35770	MARCIO LUIZ GUIMARAES	13/03/2026	111479/2026	5

Curitiba, 13 de março de 2026.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 63/2026-CSA

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados, para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos de atos societários indicados, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano).

Nº OAB	DA	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
110050		MARIANA KRACHESKI	28537/2026	12, 10

Curitiba, 13 de março de 2026.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

COMUNICADO

### **RETIRADO DE PAUTA**

Por determinação da Relatoria da 9ª Turma do TED-OAB/PR, comunica-se as partes nos processos a seguir relacionados que será **RETIRADO DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 20 de março de 2026 às 09h00 1) **Processo nº 4217/2023: Representante:** Vara Cível de Assis Chateaubriand/Pr. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). **Relatoria:** PR/41250 - Camila Milazotto Ricci;

Cascavel, 13 de março de 2026.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

### **CIÊNCIA DO DESPACHO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO 10601/2024** - (Vara Cível de Fazenda Rio Grande/PR) X D.F.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/116207 - Maria Luiza Martins Silveira) MOV. 41
- 2) **PROCESSO 2080/2025** - (Wilson Mariano dos Santos) X S.B.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80791 - Edson Rodrigo Trevisani) MOV. 8
- 3) **PROCESSO 9451/2023** - (2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR) X M.P.C.N.4.; J.R.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/99287 - Alana Aparecida de França Schneider) MOV. 119
- 4) **PROCESSO 7590/2023** - (Valdriani da Silva Nunes) X L.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128991 - Tania Mara Camargo da Conceição) MOV. 118, 111
- 5) **PROCESSO 10212/2021** - (Perla Raimundo de Souza) X M.E.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94751 - Kevin Fernando dos Santos) MOV. 110

- 6) **PROCESSO 7100/2022** - (Angelita dos Santos Marcondes) X I.M.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63565 - Fernando Grassi Gogola) MOV. 130
- 7) **PROCESSO 8133/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 129
- 8) **PROCESSO 11949/2023** - (Vara Criminal de Cianorte/PR) X E.S.F.(PR/51527 - Edivan dos Santos Fraga) MOV. 72
- 9) **PROCESSO 3733/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.S.P.(PR/33149 - Marion Salvati Pinto) MOV. 39
- 10) **PROCESSO 10823/2024** - (Técnica Construções e Incorporações Ltda) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/14847 - Jose Maria Martins do Nascimento e PR/84624 - Luiz Felipe Tozatto) X L.S.F.(PR/21553 - Leonel Stevam Filho) MOV. 63
- 11) **PROCESSO 759/2025** - (PR/81742 - Priscilla Horwat Delaporte) X A.H.B.(PR/125502 - Aline Heiderich Bastos) MOV. 25

Para acesso: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 13 de março de 2026.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **CIÊNCIA DO DESPACHO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO 9652/2021** - (Renato Roberto Schneider) X V.K.T.; M.F.; C.M.S.R.(PR/41810 - Cleverson Marcel Sponchiado Ramos) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/31548 - Edna de Freitas Duarte Silva) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65132 - Piero Leandro Gamper Madalozzo) MOV. 182
- 2) **PROCESSO 10256/2023** - (Vara da Auditoria da Justiça Militar de Curitiba) X R.P.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83376 - Leandro Fagundes Domingues) MOV. 57
- 3) **PROCESSO 3929/2024** - (Vara Cível de Fazenda Rio Grande/PR) X C.M.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/59996 - Luiz Henrique dos Santos Mendes) MOV. 45
- 4) **PROCESSO 10737/2022** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante

Tamandaré) X A.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/42137 - Casseiro de Meira Garcia) MOV. 50

5) **PROCESSO 8870/2022** - (2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais/PR) X A.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108546 - Douglas Ribeiro Souto Junior) MOV. 114

6) **PROCESSO 9221/2021** - (Antonio Ferreira Sobrinho) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/103306 - Tiago Guadagnini) X J.V.A.M.A.J.; C.R.O.L. MOV. 79

7) **PROCESSO 8282/2023** - (Cia de Cimento Itambé) X J.R.C.A.(PR/11475 - Joao Ricardo Cunha de Almeida) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 125

8) **PROCESSO 8552/2023** - (PR/62358 - Nilton Cezar Valerio) X W.A.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67468 - Daniela Costa Piacessi de Araujo) MOV. 73

9) **PROCESSO 872/2024** - (Carolina Coito Garrouba) X J.R.B.C.(PR/77285 - José Roberto Bastos de Carvalho) MOV. 56

10) **PROCESSO 3236/2024** - (Juizado Especial Criminal de Santo Antonio da Platina/PR) X P.L.O.A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos) MOV. 52

11) **PROCESSO 6605/2024** - (Edilio Roque Strello) X M.M.M.(PR/45355 - Marcio Marcon Marchetti) MOV. 72, 64

12) **PROCESSO 388/2025** - (Aldo Mendes Roberto Oliveira) X C.G.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68834 - Rafael Grzelak de Oliveira) MOV. 40

13) **PROCESSO 26618/2025** - (Fabio Marcondes Lobo(Soraya Danielle Ribas) X F.M.R.S.(PR/10416 - Frederich Mark Rosa Santos) MOV. 24

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 13 de março de 2026.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## **DEFESA PRÉVIA**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

- 1) **PROCESSO 1559/2023** - (Valdenir Ismael da Silva) X M.S.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120707 - Fernando Junior Montani) MOV. 48
- 2) **PROCESSO 5924/2024** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X D.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120707 - Fernando Junior Montani) MOV. 47
- 3) **PROCESSO 1898/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.P.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70262 - Fernanda Carvalho Marques Paulino) MOV. 11
- 4) **PROCESSO 10098/2024** - (Celso Andrade de Oliveira) X C.M.S.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70262 - Fernanda Carvalho Marques Paulino) MOV. 27
- 5) **PROCESSO 13202/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X T.C.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131189 - Marcelo Calheiros Soriano) MOV. 42
- 6) **PROCESSO 2135/2024** - (Vara Criminal de Laranjeiras do Sul/PR) X V.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63565 - Fernando Grassi Gogola) MOV. 25
- 7) **PROCESSO 4583/2022** - (Juízo Único de Nova Aurora/PR) X M.E.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63565 - Fernando Grassi Gogola) MOV. 56
- 8) **PROCESSO 239/2023** - (Vara Cível de Iporã) X I.C.S.; G.J.B.R.; P.H.R.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95679 - Alvaro Veleda Bermudez) MOV. 51
- 9) **PROCESSO 11923/2022** - (1ª Vara Federal de Campo Mourão/PR) X T.T.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/127593 - Fernanda Salomão Kourani) MOV. 42
- 10) **PROCESSO 2203/2023** - (Augusto Poczenek(Mitra Diocesana de Guarapuava - Paróquia São Pedro) X P.L.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/127593 - Fernanda Salomão Kourani) MOV. 12
- 11) **PROCESSO 2844/2023** - (Ex-officio) X H.N.H.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118137 - Alexandre Viana Machado) MOV. 50
- 12) **PROCESSO 5309/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Paranavaí/PR) X V.S.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122831 - Vinicius Vargas Gager) MOV. 35
- 13) **PROCESSO 6812/2023** - (PR/46098 - Mariana Deak Alonso) X J.A.H.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/43011 - Aline Fernanda dos Reis Generoso) MOV. 88
- 14) **PROCESSO 8372/2023** - (Ciliane Lucia Petranski do Prado(Maico Alexandre do Prado) X A.B.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95679 - Alvaro Veleda Bermudez) MOV. 64
- 15) **PROCESSO 1147/2024** - (Roseli Teresinha Gasparelo) X M.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89669 - Alisson Silveira da Luz) MOV. 36
- 16) **PROCESSO 3108/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X E.E.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118137 - Alexandre Viana Machado) MOV. 18
- 17) **PROCESSO 6897/2024** - (Vara Cível de Fazenda Rio Grande) X D.F.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/43011 - Aline Fernanda dos Reis Generoso) MOV. 11

- 18) **PROCESSO 3148/2025** - (Willian Pereira Vieira da Cunha(Leonardo Pereira Vieira da Cunha) X S.B.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/59996 - Luiz Henrique dos Santos Mendes) MOV. 10
- 19) **PROCESSO 111/2022** - (Cleonice Quintino) X G.V.B.; D.L.M.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111486 - Renato Lourenço Guimarães Zen) MOV. 84
- 20) **PROCESSO 8519/2022** - (Alessandra Rodrigues) X T.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107756 - Ana Carolina Silva) MOV. 41
- 21) **PROCESSO 9095/2022** - (Robson Vieira da Silva) X M.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84200 - Raul Ferrari de Andrade) MOV. 55
- 22) **PROCESSO 6322/2022** - (Tj/PR - 3ª Câmara Criminal) X J.V.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74281 - Jorge Cardoso Junior) MOV. 52
- 23) **PROCESSO 11995/2022** - (Marcelo Saporiti Calle) X L.F.M.L.; A.S.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64725 - Reny Paim Barboza Filho) MOV. 84
- 24) **PROCESSO 668/2023** - (Braulio Correa Miranda) X F.A.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos) MOV. 33
- 25) **PROCESSO 2726/2023** - (Roberto Mauricio de Moraes) X N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/112963 - Édipo Roberto Finger) MOV. 17
- 26) **PROCESSO 3622/2023** - (Dayane Lurdes de Brito Assis) X L.F.G.; A.M.P.; A.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/112963 - Édipo Roberto Finger) MOV. 47
- 27) **PROCESSO 6257/2023** - (5ª Câmara Criminal - Poder Judiciário do Estado do Paraná) X A.C.M.P.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107756 - Ana Carolina Silva) MOV. 42
- 28) **PROCESSO 7024/2023** - (Vara Criminal de Barbosa Ferraz) X R.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/28958 - Cintia Regina Brito Aguiar) MOV. 30
- 29) **PROCESSO 7274/2023** - (2º Vara Sumariante do Tribunal do Juri de Curitiba/PR) X D.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/114233 - Ana Paula Oliveira Padilha) MOV. 28
- 30) **PROCESSO 8140/2023** - (Izabete Fiorl) X S.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/28958 - Cintia Regina Brito Aguiar) MOV. 34
- 31) **PROCESSO 8870/2023** - (Vara Criminal de Telêmaco Borba/PR) X J.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129022 - Renato Aparecido Borges) MOV. 39
- 32) **PROCESSO 12033/2023** - (Tj/PR - 4ª Câmara Criminal) X J.R.D.P.; D.D.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103757 - Richard Kenji Mine) MOV. 27
- 33) **PROCESSO 250/2024** - (Vara Criminal de Telêmaco Borba/PR) X O.G.P.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111486 - Renato Lourenço Guimarães Zen) MOV. 19
- 34) **PROCESSO 1912/2024** - (Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais/PR) X A.B.; C.R.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/75234 - Jonathas Ribeiro Pereira de Moraes) MOV. 29

- 35) **PROCESSO 1935/2024** - (Ministério Público do Estado do Paraná) X M.P.Q. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/114233 - Ana Paula Oliveira Padilha) MOV. 6
- 36) **PROCESSO 2320/2024** - (Edison Aleckyandro da Silva) X H.M.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107298 - Raphael Maik Henrique Morais) MOV. 48
- 37) **PROCESSO 2255/2024** - (Ns Comercio de Automoveis Usados Ltda) X C.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113644 - Amanda Letícia Chepak Abreu) MOV. 41
- 38) **PROCESSO 2703/2024** - (Adriana Silva Rocha) X A.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74281 - Jorge Cardoso Junior) MOV. 26
- 39) **PROCESSO 3392/2024** - (Vara Criminal da Comarca de Capanema Pr) X F.B.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129022 - Renato Aparecido Borges) MOV. 14
- 40) **PROCESSO 4467/2024** - (Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais/PR) X I.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113644 - Amanda Letícia Chepak Abreu) MOV. 34
- 41) **PROCESSO 9632/2024** - (7ª Câmara Cível - Tj/PR) X J.H.S.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90499 - Raísa Alves Moreira) MOV. 18
- 42) **PROCESSO 10418/2024** - (2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais/PR) X D.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103757 - Richard Kenji Mine) MOV. 11
- 43) **PROCESSO 4970/2022** - (Rosa Maria Gonçalves) X C.L.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09279 - Clarice da Conceicao Coelho) MOV. 37
- 44) **PROCESSO 5890/2022** - (2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR) X A.A.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90940 - Natielli Carvalho da Silva) MOV. 55
- 45) **PROCESSO 9247/2022** - (Vara Cível de Terra Rica) X A.A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49760 - Nelson da Silva Junior) MOV. 43
- 46) **PROCESSO 9439/2022** - (1ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X R.F.B.; T.A.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81621 - Cleonice Santos da Silva) MOV. 76
- 47) **PROCESSO 9446/2022** - (Leticia de Caires Pinto da Silva) X E.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/114692 - Natalia Moreira Turra) MOV. 84
- 48) **PROCESSO 9767/2022** - (João Aparecido Abrão) X J.M.P.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/109934 - Pedro Venâncio Ferrari Nogueira) MOV. 54
- 49) **PROCESSO 10358/2022** - (Anair Ferreira dos Santos(Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Bandeirantes - Pr) X A.C.M.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129526 - Pedro Henrique Ferreira de Araujo) MOV. 40
- 50) **PROCESSO 10918/2022** - (Jeferson Gustavo dos Santos Turella) X G.D.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81621 - Cleonice Santos da Silva) MOV. 35
- 51) **PROCESSO 11730/2022** - (Ex-officio) X R.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/109934 - Pedro Venâncio

Ferrari Nogueira) MOV. 41

52) **PROCESSO 11902/2022** - (Dilair Maria Queiroz) X P.R.O.; T.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09279 - Clarice da Conceicao Coelho) MOV. 81

53) **PROCESSO 3377/2023** - (PR/79436 - Juliana da Silva Faria) X B.P.C.S.; L.N.B.; D.G.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65537 - Daniel Luiz Barbosa Carlon) MOV. 52

54) **PROCESSO 5364/2024** - (3º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR) X M.D.O.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/114692 - Natalia Moreira Turra) MOV. 62

55) **PROCESSO 3821/2023** - (Alice Vaz dos Santos) X A.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86615 - Naiara Bruna Laabs) MOV. 63

56) **PROCESSO 4022/2023** - (Cesar Henrique Dalquano) X I.F.L.J.(PR/31313 - Iduarte Ferreira Lopes Junior) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49760 - Nelson da Silva Junior) MOV. 44

57) **PROCESSO 6081/2023** - (Tassiane Lehmkuhl Berri) X S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47508 - Paula Renata Lopes) MOV. 50

58) **PROCESSO 6392/2023** - (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel) X D.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86374 - Patricia Ruppel Mesquita) MOV. 24

59) **PROCESSO 7623/2023** - (Merlline Sistie Olivero Sela) X T.L.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano) MOV. 18

60) **PROCESSO 8702/2023** - (Jean Gleisson Covalski) X J.R.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68834 - Rafael Grzelak de Oliveira) MOV. 51

61) **PROCESSO 8811/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon/PR) X M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121597 - Paulo Sérgio Pacheco) MOV. 33

62) **PROCESSO 10212/2023** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X A.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/115053 - Lucilene da Silva Küster) MOV. 63

63) **PROCESSO 10861/2023** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X V.S.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125993 - Leonardo Enrique Origa de Souza) MOV. 25

64) **PROCESSO 1754/2024** - (Rafael Ruiz Lima) X L.F.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91079 - Débora Vequiato Canhete) MOV. 30

65) **PROCESSO 2139/2024** - (PR/20424 - Wilson Luiz Darienzo Quinteiro(5ª Vara Federal de Curitiba/PR) X M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125993 - Leonardo Enrique Origa de Souza) MOV. 42

66) **PROCESSO 4972/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X A.C.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90940 - Natielli Carvalho da Silva) MOV. 45

67) **PROCESSO 5288/2024** - (Claudia Albertina Oliviera Strapasson) X R.C.E.S.; L.M.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/115053 - Lucilene da Silva Küster) MOV. 22

- 68) **PROCESSO 6454/2024** - (Vara Cível de Sarandi) X E.R.O.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86374 - Patricia Ruppel Mesquita) MOV. 22
- 69) **PROCESSO 6693/2024** - (7ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X J.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120004 - Cristian Renato Anselmo Friedrich) MOV. 18
- 70) **PROCESSO 9867/2024** - (Vara Cível de Quedas do Iguaçu/PR) X S.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano) MOV. 17
- 71) **PROCESSO 11981/2024** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X A.O.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68834 - Rafael Grzelak de Oliveira) MOV. 13
- 72) **PROCESSO 45/2025** - (Vara Criminal de Marilândia do Sul/PR) X I.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110147 - Noemi Santos Lima) MOV. 12
- 73) **PROCESSO 1953/2025** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X A.P.N.; J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110147 - Noemi Santos Lima) MOV. 13
- 74) **PROCESSO 4767/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X P.P.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128345 - Melanie Teles do Amaral) MOV. 14

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 13 de março de 2026.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **RAZÕES FINAIS**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

- 1) **PROCESSO 9092/2022** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X J.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131189 - Marcelo Calheiros Soriano) MOV. 98
- 2) **PROCESSO 256/2023** - (Mariana da Silva) X M.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122831 - Vinicius Vargas Gager) MOV. 64
- 3) **PROCESSO 205/2024** - (Rubens Alves de Souza) X M.A.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83376 -

Leandro Fagundes Domingues) MOV. 61

4) **PROCESSO 3710/2023** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X V.R.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133136 - Alexandre Florentino Filho) MOV. 65

5) **PROCESSO 7041/2023** - (Juizado Especial Criminal de Telemaco Borba/PR) X J.P.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110788 - Fernanda Ramos de Andrade Chyczy Bruno) MOV. 46

6) **PROCESSO 923/2022** - (Telefônica Brasil S.a. - Vivo) X J.C.A.2. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110788 - Fernanda Ramos de Andrade Chyczy Bruno) MOV. 105

7) **PROCESSO 288/2022** - (1ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR) X E.C.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/42333 - Rodrigo Fagundes Nunes) MOV. 114

8) **PROCESSO 2186/2022** - (7ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X R.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108546 - Douglas Ribeiro Souto Junior) MOV. 110

9) **PROCESSO 7950/2022** - (Brenda de Souza Arja) X D.R.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/75234 - Jonathas Ribeiro Pereira de Moraes) MOV. 90

10) **PROCESSO 11501/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X H.S.; E.V.C.; J.D.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95679 - Alvaro Veleda Bermudez) MOV. 96

11) **PROCESSO 982/2023** - (Roberto Carlos Honório) X F.I.P.N.; N.C.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129526 - Pedro Henrique Ferreira de Araujo) MOV. 74

12) **PROCESSO 1532/2023** - (Juizado Especial Cível de Arapongas/PR) X L.G.K.C.; C.C.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84200 - Raul Ferrari de Andrade) MOV. 64

13) **PROCESSO 2488/2023** - (Ministério Público - Comarca de Cornélio Procópio) X R.B.V.F.; V.C.T.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/123307 - Nicolau Luara Marques dos Santos) MOV. 93

14) **PROCESSO 11965/2023** - (Vara Criminal de Nova Esperança/PR) X R.G.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133136 - Alexandre Florentino Filho) MOV. 55

15) **PROCESSO 8277/2024** - (Oab/PR - Subseção de Londrina) X I.C.N.B.; H.M.I. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/42333 - Rodrigo Fagundes Nunes) MOV. 51

16) **PROCESSO 4529/2022** - (Josiane de Oliveira Simoes) X L.F.D.X. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100152 - Ellen Carla de Almeida Artifon) MOV. 95

17) **PROCESSO 285/2022** - (Vara Criminal de Terra Roxa /PR) X S.L.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100152 - Ellen Carla de Almeida Artifon) MOV. 110

18) **PROCESSO 1545/2022** - (1ª Vara Criminal de Colombo/PR) X J.M.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120004 - Cristian Renato Anselmo Friedrich) MOV. 68

19) **PROCESSO 4813/2022** - (Vara de Execuções Penais de Guarapuava/PR) X J.A.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80702 - Murilo Tavares Bello) MOV. 112

20) **PROCESSO 4592/2022** - (Juizado Especial Cível de Barracão/PR) X D.C.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) -

PR/34134 - Juliana Derviche Guelfi Dubiela) MOV. 86

21) **PROCESSO 4867/2022** - (Vara de Execuções Penais de Guarapuava/PR) X D.M.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47508 - Paula Renata Lopes) MOV. 119

22) **PROCESSO 4304/2022** - (3ª Vara Criminal de Maringá/PR) X F.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121597 - Paulo Sérgio Pacheco) MOV. 95

23) **PROCESSO 4082/2022** - (Anderson Guilherme Seer e PR/27078 - Roberto Cordeiro Justus) X A.G.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65537 - Daniel Luiz Barbosa Carlon) MOV. 64

24) **PROCESSO 5017/2022** - (Oab/PR - Subseção de Campo Mourão) X A.P.O.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/34134 - Juliana Derviche Guelfi Dubiela) MOV. 108

25) **PROCESSO 10275/2022** - (3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X A.V.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133110 - Paulo Roberto Gorisch Wilkom) MOV. 70

26) **PROCESSO 5651/2023** - (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Seção Especializada) X C.M.O.B.; D.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86615 - Naiara Bruna Laabs) MOV. 59

27) **PROCESSO 5968/2023** - (3ª Vara Criminal de Maringá/PR) X L.H.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133110 - Paulo Roberto Gorisch Wilkom) MOV. 71

28) **PROCESSO 8009/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.O.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/19031 - Moacir Jose Colombo) MOV. 70

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 13 de março de 2026.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO — CÂMARA ESPECIAL**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a Câmara Especial reunir-se-á para a 200ª Sessão de Julgamento, na quinta-feira, dia 09 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a virtual via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a presencial, simultaneamente na

sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

- 1) **Processo nº 4422/2023: Representante:** *ex-officio*. **Representado:** G.M.M.A.F. (**Defensor Dativo:** PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan). **Relatoria:** PR/16363- Almir Machado de Oliveira;
- 2) **Processo nº 8336/2023: Representante:** *ex-officio*. **Representado:** V.P.R. (**Defensor Dativo:** PR/74609 - Marcio Roberto Alves). **Relatoria:** PR/28683- Helio Ideriha Junior;
- 4) **Processo nº 25856/2025: Excipiente:** PR/16794- Rubens Pereira de Carvalho. **Excepto:** PR/22082 - Adao Antonio Pereira do Lago. **Relatoria:** PR/41250- Camila Milazotto Ricci;
- 05) **Processo nº 27038/2025: Consulente:** PR/18762- Paulo Roberto Ribeiro Nalin (**Procurador:** PR/27001- Marcel Dimitrow Gracia Pereira). **Relatoria:** PR/06605 - Joel Geraldo Coimbra. **Revisora:** PR/48428 - Sheila Evelize Ribeiro Ueki;
- 6) **Processo nº 11636/2022: Representante:** *ex-officio* Seccional OAB/PR. **Representado:** R.M.M. (**Defensor Dativo:** PR/111131 Marlon Cassio Brol). **Relatoria:** PR/14457-Munir Abagge;
- 7) **Processo nº 9120/2023: Representante:** *ex-officio*. **Representada:** A.C.F.B. (**Procuradores:** PR/111685- Bruna Goffi da Costa Bordini, PR/36485-Rodrigo Caxambu de Almeida, PR/39566-Robson Maiochi). **Relatoria:** PR/10570-Julia Gladis Lacerda Arruda;
- 8) **Processo nº 3834/2026: Excipiente:** PR/18201-Carlos Augusto Crema. **Excepta:** PR/51891-Jéssica Kraus Araújo. **Relatoria:** PR/14457-Munir Abagge;
- 9) **Processo nº 2691/2026: Excipiente:** Rogério Ferreira dos Santos. **Representado:** PR/96670-Paulo Fernando Stefaniszen. **Relatoria:** PR/06605-Joel Geraldo Coimbra;
- 10) **Processo nº 3277/2026: Consulente:** Lupepso e Marcon Advocacia. **Relatoria:** PR/21835-Luiz Claudio Nunes Lourenco. **Revisor:** PR/49069-Paulo Henrique Fabris;
- 11) **Processo nº 26981/2025: Consulente:** PR/98759-Thammy Bensberg. **Relatoria:** PR/12939-Joao Aparecido Miquelin. **Revisor:** PR/75068-Eduardo Mendes Zwierzikowski;
- 12) **Processo nº 4714/2026: Consulente:** PR/117862-Miguel Arcadio Rigon Caires. **Relatoria:** PR/16051-Marco Aurelio Krefeta. **Revisora:** PR/35270-Melissa Abramovici Pilotto;
- 13) **Processo nº 2896/2026: Consulente:** PR/75671-Pamela Fonseca Ribas Giunta. **Relatoria:** PR/23605 Kelly Cristina de Souza. **Revisora:** PR/22764-Silvia Arruda Gomm;
- 14) **Processo nº 3229/2026: Consulente:** PR/72145-Rhuan Michel dos Santos. **Relatoria:** PR/42168-Ludmila Albuquerque Knop Hauer. **Revisora:** PR/25298-Rosana Jardim Riella;
- 15) **Processo nº 3237/2026: Consulente:** PR/72145-Rhuan Michel dos Santos. **Relatoria:** PR/42168-Ludmila Albuquerque Knop Hauer. **Revisora:** PR/25298-Rosana Jardim Riella;
- 16) **Processo nº 2791/2026: Consulente:** PR/115609-Giancarlo da Silva Andres. **Relatoria:** PR/12939-Joao Aparecido Miquelin. **Revisora:** PR/98129-Camila Furini do Nascimento;

**17) Processo nº 3104/2025: Consultente:** PR/83750-Alisson de Andrade Baumgartner. **Relatoria:** PR/16363-Almir Machado de Oliveira. **Revisora:** PR/35270-Melissa Abramovici Pilotto.

**a)** A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

**b)** Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

**c)** O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

**d)** A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

**e)** Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

**f)** Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

**g)** Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

**h)** Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

**i)** Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

**j)** A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 13 de março de 2026

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## CASCADEL

---

Paraná, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### CASCADEL - PORTARIA Nº 33/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a função do advogado Herivelto Soares Pinto (OAB/PR 117.000), de Presidente a Membro; e a função da advogada Angélica Jota Marcelino (OAB/PR 111.336), de Membro a Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º a “**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**” fica assim constituída: Presidente: Angélica Jota Marcelino (OAB/PR 111.336); Vice-Presidente: Jackson Mateus Porfírio (OAB/PR 54.141) Secretária: Francielli Mrockoski De Ramos (OAB/PR 99.283) Membros: Ana Luiza Berté Spanhol (OAB/PR 119.266), Lucas Herbela De Oliveira (OAB/PR 128.102), Kátia Cristo Gois Stonoga (OAB/PR 112.857), Gabriel Zanettin Dos Santos (OAB/PR 121.344), Ruy Alberto Zibetti (OAB/PR 17.951), Nadiege Bianchin Viana Galles (OAB/PR 93.749), Nakiély Cristina Lopes (OAB/PR 40.081), Leidi Daiana Mattos Verga (OAB/PR 101.239), Herivelto Soares Pinto (OAB/PR 117.000); Carla Viviane Bertoch Baptista (OAB/PR 74.479), Natália Fracaro (OAB/PR 95.611), Leonardo Parzianello (OAB/PR 42.143), Amanda De Moura Mota Becker (OAB/PR 125.702), , Crestiane Andreia Zanrosso (OAB/PR 31.462), Leonardo Elsner Lazzari (OAB/PR 118.036), Paulo Henrique Bernardino Lima (OAB/PR 112.643), Juliano Ricardo Tolentino (OAB/PR 33.142), e a Membro Consultora: Vanessa Polesso Batista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 12 de março de 2026.

**SILVIA REGINA MASCARELLO MASSARO**

Presidente da Subseção de CASCADEL

#### CASCADEL - PORTARIA Nº 34/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a função da advogada Mayara Martins de Moraes (OAB/PR 79.760), de Presidente a Membro, da advogada Caroline Camargo Filipi (OAB/PR 90.819), de Vice-Presidente a Membro, da

advogada Karen Renata Capelesso (OAB/PR 123.522), de Membro a Vice-Presidente e da advogada Isabela Ferrari Berti (OAB/PR 115.740), de Secretária a Membro da **COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida comissão, na função de Presidente, a advogada Gislaine Rodrigues dos Santos (OAB/PR 119.250), e na função de Secretária, a advogada Denize de Paulo Cardoso de Moraes (OAB/PR 44.144).

**Art. 3º.** Em razão ao disposto nos Arts. 1º e 2º a **COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS** fica assim constituída: Presidente: Gislaine Rodrigues dos Santos (OAB/PR 119.250); Vice-Presidente: Karen Renata Capelesso (OAB/PR 123.522); Secretária: Denize de Paulo Cardoso de Moraes (OAB/PR 44.144); Membros: Allyne Batista Lamboia (OAB/PR 122.401); Alyne Sabadin Gaspar (OAB/PR 73.008); Andressa Micaeli dos Santos Amadi (OAB/PR 110.217); Anelaura Pereira Ferreira (OAB/PR 124.411); Bruna Brogio Procópio (OAB/PR 94.256); Bruna Reffatti (OAB/PR 75.926); Betina Emanuelli Capelesso (OAB/PR 90.593); Cândida Brenda Basso (OAB/PR 97.396); Caroline Camargo Filipi (OAB/PR 90.819); Caroline Dvojaski (OAB/PR 94.040); Dayana Schihotski (OAB/PR 62.506); Dyohana Aliati Ferreira (OAB/PR 122.597); Eliane Ap. S. M. Ribeiro Nascimento (OAB/PR 67.487); Eliane Deola (OAB/PR 62.999); Erica Pina do Carmo de Souza (OAB/PR 92.384); Francelise Rodrigues Rek (OAB/PR 119.507); Gabriella Rodrigues de Souza (OAB/PR 119.715); Giovana Cristina Gonsalves (OAB/PR 108.222); Gizele Rocha de Lima da Silva (OAB/PR 110.814); Heloiza Almeida (OAB/PR 129.972); Isabela Ferrari Berti (OAB/PR 115.740); Ivanildes Lima da Silva (OAB/PR 131.268); Jackeline Taisiane Oliveira (OAB/PR 104.510); Jacqueline Deggerone (OAB/PR 98.581); Jessica Helena Zanon (OAB/PR 85.269); Jeanne Rodrigues Correia (OAB/PR 108.541); Joana Batista Deinzer Duarte (OAB/PR 128.785); Juliana Luiz Prezotto (OAB/PR 74.163); Kamila Decarlis (OAB/PR 118.024); Karine Fernandes Vitorino (OAB/PR 120.002); Ketleen Mitheeli Eduarda de Oliveira (OAB/PR 91.658); Ketllen Keyth Gonçalves Ferreira (OAB/PR 128.777); Lara Maruzka (OAB/PR 97.500); Lidiane Cristina Pintro Cantelli (OAB/PR 121.575); Luana Fernandes de Almeida (OAB/PR 106.363); Luana Soero (OAB/PR 123.550); Luciana Bavaresco (OAB/PR 34.984); Márcia Andrighetti Gaio (OAB/PR 65.287); Márcia Caroline Silva Marra (OAB/PR 102.843); Márcia Cristina Cavalcante Mateus (OAB/PR 106.321); Maria Julia Fiorenza (OAB/PR 118.584); Mayara Martins de Moraes (OAB/PR 79.760); Mylena Dias da Rocha (OAB/PR 117.367); Nilda Maria de Oliveira Melito (OAB/PR 5.821); Olaysa Ribeiro da Silva (OAB/PR 103.395); Quithéria Maria de Souza Rocha (OAB/PR 132.968); Rafaela Trzeciak Polidoro (OAB/PR 103.381); Roberta Kelli Bertatto (OAB/PR 37.619); Sandra Cristina Stulp (OAB/PR 60.396); Simone Gazoni (OAB/PR 115.817); Sophia de Moura Zin (OAB/PR 103.046); Thaelayne Gomes da Silva (OAB/PR 90.831); Thaylana de Abreu Lemos Poisk (OAB/PR 123.288); Thaisa Cristina dos Santos (OAB/PR 81.872); Vanessa Capra Kloeckner (OAB/PR 34.368); Vânia de Paula Camargos (OAB/PR 53.639); Viviana Ferreira Dagostim (OAB/PR 115.250); Betina Emanuelli Capelesso (OAB/PR 90.593); Heloiza Almeida (OAB/PR 129.972); Ivanildes Lima da Silva (OAB/PR 131.268); Jessica Helena Zanon (OAB/PR 85.269); Ketleen Mitheeli Eduarda de Oliveira (OAB/PR 91.658); Luana Soero (OAB/PR 123.550); Maria Julia Fiorenza (OAB/PR 118.584); Quithéria Maria de Souza Rocha (OAB/PR 132.968); Thaylana de Abreu Lemos Poisk (OAB/PR 123.288); Vânia de Paula Camargos (OAB/PR 53.639); Viviana Ferreira Dagostim (OAB/PR 115.250).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 12 de março de 2026.

**SILVIA REGINA MASCARELLO MASSARO**

Presidente da Subseção de CASCAVEL

---

# ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 16/03/2026

## DIRETORIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL Nº 1/2026 – CONSELHO EDITORIAL DA OAB/PR

#### 2ª Seleção de propostas de livros para publicação pela Editora da ESA OAB/PR

A Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná (ESA OAB/PR), por meio de seu Conselho Editorial, no uso de suas atribuições e em conformidade com as **Diretrizes para Publicação de Livros pela Editora da ESA OAB/PR**, torna público o presente edital para a 1ª Seleção de propostas de livros para publicação pela Editora da ESA OAB/PR.

#### TÍTULO I – DO OBJETO E PRAZO PARA SUBMISSÃO

**Art. 1º.** O Conselho Editorial da OAB/PR selecionará, por meio deste edital, até **5 (cinco)** propostas de livros jurídicos de caráter científico, escritas ou coordenadas por advogados(as) integrantes de órgãos vinculados à OAB/PR, para publicação sob o selo da Editora da ESA OAB/PR, nas modalidades digital (e-book) e impressa.

**Art. 2º.** As propostas deverão ser encaminhadas entre **20 de março de 2026** e **20 de maio de 2026** por meio de formulário online disponível no site da ESA OAB/PR e neste link: <https://forms.gle/5drdz3727Z1GpbaC8>.

**Art. 3º.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

I – Exame de admissibilidade;

II – Etapa de Avaliação;

III – Etapa de Priorização.

IV – Divulgação do Resultado.

#### TÍTULO II – DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE

**Art. 4º.** São requisitos mínimos de admissibilidade de propostas de livros para publicação pela Editora da ESA OAB/PR:

I – Ter como coordenador(a) ao menos um advogado ou advogada pertencente a órgãos vinculados à OAB/PR, em âmbito seccional ou de subseções, tais como Diretoria, Conselho Seccional, Corregedoria, Tribunal de Ética e Disciplina, Comissões e Órgãos Deliberativos (Câmaras), entre outros;

II – Tratar-se de obra jurídica de caráter científico, de interesse para a advocacia, preferencialmente de autoria coletiva;

- III** – Cumprir com as normas de formatação e metodologia científica descritas no **Anexo I** deste edital;
- IV** – Possuir capítulos redigidos em conformidade ortográfica e gramatical com a língua portuguesa;
- V** – Possuir, no mínimo, 100 (cem) páginas de conteúdo, e, no caso de obras coletivas, possuir ao menos 5 (cinco) capítulos;
- VI** – Não conter plágio;
- VII** – Adotar, obrigatoriamente, o mesmo sistema de citação em toda a obra (autor-data ou notas de rodapé), sendo vedada qualquer alternância ou combinação entre os dois sistemas, inclusive entre capítulos distintos;
- VIII** – Apresentar o formulário de propostas de livros completamente preenchido, com os seguintes dados:
- a)** Título do livro;
  - b)** Nome completo dos(as) coordenadores(as) (máximo de três);
  - c)** Titulação e mini-CV dos(as) coordenadores(as) (máximo de três);
  - d)** E-mail e telefone dos(as) coordenadores(as) (máximo de três);
  - e)** Nome completo dos(as) autores(as);
  - f)** Titulação e mini-CV dos(as) autores (as);
  - g)** E-mail e telefone dos(as) autores (as);
  - h)** Sumário com a ordem dos capítulos e respectivos(as) autores(as);
  - i)** Texto de apresentação da proposta de livro, com justificativa sobre a originalidade, relevância e atualidade do tema;
  - j)** Indicação da origem dos capítulos (grupo de pesquisa ou de estudos, evento, entre outros);
  - k)** Anexo com o conteúdo integral da obra;
  - l)** Anexo com o conteúdo da obra sem os nomes dos(as) coordenadores(as) e autores(as), para submissão à avaliação por pares duplamente anônima.

**Parágrafo único.** As propostas que descumprirem qualquer um dos requisitos mínimos previsto neste artigo serão desclassificadas.

**Art. 5º.** Após o exame de admissibilidade, será publicada em edital a relação de propostas consideradas admissíveis, conforme cronograma previsto neste edital.

### **TÍTULO III – DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**

**Art. 6º.** São critérios de avaliação da qualidade editorial das propostas de livros a serem levados em consideração pelo Conselho Editorial da ESA – OAB/PR no processo de seleção:

**I** – Possuir abordagem original, inovadora e relevante que justifique uma nova publicação sobre o assunto (Peso 2,0);

**II** – Possuir capítulos fundamentados em levantamento bibliográfico extenso e aprofundado, que inclua referências bibliográficas específicas já existentes sobre o tema (Peso 3,0);

**III** – Examinar a temática com profundidade teórica, analisando o problema de pesquisa sob diferentes perspectivas (Peso 3,0);

**IV** – Trazer contribuições efetivas e suficientes elaboradas pelos(as) próprios(as) autores(as), sem utilizar excesso de citações diretas longas (Peso 1,0);

**V** – Atender rigorosamente as normas de formatação e metodologia científica descritas no **Anexo I** deste edital (Peso 1,0).

**Art. 7º.** As propostas serão avaliadas pelo sistema de avaliação por pares duplamente anônima, em que a identidade de autores(as) e avaliadores(as) permanece oculta entre si para garantir imparcialidade no processo editorial.

**Art. 8º.** Cada proposta será analisada por um(a) avaliador(a) designado(a) pelo Conselho Editorial da OAB/PR e receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), atribuída com base nos critérios e pesos previstos no art. 6º, acompanhada de parecer fundamentado.

**Art. 9º.** As propostas que receberem nota inferior a 7,0 (sete) na etapa de avaliação serão desclassificadas.

**Art. 10.** As propostas que receberem nota superior a 7,0 (sete) seguirão para a Etapa de Priorização.

#### **TÍTULO IV – DA ETAPA DE PRIORIZAÇÃO**

**Art. 11.** São critérios de priorização das propostas de livros a serem levados em consideração pelo Conselho Editorial da ESA – OAB/PR no processo de seleção:

**I** – Tratar de temática e/ou ramo do Direito que ainda não tenha sido objeto de publicação pela Editora da ESA – OAB/PR no mesmo ano (0,5 ponto);

**II** – Ter como proponente órgão vinculado à OAB/PR que ainda não tenha publicado obra pela Editora da ESA – OAB/PR no mesmo ano (0,5 ponto);

**III** – Possuir diversidade de gênero entre os(as) coordenadores(as) e autores(as) da obra, com prioridade para propostas que possuam mulheres em sua composição (0,75 ponto);

**IV** – Possuir diversidade geográfica entre os(as) coordenadores(as) e autores(as) da obra, com prioridade para propostas que possuam autores(as) vinculados(as) a diferentes subseções da OAB/PR (0,75 ponto);

**V** – Tratar-se de obra de autoria coletiva (0,5 ponto).

**Art. 12.** As propostas que alcançarem a Etapa de Priorização receberão pontuação adicional nos termos do art. 11.

**Art. 13.** Em caso de empate após a atribuição dos pontos de priorização, receberá 1,0 ponto adicional a proposta que possuir o maior percentual de mulheres na composição total entre os(as) coordenadores(as) e

autores(as) da obra.

§1º. Caso permaneça o empate após a atribuição do ponto adicional previsto no *caput*, receberá 1,0 ponto adicional a proposta que possuir o maior número de autores(as) vinculados(as) a diferentes subseções da OAB/PR.

§2º. Persistindo o empate, será selecionada a proposta que tiver obtido a maior pontuação, sucessivamente, nos critérios estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V do art. 6º, nesta ordem de prioridade, até que o empate seja desfeito.

**Art. 14.** As 5 (cinco) propostas aprovadas com as maiores notas ao final da Etapa de Priorização serão selecionadas para publicação.

§1º. Caso haja mais de 5 (cinco) propostas com nota suficiente para publicação, o Conselho Editorial poderá ampliar o número de propostas selecionadas, observada a disponibilidade orçamentária e a capacidade operacional da Editora da ESA OAB/PR.

§2º. Na hipótese de haver mais de 5 (cinco) propostas aprovadas, ao menos 3 (três) das obras selecionadas deverão ser de autoria coletiva, ainda que tenham obtido nota inferior às propostas de livros de autoria individual.

§3º. Não havendo, entre as propostas aprovadas, o número mínimo de 3 (três) obras de autoria coletiva, as vagas a elas reservadas poderão ser preenchidas por propostas de livros de autoria individual, observada a ordem decrescente de pontuação final.

## TÍTULO V – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**Art. 15.** O resultado com as 5 (cinco) propostas selecionadas para publicação nos formatos digital (*e-book*) e impresso com o selo da Editora da ESA OAB/PR será divulgado em edital publicado no site da ESA OAB/PR até o dia **15 de setembro de 2026**.

## TÍTULO VI – DOS DIREITOS AUTORAIS E LICENCIAMENTO

**Art. 16.** As obras selecionadas serão publicadas nos formatos digital (*e-book*) e impresso sob o selo da Editora da ESA OAB/PR, e os(as) autores(as) e coordenadores(as) se comprometem a:

**I** – Manter a titularidade dos respectivos direitos autorais sobre os textos que compõem a obra, nos termos da Lei nº 9.610/98, autorizando, no entanto, a ESA OAB/PR e editoras ou empresas parceiras a promover a publicação, distribuição e divulgação da obra selecionada, em formatos digital (*e-book*) e impresso;

**II** – Autorizar, de forma gratuita, por meio de cessão não exclusiva, o uso, a reprodução, a edição, a publicação, a comunicação ao público, a distribuição e comercialização da obra, total ou parcial, no âmbito da Editora da ESA OAB/PR, diretamente ou por meio de parceiros editoriais, sem prejuízo de sua publicação futura por outros meios, desde que informada a publicação original com o selo da ESA OAB/PR;

**III** – Declarar que os textos apresentados são originais, não infringem direitos autorais de terceiros e não contêm trechos plagiados, assumindo total responsabilidade por eventual violação;

**IV** – Concordar com a disponibilização da obra no site da ESA OAB/PR e em outras plataformas institucionais da OAB/PR, bem como sua eventual inclusão em bases de dados e repositórios digitais que visem à difusão científica e acadêmica;

**V** – Comprometer-se, no caso de publicação futura da obra por outra editora, a informar expressamente que o livro foi originalmente publicado com o selo da Editora da ESA OAB/PR, com a respectiva referência ao ano e número do edital;

**VI** – Autorizar que a obra seja disponibilizada ao público sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento gratuito da obra desde que:

- a) Seja atribuída corretamente a autoria e a fonte da publicação original (selo da ESA OAB/PR);
- b) Não seja utilizado para fins comerciais;
- c) Não seja alterado, transformado ou adaptado, total ou parcialmente.

**Art. 17.** A cessão de direitos prevista neste edital será formalizada por meio de termo de autorização específico, a ser assinado pelos(as) coordenadores(as) e autores(as) da obra selecionada.

## **TÍTULO VII – DO USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

**Art. 18.** O emprego de ferramentas de inteligência artificial generativa (GenAI), como o ChatGPT e outras baseadas em modelos de linguagem de larga escala (LLMs), é permitido exclusivamente para fins de correção ortográfica e gramatical ou formatação do texto. Nessas hipóteses, os(as) autores(as) assumem plena responsabilidade pela veracidade e precisão das informações geradas pelas referidas ferramentas.

**Art. 19.** É expressamente proibido que os(as) autores(as) empreguem ferramentas de inteligência artificial generativa (GenAI) com os seguintes propósitos:

- I** – Criar, modificar ou distorcer dados e resultados oriundos de pesquisas originais;
- II** – Atribuir autoria à inteligência artificial generativa (GenAI) em qualquer texto;
- III** – Inserir fontes ou referências bibliográficas no conteúdo da obra.

**Art. 20.** Ferramentas de inteligência artificial generativa (GenAI) não podem ser indicadas como coautoras em artigos, pois não detêm responsabilidade legal ou ética sobre o material submetido, conforme estabelecido no COPE's position statement on Authorship and AI tools.

**Art. 21.** Nos casos em que o uso de GenAI for permitido por este edital, os(as) autores(as) deverão explicitar esse uso em nota de rodapé no respectivo capítulo, informando de forma clara qual ferramenta foi empregada e de que modo foi utilizada.

## **TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** A impressão, distribuição e comercialização da versão impressa das obras selecionadas poderão ser realizadas por meio de editora ou empresa parceira da Editora da ESA OAB/PR, mediante acordo editorial próprio, não implicando qualquer ônus financeiro para os(as) coordenadores(as) e autores(as) das obras selecionadas.

**Art. 23.** Os(as) coordenadores(as) e autores(as) das obras publicadas poderão adquirir exemplares da edição impressa com condições comerciais diferenciadas junto à editora ou empresa parceira responsável pela

impressão e comercialização, conforme regras e prazos que serão oportunamente informados pela Editora da ESA OAB/PR.

**Art. 24.** A submissão de propostas e a posterior publicação da obra implica a aceitação integral dos termos deste edital pelos(as) coordenadores(as) e autores(as).

**Art. 25.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da ESA OAB/PR.

Curitiba, 10 de março de 2026.

**Maíra Silva Marques da Fonseca**

DIRETORA DA ESA OAB/PR

**Daniel Wunder Hachem**

PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL ESA/OAB PARANÁ

**Glenda Gonçalves Gondim Queiroz**

MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL ESA/OAB PARANÁ

**Gustavo Osna**

MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL ESA/OAB PARANÁ

**Natália Brasil Dib**

MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL ESA/OAB PARANÁ

**Natália Munhoz Machado Prigol**

MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL ESA/OAB PARANÁ

## **ANEXO I – NORMAS DE FORMATAÇÃO E METODOLOGIA CIENTÍFICA**

### **TÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS**

1. O Anexo referido no art. 4º, VIII, “g” do edital deve possuir:

I – Capa com:

a) Título do livro;

b) Nome completo dos(as) coordenadores(as) e autores(as);

II – Sumário com a ordem dos capítulos e respectivos(as) autores(as);

**III** – Lista intitulada “Sobre os(as) autores(as)”, com os nomes e mini-CV dos(as) coordenadores(as) e autores(as), em ordem alfabética, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente (se for o caso), seguida de cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, indicação das titulações acadêmicas (começando pela mais elevada: Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação etc.), outros vínculos com associações científicas, profissão, etc.

**IV** – Conteúdo da obra com todos os capítulos, em total conformidade com as normas previstas neste Anexo I.

**Parágrafo único.** O Anexo referido no art. 4º, VIII, “h” do edital deverá, igualmente, seguir as normas previstas neste Anexo I, porém, com a anonimização dos nomes e currículos dos(as) coordenadores(as) e autores(as) da obra.

**2.** A obra deve possuir, no mínimo, 100 (cem) páginas de conteúdo, e, no caso de obras coletivas, ao menos 5 (cinco) capítulos com introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos), bem como, ao final, uma lista de referências bibliográficas efetivamente citadas no texto.

## **TÍTULO II – DA APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS**

**3.** As páginas da obra deverão possuir tamanho A4 (21 cm × 29,7 cm) e as margens utilizadas deverão ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

**4.** No corpo do texto deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e espaçamento de 0 pt antes e depois dos parágrafos.

**5.** Nas notas de rodapé deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas.

**6.** No desenvolvimento do texto, os parágrafos deverão conter recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda. Títulos e subtítulos deverão estar alinhados à margem esquerda, sem recuo.

**7.** A estruturação deverá observar a seguinte ordem:

**7.1.** Título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula e em negrito, centralizado.

**7.2.** Nos casos de necessidade de indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto, etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma do artigo.

**7.3.** Qualificação do(s) autor(es), compreendida em:

**7.3.1.** Indicação do nome completo do(s) autor(es) em negrito e em caixa alta;

**7.3.2.** Indicação de endereço de e-mail para contato.

**7.3.3.** Recomenda-se aos autores que informem o número de identificação ORCID (para maiores informações clique aqui). O identificador ORCID pode ser obtido no registro ORCID. Você deve aceitar os padrões para apresentação de iD ORCID e incluir a URL completa (por exemplo: <http://orcid.org/0000-0002-1825-0097>). Nesse caso, tal informação deverá constar logo abaixo da indicação do e-mail de contato.

**7.3.4.** Os elementos anteriores deverão ser indicados um abaixo do outro em linhas distintas, com alinhamento à direita.

**7.3.5.** Em nota de rodapé com um asterisco (e não com número), situada à direita do nome do autor, deverá constar o seu mini-currículo, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente (se for o caso), seguida de cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, indicação das titulações acadêmicas (começando pela mais elevada: Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação etc.), outros vínculos com associações científicas, profissão, etc. Caso tenha sido utilizada a nota de rodapé ao lado do título com informações sobre o artigo, a nota com o mini-currículo do primeiro autor deverá ser indicada com dois asteriscos, a do segundo autor com três asteriscos, e assim sucessivamente.

**7.4.** Sumário com a identificação dos títulos das seções e das subseções, com numeração progressiva em números arábicos.

**7.5.** Desenvolvimento do trabalho científico: a numeração progressiva, em número arábicos, deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho.

**7.6.** Lista das referências bibliográficas efetivamente utilizadas no artigo e dos dados de pesquisa, ao final do trabalho, separadas por um espaço simples, alinhadas à margem esquerda (sem recuo).

**7.7.** Aplicam-se, para os demais aspectos de formatação, as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 14724:2023).

**8.** Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, ficando vedada a utilização de negrito, sublinhado ou caixa alta para fins de dar destaque ao texto.

**9.** Figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não no final do documento na forma de anexos.

### **TÍTULO III – DAS DIRETRIZES PARA AS REFERÊNCIAS**

**10.** O sistema de citação adotado na obra poderá ser: (i) sistema de notas de rodapé; ou (ii) sistema autor-data. No entanto, todos os capítulos deverão, obrigatoriamente, adotar o mesmo sistema, sendo vedada qualquer mistura entre eles, ainda que em capítulos diferentes.

**10.1.** Caso se opte pelo sistema de notas de rodapé, todas as referências dos livros, capítulos de obras coletivas, artigos, teses, dissertações e monografias de conclusão de curso de autores(as) citados ou utilizados como base para a redação do texto devem constar em nota de rodapé, com todas as informações do texto, em observância às normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 6023:2018), e, especialmente, com a indicação da página da qual se tirou a informação apresentada no texto logo após a referência.

**10.2.** Caso se opte pelo sistema autor-data, todas as referências devem ser realizadas no sistema autor-data, conforme as normas da ABNT (NBR 10520: 2023), no corpo do texto, entre parênteses e com a indicação da página de onde a informação foi extraída. A utilização de notas de rodapé será admitida somente para notas explicativas e apenas quando for imprescindível, devendo o autor dar preferência à explicação no corpo do texto e não na nota de rodapé. Ao final do artigo, deverá constar uma lista com as referências dos livros, capítulos de obras coletivas, artigos, teses, dissertações e monografias de conclusão de curso dos autores citados, contendo todas as informações do texto, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 6023: 2018).

**11.** O destaque dado ao título dos livros (ou revistas) citados deverá constar em negrito, ficando vedada a utilização de itálico.

12. As referências deverão constar da seguinte forma:

**12.1. Livros:** SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito:** subtítulo sem negrito. número da edição (exceto se só houver a primeira). Cidade: Editora, ano.

Exemplo: FONSECA, Maíra Silva Marques da. **Teoria crítica do direito do trabalho:** reflexões sobre os tempos de trabalho. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

**12.2. Capítulos de livros coletivos:** SOBRENOME, Nome. Título do capítulo sem negrito. In: SOBRENOME DO 1º ORGANIZADOR, Nome do organizador; SOBRENOME DO 2º ORGANIZADOR, Nome do 2º organizador e assim sucessivamente, separados por ponto e vírgula (Org. ou Coord.). **Título da obra ou coletânea em negrito:** subtítulo sem negrito. número da edição. Cidade: Editora, ano. página inicial-página final [antecedidas de “p.”].

Exemplo: MARINS, Graciela Iurk. Ação de dissolução de sociedade limitada. In: TONIN, Marta Marília; GEVAERD, Jair (Org.). **Direito empresarial:** questões contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2004. p. 141-151.

**12.3. Artigos em revistas:** SOBRENOME, Nome. Título do artigo sem negrito. **Título da Revista em negrito**, cidade, volume, número, página inicial-página final [antecedidas de “p.”], meses da publicação [abreviados com as três primeiras letras do mês seguidas de ponto e separados por barra]. ano.

Exemplo: PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande. Cassação de mandato, o novo efeito suspensivo automático do Código Eleitoral e a tutela de evidência do NCPD. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**, Belo Horizonte, v. 8, n. 15, p. 61-83, jul./dez. 2016.

**12.4. Teses de Titularidade, Livre-Docência, Doutorado, Dissertações de Mestrado, Monografias de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação:** SOBRENOME, Nome. **Título do trabalho em negrito:** subtítulo sem negrito. Ano. número de folhas seguido de “f”. Modalidade do trabalho (Grau obtido com a defesa) – Órgão perante o qual o trabalho foi defendido, Nome da instituição, Cidade, Ano.

Exemplo: BACH, Marion. **Multiplicidade sancionatória estatal pelo mesmo fato:** ne bis in idem e proporcionalidade. 2021. 344 f. Tese (Doutorado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

**12.5. Decisão judicial:** PAÍS. Nome do tribunal. Título da decisão (tipo, número e partes, se houver), relator, data do julgamento. Dados da publicação. Disponível em: link. Acesso em: data.

Exemplo: BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI 3026/DF. Rel. Min. Eros Grau. Julgado em 08 jun. 2006. Diário da Justiça, Brasília, 29 set. 2006. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=363283>. Acesso em: 4 jan. 2025.

**12.6. Artigos em sites/blogs:** SOBRENOME, Nome. Título do artigo sem negrito. Nome do site ou blog em negrito, cidade (se houver), data da publicação (dia, mês abreviado e ano). Disponível em: link completo. Acesso em: dia mês abreviado ano.

Exemplo: PEREIRA Luiz Fernando Casagrande; TELLES, Cássio Lisandro. Manifesta ilegalidade da Resolução 569/2024 do CNJ sobre prazos processuais. **Conjur**, 11 mar. 2025. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-mar-11/a-manifesta-ilegalidade-da-resolucao-569-2024-do-cnj-sobre-os-prazos-processuais/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

**12.7. Documentos oficiais disponíveis na internet:** ENTIDADE RESPONSÁVEL. Título do documento em negrito; subtítulo sem negrito (se houver). Cidade: órgão emissor, ano. Disponível em: link completo. Acesso em: dia mês abreviado ano.

Exemplo: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ. **Resolução da Diretoria nº 01/2025**. Curitiba: OAB/PR, 2025. Disponível em: <https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2025/01/2025-01-resolucao-de-diretoria.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2025.

13. Os elementos das referências devem observar o seguinte padrão:

**13.1. Autor:** SOBRENOME em maiúsculas, vírgula, Nome com as iniciais em maiúsculas, seguido de ponto final.

**13.2. Edição:** deve ser incluída a informação somente a partir da segunda edição, sem ordinal, seguido de ponto e “ed.”. Exemplo: 2. ed.

**13.3. Ano:** grafado com algarismos arábicos, sem ponto no milhar, antecedido de vírgula e seguido de ponto.

**13.4.** Nos casos em que for absolutamente impossível obter alguma das informações acima, a ausência deverá ser suprida da seguinte forma:

**13.4.1.** Ausência de cidade: substituir por [s.l.].

**13.4.2.** Ausência de editora: substituir por [s.n.].

**13.4.3.** Ausência de ano: indicar entre colchetes o ano aproximado, seguido de ponto de interrogação. Exemplo: [1998?].

**14.** As citações (palavras, expressões, períodos) deverão ser cuidadosamente conferidas pelos autores(as) e/ou tradutores(as).

**14.1.** Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até quatro linhas devem constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas.

**14.2.** Recomenda-se fortemente que citações textuais longas (mais de quatro linhas) não sejam utilizadas. Entretanto, se imprescindíveis, deverão constituir um parágrafo independente, com recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10. Neste caso, aspas não devem ser utilizadas.

**15.** Fica vedado o uso do op. cit., ibidem e idem nas notas bibliográficas, que deverão ser substituídas pela referência completa, por extenso.

**16.** Para menção de autores(as) no corpo do texto, fica vedada sua utilização em caixa alta (ex.: para Nome SOBRENOME...). Nestes casos todas as menções devem ser feitas apenas com a primeira letra maiúscula (ex.: para Nome Sobrenome...).

**Observação:** A elaboração deste Anexo I foi realizada com base no seguinte site, publicado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que autoriza o uso, compartilhamento, adaptação e distribuição da obra, inclusive para fins comerciais, desde que seja atribuída a autoria original: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Revista de Investigações Constitucionais. Diretrizes para Autores. Curitiba: UFPR, [s.d.]. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/about/submissions>. Acesso em:

4 abr. 2025.

---

## FOZ DO IGUAÇU

---

Paraná, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

#### REPUBLICAÇÃO

#### FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 6/2026\*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DA ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL”, o advogado: Arthur Thomaz Pereira Repelevicz (OAB/PR 100.462);

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretário, o advogado: Carlos Leandro Zanotti Guizzo (OAB/PR 127.618);

**Art. 3º.** Alterar a função do advogado Luis Felipe Franco Glanert Soley (OAB/PR 83.370), SECRETÁRIO-ADJUNTO a MEMBRO, da advogada Ana dos Santos de Lima Evangelista (OAB/PR 89.642), de VICE-PRESIDENTE a MEMBRO, do advogado Henrique Engel Jahnke (OAB/PR 106.428), de MEMBRO a VICE-PRESIDENTE e da advogada Simone da Silva Rissatti (OAB/PR 90.409), de MEMBRO a SECRETÁRIA-ADJUNTA da referida Comissão.

**Art. 4º.** Em razão do disposto no art. 1º, 2º e 3º, a “COMISSÃO DA ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL” fica assim constituída: **Presidente:** Eliane Davilla Savio (OAB/PR 32.216); **Vice-Presidente:** Henrique Engel Jahnke (OAB/PR 10.428); **Secretário:** Carlos Leandro Zanotti Guizzo (OAB/PR 127.618); **Secretária-adjunta:** Simone Rissatti (OAB/PR 90.409); **Membros:** Clarissa Menezes da Costa Dantas (OAB/PR 124.527); Cristiane Aparecida de Oliveira Hammerschmidt (OAB/PR 89.894); Ana Paula Niedzieluk Lisboa (OAB/PR 38.428); Annie Adelinne Bezerra Silva Mucelini (OAB/PR 71.414); Ritha Abboud Geara Abboud (OAB/PR 97.557); Ana dos Santos de Lima Evangelista (OAB 89.642); Luis Felipe Franco Glanert Soley (OAB/PR 83.370).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2026.

## ASS ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

\* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, ano VIII, n.º 1817, de 13 de março de 2026, página 125, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1061410>, republicada devido a incorreções.

---

## PARANAÍ

---

Paraná, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### PARANAÍ - PORTARIA Nº 3/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PARANAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, **em razão das comemorações alusivas ao mês da Mulher,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Afastar-se temporariamente da presidência da Subseção no período de 16/03/2026 a 31/03/2026 e nomear Presidente desta Subseção, a advogada Patricia Mello de Souza Freire (OAB/PR 34.089), para ocupá-lo interinamente no período de afastamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaí, 13 de março de 2026.

**Anderson Donizete dos Santos**

Presidente da Subseção de Paranaí

---

## CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

---

Pernambuco, data da disponibilização: 16/03/2026

### JURÍDICO

#### ACÓRDÃO

#### ACÓRDÃO - PROCESSO N. 17.0000.2025.014949-0

Representante: J.S.A. (Procurador (a): Júnior Sousa Aguiar - OAB/PE 63.729). Representado: L.S.S.  
**EMENTA:** PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO POR VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. EXIGÊNCIA JUDICIAL DE PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA E PRAZO DE VALIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA. AFRONTA AO ART. 7º, I, DA LEI Nº 8.906/94 E AO ART. 105, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. RECONHECIMENTO DA VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. DESAGRAVO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA PESSOAL AO ADVOGADO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 18 DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. ARQUIVAMENTO DA INDICAÇÃO DE DESAGRAVO. 1 - A exigência judicial de apresentação de procuração específica com firma reconhecida por autenticidade e prazo de validade, sem demonstração de indícios concretos e individualizados de fraude ou abuso, configura entrave indevido ao exercício da advocacia, em afronta ao

art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.906/94 e ao art. 105, parágrafo único, do Código de Processo Civil. 2 - Reconhecimento da violação de prerrogativas profissionais do advogado representante, diante da imposição processual genérica e desprovida de fundamentação concreta. 3 - O desagravo público, previsto no art. 18 do Regulamento Geral da OAB, exige a comprovação de ofensa ao advogado em razão do exercício profissional, não se configurando quando a controvérsia decorre exclusivamente de interpretação judicial equivocada quanto a exigências processuais. 4 - Ausente demonstração de ato ofensivo dirigido ao advogado, mostra-se incabível a concessão do desagravo público. 5 - Voto do relator aprovado por maioria, reconhecendo a violação de prerrogativas, mas determinando o arquivamento da indicação de desagravo, com manutenção das providências institucionais já deliberadas. **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, realizada em 23 de fevereiro de 2026, por maioria, no sentido de acolher o voto do Conselheiro Relator para **reconhecer a ocorrência de violação de prerrogativas da advocacia**, todavia entender pela **inexistência dos requisitos legais para a concessão de desagravo público**, determinando o arquivamento da indicação de desagravo, com a manutenção das providências institucionais anteriormente deliberadas, inclusive a expedição de ofícios às autoridades competentes e a intimação das partes para ciência do julgamento. Recife, 23 de fevereiro de 2026. Ingrid Zanella Andrade Campos – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco. Ewerton Kleber de Carvalho Pereira - Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco - Conselheiro Relator.

### **ACÓRDÃO - PROCESSO N. 17.0000.2024.011853-0-CSI**

Requerente: C.M.M.F. **EMENTA:** PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO. PENDÊNCIA DE PROCESSO CRIMINAL. ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NO ART. 2º, *CAPUT* DA LEI Nº 12.850/2013, E ART. 1º, § 1º, II, E § 4º, DA LEI Nº 9.613/98 (ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, TRÁFICO DE DROGAS E LAVAGEM DE DINHEIRO). AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL. CONTEXTO PROCESSUAL MOMENTÂNEO QUE IMPOSSIBILITA TACHAR A CONDUTA DA CANDIDATA COMO MORALMENTE INIDÔNEA. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO. **ACÓRDÃO RETIFICADOR:** O CONSELHO SECCIONAL PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequação formal do acórdão lavrado na Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, a fim de refletir com exatidão o resultado proclamado em sessão, **RESOLVE RETIFICAR** o acórdão anteriormente publicado, que passa a vigorar com a seguinte redação: **ACÓRDÃO** - Acordam as Senhoras Conselheiras e os Senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em Sessão Deliberativa Ordinária do Conselho Seccional Pleno da OAB/PE, realizada em **15 de dezembro de 2025**, por maioria, em **acolher o voto divergente** apresentado pelo Conselheiro Ricardo Varjal, para **INDEFERIR** o pedido de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/PE, reconhecendo a inidoneidade moral da requerente, nos termos do art. 8º, inciso VI, c/c art. 9º, inciso I, ambos da Lei nº 8.906/94. Fica consignado que o resultado do julgamento foi de 41 (quarenta e um) votos favoráveis à divergência, 4 (quatro) votos acompanhando o Relator e 3 (três) abstenções. Permanecem inalteradas as demais disposições formais do julgamento que não conflitam com a presente retificação. Recife, 15 de dezembro de 2025. Ingrid Zanella Andrade Campos - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco. Ricardo André Bandeira Marques - Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco - Conselheiro Relator.

### **TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

#### **DEFESA PRÉVIA**

#### **NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.000656-9**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: DERMEVAL BEZERRA DE BRITO FILHO - OAB/PE 34512, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

## Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

## **TESOURARIA**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005108-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. B. J.– OAB/RJ 159842).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

#### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005107-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): J. V. B. C.– OAB/MG 183871).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005109-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): J. S. V. M.– OAB/SP 354365).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005111-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. M. R.– OAB/SP 350470).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005110-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): L. E. D. A.– OAB/SP 229098).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de

2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005112-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. B.– OAB/PR 72857).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005113-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. D.– OAB/SP 184458).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005115-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): P. A. F. D.– OAB/SP 289131).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005116-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. D. M.– OAB/SP 220958).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

## **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: [suplementar@oabpe.org.br](mailto:suplementar@oabpe.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005117-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. H. S. V.– OAB/TO 8049).

Recife, 13 de março de 2026.

**Manoela Alves**

Diretora-Tesoureira

### **TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

**RAZÕES FINAIS**

#### **RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.005534-0**

Representante: J.E.F.A. / Representado: A.L.M.A. (Procuradores: ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE AMORIM - OAB/PE 14361/ LUIZ FERREIRA DE AMORIM NETO OAB/PE 60869). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

#### **RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.009610-6**

Representante: L.H.G. / Representado: A.F.P. (Procuradores: MARIZA GOMES XAVIER DE ANDRADE OAB/PE 38898/ ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA - OAB/PE 29250). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.000376-4**

Representante: A.P.A.L. / Representado: R.M.P. (Procurador: ROMULO MORAES PEDROSA - OAB/PE 00515). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.009131-8**

Representante: M.P.C.S. / Representado: S.P.S. (Procurador: SANDRA PEREIRA DA SILVA - OAB/PE 30515). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

---

**CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ**

---

Piauí, data da disponibilização: 16/03/2026

**SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Inscrição nº 034/2026.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA

MARIANE SANTOS MUNIZ MARTINS

Teresina, 13 de março de 2026

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Noélia Castro de Sampaio**

Secretária Geral da OAB/PI

**TESOURARIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002585-3, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. B.– OAB/SP 117017).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002583-9, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. W.– OAB/PR 54948).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002592-8, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. S. P. L.– OAB/SP 236729).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

## NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002595-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. P.– OAB/SP 437238).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

## NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002588-8, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. P. M.– OAB/SP 177809).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002594-4, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. J. C. N.– OAB/CE 13535).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002591-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): P. A. M.– OAB/PI 26156).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002587-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. M.– OAB/RS 44096).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002590-1, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. R.– OAB/SC 15012).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: [tesouraria@oabpiaui.org.br](mailto:tesouraria@oabpiaui.org.br) para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002593-6, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): S. D. C.– OAB/SP 149754).

Teresina, 13 de março de 2026.

**Rafael Neiva Nunes do Rego**

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

---

**CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO**

---

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 16/03/2026

**SELEÇÃO E INSCRIÇÃO****ACÓRDÃO****PROCESSO N. 19.0000.2025.015219-1/2CECS**

Rqte.: Alexandre Aparecido da Silva Ferreira - OAB/RJ 224389; Rqdo.: Adriano da Costa Fonseca - Suplente de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis e Fábio Jorge de Brito Vasques - Representante Suplente da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, Ementa: 38/2025: “Violação de exercício profissional. Requerimento de DESAGRAVO conhecido que se dá provimento com fulcro no artigo 5º, §2º, art. 7º, inciso I, bem como no art. 40, inciso II e art. 70, todos da Lei Federal 8.906/94. Decisão unânime.” Ss. 23.09.2025 (a) Rafael Caetano Borges, Pres., Sérgio Luiz Pinheiro Sant’Anna, Relator.

**PROCESSO N. 19.0000.2025.015188-4/2CECS**

Rqte.: Edson Diniz Simões OAB/RJ 169933; Rqdo.: Ronaldo Quintern - Delegado de Polícia Federal, Ementa: 37/2025: “Requerimento de Desagravo conhecido que se dá provimento com fulcro no artigo 133 da Constituição Federal, no artigo 5º, § 2º e art. 7º, inciso I e XIX e seu parágrafo 3º combinado com o art. 40, inciso II e art. 70, todos da Lei Federal 8.906/1994. Voto divergente que por maioria deu provimento ao pedido. Decisão majoritária.” Ss. 23.09.2025 (a) Rafael Caetano Borges, Pres., Sérgio Luiz Pinheiro Sant’Anna, Conselheiro divergente.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB****ACÓRDÃO****PROCESSO: 19.0000.2025.009152-0- CONSELHO PLENO**

Recorrente: C.O.L.B., OAB/RJ 034033 (Adv. Procurador(a): Helena Correa Magarinos Torres, OAB/RJ 264029, Rafael da Mota Mendonça, OAB/RJ 131103 e OAB/DF 86683) Recorridos: Lagoa da Pedra Frutas e Legumes (Adv. Procurador: João Pedro Martinez Pinheiro, OAB/RJ 254689 e OAB/DF 76388). P.R.G.O. (Adv. Procurador(a): Leticia Guimaraes de Carvalho Lage, OAB/RJ 260553, Rodrigo Nakane Rodrigues, OAB/RJ 234926). Ementa: 96/2025/CP. “CONSELHO PLENO. RECURSO ORDINÁRIO. SUPOSTA RETENÇÃO DE VALORES QUITADOS APÓS ACORDO JUDICIAL. FATOS INCONTROVERSOS. COMPENSAÇÃO DE HONORÁRIOS SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO CLIENTE. HIPÓTESE DE DECADÊNCIA. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO 2 DO TED DA OAB/RJ. DECISÃO UNÂNIME.” 04.12.2025 (a) - Ana Tereza Basílio, Presidente, Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna – Relatora.

**PROCESSO: 19.0000.2025.032549-0 - CONSELHO PLENO**

Recorrente: A.G.M.V. (Adv. Amaro Gerson Miguel Vieira, OAB/RJ 098747). Recorrido: EX - OFFÍCIO OAB/RJ; Ementa: 07/2026/CP. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RELATO ESPONTÂNEO DA

REPRESENTANTE. POSTERIOR RENÚNCIA E EXPRESSO RECONHECIMENTO DE EQUÍVOCO NA REPRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE A OAB SUBSTITUIR-SE À VONTADE ATUAL E ESCLARECIDA DA REPRESENTANTE E MANTER PERSECUÇÃO DISCIPLINAR CONTRA SUA MANIFESTAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. DECISÃO UNÂNIME.” 05.02.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Renato Neves Tonini - Relator.

## SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

### ACÓRDÃO

#### **PROCESSO N. 54.517/2022 - Primeira Câmara Especializada**

Rqte.: Amanda do Nascimento Silva Correia, Ementa: 106/2024: “Pedido de reconsideração da decisão que concedeu o licenciamento à requerente no período de 04/09/2023 à 03/09/2025, sob alegação que ao caso caberia somente a anotação de impedimento, nos termos do art. 30, I da Lei 8.906/94. Deferimento do pedido nos exatos termos formulados pela requerente. Decisão unânime.” Ss. 14.05.2024 (a) Roberto Ferreira de Andrade, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Relator.

## SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

### CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS – 8ª TURMA DO TED**

OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia treze de Abril de dois mil e vinte e seis , a partir das quatorze horas, no Sala de julgamento 02, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

1) Representação n. 19.0000.2025.005140-9/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. Requerente(s): 1JECDCDN Requerido(a/s): W.M.A. (Adv(s): Katia Elen David Mello OAB/RJ 058473, Wladimir Mattos Albano OAB/RJ 182473). Relator(a): Relator Eduardo Menescal Kalache (RJ).

2) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.003469-3/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REPRESENTAÇÃO – PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Defensor(a/s) dativo(a/s): P.H.J.S. (Adv(s): Paulo Henrique de Jesus da Silva OAB/RJ 252117). Requerente(s): KPDS (Adv(s): Antonio Carlos de Oliveira Belem OAB/RJ 073214). Requerido(a/s): L.C.G.S. (Adv(s): Luiz Carlos Guiot da Silva OAB/RJ 176625). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

3) Representação n. 19.0000.2025.005120-6/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. Requerente(s): L.M.M.B.S.A.M.M.C.H.M.M.T.M.M. Requerido(a/s): João Marcos Silva Coimbra OAB/RJ 105340 Representante legal: J.m.s.c. (Adv(s): João Marcos Silva Coimbra OAB/RJ 105340, Paulo Henrique de Jesus da Silva OAB/RJ 252117). Relator(a): Relatora Clarissa Costa de Carvalho (RJ).

4) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.006254-9/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): EOO Requerido(a/s): A.G.M.V. (Adv(s): Amaro Gerson Miguel Vieira OAB/RJ 098747). S.M.V. (Adv(s): Sebastião Miguel Vieira OAB/RJ 088817). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

5) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.007402-4/8TTED Origem: Angra dos Reis. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO; Requerente(s): J.F.O. Requerido(a/s): B.C.F. (Adv(s): Benedito Crispim Filho OAB/RJ 072862). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

6) Representação n. 19.0000.2025.009938-0/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Requerente(s): J.A.P.D. Requerido(a/s): J.E.C. (Adv(s): Jorge Elias Conceicao OAB/RJ 065806). Relator(a): Relatora Clarissa Costa de Carvalho (RJ).

7) Representação n. 19.0000.2025.009975-1/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): R.A.B. Requerido(a/s): P.C.V.C. (Adv(s): Paula Cristina Vasconcellos Costa OAB/RJ 124645). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

8) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.010023-5/8TTED Origem: Rio das Ostras. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): Amauri Orofino Lucio Representante legal: A.o.l.C.B.L. Requerido(a/s): M.A. (Adv(s): Marcelo Ayres OAB/RJ 150816). Relator(a): Relatora Clarissa Costa de Carvalho (RJ).

9) Representação n. 19.0000.2025.010399-7/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): I.T.C. (Adv(s): Fernando Henrique Pizzini Menezes OAB/RJ 170785, Leandro Martins Basile OAB/RJ 202362). Requerido(a/s): L.M.T.L.C. (Adv(s): Laura Maria Tavares Lopes de Castro OAB/RJ 064527). A.B.C.A.F. (Adv(s): Adriano Prata Pimenta OAB/RJ 106399 e OAB/DF 33410, Técio Lins e Silva OAB/RJ 016165 e OAB/DF 32138). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 16/03/2026

### PRESIDENCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 057/2026 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 013 de 2025.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar a pedido o advogado Cláudio Severino da Silva – OAB/RN 12648, Presidente da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional;

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de março de 2026.

**CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS**

Presidente da OAB/RN

### **PORTARIA Nº 061/2026 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0175 de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a pedido o advogado Evans Carlos Fernandes de Araújo - OAB/RN 4469, Presidente da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional;

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 05 de março de 2026.

**CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS**

Presidente da OAB/RN

### **PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

#### **ACÓRDÃO**

#### **Processo n. 20.0000.2025.010038-9.**

Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Edjailma Anulino Diniz. Relator: Ricardo Victor Pinheiro de Lucena. EMENTA: INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INCOMPATIBILIDADE SUPERVENIENTE AFASTADA. EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acórdão os Membros da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN, observado o quórum legal, por UNANIMIDADE dos votos, em consonância com o voto do relator, em promover o deferimento da inscrição originária da interessada nos quadros de advogados da OAB/RN. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026 (data do julgamento). Ricardo Victor Pinheiro de Lucena – Relator e Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN.

**Processo n. 20.0000.2025.011182-6.**

Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos. Relator: Ricardo Victor Pinheiro de Lucena. EMENTA: INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. ATUAÇÃO COMO DEFENSORA DATIVA DO TJD SEM INSCRIÇÃO NA OAB. INTERPRETAÇÃO REGIMENTAL AMPLIATIVA ADOTADA PELA GESTÃO DO TRIBUNAL. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFERIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN, observado o quórum legal, por unanimidade, em consonância com o voto do relator, em deferir a inscrição originária da interessada nos quadros de advogados da OAB /RN, bem como determinar a adoção de diligências pela Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional, a fim de averiguar eventual exercício irregular da advocacia pela requerente ou eventual infração cometida pelo Tribunal de Justiça Desportivo ao nomeá-la para o cargo de Defensora Dativa sem que estivesse regularmente inscrita na OAB. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026 (data do julgamento). Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - Relator e Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN.

**Processo n. 20.0000.2025.014889-3.**

Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Liz Vasiljevic Cavalcanti. Relator: Ricardo Victor Pinheiro de Lucena. EMENTA: INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INCOMPATIBILIDADE INICIAL POR EXERCÍCIO DE CARGO DE GERÊNCIA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. POSTERIOR APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA CARGO JURÍDICO (ASSESSORA JURÍDICA) NO BANCO DO BRASIL – ATIVIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. DEFERIMENTO COM REGISTRO DE IMPEDIMENTO (ART. 30, I, EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acórdão os Membros da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN, observado o quórum legal, por UNANIMIDADE dos votos, em consonância com o voto do relator, em promover o deferimento da inscrição originária da interessada nos quadros de advogados da OAB/RN. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026 (data do julgamento). Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - Relator e Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN.

---

**CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

**ORGÃO ESPECIAL****CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100914.00013086/2020-20. Embargante: Adv. L. A. A. N. (OAB/RS 79.065). Procuradora: Adv. Paulina Aparecida Correa de Almeida (OAB/RS 118.924). Embargada: OAB/RS. Assunto: Embargos de Declaração. Relatora: Cons. Lêda Regina do Nascimento Moraes. Pedido de Vista: Cons. Marcia Schwantes.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00008994/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. F. C. M. (OAB/RS 44.358). Procuradora: Adv. Odila Capitani da Silva (OAB/RS 18.544). Representante/Recorrido: Sr. Augusto Krug e Silva. Assunto: Decisão por maioria da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Elenice Girondi Koff. Pedido de Vista: Cons. Cristian do Carmo Rios.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.001172-1. Representado: Adv. T. C. B. (OAB/RS 76.543). Representante: Sr. Luís André dos Santos Goulart. Assunto: Decisão unânime da Terceira Turma da

Segunda Câmara Julgadora. Relator: Cons. Roque Soares Reckziegel. Pedido de Vista: Cons. Aristides de Pietro Neto.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00104754/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. D. J. S. (OAB/RS 14.443). Procurador: Adv. Jorge Newton de Souza Nunes (OAB/RS 13.830). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Maria Regina Wingert Abel. Pedido de Vista: Cons. Sílvia Odete Medeiros de Biasi.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00006863/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. A. F. P. (OAB/RS 52.035) Procurador: Adv. Luís Fernando Oliveira da Costa (OAB/RS 66.744) Representante/Recorrida: Sra. Neiva Borges. Assunto: Decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Tito Claudio Moura Moreira. Pedido de Vista: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100873.00024142/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. Á. A. B. L. (OAB/RS 50.888)  
Procurador: Adv. Paulo Dariva (OAB/RS 68.367B) Representante/Recorrido: Sr. Omar Athaide Gianlupi  
Assunto: Decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Roque Soares Reckziegel. Pedido de Vista: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100938.00014685/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. K. M. da S. (OAB/RS 57.334) Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Sílvia Odete Medeiros Biasi.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da

Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100873.00005112/2021-20. Representada/Recorrente: Adv. G. B. (OAB/RS 49.147) Representados: Sr. Larri dos Santos Feula, Adv. V. C. (OAB/RS 109.452) e E. D. L. (OAB/RS 107.524) Representante/Recorrido: Sr. Leovegildo Ribeiro dos Reis. Assunto: Decisão unânime da Quinta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Delma Silveira Ibias.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00049844/2024-20. Representado/Recorrente: Adv. L. K. de A. (OAB/RS 75.664) Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Ciro Alberto Bay.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00006249/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. C. R. L. K. (OAB/RS 75.065) Representada: Adv. R. B. R. (OAB/RS 69.981) Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS Relatora: Cons. Lêda Regina Do Nascimento Moraes.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00085911/2025. Consulente: Adv. Ana Luiza Palmeiro Orsi (OAB/RS 116.871)  
Assunto: Consulta. Relator: Cons. Aristides de Pietro Neto.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00006102/2021-20. Representada/Recorrente: Adv. R. V. S. P. (OAB/RS 96.221) Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Ana Maria Brongar de Castro.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.026483-5. Representada/Recorrente: Adv. R. B. R. (OAB/RS 69.981) Representante/Recorrida: Sra. Isis Gonçalves Keppler. Assunto: Decisão unânime da Quinta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Andrea da Costa Campos.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2018.003332-7. Representado/Recorrente: Adv. R. M. S. (OAB/RS 30.757). Representado: Adv. R. O. (OAB/RS 39.051). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante/Recorrida: Sra. Yverline Laguerre. Assunto: Decisão unânime da Quinta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Fabiana Bica Machado.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101017.00117410/2024-20. Requerente/Recorrente: Adv. Djonathan Waczuk (OAB/RS

109.843) Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Augusto Solano Lopes Costa.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00086674/2025-20. Consulente: Sra. Ana Gabriela Boneira. Assunto: Consulta. Relator: Cons. Filipe Pereira Mallmann.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00148005/2021-20. Representante/Recorrente: Sr. Filipe Spolador Fernandes. Representado/Recorrido: Adv. J. C. G. (OAB/RS 32.858) Assunto: Decisão unânime da Quarta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Liane Bestetti.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em

Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100964.00010484/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Guilherme Saideles Genro (OAB/RS 63.390) Procuradores: Advs. JOBIM ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB/RS 2.531), Ricardo Munarski Jobim (OAB/RS 47.849) e Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800) Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Mateus da Silva Rosa Pereira.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria

do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.020148-2. Embargante: Adv. J. G. N. (OAB: 77.986A) Embargada: Adv. L. F. de L. (OAB/RS 88.293) Assunto: Embargos de Declaração. Relator: Cons. Alexandre Chaves Barcellos.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00006264/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. T. C. B. (OAB/RS 76.543). Representante/Recorrido: Sr. Jonatas Boeira Schmitt. Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Luciano Hillebrand Feldmann.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00018189/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. D. R. A. de O. (OAB/RS 78.574) Representante/Recorrida: Sra. Vera Maria Cruz Da Silva Procuradora: Adv. Jaqueline Alves Pereira (OAB/RS 80.301) Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Elenice Girondi Koff

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00012034/2020. Representado/Recorrente: Adv. M. P. de A. F. (OAB/RS 71.278) Representante/Recorrido: Sr. Moisés Francisco de Oliveira. Procuradores: Advs. Aron Barbosa da Silva (OAB/SP 387.510), Fernanda Luchesi Ribeiro (OAB/SP 380.899) e Antônio Barbosa da Silva (OAB/SP 271.686) Assunto: Decisão Unânime da Quarta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Dante Dal Castelli Neto.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00106774/2025-20. Consultante: Adv. Sefora Ester Freschi (OAB/RS 95.698) Assunto: Consulta. Relatora: Cons. Rosana Matos Ferrer

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em

Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101199.00065738/2024-20. Representados/Recorrentes: M. Adv. Assoc. (OAB/RS 7.184), Adv. P. M. de J. (OAB/RS 106.951) e Adv. L. M. de J. (OAB/RS 111.227) Procurador: Adv. Ezair José Meurer Junior (OAB/SC 24.866) Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Roberta Schaun da Silva.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 09 de abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas, por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00006131/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. R S. J. (OAB/RS 48.306) Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Péricles Lamartine Palma da Costa.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

MAURO SIMAS LOURENÇO DA SILVA - OAB/RS 90.717.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

GIOVANA ZOTTIS - OAB/RS 48.921.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

LARISSA NATHUSA CONCEIÇÃO ENES - OAB/RS 120.117.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

DEIVID SALOMÉ MARTINS GOULART - OAB/RS 53E307.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

DEINER SALOMÉ GOULART - OAB/RS 98.246.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

FABIANO PRESTES IORI – OAB/RS 88.144.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RUTE RAQUEL PRATES FERREIRA – OAB/RS 132.412.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00043069/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.M. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052), F.M.G. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052), I.B.A. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052), P.H.D. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052) e R.B.D.S. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que, devidamente notificados, os representados e seus procuradores deixaram transcorrer in albis o prazo para apresentação de razões finais (ev. 5364987). Assim, considerando os precedentes do Conselho Federal da OAB, tenho como imprescindível a apresentação de razões finais, devendo ser nomeado defensor dativo para suprir tal ausência. Dessa forma, visando evitar futura alegação de nulidade, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Outrossim, regularizado o feito com a apresentação de razões finais, proceda-se com o descadastramento do defensor dativo. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008040/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.P. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada L.D.P., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00077832/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.F.V.M. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada R.F.V.M., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00060009/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.M.D.M. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.M.D.M., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011979/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.B.F.A. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada S.B.F.A., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00083816/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.R.C.B.R. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em

patrocínio dos interesses da representada B.R.C.B.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00079057/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.C.M.G. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada D.C.M.G., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00068828/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.R.B. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado T.R.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00062367/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.A.F. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado R.A.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00069634/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.G.B. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744), D.I.A. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), S.J.B.C. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) e E.C.G. (Adv. ELIZÂNGELA CRISTINA GÂMBA - OAB/RS 98.942ª). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada K.G.B., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00036960/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.O.K. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado F.O.K., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00068799/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.M.D.O. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado E.M.D.O., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00060012/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.M.P. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada T.M.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00068818/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.C.V. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado E.C.V., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003364/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: [...] Determino, ainda, o prosseguimento da instrução processual, com a notificação do representado, por intermédio do defensor dativo nomeado nos autos, para ciência dos atos processuais praticados, no prazo de 15 (quinze) dias. [...] Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003078/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: [...] Determino, ainda, o prosseguimento da instrução processual, com a notificação do representado, por intermédio do defensor dativo nomeado nos autos, para ciência dos atos processuais praticados, no prazo de 15 (quinze) dias. [...] Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00005128/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: [...] Determino, ainda, o prosseguimento da instrução processual, com a notificação do representado, por intermédio do defensor dativo nomeado nos autos, para ciência dos atos processuais praticados, no prazo de 15 (quinze) dias. [...] Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003355/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.F.N (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: [...] Determino, ainda, o prosseguimento da instrução processual, com a notificação do representado, por intermédio do defensor dativo nomeado nos autos, para ciência dos atos processuais praticados, no prazo de 15 (quinze) dias. [...] Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00060004/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.J.F. (Def. Dat. Dr. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607). Despacho: (...) Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado, através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado D.J.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00059938/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.R.S.M. (Def. Dat. Dr. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607). Despacho: (...) Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado, através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado M.R.S.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100963.00058617/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO

SUL x J.L.V.N. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado J.L.V.N. nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1018/2025: PRESTAR CONTAS E REPASSAR VALORES. O representado não fez prova de que prestou contas ou ao menos repassou os valores a sua cliente, ônus que lhe incumbia diante da prova do recebimento de valores de acordo judicial. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao art. 34, incisos XX e XX do EAOAB, cumulado com multa no valor de 02 (duas) anuidades, considerando circunstâncias agravantes de reincidência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de outubro de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00083074/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x A.B.P. (Def.Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado A.B.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1359/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. APROPRIAÇÃO DE VALORES TRABALHISTAS. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. REITERAÇÃO DE INFRAÇÕES ÉTICAS. SUSPENSÃO COM AGRAVANTES. ARTIGOS 34, XX, XXV, 37, II, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. DETERMINAÇÃO DE ENVIO À PRESIDENCIA DO TED - ARTIGO 38, I. Configura infração ética grave, passível de suspensão com aplicação de agravantes, a conduta do advogado que: (i) apropria-se de valores trabalhistas pertencentes à cliente, depositados em sua conta pessoal; (ii) descumpra ordem judicial expressa para comprovar o repasse; (iii) apresenta histórico de reiteração em infrações éticas similares, com múltiplas suspensões anteriores. A apropriação de valores de natureza alimentar, conjugada com descumprimento judicial e comprovada reincidência, justifica a aplicação da pena de suspensão em sua maior extensão, com agravantes, nos termos do art. 37, II, do Estatuto da Advocacia. Encaminhamento ao Presidente do TED para análise de instauração de Procedimento de Exclusão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX, XXI e XXV,

da Lei 8.906/94, bem como ao disposto no art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do CED, prorrogáveis até a prestação de contas. Ainda, à unanimidade, em determinar a remessa dos autos ao Presidente do TED, para análise de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de dezembro de 2025. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da turma. LUCIANO ROSA PAVANATTO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00076907/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x I.T.S.S. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada I.T.S.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1341/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. ART. 34, XI, EOAB. CONFIGURAÇÃO. DOSIMETRIA. ART. 40 DO EOAB. REINCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 64 DO CÓDIGO PENAL. PENA DE SUSPENSÃO. Caracterizada a infração disciplinar por abandono de causa. A dosimetria da sanção observa os critérios do art. 40 do Estatuto da Advocacia, aplicando-se à reincidência a sistemática do art. 64 do Código Penal, conforme orientação do Conselho Federal da OAB. Sanção de suspensão do exercício profissional aplicada nos termos do art. 37, II, do EOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso IX, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. CÉSAR ANVERSA VARGAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00111338/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x C.P.T.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado C.P.T.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1379/2025: PUBLICIDADE PROFISSIONAL. LIMITES E DEVERES ÉTICOS NAS REDES SOCIAIS. CHAMADA PARA AÇÃO – CALL TO ACTION. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PERTINENTES À PUBLICIDADE. CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E PROVIMENTO 205/2021 DO CONSELHO FEDERAL. É vedada a publicidade de advogado em sites ou redes sociais, quando não observados todos os limites e requisitos impostos pelo CEDOAB e pelo Provimento 205/2021. O advogado pode fazer postagens em redes sociais, desde que discretas, moderadas e puramente informativas acerca de tema jurídico, a utilização de call to actions pode configurar indução à contratação de serviços e estímulo do litígio, motivo pelo qual viola o CEDOAB e o Provimento 205/2021. É vedada, portanto, a utilização de aplicativos ou redes sociais de forma indiscriminada para responder consultas jurídicas a não cliente. Descumprimento de notificação emanada do órgão ou autoridade da Ordem. Condutas que infringem o art. 34, II, IV e XVI do Estatuto da Advocacia e da OAB, arts. 39 e 40, VI, do CED e o art. 1º, § 2º, do Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso II, IV e XVI da Lei 8.906/94, bem como violação ao disposto nos art. 39 e 40, VI, do CED e o art. 1º, § 2º, do Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 28 de novembro de 2025. SIMONE ROSSINI, Presidente da turma. ALINE EGGERS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00046367/2023-20 – RAQUEL MELLO DA SILVA SARMENTO (sem representação nos autos) x S.A.D.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado S.A.D.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 723/2025: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Prática infracional do art. 34, incisos IX, XX e XXI do EAOAB. Prints de tela. Idoneidade da prova. Prints de Whatsapp. Exame das provas que evidencia a conduta inadequada do representado. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x3), julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso IX, XX, XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária bem como a devida prestação de contas, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de agosto de 2025. SIMONE ROSSINI, Presidente da turma. ALINE EGGERS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00015357/2020-20 - MAURICIO LUIS DE MATOS SILVA (sem representação nos autos) x E.R.C.D.F. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado E.R.C.D.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1200/2025: EOAB. ART. 34 IX, XX E XXI -NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO, PRESTAR INFORMAÇÕES FALSAS E EQUIVOCADAS-LOCUPLETAMENTO 1. Representado que, devidamente contratado, após receber honorários, deixa de ajuizar ação, e ainda, deixa de prestar contas, não fornece devidas informações; 2. Pena de suspensão aplicável até que satisfeita, integralmente, a dívida. 3. Em que pese a reincidência, aplicada a multa e pela reincidência de suspensão por três vezes, início de procedimento de exclusão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até a satisfação prestação de contas e satisfação da dívida, por infração ao art. inciso IX, XX e XXI do art. 34 do EOAB c/c art.2 inc. I, II e III do CED, cumulado com multa no valor de 04 (quatro) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar, com o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Presidente do TED, para análise de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de novembro de 2025. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. SIMONE DE AGUIAR PACHECO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102493.00076458/2024-20 – JORDANA BARBOZA MARTINS (sem representação nos autos) x C.T.D.E.S. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada C.T.D.E.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1122/2025: ADVOGADA. RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX, DO EAOAB. CONFIGURAÇÃO. SUSPENSÃO E MULTA. Comprovado o recebimento de valores sem a correspondente prestação dos serviços e a não restituição à cliente, configura-se a infração disciplinar prevista no art. 34, XX, do EAOAB. Ainda que presentes circunstâncias pessoais que atenuem a conduta, a apropriação indevida de quantias impõe, além da suspensão, a aplicação cumulativa da pena de multa mínima, nos termos do art. 39 do EAOAB. Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgou procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inc. XX do EAOAB, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade em razão de circunstância agravante, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de outubro de 2025. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. LUANA MAIA TERGOLINA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00064007/2023-20 - ELEONORA INGLETTO VETTORETTI (Sem representação nos autos) x L.C.L. (Adv. LUCIANO CARVALHO LOPES - OAB/RS 75.884) e L.F.E. (Adv. LUISMAR FABIANO EVANGELISTA - OAB/RS 64.093).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

RECURSO

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1102184.00106344/2022-20 – ROLF MENSCH GRONEFELD (Proc. Marisa Führ - OAB/RS 47.589) x D.D.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado D.D.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1276/2025: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECEBIMENTO DE VALORES PARA ACORDO JUDICIAL NÃO REALIZADO. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. PROCEDÊNCIA. Comete infração disciplinar grave o advogado que recebe numerário do cliente com a finalidade específica de quitar acordo judicial e, ao invés de repassar o valor ao credor ou depositá-lo em juízo, apropria-se do montante em benefício próprio. A ausência de comprovação do destino dos valores (R\$ 27.500,00), somada à extinção do processo judicial sem a quitação da dívida. Representação julgada procedente. Aplicação da pena de suspensão cumulada com multa, perdurando a suspensão até a efetiva prestação de contas e restituição integral dos valores, no prazo limitado de 5 (cinco) anos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94, bem como ao disposto no art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do CED, prorrogáveis até a prestação de contas, limitando-se ao prazo de 5 (cinco) anos, e cumulado com multa no valor de 5 (cinco) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar a remessa dos presentes autos ao Presidente do TED, para exame de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102189.00081520/2023-20 – LAURO JÔNATAN KLIPEL (Proc. Eduardo Luiz de Vaz Muner - OAB/RS 78.367) x E.R.C.D.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado E.R.C.D.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1329/2025: Prática de condutas graves e reiteradas. Apropriação de valores. Não Prestação de Contas. Sete penas de suspensão aplicadas ao Representado, 3 penas ainda em vigor. Ação julgada procedente. Suspensão de 12 meses com sugestão de abertura de processo de exclusão pelo Presidente do TED. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX, XXI, e XXV, da Lei 8.906/94, bem como ao disposto no art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do CED, prorrogáveis até a prestação de contas. Ainda, à unanimidade, em determinar a remessa dos autos ao Presidente do TED, para análise de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de dezembro de 2025. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Presidente do julgamento. ANA AMÉLIA PIUCO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00081636/2023-20 – ROBERTO CONSTANTIN (Proc.: Oscar Cansan - OAB/RS 36.919) x T.R.T. (Def.Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado T.R.T., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1397/2025: LOCUPLETAMENTO. RETENÇÃO DE VALORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS INEXISTENTE. SUSPENSÃO e APLICAÇÃO CUMULATIVA DE MULTA. Na medida em que o representado informa seus dados bancários para a expedição de alvará eletrônico, levanta o valor lá referido e confessa que o fez, não repassando ao cliente alegando problemas e necessidade de realizar venda de imóvel para o ressarcimento e não o fazendo, afigura-se conduta pessoal e profissional eivada de má-fé ao não prestar contas de crédito vultoso recebido e não repassado ao cliente. Conduta abominada pela OAB e em desacordo à boa prática da advocacia, enseja a sanção disciplinar de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva comprovação do ressarcimento, devidamente atualizado monetariamente ao seu constituinte. De forma cumulativa, é aplicada a multa correspondente a 5 (cinco) anuidades. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a

representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXI, do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulado com multa no valor 5 (cinco) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025. MARY CHRISTINE FROTA ARAUJO, Presidente do julgamento. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00124060/2023-20 – JOSE FELINI (Proc. Anelise Frezza Sgarioni - OAB/RS 63.879) e ANGELA MARIA DUARTE FELINI (Proc. Anelise Frezza Sgarioni - OAB/RS 63.879) x T.R.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado T.R.T., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1331/2025: APROPRIAÇÃO INDEBITA DE VALORES. RETENÇÃO INDEVIDA. CONFISSÃO DA APROPRIAÇÃO. ACORDO JUDICIAL FIRMADO E NÃO CUMPRIDO. Indevida a retenção de valores do cliente sob justificativa de serem devidos valores a menor. Prejuízos aos Representantes. Procedência da Representação em desfavor do Representado na parte a que refere apropriação de valores e não prestação de contas. Afastada a questão de desídia processual em vista da falta probatória, visto que oportunizada a produção de provas e transcorrido em al albis pelos Representantes. Julgada procedente a Representação para condenar o Representado aos efeitos da Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias até que preste contas e repasse o valor devido aos Representados. Cumulada a penalidade com multa de 01 (uma) anuidade. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas e cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2025. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da turma. LUIS HERMINIO CASA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1100913.00078793/2023-20 – JUSSARA RODRIGUES DA SILVA (Procs. Lorena Mendes Dos Santos - OAB/RS 13.877 e Pedro Lucas Johann - OAB/RS 133.335) x R.U.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado R.U.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1314/2025: LOCUPLETAMENTO e NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. Caracterizado. Há prova nos autos da conduta do Representado que demonstre a infração disciplinar contida no artigo 34 incisos IX, XX e XXI do EOAB e art. 2º, parágrafo único, inciso II do CED. Representado realizou acordo extrajudicial à revelia de sua cliente, recebeu valores e não os repassou. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso IX, XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a dívida e preste contas, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de novembro de 2025. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00033927/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.G.S.P. (Def. Dat. Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado A.G.S.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1425/2025: DIREITO DISCIPLINAR DA ADVOCACIA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. EXERCÍCIO IRREGULAR DA ADVOCACIA. INSCRIÇÃO SUSPensa. ART. 34, I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. REINCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. I. CASO EM EXAME 1. Processo ético-disciplinar instaurado contra advogado regularmente inscrito na OAB/RS, com fundamento no exercício da advocacia durante período em que sua inscrição se encontrava suspensa por decisão judicial, circunstância comunicada à Ordem por ofício da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa/RS, culminando na imputação de

infração disciplinar prevista no art. 34, inciso I, da Lei nº 8.906/94, com pedido de aplicação de sanção. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO. 2. A questão em discussão consiste em definir se o advogado, com inscrição suspensa, exerceu irregularmente a advocacia, caracterizando infração disciplinar prevista no art. 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia, e, em sendo positiva a resposta, estabelecer a penalidade cabível diante da reincidência disciplinar. III. RAZÕES DE DECIDIR. 3. A prova documental constante dos autos demonstra que o advogado se encontrava com a inscrição suspensa desde 22/04/2022, conforme registros oficiais da OAB/RS, situação reiteradamente atualizada ao longo do processo. 4. O ofício encaminhado pelo juízo criminal, aliado à listagem de diversas ações judiciais ajuizadas após a suspensão, comprova o exercício reiterado da advocacia durante o período de impedimento. 5. A alegação de ausência de provas não se sustenta diante da robusta documentação oficial, composta por registros cadastrais da OAB, ofícios judiciais e análise minuciosa do parecer homologado pelo colegiado subseccional. 6. A conduta se amolda perfeitamente ao tipo infracional do art. 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia, que tipifica o exercício profissional quando o advogado está impedido. 7. A existência de antecedentes disciplinares, incluindo censuras e medida cautelar de suspensão, caracteriza reincidência, autorizando a aplicação da pena de suspensão nos termos do art. 37, inciso II, do Estatuto da Advocacia. 8. As referências a eventuais problemas psiquiátricos do representado não afastam a configuração objetiva da infração disciplinar, devendo ser consideradas apenas na individualização da pena. IV. DISPOSITIVO E TESE 9. Representação procedente. Tese de julgamento: 10. O exercício da advocacia durante período de suspensão da inscrição configura infração disciplinar prevista no art. 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia. 11. A comprovação do exercício profissional irregular pode ser feita por registros oficiais da OAB e por documentos judiciais que evidenciem a prática de atos privativos da advocacia. 12. A reincidência em infração disciplinar autoriza a aplicação da pena de suspensão, nos termos do art. 37, inciso II, do Estatuto da Advocacia. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 | Pagina: 411 Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso I, da Lei 8.906/94, com base no art. 37, II do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025. JOEL PEREIRA NUNES, Presidente do julgamento. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00047974/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.T. (Def. Dat. Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M.R.T., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1365/2025: ABANDONO DE CAUSA. PROCEDÊNCIA: Ausência

de apresentação de razões de apelação em processo penal, sendo nomeado defensor dativo, inexistência de prejuízo ao cliente. Improcedência da infração do art. 34, IX, EOAB. Abandono de causa, omissão injustificada em ato essencial. Desnecessidade de dolo específico, procedência da infração do art. 34, XI, EOAB. Procedente a presente representação Ético Disciplinar, condenando o Representado à pena de Suspensão pelo prazo de 90 dias nos termos do artigo 37, incisos II, e art. 40, § único b) do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XI, da Lei 8.906/94, com base no art. 37, II do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025. FLAVIO GRAZZIOTIN, Presidente da turma. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1100858.00001079/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.M.B. (Def. Dat. Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado F.M.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 1368/2025: RETENÇÃO DE AUTOS. PRAZO DE CARGA POR MAIS DE TRÊS ANOS E MEIO. ALEGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EQUIVOCADO NO ESCRITÓRIO QUANDO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DO ADVOGADO NÃO JUSTIFICA A CONDUTA. PROCESSO DE COBRANÇA DE AUTOS E EXEDIÇÃO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO INEXITOSOS. AUTOS RESTITUÍDOS SOMENTE APÓS A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. DEMORA EXCESSIVA, PREJUÍZO EVIDENTE AO ANDAMENTO DO PROCESSO E AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA JUDICIÁRIO. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS CUMULADA COM MULTA DE 2 (DUAS) ANUIDADES. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor de 2 (duas) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025. FLAVIO GRAZZIOTIN, Presidente da turma. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de maio de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na Sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00034880/2023-20 – RUBENS FRANKLIN (Adv. Rubens Franklin OAB/RS 133.180A) x J.R.Z. (Adv. Jackson Ricardo Zanin - OAB/RS 45.500) – Relator: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

---

## NOVO HAMBURGO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

### SUBSEÇÃO

### CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Novo Hamburgo, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [subsecoested@oabrs.org.br](mailto:subsecoested@oabrs.org.br), o seguinte advogado:

ANDRÉ VON BERG - OAB/RS 44.063

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2026.

**JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,**

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Novo Hamburgo, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta [subsecoested@oabrs.org.br](mailto:subsecoested@oabrs.org.br), o seguinte advogado:

AMANDA PAOLA GIL RIBEIRO - OAB/RS 118.830

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2026.

**JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,**

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

**DESPACHO****NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100909.00011288/2020-20 - Seguradora Lider (Proc. Carlos Josias Menna de Oliveira – OAB/RS 16.126 e Proc. Juliano Rodrigues Ferrer – OAB/RS 39.376) x E.N.K. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). **DESPACHO:** Examinando os autos, percebe-se que, após a instauração do processo ético-disciplinar (0212701), houve o transcurso do prazo quinquenal estatutariamente previsto, sem que tenha havido decisão condenatória. Assim, ex officio, declaro extinta a punibilidade, com fundamento no art. 43, §2º, I, do EAOAB. Notifique(m)-se. Após, archive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2026.

**JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA**

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo.

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00028811/2024-20 - Mariceleni Batista Silva (Proc. Mauricio Vieira Da Silva – OAB/RS 66.608) x L.N.L. (Def. Dat. Renan Storti De Barros – OAB/RS 477.60B). **DESPACHO:** “ (...) Nesse passo, levando em consideração o requerimento expresso de parte com justificativa e apresentação de comprovantes (atestados/laudos médicos), com a finalidade de preservar a colheita da prova testemunhal e em respeito ao contraditório e ampla defesa assegurado no artigo 5º da Carta de Outubro, essa Conselheira Relatora opina pelo cancelamento da audiência designada para o dia 12-03-2026 às 10h redesignando para o dia igualmente na modalidade virtual, ou seja, através de vídeo conferência na inteligência do artigo 236, § 3º do Código Processo Civil, devendo ser respeitado o número máximo de cinco testemunhas convidadas conforme a inteligência do artigo 57, III do Código de Ética e Disciplina. Deste modo, opina pela notificação das partes da decisão alhures e em razão da urgência e da celeridade dos atos podendo ser através de e-mail e plataforma do whats (na inteligência da resolução 354 CNJ), além da nota de expediente, assim como as partes devem ter ciência de que a audiência aprazada foi redesignada para o dia 08-05-2026 (sexta-feira) às 15h igualmente na modalidade virtual, ou seja, através de vídeo conferência na inteligência do artigo 236, § 3º do Código Processo Civil, devendo ser encaminhado o link de acesso com a plataforma de acesso, com a ressalva que incumbe tanto a Representante quanto as Representadas o comparecimento (acesso ao link na plataforma no dia e horário do ato designado) de suas testemunhas convidadas (arroladas) à luz do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina c/c inteligência do artigo 455 do Códex. (...) “Dra. Andréia Lobo Da Rosa, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2026.

**JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,**

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

**RAZÕES FINAIS**

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102184.00056777/2025-20 - MARCIA DE FATIMA VEIT BITENCOURT (sem representação nos autos) x G.P.D.S. (Adv. GABRIELA PIARDI DOS SANTOS - OAB/RS 49.678).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2026.

**JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,**

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo.

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100909.00011213/2020-20 - Justino Alves Viana (Assist. Renan Storti De Barros OAB/RS 47.760-B) x M.B.D.R. (Adv. Moises Batista Dos Reis OAB/RS 96.310) e C.E.S.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2026.

**JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,**

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo.

---

## PASSO FUNDO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

### SUBSEÇÃO

DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102483.00109847/2024-20 – CARLOS ALCEU MACHADO (Adv. CARLOS ALCEU MACHADO - OAB/RS 6.525) x D.R.C.M. (Adv. DANI ROGER COSTA MENDONÇA OAB/RS 88.616).  
DESPACHO: (...) Verificando este relator os autos para que fosse dado parecer, constatou que o representado compareceu ao feito através do pedido de vistas de n.5265916 em 03.02.2026 na qual juntou vários documentos ao processo, especialmente os de n.5265923, 5265925, 5265927, 5265929, 5265931, 5265921 e o de n. 5265919, bem como apresentou DEFESA PRÉVIA, requerendo a habilitação no processo e chamamento do feito à ordem ( doc 5265914), requerendo ainda a nulidade das intimações /notificações ocorridas anteriormente. Entretanto, para se evitar qualquer nulidade processual ou cerceamento de defesa, é imperioso que seja intimado o representante para que se manifeste sobre os documentos acima referidos antes de qualquer parecer. Assim, entende este Relator que seja dado vistas ao representante para que se manifeste sobre todos os documentos juntados.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 16 de março de 2026.

**CIBELE STEFANI BORGHETTI**

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

---

## SANTA MARIA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

### SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102194.00005377/2024-20 - ARLEI VITORIO STEIGER (Adv. ARLEI VITORIO STEIGER – OAB/RS 55786) x L.H.A. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO – OAB/RS 124744), em 10/04/2026, às 09 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Santa Maria, 16 de março de 2026.

**JULIANE MULLER KORB,**

Presidente da Subseção Santa Maria.

---

## SANTANA DO LIVRAMENTO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

### SUBSEÇÃO

DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.004006-1 – Renato Rita Caon (Proc. Liane Da Rosa Martins Caon – OAB/RS 41.837) x G.P.C. (Adv. Giovana Porto Caminha – OAB/RS 33.100).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Santana do Livramento, 16 de março de 2026.

**CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ,**

Presidente da Subseção de Santana do Livramento

---

## **VIAMÃO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/03/2026

### **SUBSEÇÃO**

#### **RAZÕES FINAIS**

#### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100963.00036792/2021-20 – Vlademir Daltro Filho (Sem representação nos autos) x A.R.D.S. (Def. Dat. Amanda dos Santos Kronbauer - OAB/RS 134.946) e S.J.C.A. (Def. Dat. Amanda dos Santos Kronbauer - OAB/RS 134.946)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 16 de março de 2026.

**RENATA KERKHOFF,**

Presidente da Subseção de Viamão.

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA**

---

Rondônia, data da disponibilização: 16/03/2026

### **CORREGEDORIA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição complementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição complementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

#### SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA:** INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001886-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. C.– OAB/MG 166263).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

#### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias,

contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

#### SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.**

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001600-7, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D.– OAB/RS 62293).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

## NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

### SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA:** INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001532-9, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. M. R.– OAB/SP 314156).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

#### **SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA**

**EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.**

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001602-3, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. M. D. L.– OAB/MG 156004).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.**

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em

que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001891-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. M.– OAB/SP 238250).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº

8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001490-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. A.– OAB/MG 212220).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.**

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001820-2, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. D. S.– OAB/SP 250071).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a

instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

#### SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA:** INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001537-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. F.– OAB/PR 90065).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

### **NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que

excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

#### SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

**EMENTA:** INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

**ENUNCIADO:** A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação):** O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001737-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. E. D. A.– OAB/SP 229098).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição complementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição complementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição complementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

#### SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição complementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição complementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: [tribunaldeetica@oab-ro.org.br](mailto:tribunaldeetica@oab-ro.org.br).

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001640-4, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): K. A. T.– OAB/SP 386361).

Porto Velho, 13 de março de 2026.

**Thalia Pena**

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA

**PORTARIA N. 211/2026/PRES/OAB/RO**

Designa Presidente da Comissão De Defesa Dos Direitos Do Consumidor desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

**RESOLVE**

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Defesa Dos Direitos Do Consumidor desta Seccional.

**MARCO AURELIO MOREIRA DE SOUZA - OAB/RO 10164 – Presidente**

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2026**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2026.

**Márcio Nogueira**

Presidente da OAB/RO

**PORTARIA N. 224/2026/PRES/OAB/RO**

Designa Presidente da Comissão De Esporte E Lazer desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

**RESOLVE**

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Esporte E Lazer OAB/RO:

**GARDENIA SOUZA GUIMARÃES - OAB/RO 5464 – Presidente.**

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2026**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2026.

**Márcio Nogueira**

Presidente da OAB/RO

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ALEGAÇÕES FINAIS**

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.**

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

**EDITAL Nº206/2026 ALEGAÇÕES FINAIS**

**Processo nº 22.0000.2021.002258-0. Representado(a): P.S.C. Procurador(a):** Patrick de Souza Correa - OAB/RO 9121. **Representado(a): M.N.P.S. Procurador(a):** Carlos Alberto Troncoso Justo - OAB/MG 60900, OAB/AC 1248, OAB/RO 535-A. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do requerente(s), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: [protocolo@oab-ro.org.br](mailto:protocolo@oab-ro.org.br) ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123 (ligação) ou 69 3217-2100 (WhatsApp).

EDITAL DE CHAMAMENTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO -- TED.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº205/2026**

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: [protocolo@oab-ro.org.br](mailto:protocolo@oab-ro.org.br) ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

**LEANDRO FERNANDES DE SOUZA - OAB/RO 7135**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO INTERESSE EM ANPD-- TRIBUNAL DE  
ÉTICA E DISCIPLINA

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

## Edital nº208/2026- PROPOSTA DE ANPD

**Processo Nº 22.0000.2023.001969-3. Representado(a): F.I.A.M. Procurador(a):** Francisca Isis Araújo Miguel - OAB/AC 5253. De ordem do relator do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se, **se possui interesse em celebrar ANPD, realizando assinatura, e cumprindo determinações do despacho e proposta ID#14691706**. Considerando o disposto nos artigos 94 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. Para ter acesso a integra dos autos acesse o peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Dúvida: ligue para: 69 3217-2123 ou via whats app 69 3217-2100, falar com tribunal de ética e disciplina.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO MANIFESTAÇÃO/DILIGÊNCIA -- TED.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

## Edital Nº209/2026 de Manifestação/Diligência

**Processo N. 22.0000.2025.008427-4. Representante: M. W. F. Procurador(a):** Marcio Welder Ferreira - OAB/RO 3437. De ordem do(a) senhor(a) relator(a) de admissibilidade, pelo presente edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (dez) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste edital. **Manifeste-se de acordo com despacho ID#14777087**. Para ter acesso a integra dos autos, cesse o peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, via e-mail: [protocolo@oab-ro.org.br](mailto:protocolo@oab-ro.org.br), ou via peticionamento eletrônico. Dúvidas: whats app: 69 3217-2100 ou ligação: 69 3217-2123.

## PRODUÇÃO DE PROVAS

## EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

## Edital nº207/2026 - PRODUÇÃO DE PROVAS

**Processo nº 22.0000.2024.004479-4. Representado(a): L.P. Procurador(a):** Joao Carlos Navarro De Almeida Prado - OAB/SP 203670. **Representado(a): T.R.P.A. Procurador(a):** Joao Carlos Navarro De Almeida Prado - OAB/SP 203670. Por meio do presente Edital, **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), de acordo com despacho saneador **ID#14753806**, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS e, havendo interesse na produção de prova oral, que desde já seja apresentado o respectivo rol de testemunhas a este Tribunal**. Informa-se que, é de inteira

responsabilidade das partes a intimação das testemunhas por elas arroladas, bem como a garantia de seu comparecimento em audiência. Esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico.

---

## CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

---

Roraima, data da disponibilização: 16/03/2026

### PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**E D I T A L 052**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Bel<sup>a</sup> **THAINÁ LIRA FIGUEIRA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**EDNALDO GOMES VIDAL**

Presidente da OAB/RR

---

## CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### CONSELHO PLENO

DESPACHO

**DESPACHO**

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado F.C.G. (Adv. Fabiano Cabreira Goudinho (OAB/SC 41238), Defensor dativo: Dr. Hipócrates Fernandes (OAB/SC 7671), acerca do seguinte despacho juntado nos autos do processo n. 781/2021: “*DESPACHO: Determino a retirada dos autos em epígrafe da pauta de julgamento da Sessão do Conselho Pleno Seccional, aprazada para o dia 19/03/2026, às 14h, tendo em vista que este Relator não poderá comparecer, em razão de problemas de saúde na família. Determino, ainda, a inclusão dos autos na sessão subsequente, prevista para o dia 09/04/2026 – 14h. Intime-se, Cumpra-se. Florianópolis, 13 de março de 2026. Laudelino João da Veiga Netto, Relator.*” Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

## DESPACHO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada A.B. (Adv. ALBANI BERGAMINI (OAB/SC 32973), Defensor dativo: Dr. Enzo Gargantini Martins Diniz (OAB/SC 65551), acerca do seguinte despacho juntado nos autos do processo n. 1012/2021: “*DESPACHO Determino a retirada dos autos em epígrafe da pauta de julgamento da Sessão do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC, aprazada para o dia 19/03/2026, às 14h, tendo em vista que este Relator não poderá comparecer, em razão de compromisso profissional. Determino, ainda, a inclusão dos autos na sessão subsequente, prevista para o dia 09/04/2026 – 14h. Intime-se, Cumpra-se. Florianópolis, 13 de março de 2026. Marco Antônio Souza Arruda, Relator.*” Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

## SESSÃO DE JULGAMENTO

### CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **10 de ABRIL de 2026, a partir das 09 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48 horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopeno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **10/04/2026 – a partir das 09 horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 51199. S.C.C. (Adv. SAMARA CRISTINA CORRÊA (OAB/SC 48108). Relatora Conselheira: Maeve Jasper Zappellini. Com pedido de vista coletiva dos Conselheiros Marlene de Fátima Pinheiro Coelho, Marcella Cristia Gagiola e Henrique Schuh. 02) Processo nº 84626. J.B.C. (Sra. JOANA BERTOLDO CAPSSA). Relatora Conselheira: Evelyn Scapin. 03) Processo nº 154/2019. OAB/SC POR COMUNICAÇÃO da VARA ÚNICA COMARCA DE PINHALZINHO / S.U.R.L. (Adv. SÉRGIO UEILER RODRIGUES LOPES (OAB/RS 75767); A.H.H. (Adv. ALEXANDRE HENDLER HENDLER (OAB/SC 38977), Procurador: Dr. Vinícius Gabriel Flores Homem (OAB/RS 77000). Relator Conselheiro: Roberto Bittencourt Olinger. 04) Processo nº 31/2023. M.H.T.D.S. (Sra. MARIA HELENA TORQUATO DE SOUZA), Procuradora: Dra. Amanda Feijó de Araújo Elias (OAB/SC 45259) / D.P.F. (Adv. DOUGLAS PHILLIPS FREITAS (OAB/SC 18167), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: Roberto Bittencourt Olinger. 05) Processo nº 1338/2023. P.R.H. (Sr. PAULO ROBERTO HENNING), Procuradoras: Dras. Mirela Emília Camara Bulegon (OAB/SC 38921), Vanessa de Oliveira Braga (OAB/SC 65496) / J.C.K. (Adv. JULIO CEZAR KUSS (OAB/SC 14187), Defensora dativa: Dra. Natália Rorbacher (OAB/SC 67852). Relator Conselheiro: Eduardo Martins Antunes. 06) Processo nº 156/2025. J.H.D.C. (Adv. JEAN HENRIQUE DIAS CARNEIRO (OAB/SC 30248) / T.M. (Adv. TIAGO MARTINS (OAB/SC 65396), Defensora dativa: Dra. Giseli Amorim (OAB/SC 56957). Relatora Conselheira: Maeve Jasper Zappellini. 07) Processo nº 631/2025. S.D.G.D.B.F. (Sra. SILVIA DA GLÓRIA DUARTE BERTRAN FERNANDES), Procuradora: Dra. Marcia Helena Suarez (OAB/RS 22060) / M.C.J. (Adv. MATEUS CRISPIM JOÃO (OAB/SC 50271), Defensora dativa: Dra. Giseli Amorim (OAB/SC 56957). Relatora Conselheira: Janaína Lenhardt Palma. 08) Processo nº 646/2025. A.P.M. (Sr. ARNALDO PEDRO MARIA) / A.F. (Adv. ANGIOMAR FERNANDES (OAB/SC 44839), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relatora Conselheira: Aline Oliveira da Costa. 09) Processo nº 870/2025. C.I. (Sr. CARLOS ISENSEE), Procurador: Dr. Marcelo Tiago Marques (OAB/SC 32653) /**

T.M.W. (Adv. TATIANE MORANDINI WANDALEN (OAB/SC 49161), Defensora dativa: Dra. Cintia Faquetti (OAB/SC 26418). Relatora Conselheira: **Claudia Elane Seolin da Silva. 10) Processo nº 907/2025.** C.A.R.S.D.S. (Sr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOUTO DE SOUZA) / I.P.G.D.O. (Adv. IAN PABLO GOMES DE OLIVEIRA (OAB/SC 29660), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relatora Conselheira: **Joelma da Silva Baldi. 11) Processo nº 1075/2025.** J.H.D.L. (Sr. JOÃO HENRIQUE DIAS LUZ) / F.G.D.R. (Adv. FABIO GERSON DOS REIS (OAB/SC 64693). Relator Conselheiro: **Ramon Henrique Maçaneiro. 12) Processo nº 1173/2025.** E.P.D.M. (Sra. ELISABETE PAULA DE MOURA) / P.L.B. (Adv. PAULO LUIZ BALANCELLI (OAB/SC 42303), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relator Conselheiro: **Carlos Leonardo Salvadori Didoné. 13) Processo nº 1208/2025.** C.Z. (Sr. CLEVERSON ZANETTI) / K.G.M. (Adv. KELLY GERBIANY MARTARELLO (OAB/SC 30751), J.Z.B. (Adv. JOSIANE ZORDAN BATTISTON (OAB/SC 26939). Relator Conselheiro: **Pablo Henrique Motta Torres. 14) Processo nº 1270/2025.** K.R.P. (Sra. KARINI RIBEIRO POSSAMAI) / R.M.L. (Adv. RODRIGO MARTINS LUZ (OAB/SC 70098). Relator Conselheiro: **Charles Knihis de Medeiros. 15) Processo nº 1303/2025.** F.K.D. (Sr. FELIPE KELIN DON) / T.M.M. (Adv. TIAGO MARCIANO MIRANDA (OAB/SC 64550). Relator Conselheiro: **Jucelito Darela Mendes. 16) Processo nº 1512/2025.** A.P.C. (Sra. ANA PAULA CÂNDIDO) / L.M.A.B. (Adv. LEDA MARIZA ALVES BIASI (OAB/SC 43360). Relatora Conselheira: **Viviane Thomé Vieira Rower. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da presidente da Turma Julgadora. **OBS 6.:** Caso o(a) Relator(a) esteja participando da sessão na modalidade virtual e ocorram problemas técnicos que impossibilitem sua atuação regular durante o julgamento, o processo de sua relatoria será automaticamente adiado para a sessão subsequente, com preferência na pauta, independentemente de nova solicitação das partes ou interessados. Florianópolis, 13 de março de 2026. Gisele Lemos Kravchychyn, Presidente da Primeira Turma.

## CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **10 de ABRIL de 2026, a partir das 09 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48 horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhoplano@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **10/04/2026 – a partir das 09 horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 85292.** A.C.S. (Sra. ALINE CRISTINA SCHWAAB). Relator Conselheiro: **Jefferson Antônio Sbardella. 02) Processo 536/2019.** G.F.P. (Sr. GLAUCO FREDERICO PRUNES), P.C.P. (Sr. PEDRO

CAMPBELL PRUNES), representado por CINTIA DA SILVA CAMPBELL, Procuradores: Drs. Fábio Rogério Richulino Da Silva (OAB/SC 49892), Maurício Martins Gualda (OAB/RJ 128.399) / T.H.D. (Adv. TONIE HULME DECCACHE (OAB/RJ 113974), Procuradores: Drs. Renato Marques Martins (OAB/SP 145976), Maria Beatriz Maza Grandinetti Nunes Da Silva (OAB/SP 527589), Alberto Zacharias Toron (OAB/SP 65371). Relator: Conselheiro **Ramirez Zomer. 03) Processo 805/2022.** J.T.D.S. (Sr. JAIR TADEU DE SOUZA) / C.H.K. (Adv. CARLOS HENRIQUE KÖEHLER (OAB/SC 23172), C.M.M.K. (Adv. CLÁUDIA MARIA MAZZOTTI KÖEHLER (OAB/SC 42681), Procurador: Dr. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54411). Relator: Conselheiro **Maikon Rafael Matoso. 04) Processo 685/2024.** OAB/SC P/COM. 6ª VARA FEDERAL DE FLORIANOPOLIS / R.F.D.R.A. (Adv. RAFAEL FILIPE DA ROCHA ARENHART (OAB/SC 45251), G.P. (Adv. GUILHERME PAVANELLO (OAB/SC 62909). Relator: Conselheiro **Rafael Albuquerque Cesar. 05) Processo 567/2025.** E.G. (Sr. EUCLIDES GIRARDI) / A.D.S. (Adv. ALOISIO DE SOUZA (OAB/SC 9107), Defensora dativa: Dra. Giseli Amorim (OAB/SC 56957). Relatora: Conselheira **Thayana Jackeline Daros Abreu de Oliveira. 06) Processo 881/2025.** G.P.D.S. (Adv. GUSTAVO PEREIRA DA SILVA (OAB/SC 16146) / G.D.C. (Adv. GEOVANA DA CONCEIÇÃO (OAB/SC 12213). Relatora: Conselheira **Gisele Ambrósio Beltrão. 07) Processo 906/2025.** J.M.D.R. (Sr. JOÃO MARIA DA ROSA) / V.A.O.D.S.A. (Adv. VANESSA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA ANTUNES (OAB/PR 100233), Defensora dativa: Dra. Cintia Faquetti (OAB/SC 26418). Relatora: Conselheira **Gisele Ambrósio Beltrão. 08) Processo 1050/2025.** M.C.R. (Sra. MARLÃ CLARICE RAMOS) / F.W. (Adv. FABIANO WALTER (OAB/SC 20216). Relatora: Conselheira **Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold. 09) Processo 1240/2025.** P.J.V. (Sr. PAULO JOSÉ VIEIRA) / R.C.D.Q. (Adv. RAFAELLE CRECCHI DE QUEIROZ (OAB/SC 29841), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relatora: Conselheira **Ana Cristina Áskel. 10) Processo 1363/2025.** K.R. (Sra. KARINA RODRIGUES) / D.O.B. (Adv. DAVID OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SC 47783), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relatora: Conselheira **Vanessa Cristina Bauer. 11) Processo 1491/2025.** A.P.D.D. (Sr. ALAN PAULA DE DEUS) / C.C. (Adv. CARINA CONSTANTE (OAB/SC 74507), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relator: Conselheiro **Leocir Roque Dacroce. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da presidente da Turma Julgadora. **OBS 6.:** Caso o(a) Relator(a) esteja participando da sessão na modalidade virtual e ocorram problemas técnicos que impossibilitem sua atuação regular durante o julgamento, o processo de sua relatoria será automaticamente adiado para a sessão subsequente, com preferência na pauta, independentemente de nova solicitação das partes ou interessados. Florianópolis, 13 de março de 2026. Óliver Jander Costa Pereira, Presidente da Segunda Turma.

## CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB - Ano VIII Nº 1817, disponibilizado em 13 de março de 2026, página 267.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir

relacionados, para a **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO SECCIONAL DA OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **09 DE ABRIL DE 2026, a partir das 14 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48 horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **09/04/2026 – a partir das 14 horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 781/2021. OAB/SC P/COM. SUBSEÇÃO DE JOINVILLE / F.C.G. (Adv. FABIANO CABREIRA GOUDINHO (OAB/SC 41238), Defensor dativo: Dr. Hipócrates Fernandes (OAB/SC 7671). Relator: Conselheiro Laudelino João Da Veiga Netto. 02) Processo nº 1012/2021. O CONSELHO SECCIONAL EX-OFFÍCIO / A.B. (Adv. ALBANI BERGAMINI (OAB/SC 32973), Defensor dativo: Dr. Enzo Gargantini Martins Diniz (OAB/SC 65551). Relator: Conselheiro Marco Antônio Souza Arruda. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da presidente da Turma Julgadora. **OBS 6.:** Caso o(a) Relator(a) esteja participando da sessão na modalidade virtual e ocorram problemas técnicos que impossibilitem sua atuação regular durante o julgamento, o processo de sua relatoria será automaticamente adiado para a sessão subsequente, com preferência na pauta, independentemente de nova solicitação das partes ou interessados. Florianópolis, 13 de março de 2026. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### ACÓRDÃO

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ted.oab@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab@oab-sc.org.br) e [ted.oab1@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab1@oab-sc.org.br)

**Processo de Representação nº 794/2024.** Repte: M. M. O. T. Repdo: M. G. S. (Adv. Matheus Guedes Santos - OAB/SC 42153, Marcos Paulo Poeta dos Santos - OAB/SC 32364 e Elisa Fani Bayestorff - OAB/SC 67593). Relatora: Flávia Cristina Romanetto. **Acórdão nº 391/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. POSTURA EXCESSIVA DE ADVOGADO NA CONDUÇÃO DE CONFLITO, SEM UTILIZAÇÃO DOS MEIOS JUDICIAIS OU POLICIAIS ADEQUADOS. INFRAÇÃO AO DEVER DE URBANIDADE (ART. 27 DO CED). PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 28 de novembro de 2025. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Flávia Cristina Romanetto, Relator.

**Processo de Representação nº 637/2023.** Reptes: S. S. A. e F. R. R. Repdo: L. A. S. C. (Adv. Luiz Antônio Schweitzer Costa - OAB/SC 15287). Relator do voto divergente: Victor José de Oliveira da Luz Fontes. **Acórdão nº 392/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONFUSÃO DE PAPEIS. ATUAÇÃO PRETÉRITA COMO ADVOGADO DE PARTE DOS INTERESSADOS E, APÓS, NA QUALIDADE DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E CONSULTOR EMPRESARIAL. ALEGAÇÕES CONFUSAS. DÚVIDA EVIDENTE. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS DE FALTA ÉTICO-DISCIPLINAR NO CASO. PARECER PRELIMINAR DA INSTRUÇÃO PELA IMPROCEDÊNCIA. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar improcedente a representação, nos termos do voto divergente do Relator. Florianópolis, 28 de novembro de 2025. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Victor José de Oliveira da Luz Fontes, Relator do voto divergente.

**Processo de Representação nº 615/2022.** Repte: R. A. C. Repda: A. T. A. (Adv. Andressa Tatiana Alves - OAB/SC 37641 e Maria Helena Caetano Guimarães - OAB/SC 74899). Relatora: Flávia Cristina Romanetto. **Acórdão nº 402/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. RETENÇÃO ABUSIVA DE VALORES. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (ART. 34, XX, do EAOAB). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO POR 30 DIAS. Comete infração disciplinar por locupletamento o advogado que recebe valores pertencentes ao cliente e os retêm abusivamente, somente os repassando cerca de vinte meses após o recebimento e depois de interpelado pelo cliente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 28 de novembro de 2025. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Flávia Cristina Romanetto, Relatora.

**Processo de Representação nº 405/2023.** Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: L. S. F. (Adv. Leandro de Souza Fidelis - OAB/SC 63340 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Daniel José da Cunha. **Acórdão nº 232/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO “EX OFFICIO”. SUPOSTA INFRAÇÃO AO ART. 34, XXVI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. OMISSÃO, NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL EM OUTRA SECCIONAL. 1. IDONEIDADE MORAL E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: A idoneidade moral, requisito para a inscrição nos quadros da OAB (art. 8º, VI, do EAOAB), é presumida. A mera existência de ação penal em curso, sem condenação transitada em julgado, não é suficiente para afastá-la, em observância ao princípio constitucional da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da CF). A própria lei aponta para a necessidade de condenação por crime infamante como critério objetivo para a inidoneidade (art. 8º, § 4º, do EAOAB). 2. TIPICIDADE DA INFRAÇÃO DE “FAZER FALSA PROVA”: A infração disciplinar de “fazer falsa prova” (art. 34, XXVI, do EAOAB) possui natureza comissiva, exigindo uma ação deliberada de apresentar documento ou declaração inverídica. A simples omissão de um fato — sobre o qual não havia dever legal ou exigência expressa no formulário de inscrição para ser declarado — não se amolda ao tipo infracional. 3. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA: Em matéria sancionatória, a interpretação da norma deve ser restritiva. Não havendo obrigação formal de o bacharel informar a existência de processos em andamento, sua omissão configura conduta

atípica, que não pode ser equiparada à "falsa prova". REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente do pedido, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 26 de setembro de 2025. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Daniel José da Cunha, Relator.

**Processo de Representação nº 137/2024.** Repte: OAB/SC "ex officio". Repda: G. P. B. - OAB/SC 40024 (Adv. Juliana Nassif Arena Dartora - OAB/SP 269109). Relator: Fernando de Liz Santos. **Acórdão nº 233/2025.** Ementa: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PUBLICIDADE NA ADVOCACIA. CURSO "ADVOGADO FORA DA LEI". CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – NÃO CONFIGURAÇÃO. PÚBLICO-ALVO RESTRITO A ADVOGADOS E ESTUDANTES. MERCANTILIZAÇÃO DA ADVOCACIA E OFENSA À DIGNIDADE DA PROFISSÃO – CONFIGURAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA RESERVADA. 1. A mera divulgação de curso voltado a advogados e estudantes não configura captação de clientela (art. 34, IV, do EAOAB), ausente indução de leigos à contratação de serviços advocatícios. 2. A utilização reiterada da expressão "Advogado Fora da Lei" em publicidade de caráter sensacionalista e agressivo caracteriza mercantilização da advocacia e afronta à dignidade da profissão (arts. 5º, 27, §2º e 39 do CED). 3. Procedência parcial da representação, com aplicação da sanção de censura (art. 35, I, do EAOAB), convertida em advertência reservada, em razão das circunstâncias atenuantes (art. 36, parágrafo único, do EAOAB)". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 26 de setembro de 2025. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Fernando de Liz Santos, Relator.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ted.oab@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab@oab-sc.org.br) e [ted.oab1@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab1@oab-sc.org.br)

**Processo de Representação nº 499/2023 - Seccional.** Repte: I. L. R. (Adv. Carine Ianowich - OAB/RS 70864; Adv. Francisca Nunes de Souza - OAB/RS 118910 e Adv. Héllen Rekiegel - OAB/RS 113725). Repdos: P. Z. L e L. M. F. (Adv. Patricia Zoch Lopes - OAB/RS 38027; Adv. Lucio Machado Fontoura - OAB/RS 35747; Adv. Leandro Faleck - OAB/RS 35793, Adv. Matheus Paranhos Menna de Oliveira - OAB/SC 52862, Adv. Carolina Gevaerd Luiz - OAB/SC 55276 e Adv. Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relatora do voto divergente: Daniela Vier Both. **Acórdão nº 001/2026.** Ementa: "PROCESSO ÉTICODISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. ADVOGADOS QUE COMPROVAM TENTATIVAS DE CONTATO COM O CLIENTE. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. ATUAÇÃO QUE, AO CONTRÁRIO, EVITOU EVENTUAL DANO AO CONSTITUINTE. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Não demonstrada a prática de conduta tipificada no art. 34 da Lei nº 8.906/94, tampouco evidenciado prejuízo ao

representante, restando comprovadas tentativas de contato e atuação diligente por parte dos advogados, impõe-se o julgamento de improcedência da Representação nº 499/2023, com o consequente arquivamento dos autos”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar improcedente a representação, nos termos do voto divergente da Relatora. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Daniela Vier Both, Relatora do voto divergente.

**Processo de Representação nº 637/2024 - Seccional.** Repte: G. B. Repdo: G. M. G. (Adv. Gustavo Martins Gevaerd - OAB/SC 33956 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator do voto divergente: Ricardo Diogo Medeiros de Araújo. **Acórdão nº 003/2026.** Ementa: “PROCESSO ETICO DISCIPLINAR. VOTO DIVERGENTE. REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA ATUAÇÃO DO ADVOGADO PELA ATUAÇÃO EXTRA E JUDICIAL NO QUE TANGE A NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA BANCÁRIA DE SEU CLIENTE JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ACORDO EXTRAJUDICIAL REALIZADO COM A ANUÊNCIA E CONHECIMENTO DO ADVOGADO ONDE PROVOCA PREJUÍZO DE ALTO VALOR. CLIENTE QUE FAZ PAGAMENTO A TERCEIRO QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. DESIDIA GRAVE E COMPROVADA. PROVA DOCUMENTAL CONTUNDENTE. LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. ART. 34, XX E XXI DA LEI 8906/94. PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto divergente do Relator. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo, Relator do voto divergente.

**Processo de Representação nº 714/2025 - São José.** Repte: A. C. M. Repda: M. I. K. A. (Adv. Maria Isabel Kurschus Assis - OAB/SC 25753). Relatora: Nicolly Elicha Cordeiro Paulo Mazera. **Acórdão nº 021/2026.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ARTIGOS 34, INCISOS VIII E XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. ALEGADA TENTATIVA DE COAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL POR MEIO DE MENSAGENS VIA APLICATIVO. CONTATO INICIAL REALIZADO PELA PRÓPRIA REPRESENTANTE, QUE SE IDENTIFICOU COMO ESTAGIÁRIA DO ESCRITÓRIO PATRONO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 34, VIII. INCISO XXV DO ART. 34. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. TIPO INFRAÇÃO DE CONTEÚDO ABERTO. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, TÍPICIDADE E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, APLICÁVEIS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO OU DE ABALO À IMAGEM DA ADVOCACIA. CONDUTA ISOLADA QUE NÃO DEMONSTRA HABITUALIDADE OU COMPORTAMENTO CAPAZ DE MACULAR A HONORABILIDADE DA CLASSE. INSUFICIÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO FUNDADA EM PRESUNÇÕES OU INTERPRETAÇÕES SUBJETIVAS. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Nicolly Elicha Cordeiro Paulo Mazera, Relatora.

**Processo de Representação nº 690/2024 - Joinville.** Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdos: P. J. B. e R. B. B. (Adv. Patrick Jose Buss - OAB/SC 35214 e Rosane Bilk Buss - OAB/SC 34539). Relatora: Ana Cláudia Chagas e Silva. **Acórdão nº 024/2026.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DA ADVOCACIA POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA ESTRANHA À ADVOCACIA. EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS OFERTANDO INVENTÁRIO E USUCAPIÃO. DIVULGAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADE ADVOCATÍCIA COM OUTRA ATIVIDADE EMPRESARIAL. INFRAÇÃO AOS ARTS. 1º, I, II E §3º, E 34, IV, DA LEI 8.906/94; ARTS. 39 E 40, IV, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA; E ART. 8º DO PROVIMENTO 205/2021. Responsabilidade pessoal dos advogados. Inexistência de culpa exclusiva de terceiro. Inocorrência de prescrição. Procedência. Pena de censura convertida em advertência,

nos termos do art. 36, §único, da lei 8.906/94, em razão da primariedade e das circunstâncias atenuantes”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Ana Cláudia Chagas e Silva, Relatora.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

## PENALIDADE

## SUSPENSÃO

A OAB/SC torna público que foi aplicada à Advogada **PATRICIA ALVES LEAL - OAB/SC 54663**, a pena de **SUSPENSÃO POR 90 DIAS C/C MULTA DE 3 ANUIDADES**, por infração ao artigo 34, incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB, a partir do dia **13/03/2026**, inclusive, de acordo com a decisão proferida nos autos nº 1348/2023.

---

# CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

## CAASC

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **EDITAL - 0025/2026/OAB-SC – Plano de Saúde CAASC.**

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – CAASC**, inscrita no CNPJ sob nº 83.285.775/0001-88, estabelecida Rua Paschoal Apostolo Pitsica, nº4860, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255.

#### **RESOLVE:**

Na pessoa de seu representante, informa que os contratos abaixo relacionados estão em atraso com suas faturas há mais de sessenta dias, sendo necessária sua regularização até 17/04/2026 a fim de evitar o cancelamento dos referidos contratos. Para mais informações entra em contato no telefone (48) 3112-2979 Ramal: 1 ou whatsapp (48) 3239-3531, presencialmente no Serviço de Atendimento no endereço indicado ou pelo e-mail: [contatosaude@caasc.org.br](mailto:contatosaude@caasc.org.br)

CPF	Número carteirinha UNIMED
027.169.459-93	0976.5058.005285.00-0
021.833.942-93	0025.7448.009899.00-4
978.591.680-49	0025.7448.000361.00-1
074.189.939-60	0025.7448.006792.00-4
032.775.079-04	0976.5058.001726.00-1

054.489.499-59	0976.5058.004895.00-9
729.396.059-04	0976.5058.002109.00-6
065.484.525-50	0025.7448.007823.00-0
014.919.249-50	0976.5058.005723.00-7

**Registre-se. Cumpra-se.**

Florianópolis (SC), 13 de março de 2026.

**Pedro Miranda de Oliveira**

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 225/2026/OAB-SC – Nomeação Coordenador Geral de Esportes – Caasc.**

O Presidente em exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

#### **RESOLVE:**

Instituir a Coordenadoria Geral de Esportes CAASC para auxiliar o Diretor de Esportes da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina no exercício de suas atribuições.

Nomear o Advogado: RIHAN SALLES DOS SANTOS OAB nº , 59.363, para assumir como Coordenador Geral de Esportes, para o

Triênio 2025/2027, na forma do Regimento Interno da Caixa.

**8Registre-se. Cumpra-se.**

Florianópolis (SC), 10 de março de 2026.

**Pedro Miranda de Oliveira**

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

#### **PORTARIA Nº 228/2026/OAB-SC – Nomeação Coordenador Geral de Esportes – Caasc.**

O Presidente em exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

#### **RESOLVE:**

Instituir a Coordenadoria Geral de Esportes CAASC para auxiliar o Diretor de Esportes da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina no exercício de suas atribuições.

Nomear o Advogado: ADRIANO GAYER OAB nº , 9.367, para assumir como Coordenador Geral de Esportes, para o

Triênio 2025/2027, na forma do Regimento Interno da Caixa.

**8Registre-se. Cumpra-se.**

Florianópolis (SC), 10 de março de 2026.

**Pedro Miranda de Oliveira**

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

---

## CRICIÚMA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica a Advogada Marciane Prá de Oliveira - OAB/SC 34.903 (por seu advogado dativo Rodrigo da Silva Sakae - OAB/SC 27.116). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do ([secretaria@oabcriciuma.org.br](mailto:secretaria@oabcriciuma.org.br)), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 551/2022. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica a Advogada Marciane Prá de Oliveira - OAB/SC 34.903 (por seu advogado dativo Rodrigo da Silva Sakae - OAB/SC 27.116). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do ([secretaria@oabcriciuma.org.br](mailto:secretaria@oabcriciuma.org.br)), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 927/2022. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado Maicon Mazzucco - OAB/SC 46.984 (por seu advogado dativo Rodrigo da

Silva Sakae - OAB/SC 27.116). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 382/2024. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

### **DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado Halaffer de Arruda da Silva - OAB/SC 52.963 (por sua advogada dativa Milene Lacerda - OAB/SC 14.574). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 387/2024. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

### **DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado Diego Alessandro Kliemann Silvestre - OAB/SC 29.765 (por sua advogada dativa Milene Lacerda - OAB/SC 14.574). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1088/2024. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

### **DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado João Batista Fagundes - OAB/SC 23.621 (por sua advogada dativa Milene Lacerda - OAB/SC 14.574). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 104/2025. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

### **DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado Thaynara Goetzinger demarch - OAB/SC 52.275 (por seu advogado dativa Diomar Gilberto de Souza Junior - OAB/SC 50.071). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 474/2025. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

## **DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica a Advogada Luciana Daminelli - OAB/SC 33.338 (por seu advogado dativo Diomar Gilberto de Souza Junior - OAB/SC 50.071). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 782/2025. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

## **DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado Otavio Carlos Pedroso - OAB/SC 63.489 (por seu advogado dativo Diomar Gilberto de Souza Junior - OAB/SC 50.071). Para entrar em contato com Subseção de Criciúma – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (secretaria@oabcriciuma.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 367/2025. defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

## **RAZÕES FINAIS**

## **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC notifica o advogado Diego Alessandro Kliemann, OAB/SC 29.765 (por seu advogado dativo Rodrigo da Silva Sakae, OAB/SC 27.116), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1025/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 13 de março de 2026 – Moacyr Jardim de Menezes Neto - Presidente OAB Subseção de Criciúma.

---

## **FRAIBURGO**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

## **DIRETORIA**

## **MANIFESTAÇÃO**

## **MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina Subseção de Fraiburgo notifica o advogado a seguir para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o

pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

**Pedido: 16.573/2026**

Requerente: Marilda Aparecida Mineiro, Requerido: D.R. (por seu advogado Dalvi Rudeck – OAB/SC 27225)

---

## LAGES

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

### MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina (SUBSEÇÃO:Lages) notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

**Pedido: 16.541**

Requerentes: Ana Paula Damauna e Peterson Damauna Xavier, Requerido: Patricia Lisbôa, OAB/SC 75.483

---

## RIO DO SUL

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

### MANIFESTAÇÃO/RETIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina Rio do sul notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, preste sua manifestação nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções.(geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

**Pedido: 13089/2026,**

Requerente: Elisabete Diana de Azevedo

Requeridos: J.R.S (por seu advogado James Ricardo Schwarzrock OAB/SC 13745);

---

## **RIO DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### **DIRETORIA**

### **MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina Rio do sul notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, preste sua manifestação nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções.(geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 10075/2026,

Requerente: “EX OFFICIO” Presidio Regional de Rio do Sul /SC

Requerido: D.C. (por seu advogado Daniel Correia OAB/SC nº 68.683);

---

## **RIO DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### **DIRETORIA**

### **MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina Rio do sul notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, preste sua manifestação nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções.(geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 14333/2026

Requerente: ““EX OFFICIO” Por Comunicação da Vara Comunicação da Vara Criminal de Rio do Sul/SC.

Requeridos: J.C.R (por seu advogado João Carlos Rodrigues OAB/SC46216.);

---

## **RIO DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### **DIRETORIA**

### **MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina Rio do sul notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, preste sua manifestação nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções.(geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 15032/2026

Requerente: Pedido de representação “EX OFFICIO” Por Comunicação da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga/SC.

Requeridos: S.S (por sua advogada Stheffany Schmitz de Jesus OAB/SC 74.987);

---

## **RIO DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### **DIRETORIA**

### **MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina Rio do sul notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, preste sua manifestação nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções.(geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 14908/2026

Requerente: Lucas Francisco Poffo.

Requeridos: P.P (por seu advogado Pericles Pandini OAB/SC 27126);

T.C (por seu advogado Thiago Cipriani OAB/SC 32799);

---

## **RIO DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### **DIRETORIA**

#### **RAZÕES FINAIS**

#### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado A.S.C OAB/SC 30.825 (Adv. Rafael Pereira de Melo 30.825). para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 376/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

#### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado J.C.L OAB/SC 12.784 (Adv. João Marcos Ottoni Camillo OAB/SC 57.796.). para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 82/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

#### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado A.S.C OAB/SC 30.825 (Adv. Rafael Pereira de Melo OAB/SC 30.825). para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 376/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado J.C.L OAB/SC 12.784 (Adv. João Marcos Ottoni Camillo OAB/SC 57.796.). para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 82/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado A.D OAB/SC 28179 (Adv. Eduardo Pizzolatti Ramos OAB/SC 17000.). V.M OAB/SC 45058 (Adv. Anderson Irineu Marques OAB/SC 53.294), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 709/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

---

## SÃO JOSÉ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/03/2026

### DIRETORIA

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 299/2026/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Acadêmica Sophia Neckel Nogueira, como membro ouvinte da Comissão de Justiça Restaurativa.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 12 de março de 2026.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

### **PORTARIA Nº 300/2026/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Aline dos Santos Frasson – OAB/SC 77.423, como membro da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 13 de março de 2026.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

### **PORTARIA Nº 301/2026/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Fernanda Lopes de Freitas Simoni – OAB/SC 71.260, como membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 13 de março de 2026.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

---

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

---

São Paulo, data da disponibilização: 16/03/2026

### COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

#### DECISÃO

#### **Decisão do Conselho de Prerrogativas**

O Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dr. Gustavo de Oliveira Ribeiro Medeiros, torna público pelo presente edital, a decisão da 381ª Sessão Híbrida de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 2ª Turma Julgadora, realizada no dia 3 de dezembro de 2025, às 10h, na Sede Institucional e pela Plataforma Zoom (ID da Reunião 838 9411 7866).

Processo Digital 25.2633.2025.000441-8

Requerente: Gustavo Marques Lourenço da Cruz

Requerida: Julia Pestana Manso de Castro, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul

Relator: Conselheiro Alessandro Vietri

Voto divergente: Conselheira Aline de Carvalho Giacon

Decisão: Por maioria de votos, concedido o desagravo público nos termos do voto divergente

As partes envolvidas no processo mencionado poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Gustavo Medeiros – Presidente da 2ª Turma do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### ACÓRDÃO

#### **ACÓRDÃO Nº 2390 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

#### EMENTA:

Processo Ético-Disciplinar - Advogado - Ação de Usucapião Extraordinária — Inércia processual-Descumprimento reiterado de determinações judiciais -Indeferimento da inicial-Extinção do processo sem resolução do mérito - Falta de diligência e zelo profissional - Abandono da causa -

Solicitação de valores adicionais sem prestação de contas - Configuração de infração disciplinar. 1.

Configura infração ético-disciplinar a conduta do advogado que, contratado para ajuizar ação de usucapião, deixa de cumprir determinações judiciais reiteradas, não promove a instrução adequada da inicial e permite a extinção do processo sem julgamento do mérito, evidenciando grave omissão no patrocínio dos interesses do

cliente. 2. A inércia processual, o abandono do feito por mais de trinta dias e a solicitação de valores adicionais sem prestação de contas caracterizam violação aos deveres de zelo, probidade e diligência. 3. Conduta enquadrada nos incisos IX, XX e XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. 4. Pena de suspensão aplicada pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 37, incisos I e II, do EAOAB, com efeito em todo o território nacional, perdurando a interdição até a satisfação integral da dívida. 5. Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.001588-9, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal ns 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 19 e 22, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Sidney Costa Arruda - Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2391 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOCACIA. INSATISFAÇÃO DO CLIENTE COM O RESULTADO DA DEMANDA JUDICIAL. TENTATIVA DE IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ÉTICA PELO SIMPLES INSUCESSO DA AÇÃO. INADMISSIBILIDADE. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA QUE NÃO SE CONFUNDE COM INSTÂNCIA REVISORA DE RESULTADO PROCESSUAL. ADVOCACIA COMO ATIVIDADE DE MEIO, E NÃO DE FIM. AUSÊNCIA DE PROVA SEGURA DO NEXO CAUSAL ENTRE A CONDUTA DO ADVOGADO E A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. FRAGILIDADE PROBATÓRIA DA TESE ACUSATÓRIA. NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COMO PRERROGATIVA TÉCNICA DO ADVOGADO. INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO ÉTICA POR

JUÍZO ESTRATÉGICO. INEXISTÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE DOLO OU CULPA GRAVE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. REFORMA INTEGRAL DA DECISÃO. VOTO DIVERGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003409-8 (19215R0000072023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Divergente.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Cleber Ricardo da Silva - Relator

**ACÓRDÃO Nº 2392 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR - ADVOGADA - INFRAÇÃO AOS DEVERES DE ZELO, DILIGÊNCIA E PROBIDADE PROFISSIONAL - CAPTAÇÃO IRREGULAR DE VALORES E AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO PROCESSUAL - CONFIGURAÇÃO DAS CONDUTAS PREVISTAS NOS INCISOS IX E XX DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB - AFASTAMENTO DO INCISO XXVII - AUSÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO - MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS - “DURA LEX, SED LEX”. Procedente em parte a representação ética-disciplinar, diante da demonstração de que a advogada recebeu valores contratuais, comprometeu-se à propositura de ação judicial e não a distribuiu, omitindo-se no dever de informação e comunicação com a cliente. Prova documental suficiente à caracterização da materialidade e indícios robustos de autoria. Inexistência de sentença penal condenatória. Aplicação das sanções ético-disciplinares previstas nos incisos IX e XX do art. 34 da Lei nº 8.906/94. Pena de suspensão por 30 dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.009522-9 (05R0001532023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da advocacia e da OAB, Lei Federal nQ 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1Q, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Sidney Costa Arruda - Relator

**ACÓRDÃO Nº 2393 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - ADVOGADO - ABANDONO DE CAUSA CRIMINAL -REÚ RECLUSO - INÉRCIA REITERADA - DESÍDIA PROFISSIONAL - REINCIDÊNCIA DISCIPLINAR - INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, IX, XI E XVI, DO EAOAB - APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA E MULTA - ADVOCACIA COMO MINISTÉRIO DE FÉ PÚBLICA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Representado que, atuando em defesa particular de réu recluso, manifesta intenção de interpor apelação e, mesmo após múltiplas intimações, permanece silente, causando grave prejuízo ao direito de defesa do cliente e tumulto ao trâmite processual. A inércia do patrono — que leva à necessidade de substituição do defensor e à imposição de multa judicial — configura desídia incompatível com o exercício digno e responsável da advocacia, ferindo frontalmente os deveres éticos de zelo, lealdade e boa-fé. Reincidência ética e afronta à dignidade da profissão que impõem reprimenda exemplar. Representação julgada procedente. Aplicação de pena de Censura e multa equivalente a 03 (três) anuidades, nos termos do art. 39 do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.012861-7 (19R0000162021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 3 anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XVI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado como artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Sidney Costa Arruda – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2394 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - ADVOGADO - AUSÊNCIA DE PROVA DA CONTRATAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL SEM VALOR

PROBATÓRIO MATERIAL - DÚVIDA QUANTO À MATERIALIDADE E AUTORIA - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO - ABSOLVIÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Inviável o reconhecimento de infração ético-disciplinar quando ausente prova mínima da contratação dos serviços advocatícios, não havendo contrato de honorários, recibos ou protocolos de entrega de documentos. A mera alegação de inércia do advogado, desacompanhada de elementos materiais que comprovem o vínculo contratual e a obrigação de agir, não configura violação aos deveres previstos no artigo 34 do EAOAB. Persistindo dúvida razoável acerca da materialidade e da autoria da infração, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo, absolvendo-se o representado, nos termos do artigo 386, VII, do CPP.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.012796-1, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Sidney Costa Arruda - Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2395 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR - ABSOLVIÇÃO E ARQUIVAMENTO. Advogado não se obriga a garantir o êxito da demanda, mas a empregar, com diligência e probidade, os meios técnicos adequados à defesa dos interesses de seu cliente. A insatisfação da parte com o resultado do processo, desacompanhada de prova de dolo, desídia ou abandono de causa, não configura infração ético-disciplinar.

Restou comprovado que a representada Dra D. A. dos S. Silva atuou em todas as fases do contrato, acompanhando pessoalmente requerimentos administrativos e ação judicial, até a concessão da aposentadoria à representante M. F., que, a partir de então, passou a ser devedora dos honorários contratados. O conflito instaurado decorre, em verdade, de um descompasso de expectativas contratuais, sem qualquer demonstração de violação dos deveres previstos no art. 34 do EAOAB. Improcedência da representação, impondo-se a absolvição da representada e o consequente arquivamento do feito, nos termos do art. 386, inciso I, do CPP, aplicado subsidiariamente. Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.000776-2, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Sidnei Costa Arruda - Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2396 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA. REPRESENTADO CONTRATADO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE COBRANÇA, DEVIDAMENTE PROPOSTA. REPRESENTANTE RECEBEU TODO O VALOR EM PROCESSO JUDICIAL CUJO PROCESSO ENCONTRA-SE EXTINTO, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM INFRAÇÃO ÉTICA. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ÉTICO. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA Representação instaurada diante da comunicação do representante informando que contratou a representada para propositura de ação judicial sendo pago

pela prestação de serviços. Representada comunicou o representante acerca da procedência da ação, porém não obteve êxito em localiza-la após este fato. Cabe analisar se há caracterização de infração ética cometida pela representada. RAZÕES DE DECIDIR Analisando o processo judicial (1007957-91.2021.8.26.0198) a ação foi parcialmente procedente, com cumprimento de sentença finalizado e valores levantados pelo representante. Processo extinto pelo pagamento. DISPOSITIVO Representação improcedente. Ausência de infração ética. Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.015712-0, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Sidney Costa Arruda - Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2397 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. REPRESENTAÇÃO APRESENTADA SEM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A COMPROVAR AS ALEGAÇÕES. MERA INDICAÇÃO DE NÚMEROS DE PROCESSOS E COLAGEM DE TRECHOS DOS AUTOS JUDICIAIS (ILEGÍVEIS) NÃO SÃO CAPAZES DE COMPROVAR A CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA. NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM INFRAÇÃO ÉTICA, NECESSÁRIO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ÉTICO. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA Representação instaurada diante da comunicação do representante informando que o representado se manifesta em processos judiciais em que atua e a ofende sem qualquer razão.

RAZÕES DE DECIDIR Representação não acompanhada de documentos hábeis a comprovar a incidência de infração ética, com indicação de número de processos e trechos ilegíveis de processos judiciais. DISPOSITIVO Representação improcedente. Ausência de infração ética por ausência de comprovação pela representada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar n- 25.0886.2024.002363-0 (19R0001082023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Aline Lima Lopes - Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 2398 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

ADVOGADO QUE ATUA JUDICIALMENTE NO INTERESSE DO SEU CLIENTE SEM QUALQUER REPROVAÇÃO DESTE, NÃO COMETE INFRAÇÃO ÉTICA. OFENSAS NÃO CARACTERIZADAS. QUALQUER FATO OCORRIDO QUE SE ENTENDA COMO FATO OFENSIVO DEVE SER DISCUTIDO NA ESFERA JUDICIAL. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1. Representação instaurada diante da comunicação do representante em que o representado teria em tese lhe imputado proferido palavras ofensivas a seu desfavor em ação criminal. 2. Cabe analisar se o representado cometeu infração ética por se manifestar nos autos judiciais em nome do cliente e na defesa de seus interesses. RAZÕES DE DECIDIR 3. Ofensas não caracterizadas. Ação judicial com dizeres na defesa dos interesses do cliente. 4. Eticamente não há caracterização de nenhuma infração, quaisquer fatos devem ser discutidos judicialmente. DISPOSITIVO 5. Representação improcedente. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005197-5 (19086R0000032023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Aline Lima Lopes - Relatora

**ACÓRDÃO Nº 2399 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED****EMENTA:**

PROCESSO DISCIPLINAR - PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE DO CLIENTE. LOCUPLETAR-SE DO VALOR RECEBIDO. NÃO PRESTAR CONTAS DO VALOR RECEBIDO, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO. A conduta do representado comunga com os fatos trazidos na representação e documentos juntados, que agiu contrário ao dever de ética. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XX E XXI DO EAOAB - PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS I, II, §§ I e 2 do EAOAB. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA Trata-se, de representação feita junto a Subseção de Osasco, visando a apuração da conduta do representado, que contratado em 13/12/2021, para revisar a aposentadoria da representante, após inúmeras tentativas por vários meios como telegramas, mensagens, e-mails, para obter esclarecimentos sobre o andamento de seu processo, decidiu contratar outro escritório em julho de 2022, quando em agosto o advogado entrou em contato e alegou problemas de saúde, a que a representante questionou o silêncio de informações e requereu a devolução do valor pago no ato da contratação. Junta documentos comprovadores do alegado, como e-mails, transcrição de conversas por aplicativo, procuração e contrato de honorários entre outros. Em breve síntese a representante contratou o representado, pagou, o serviço não foi realizado e requer a devolução de R\$

2.272,00. A questão consiste em saber se essa conduta do representado, constitui infração éticodisciplinar. RAZÕES DE DECIDIR Não há preliminares a serem analisadas, como também quaisquer alegações de nulidade processual a serem sanadas nestes autos, passando assim ao mérito da representação. No mérito, restou demonstrado a materialização dos fatos narrados, com a juntada de documentos, onde o representado não produziu nenhuma prova em contrário, sendo revel, inobstante os cuidados da defesa dativa. E fato que a conduta do representado recebeu o valor contratado, que reiteradamente, a representante tentou se comunicar e requerido, não havendo nenhuma reação contrária do mesmo, que houve a contratação de outros profissionais, restando evidente, o prejuízo à representante, a

locupletação do valor sem a devida contraprestação do serviço contratado e por consequência a não

prestação de contas, portanto presentes elementos comprobatórios de imposição de penalidade ético

disciplinar. DISPOSITIVO Representação julgada procedente. Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar n- 25.0886.2024.002951-1 (19056R0000122023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 Av. Das Flores, 707 - Jardim das Flores - Osasco - 06110-100- SP. Tel.: 3684-1496 - etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br TED 19a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina SÃO PAULO (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal

nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

**ACÓRDÃO Nº 2401 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ADVOGADO DEVIDAMENTE NOMEADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO - SP, PARA INGRESSAR COM A PROPOSITURA DE AÇÃO CÍVEL, SEM O INGRESSO DA REFERIDA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CARACTERIZADA NO ARTIGO: 34 - INCISOS: IX E XII DO EAOAB. SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS PRORROGÁVEIS ATÉ O SEU CUMPRIMENTO INTEGRAL, NOS TERMOS DO ARTIGO: 37,

INCISO: II - § Io, DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002368-0 (19R0000152023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto do Relator Originário, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 19, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Elson Rochane Neves- Relator

Celi Kozera

**ACÓRDÃO Nº 2409 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. DESACATO E FALTA DE URBANIDADE POR PARTE DO ADVOGADO REPRESENTADO COM RELAÇÃO A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS -ARTIGO 27, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. FALTA DE COMPROVAÇÃO E DE FUNDAMENTO QUANTO AO ALEGADO PELO REPRESENTANTE. NÃO CARACTERIZADA NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA - 1 .REPRESENTAÇÃO SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO, EM VISITA A UM PRESIDIO FEMININO PARA ATENDER ALGUMAS SUAS CLIENTES PRESAS, TERIA DESACATADO, DESTRATADO E OFENDIDO A DIRETORA E FUNCIONÁRIOS. 2.AS QUESTÕES DISCUTIDAS CONSISTEM EM SABER:- a-) SE O REPRESENTADO DESACATOU E FALTOU COM URBANIDADE PARA COM A DIRETORA E FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PENAL, e b-) SE TAIS FATOS CONFIGURAM INFRAÇÃO ÉTICA OU

DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 27, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. RAZÕES DE DECIDIR - 3.TENDO-SE EM VISTA QUE NÃO RESTOU COMPROVADO TENHA O REPRESENTADO DESACATADO E TAMPOUCO TENHA DESTRATADO OU OFENDIDO A DIRETORA E FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PENAL, E TENDO-SE EM VISTA AINDA QUE O INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O REPRESENTADO PELA PRÁTICA DO

CRIME DE DESACATO E QUE TINHA POR OBJETO OS MESMOS FATOS DESTA REPRESENTAÇÃO, FOI ARQUIVADO A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PORTANTO NÃO HÁ DE SE FALAR EM FALTA DE URBANIDADE OU DESRESPEITO A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. 4.NO MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO É TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR NÃO RESTAR CARACTERIZADA A PRÁTICA DE NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR QUE EVENTUALMENTE TENHA SIDO PRATICADA PELO REPRESENTADO, TAMPOUCO A CAPITULADA NO ARTIGO 27, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. DISPOSITIVO - 5. REPRESENTAÇÃO JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000629-9, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Valdir Correia de Oliveira - Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2410 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. DESACATO E FALTA DE URBANIDADE POR PARTE DO ADVOGADO REPRESENTADO COM RELAÇÃO A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ARTIGO 27, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. FALTA DE COMPROVAÇÃO E DE FUNDAMENTO QUANTO AO ALEGADO PELO REPRESENTANTE. NÃO CARACTERIZADA NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA - 1 .REPRESENTAÇÃO SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO, EM VISITA A UM PRESIDIO FEMININO PARA ATENDER ALGUMAS SUAS CLIENTES PRESAS, TERIA DESACATADO, DESTRATADO E OFENDIDO A DIRETORA E FUNCIONÁRIOS. 2.AS QUESTÕES DISCUTIDAS CONSISTEM EM SABER:- a-) SE O REPRESENTADO DESACATOU E FALTOU COM URBANIDADE PARA COM A DIRETORA E FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PENAL, e b-) SE TAIS FATOS CONFIGURAM INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 27, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. RAZÕES DE DECIDIR - 3.TENDO-SE EM VISTA QUE NÃO RESTOU COMPROVADO TENHA O REPRESENTADO DESACATADO E TAMPOUCO TENHA DESTRATADO OU OFENDIDO A DIRETORA E FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PENAL, E TENDO-SE EM VISTA AINDA QUE O INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O REPRESENTADO PELA PRÁTICA DO CRIME DE DESACATO E QUE TINHA POR OBJETO OS MESMOS FATOS DESTA REPRESENTAÇÃO, FOI ARQUIVADO A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PORTANTO NÃO HÁ DE SE FALAR EM FALTA DE URBANIDADE OU DESRESPEITO A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. 4.NO MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO É TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR NÃO RESTAR CARACTERIZADA A PRÁTICA DE NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR QUE EVENTUALMENTE TENHA SIDO PRATICADA PELO REPRESENTADO, TAMPOUCO A CAPITULADA NO ARTIGO 27, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. DISPOSITIVO - 5. REPRESENTAÇÃO JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.001721-6, acordam os membros da Décima Nona Turma

Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nQ 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ I e 2Q, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Valdir Correia de Oliveira – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2412 – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ADVOGADO DEVIDAMENTE CONTRATADO PARA

PROPOSITURA DE AÇÃO TRABALHISTA. ACORDO REALIZADO EM AUDIÊNCIA ACORDADO ENTRE REPRESENTANTE E REPRESENTADO QUE A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO SERIA RETIDA PELO REPRESENTADO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS E AS DEMAIS REPASSADAS AO REPRESENTADO. VALORES NÃO REPASSADOS E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO REPRESENTADO. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA NO ARTIGO 34. XX e XXI DO EAOAB. SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS PRORROGÁVEIS ATE A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 37. INCISO I. §1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA) CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1 Representação instaurada diante da comunicação do representante em que o representado foi contratado para propositura de trabalhista. Fora realizado acordo em audiência Firmado entre as partes acordo que a primeira parcela seria retida para pagamento dos honorários contratuais e as demais depositadas a favor do representado. Valores não repassados ao representante e ausência de prestação de contas de forma a identificar todos os pagamentos de forma analítica. 2 .Cabe analisar a infração ética cometida pelo representado, que recebeu em conta própria o acordo realizado na audiência e não repassou os valores de crédito do representante. RAZÕES DE DECIDIR 3 . A ausência de repasse de valores recebidos em acordo trabalhista ao representante caracteriza infração ética, bem como a ausência de prestação de contas de forma analítica e minuciosa de igual modo caracteriza infração ética 4 .Tal atitude do representado, representa infração ética devendo ser responsabilizado pela sua negligência DISPOSITIVO 5 . Representação procedente Infração ao artigo 34. XX e XXI do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.001206-2, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ I e 2º do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Aline Lima Lopes - Relatora

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005127-8 - Pelo presente edital, ficam os patronos Adriano de Oliveira Martins – OAB/SP 221.127, Bruno Baldinoti – OAB/SP 389.509, Ian Sousa – OAB/SP 280.293 e Igor Cesar de Oliveira – OAB/SP 468.164, notificados a tomarem ciência de assunto de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000751-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados J. P. B. C. (João Paulo Bazzoli da Costa – OAB/SP 350.449), A.L.D. (Alexandre Lauria Dutra – OAB/SP 157.840) e M.P.S. (Maria Piovezan dos Santos – OAB/SP 473.931), notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2025.000857-4 – Pelo presente edital, fica a advogada M.S.S.P – (Mara Silvia de Souza Possi - OAB/SP 141.075), cientificada de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 09h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do

Funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2026.001828-0- Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.X.S - (Alberto César Xavier dos Santos - OAB/SP 420.165) e F.F.B.P (Fabio Leite Bayona Perez - OAB/SP 286.130), cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 15h30min,

ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2026.001067-4– Pelo presente edital, ficam as advogadas V.P.F.R.S - (Victoria Paolichi Ferro Ramos Santos - OAB/SP 395.190) e A.L.G.P.B (Ana Laura Gonzales Pedrino Belasco - OAB/SP 149.624), cientificadas de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 14h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2025.014531-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados N.A.P.F – (Nathan Augusto Praxedes Felipe - OAB/SP 423.264) e M.B.A. – (Murilo Baraldi Artoni - OAB/SP 356.792), cientificadas de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2024.017486-0 - Pelo presente edital, fica o advogado O.M – (Olimpieri Mallman - OAB/SC 24.766), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004714-8 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (Daniel Fernando Nardon - OAB/SP 489.411-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013838-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.V.M. (ALEXANDRE DA MAIA VILAÇA MATISKEI – OAB/SP 365.974), o advogado T.N.S. (THIAGO NATALIO DE SOUZA – OAB/SP 296.965) e o advogado E.N.S. (ELIAS NATALIO DE SOUZA – OAB/SP 191.870), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 11hs, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados puderam, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a

utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7653/7656.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012400-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.L.S (VIVIANE LUCIA DA SILVA – OAB/SP 485.023) e o advogado P.F.P.C. (PAULO FLAVIO PERRONE CARTIER – OAB/SP 215.363), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 10hs, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados puderam, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7653/7656.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000948-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.M.D (ROGERIO MAURO D'AVOLA - OAB/SP 139.181) e o advogado R.F. (RUBENS FERREIRA – OAB/SP 58.774), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados puderam, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7653/7656.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014287-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.O.S.N. (GASPAR OSVALDO DA SILVEIRA NETO - OAB/SP 289.181), a advogada C.A.M. (CYNTHIA ABOARRAGE MELGES – OAB/SP 286.500), a advogada B.A.G.G. (BEATRIZ APARECIDA DE GODOY GARCIA - OAB/SP 466.929) e o advogado E.S.O. (EVALDO SANTOS OLIVEIRA - OAB/SP 460.499), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7653/7656.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003688-6- Pelo presente edital, ficam a patrona EDUARDA CORTES ANTUNES WURMBAUER - OAB/DF 76.478 e a patrona LUCIANA CRISTINA DE SOUZA - OAB/DF

29.691, notificadas a tomar ciência em assunto do seu interesse.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2025.001893-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.N.S. – OAB/SP 237.006, e seus patronos ALEXIA SANTOS BEZERRA – OAB/SP 467.404, CAIO MATHEUS SANTOS DE PADUA – OAB/SP 408.975 e RENAN BRAGHIN – OAB/SP 332.902, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR NO TED**

25.0886.2025.008773-8 – Pelo presente edital, fica a advogada D.J.M. (DILENE DE JESUS MIRANDA - OAB/SP 293.020), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002694-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.M.D.F. (RONA MARJORY DUARTE FALQUEIRO - OAB/SP 178.927) e a advogada C.K.F.S. (CAROLAINÉ KENIGUETT FUENTEALBA SERRANO - OAB/SP 268.592), notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001504-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.A.V. (ANA CAROLINNA DE ANDRADE VIEIRA - OAB/SP 445.676) e a defensora ROBERTA LINO DOS SANTOS BOMFIM DE FARIA – OAB/SP 404.577, notificadas de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001615-3 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.M.R. (GUSTAVO MARTINS RONDINI - OAB/SP 321.920), o advogado G.V.A. (GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE – OAB/SP 58.126) e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA - OAB/SP 394.417, notificadas de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001987-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado T.C.P. (THALES CURY PEREIRA - OAB/SP 246.883), a advogada S.C.P. (SAMIRA CURY PEREIRA – OAB/SP 370.821), o advogado N.C.R. (NICOLLAS DO CARMO RODRIGUES – OAB/SP 496.692), a advogada R.C.F.L. (ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY – OAB/SP 291.673) e a defensora ANGELICA DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO - OAB/SP 399.704, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002488-8 – Pelo presente edital, ficam o patrono DARLAN OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS - OAB/SP 446.895, o advogado C.L.S. (CLAUDIO LUIS DA SILVA – OAB/SP 310.133) e o defensor LEANDRO PERES - OAB/SP 264.961, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001049-2 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (AMARILDO AMARO DE SOUZA - OAB/SP 322.304), cientificado de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão

Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001068-9 – Pelo presente edital, ficam a advogada S.S.A.E. (SAMIRA SAID ABU EGAL - OAB/SP 122.015) e a defensora ANGELICA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO – OAB/SP 399.704, científicas de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002516-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.H.R.C. (CARLOS HENRIQUE RAGAZZI CORRÊA - OAB/SP 220.173), científico de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004288-7 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.M.A.T. (FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO - OAB/SP 198.187), a advogada G.R. (GEISA RIBEIRO – OAB/SP 186.058), a advogada E.M.T.R. (ELEONORA MARIA TESTA REIS – OAB/SP 317.509) e a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT - OAB/SP 404.261, científicos de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005730-4 – Pelo presente edital, fica o advogado T.M.A.S. (TIAGO MENDES DE ARAUJO SANTOS - OAB/SP 427.082), cientificado de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.008060-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado D.S.S. (DIOGO SANTOS DA SILVEIRA - OAB/SP 320.423) e o defensor LEANDRO PERES – OAB/SP 264.961, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011215-7 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.C.P. - OAB/SP 177.754 e seu patrono ROBERTO MACHADO DE LUCA DE O RIBEIRO – OAB/SP 120.070, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.013333-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.B.N. (JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO - OAB/SP 354.107-B) e o advogado I.C.B. (IDERARDO CARDOZO BARRADA – OAB/SP 258.737), cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.013383-3 – Pelo presente edital, fica o advogado B.C.V.P. (BRUNO CÉSAR VARGAS PEREIRA - OAB/SP 432.277), cientificado de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.014589-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos CLÉCIA CABRAL DA ROCHA - OAB/SP 235.770, MONICA DA ROCHA LUNARDI – OAB/SP 395.051, LAUDELINO CABRAL DA ROCHA – OAB/SP 402.963, MARCELLI MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/SP 427.001, a advogada R.M.P. (ROSA MARIA DOS PASSOS - OAB/SP 120.629) e a advogada L.C.M. (LINDINALVA CRISTIANA MARQUES - OAB/SP 99.991), cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015004-9 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.M.S. (FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA - OAB/SP 91.792) e o defensor LEANDRO PERES - OAB/SP 264.961, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015967-5 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.P.W.D. - OAB/SP 124.129 e seu patrono CÉLIO RAMOS FARIAS - OAB/SP 253.221, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019127-0 – Pelo presente edital, fica a advogada J.S.C.C. (JULIANA SALICIO DE CARVALHO CHIQUETTE - OAB/SP 317.451), cientificada de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021561-9 – Pelo presente edital, fica a advogada S.L. (SIMONE LUCCHESI - OAB/SP

452.069), cientificada de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10h45min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025797-7 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.A.L.M. (PEREZ AGRIPINO LUIZ MANGUEIRA - OAB/SP 257.097) e o advogado N.P.S. (NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 440.920), cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 10h45min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.026014-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.P.A. (CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE - OAB/SP 308.494), a advogada A.R.B. (ALEXANDRA RODRIGUES BONITO – OAB/SP 157.172) e a defensora ANGELICA DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO – OAB/SP 399.704, cientificadas de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro - Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001000-3 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P.A.P. (ANA PAULA DE ALMEIDA PENNELLA - OAB/SP 420.471), cientificada de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001303-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.C.F.S. (EMILIO CARLOS FLORENTINO DA SILVA - OAB/SP 92.751) e o defensor HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP 213.418, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001931-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.B.N. (LUIZ DE ALMEIDA BAPTISTA NETO - OAB/SP 306.300), a advogada A.P.S.B. (ANA PAULA SOUZA BERTI - OAB/SP 380.761) e o defensor HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP 213.418, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001985-9 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.B. (ROGERIO BOGGIAN - OAB/SP 263.230) e a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT – OAB/SP 404.261, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão

Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003583-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.S. (LEANDRO DA SILVA - OAB/SP 271.042) e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA – OAB/SP 394.417, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004005-5 – Pelo presente edital, ficam a advogada I.S.C. (INAHANI SANTOS CONFOLONIERI - OAB/BA 36.822), a advogada L.R.L. (LIDIA REGINA LE - OAB/SP 113.780) e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA – OAB/SP 394.417, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004604-3 – Pelo presente edital, ficam as patronas MÁRCIA RENATA SILVA SIMÕES SANTOS – OAB/SP 183.909, MARIA ALICE RAMOS DE CASTRO – OAB/SP 120.232, o advogado A.L.N.A. (ANDRE LUIZ NUNES DE ANDRADE - OAB/SP 242.740) e a defensora MONICA LANIGRA FERRAZ – OAB/SP 121.837, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.007398-3 – Pelo presente edital, ficam o patrono ANTÔNIO PACHECO SILVA JUNIOR - OAB/SP 345.367, a advogada I.C.G. – OAB/SP 103.080 e seu patrono FABIO ANTONIO BOTURÃO VENTRIGLIA – OAB/SP 152.102, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.008092-2 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.V.P. (ENIO VASQUES PACCILLO - OAB/SP 283.028) e a defensora PAULA PACE PRADO – OAB/SP 198.652, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.008527-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada L.R.C. - OAB/SP 168.839 e seu patrono FABIO ANTONIO BOTURAO VENTRIGLIA – OAB/SP 152.102, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

juízo.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.008941-1 – Pelo presente edital, ficam a advogada H.C.M.B. (HELOISA CRISTINA DE MOURA DE BEM - OAB/SP 432.938-B), a advogada C.M.M. – OAB/SP 81.334, sua patrona BRUNA RESEK CALIL FERREIRA – OAB/SP 275.992, a advogada A.C.D.B. – OAB/SP 293.498, seu patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/PR 54.411, a advogada M.S.O. – OAB/SP 383.787, seu patrono IGOR DE VASCONCELOS DOS SANTOS - OAB/SP 454.132, a advogada J.N.F. (JULIANA NOBILE FURLAN – OAB/SP 213.227), a advogada D.Y.N.G. (DANIELLE YARA NASCIMENTO GONZAGA - OAB/SP 383.263), a advogada V.V.B.D. (VANESSA VIRGINIA BASTIDA DRUDI – OAB/SP 368.351), a advogada K.R.A. (KARINA RODRIGUES DE ANDRADE – OAB/SP 340.443), a advogada E.R.V. (EGLE REGINA VASTA – OAB/SP 268.403), a advogada A.M.S. (ANA MARIA SOARES – OAB/SP 342.914) e o defensor HANS GETHMANN NETTO - OAB/SP 213.418, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010769-7 – Pelo presente edital, ficam o patrono ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SANTANA - OAB/SP 363.381, a advogada M.P.W.D. – OAB/SP 124.129 e seu patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR – OAB/SP 243.566, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento dos Embargos de Declaração.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011190-6 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.P.W.D. - OAB/SP 124.129, seu patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR – OAB/SP 243.566 e a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT – OAB/SP 404.261, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011344-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.P.S. (GUSTAVO PALMA SILVA - OAB/SP 340.938-A), o advogado F.A.A.M. – OAB/SP 197.081, o advogado C.T.A. – OAB/SP 230.322, seu patrono RAMIRO DE ALMEIDA MONTE – OAB/SP 146.980 e o defensor LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA RIBEIRO JACOB – OAB/SP 153.641, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011482-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.M. - OAB/SP 260.819, seus patronos AUGUSTO COSTA MARCELINO – OAB/SP 209.002, HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO – OAB/SP 157.407, RICHARD RAMOS – OAB/SP 286.328, a advogada S.R.M.R.D. – OAB/SP 285.478 e sua patrona VANEZZA MADONNA MORAIS - OAB/SP 504.243, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 15 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011661-2 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.S.S. (FERNANDO SILVA DE SOUSA - OAB/SP 197.719) e o defensor HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP 465.247, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 15 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011733-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.S. (OSÉ RIVALDO DA SILVA - OAB/SP 321.943) e o defensor HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP 213.418, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 15 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.020569-7 – Pelo presente edital, fica o advogado M.L.C.K. (MARCELO LUIZ DE CARVALHO KONO - OAB/SP 421.605), cientificado de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 15 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025029-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.B.J. (AUREO BERNARDO JUNIOR - OAB/SP 187.187) e o defensor LEANDRO PERES – OAB/SP 264.961, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 15 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.062212-8 – Pelo presente edital, ficam as patronas LETÍCIA MENDES DA SILVA - OAB/SP 448.798, VICTÓRIA BUSO PRIETO – OAB/SP 442.501, o advogado I.N.G. (IRONCIDES NEVES GRANA – OAB/SP 121.707-A) e o defensor LEANDRO PERES – OAB/SP 264.961, cientificados de que foi designado o dia 13 de abril de 2026, a partir das 15 horas, na Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar - Centro – Santos/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009619-4- Pelo presente edital, fica o advogado M.C.R. (MARCIO CARVALHO RIBEIRO - OAB/SP 362.981), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009302-4- Pelo presente edital, fica o advogado M.B.S. (MARCELO BOUTCHAKDJIAN DOS SANTOS - OAB/SP 405.493), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012716-8- Pelo presente edital, fica o advogado P.T.M.M.G. (PAULO DE TARSO MOURA MAGALHAES GOMES - OAB/SP 53.393), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009860-8- Pelo presente edital, ficam o advogado V.O.S. - OAB/SP 154.344 e sua patrona ADRIANA ORLANDO ROSSI - OAB/SP 172.270, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009837-3- Pelo presente edital, fica o advogado R.D.L. (RAIMUNDO DUARTE DE LIMA - OAB/SP 253.727), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009501-7- Pelo presente edital, fica o advogado M.R.F.S. (MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - OAB/SP 293.440), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009473-6- Pelo presente edital, fica o advogado F.B.C. (FLAVIA BRAGA CECCON - OAB/SP 173.764), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008211-3- Pelo presente edital, fica o advogado A.F.A. (ANDREIA FERNANDES DE ANDRADE - OAB/SP 315.189), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005691-7- Pelo presente edital, fica o advogado ADRIANO SILVA DE QUADROS - OAB/RS 94.082, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005691-7- Pelo presente edital, ficam o advogado L.N.N. (LUIZ NORTON NUNES - OAB/SP 14.794), a advogada A.C.A.N.R. (ANA CLAUDIA ARAUJO NUNES ROCHA - OAB/SP 120.191) e a advogada V.P.R.N. (VITORIA DE PINHO RIBEIRO NUNES - OAB/SP 470.114), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005539-4- Pelo presente edital, fica o advogado E.S.S. (EDUARDO SILVA DE SOUZA - OAB/SP 285.399), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012716-8- Pelo presente edital, ficam os patronos DAVI GONÇALO BRITO CARVALHO OAB/BA 85.784, JAMILE ROCHA MACEDO OAB/BA 82180, OSMAR ABREU SANTOS OAB/BA 45.402, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005462-4- Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO SELMER JÚNIOR - OAB/SP 487.532, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005462-4- Pelo presente edital, fica o advogado W.R.W.M. (WELLINGTON ROOSEVELT WANDERLEY DE MIRANDA - OAB/SP 204.872), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004405-0- Pelo presente edital, fica o advogado F.S.A. (FELIPE DE SOUSA ARAUJO - OAB/SP 447.162), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024908-9- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P.S.J. (MARCO ANTONIO PINTO SOARES JUNIOR - OAB/SP 162.470), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012800-8- Pelo presente edital, fica o advogado R.A.S. (RODRIGO ANÇÃO DA SILVA - OAB/SP 182.058), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005462-4 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO SELMER JÚNIOR - OAB/SP 487.532, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005462-4 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.W.M (WELLINGTON ROOSEVELT WANDERLEY DE MIRANDA - OAB/SP 204.872), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012289-1- Pelo presente edital, fica o advogado H.P.J. (HERMES PEREIRA JUNIOR - OAB/SP 221.387), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010491-7- Pelo presente edital, fica o advogado D.R.C. (DIOGO ROSSETTI CLETO - OAB/SP 285.612), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009291-3- Pelo presente edital, fica o advogado M.C. (MAURICIO CANHEDO - OAB/SP 94.119), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005908-8- Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (MARCUS TIBERIO MANOEL - OAB/SP 182.526), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005558-9- Pelo presente edital, fica o advogado B.A.B.V. (BRUNO DE ARAÚJO BARRETO VAZ - OAB/SP 352.718), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009010-8- Pelo presente edital, fica a advogada D.B.B. (DYANE DE BARROS BERTOZO - OAB/SP 355.317), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012128-7- Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME MAGALHÃES TERCETE - OAB/SP 410762 e sua patrona LUCIA APARECIDA TERCETE - OAB/SP 218.461, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010892-7- Pelo presente edital, fica o advogado VITOR GOMES RODRIGUES DE MELLO - OAB/SP 379.569, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010892-7- Pelo presente edital, ficam o advogado J.L.M. (JEAN LUÍ MONTEIRO - OAB/SP 177.096), a advogada J.P.S. (JULIANA PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 210.340) e o advogado (SERGIO MARQUES DE SOUZA FILHO - OAB/SP 210.973), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010101-8- Pelo presente edital, fica a advogada R.N.P. (RENATA NOGUEIRA PALLOTTINI - OAB/SP 351.661), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004261-0- Pelo presente edital, fica o advogado D.B.S. (DEBORA BRUNA SILVA - OAB/SP 431.185), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011675-0- Pelo presente edital, fica o advogado A.N.D.T. (ARTUELIA NONATO DIAS TAVARES - OAB/SP 461.558), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009892-4- Pelo presente edital, fica o advogado R.B.S. (RENAN BOAVA DE SOUZA -

OAB/SP 518.163), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011300-6- Pelo presente edital, fica a advogada N.V.S.M. (NATÁLIA DE VINCENZO SOARES MARTINS - OAB/SP 321.153), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011776-4- Pelo presente edital, fica o advogado L.G.O.L. (LARYSSA GIOVANNA OLIVEIRA DE LACERDA - OAB/SP 523812), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008723-5- Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DANIEL AUGUSTO - OAB/SP 233.652, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008723-5- Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.V.C.A.S - OAB/SP 273.843 e sua patrona RENATA CRISTINA PASTORINO GUIMARÃES RIBEIRO OAB/SP 197.485, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008545-0- Pelo presente edital, fica o advogada C.F.V. (CELIA FONSECA VIANA - OAB/SP 141.204), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013120-9- Pelo presente edital, ficam o advogado LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO - OAB/SP 211.808 e a advogada LARISSA KARINA CALLAU DEL NERO - OAB/SP 468.645, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013120-9- Pelo presente edital, fica o advogado D.C.S. - OAB/SP 214.107 e os seus patronos ANA MARIA PATRONCINO ANDRADE CIOFFI OAB/SP 453.890, DURVAL GONCALVES NETO OAB/SP 32.859, GABRIEL DA SILVA CRUZ OAB/SP 496.869, HILBERT TRUSS RIBEIRO OAB/SP 336.878, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012833-4- Pelo presente edital, fica o advogado P.C.F.S. (PAULO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 232.540), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013563-2- Pelo presente edital, fica o advogado Y.J.A. (YASMIN JADE DE ALMEIDA - OAB/SP 348.167), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011597-4- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO SOBHIE - OAB/SP 217.066, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011597-4- Pelo presente edital, fica o advogado R.R.S. (RICARDO RICCO SCOMBATTI - OAB/SP 330.852), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011053-8- Pelo presente edital, fica o advogado A.V.M.F. (ANDREW VIEGAS DO AMARAL FAVACHO - OAB/SP 369.427), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006112-6- Pelo presente edital, fica o advogado J.B.F. (JONYS BELGA FORTUNATO - OAB/SP 184.113), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006112-6- Pelo presente edital, fica o advogado BEATRIZ AMORIM BATISTELLA - OAB/SP 487.914, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004998-4- Pelo presente edital, fica o advogado DIEGO JUNQUEIRA CACERES - OAB/SP 278.321, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004998-4- Pelo presente edital, fica o advogado K.D.G.A. (KARINA DESIO GONÇALVES ARTESE - OAB/SP 173.219), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013204-3- Pelo presente edital, fica o advogado T.A.L. (THAMIRES DE ARAUJO LIMA - OAB/SP 347.922), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011835-5- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.S.M.P. (MARIANNE AMIRATI SACRISTAN MUÑOZ PARRON - OAB/SP 211.260), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007034-6- Pelo presente edital, fica o advogado R.F.A. (RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/SP 349.410), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012087-2- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.S.N. (MARCIO ANTONIO DA SILVA NOBRE - OAB/SP 207.986), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007333-5- Pelo presente edital, fica o advogado R.O.J. (ROQUE ORTIZ JUNIOR - OAB/SP 261.458), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006457-0- Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO SERAFIM DE SOUZA - OAB/SP 307.346, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006457-0- Pelo presente edital, fica o advogado V.S.V.B. (VIVIANE DOS SANTOS VILAS BOAS - OAB/SP 360.788), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003198-5- Pelo presente edital, fica o advogado A.F.R.F. (ANTONIO FURTADO DA ROCHA FROTA - OAB/SP 21754), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003178-0- Pelo presente edital, fica o advogado H.B.H. (HELOISE BIZAROLI HAUER - OAB/SP 315.915), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001029-0- Pelo presente edital, fica o advogado DAVYD CESAR SANTOS - OAB/SP e seus patronos ANA MARIA PATRONCINO ANDRADE CIOFFI OAB/SP 453.890, DURVAL GONCALVES NETO OAB/SP 32.859, GABRIEL DA SILVA CRUZ OAB/SP 496.869, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001029-0- Pelo presente edital, fica o advogado L.A.C.T.F. (LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO - OAB/SP 211.808) e a advogada L.K.C.N. (LARISSA KARINA CALLAU DEL NERO - OAB/SP 468.645), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013266-0- Pelo presente edital, fica o advogado A.G.B.J. (ANDRE GUIDI BARBOSA DE JESUS - OAB/SP 307.213) e o advogado V.V.M. (VINICIUS VIEIRA MELO - OAB/RS 63.336), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011820-9- Pelo presente edital, fica o advogado A.P.N.A. (ANA PAULA DO NASCIMENTO DE ASSIS CONSTANTINO - OAB/SP 143.646), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009147-0- Pelo presente edital, fica o advogado L.B.L. (LAERCIO BENKO LOPES - OAB/SP 139.012), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010393-7- Pelo presente edital, fica o advogado SÉRGIO CAMARGO CIAMPAGLIA - OAB/SP 100.086, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. <sup>a</sup> o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>.”

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010393-7- Pelo presente edital, fica o advogado J.C.L.J. (JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR - OAB/SP 142.452), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006850-6- Pelo presente edital, fica o advogado G.C.F. (GINA CECILIA FABIANO - OAB/SP 411.359), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000636-5- Pelo presente edital, fica o advogado MATHEUS MARIOTTI MOIA - OAB/SP 455086, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000636-5- Pelo presente edital, fica o advogado B.C. (BENSION COSLOVSKY - OAB/SP 14.965), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012736-2- Pelo presente edital, ficam o advogado H.C.N - OAB/SP 324.287 e o seu patrono MURILO MOTTA OAB/SP 375.351, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011008-2- Pelo presente edital, fica o advogado V.S. (VAURLEI DA SILVA - OAB/SP 87.098), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.012073-4- Pelo presente edital, fica a advogada J.G.O. (JAQUELINE GACHET DE OLIVEIRA - OAB/SP 332.218) e a advogada L.K.B.L. (LUANNA KAROLINA BOTECHIA LANCE - OAB/SP 358.947), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010791-4- Pelo presente edital, fica o advogado JASON LUIS DA SILVA - OAB/SP 385.745, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013761-9- Pelo presente edital, fica a advogada FRANCIVANIA ALVES DE SANTANA PASSOS - OAB/SP 310.687, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014025-5- Pelo presente edital, fica o advogado FABRIZIO FERRENTINI SALEM - OAB/SP 347.304, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000149-7- Pelo presente edital, fica o advogado RONEI LUNGUINHO DE ANDRADE - OAB/SP 469.541, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000191-8- Pelo presente edital, fica a advogada DEBORAH SABRINA VITORETTI - OAB/SP 267.110, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000298-0- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO MELLO - OAB/SP 107.969, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000310-6- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO MELLO - OAB/SP 107.969, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000312-2- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO MELLO - OAB/SP 107.969, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000693-2- Pelo presente edital, fica o advogado ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/SP 403.081, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000892-5- Pelo presente edital, fica a advogada RENATA WENCESLAU MONTEIRO - OAB/SP 458.839, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000902-0- Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILLA ALMADA NASCIMENTO MONTE - OAB/SP 180.975, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000920-8- Pelo presente edital, fica o advogado AUREO AIRES GOMES MESQUITA - OAB/SP 125.268, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000974-3- Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS DA SILVA LEITE - OAB/SP 480.814, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001056-9- Pelo presente edital, ficam o advogado ANTONI CAVALCANTE - OAB/SP 241.706 e o advogado LUIZ GONZAGA CARVALHO - OAB/SP 116.181, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001080-1- Pelo presente edital, fica a advogada SILVANA LINO SOARES MARIANO - OAB/SP 155.026, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001157-3- Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - OAB/SP 325.699, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001268-5- Pelo presente edital, fica o advogado JONATAS DE MOURA COSTA - OAB/SP 403.723, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001433-7- Pelo presente edital, fica o advogado EDILSON ALMEIDA - OAB/SP 461.410, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001457-0- Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE OLIVEIRA BARROS - OAB/SE 10.666, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001481-3- Pelo presente edital, fica a advogada SUELEN LOPES DA CRUZ - OAB/SP 487.536, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001496-0- Pelo presente edital, ficam a advogada PÂMELA CRISTINA ALVES NEVES -

OAB/GO 61.771 e a advogada ANNA DÉBORA ROMUALDO RODRIGUES SILVA - OAB/GO 32.380, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001500-5- Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS HENRIQUE DE LIMA AL GHAZOUÍ - OAB/PR 100.605, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001503-0- Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE BATISTA DA SILVA - OAB/SP 373.760, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001516-0- Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ IDMAURO GALDINO JÚNIOR - OAB/SP 420.617, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001549-4- Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO ALVES FEITOSA - OAB/SP 328.643, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001688-0- Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ DANIEL DE DEUS FUHRMAN - OAB/SP 460.702, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001756-0- Pelo presente edital, fica o advogado FABIO ALEXANDRE COSTA - OAB/SP 299.617, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001759-4- Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ LUIS JESUS DA SILVA- OAB/SP 497.858, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001552-6- Pelo presente edital, fica o advogado NÉLIO ZATTAR DE MELLO CARNEIRO SALLES - OAB/SP 503.446, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011710-7- Pelo presente edital, fica o advogado SÉRGIO MÁRCIO BATISTA - OAB/SP 159.586, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014941-9- Pelo presente edital, fica o advogado SIDNEY ARAUJO DOS SANTOS - OAB/SP 399.546, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.015255-3- Pelo presente edital, fica o advogado VALMIR DOS SANTOS - OAB/SP 247.281, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000235-5- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO DOS SANTOS - OAB/SP 431.693, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000240-1- Pelo presente edital, fica a advogada DÉBORA CELESTINO DE OLIVEIRA - OAB/SP 165.441, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000253-3- Pelo presente edital, ficam a advogada CARLA ROBERTA DA COSTA - OAB/SP 491.005 e o advogado EDUARDO MARTINELLI DA SILVA - OAB/SP 223.357, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000358-7- Pelo presente edital, fica o advogado RUI XAVIER FERREIRA - OAB/SP 153.335, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.>

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000362-7- Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA MC GOWAN COSTA - OAB/SP 384.740, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.>

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000372-2- Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ADELSON DINIZ - OAB/PR 79.097, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.>

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000518-0- Pelo presente edital, fica o advogado ELIENAI NOGUEIRA DA SILVA - OAB/SP 394.301, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.>

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.000949-2- Pelo presente edital, fica o advogado LYNCOLN HEBERT DA SILVA - OAB/SP 357.328, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2026.001049-6- Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO PRESTES DOS SANTOS - OAB/SP 341.346, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015712-0- Pelo presente edital, ficam a advogada D.B.B. (DYANE DE BARROS BERTOZO OAB/SP 355.317) e a defensora JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA - OAB/SP 464.038, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015536-3- Pelo presente edital, ficam a advogada R.S.G. (RENATA SABIO GAMEZ OAB/RJ 164.654) e o defensor FELIPE OTAVIANO GONÇALVES DA SILVA - OAB/SP 522.610, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012861-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.C.V. (LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE OAB/SP 250.149) e a defensora LILIAN LARA GIL FERREIRA - OAB/SP 372.123, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012796-1- Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.L.S. (CLAYTON MORAES LOURENÇO DOS SANTOS OAB/SP 324.553) e a defensora JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA - OAB/SP 464.038, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003409-8- Pelo presente edital, ficam o advogado P.T.P.C. - OAB/SP 94.684, e sua patrona LAURA MARTINS MAUTONE DE PAIVA – OAB/SP 488.215 e a defensora JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA - OAB/SP 464.038, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003561-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.O. (ALAN DE OLIVEIRA - OAB/SP 300.034) e o defensor RINALDO DE NOVAES GOMES - OAB/SP 398.601, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002368-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.J.M. (SEBASTIAO JOAO MENDES - OAB/SP 149.608) e o defensor ALESSANDRO RICARDO HERNANDES - OAB/SP 527.183, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009422-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.E.Z. (CARLA ELIS ZILLI - OAB/SP 227.161) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001688-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.M.C. (SÉRGIO MIRANDA COSTA - OAB/ SP 215.568) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002357-4- Pelo presente edital, ficam o advogado P.H.A.A. (PAULO HENRIQUE ABDALA ARAUJO - OAB/SP 358.403) e a defensora JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA - OAB/SP 464.038, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009444-3- Pelo presente edital, ficam o advogado M.N.B. (MARCONDES DO NASCIMENTO BORGES - OAB/SP 453.009) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009503-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.D. (APARECIDO JOSE DIAS - OAB/SP 131.791) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.006450-2- Pelo presente edital, fica o advogado C.E.P.C. (CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA - OAB/SP 193.123), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001588-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.B.J. (JEAN CARLOS BRAZ DE JESUS - OAB/SP 459.159) e a defensora JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA - OAB/SP 464.038, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009522-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.B.B. (DYANE DE BARROS BERTOZO - OAB/SP 355.317) e a defensora LILIAN LARA GIL FERREIRA - OAB/SP 372.123, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000776-2- Pelo presente edital, ficam a advogada D.A.S.S. (DANIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 433.105) e o defensor ALESSANDRO RICARDO HERNANDES - OAB/SP 527.183, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002363-0 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA MARIA FUZER - OAB/SP 149.425, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002363-0- Pelo presente edital, ficam o advogado S.F.G. (SAMUEL FERREIRA GERALDO - OAB/SP 371.150) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005197-5 - Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE DOS SANTOS CAMARGO - OAB/SP 379.909, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005197-5- Pelo presente edital, ficam o advogado V.R.L. (VICTOR RODRIGUES LEITE - OAB/SP 335.216) e o defensor LUCAS BATISTA ESTEVES - OAB/SP 517.281, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001206-2 – Pelo presente edital, fica a patrona KARLA CRISTINA DE ANDRADE POSSADAS - OAB/SP 292.243, notificada a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001206-2 - Pelo presente edital, fica o advogado W.G.S. (WAGNER DE GUSMÃO SILVA OAB/SP 287.286), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002951-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.L.S. (RUBENS LIMA DA SILVA - OAB/SP 364.315) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.000629-9- Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (AGNALDO ALVES DE SIQUEIRA - OAB/SP 497.500), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001721-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.A.B.C. (PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI - OAB/SP 458.918) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021697-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado IVAN GARCIA GOFFI - OAB/SP 165.173 e seu patrono THIAGO QUINTANA REIS OAB/SP 333.794, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021697-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.G.M.L (SARAH GIULIA MAROTTA LOPES - OAB/SP 447.335) a advogada T.T.R.S. (TAÍS TALLONE RAMALHO DA SILVA - OAB/SP 418.347) e o advogado J.B.N. (JOAO BARONI NETO -OAB/SP 334.936), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005205-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.S.S. (VANESSA SACRAMENTO DOS SANTOS - OAB/SP 199.256) o advogado F.L.C.F - OAB/SP 261.016, e seus patronos ANA CRISTINA FIALHO – OAB/SP 357.072 e CAIO CÉSAR CARMO MUNIN - OAB/SP 469.115, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001679-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.C.F. (FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES - OAB/SP 261.016) e a defensora JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA - OAB/SP 464.038, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005141-3 – Pelo presente edital, ficam os patronos BRUNO HENRIQUE FAZIA -OAB/SP 331.738 e ALISSON DANIEL NASCIMENTO E SILVA - OAB/SP 491.628, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005141-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.F.T. - OAB/SP 58.514 e suas patrona MADALENA SALMERÃO GUEDES - OAB/SP 190.269, e a SELENE MARIA DA SILVA - OAN/SP 149.334, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002706-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.S.M. (JUCEMAR DA SILVA MORAIS - OAB/SP 369.634) e o defensor EDU EDER DE CARVALHO - OAB/SP 145.050, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011202-8 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA LOURENÇO CORRÊA - OAB/SP 394.982, cientificada do arquivamento?do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.011952-1 - Pelo presente edital, fica a advogada DEBORA FERREIRA DA SILVEIRA - OAB/SP 515.041, cientificada do arquivamento?do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010330-2 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO ZANELATO - OAB/SP 358.015, cientificado do arquivamento?do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007476-0 - Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA ANDRADE PEREIRA

BASDON - OAB/SP 309.940, cientificada do arquivamento?do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007817-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados LUCAS VALERIANI DE TOLEDO ALMEIDA - OAB/SP 260.401, JOSE PEDRO ANDREATA MARCONDES - OAB/SP 311.926, RENATO COSTA CAMPOS - OAB/SP 276.136, GABRIELA GUADALAJARA GARCIA FERNANDES - OAB/SP 388.107 e PATRICIA DA SILVA GUEDES - OAB/SP 359.955, cientificados do arquivamento?do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017192-0 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSÂNGELA MARQUES GONÇALVES - OAB/SP 376.874, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023738-6 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL JOSÉ NEVES - OAB/PR 73.737, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.015111-8- Pelo presente edital, fica o advogado R.A.I (RODRIGO AUGUSTO IVANI – OAB/SP 267.342) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2025.003730-6- Pelo presente edital, ficam os advogados M.V.R (MARCUS VINICIUS RODRIGUES – OAB/SP 466.075) e seu patrono HUGO ANDRADE COSSI – OAB/SP 110.521 e OAB/MG 131.768, notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.025476-7- Pelo presente edital, fica o advogado C.E.M.O (CARLOS EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA- OAB/SP 268.879), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.007722-2- Pelo presente edital, fica o advogado R.LT (REINALDO LUIÍS TROVO- OAB/SP 196.099), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.020110-9- Pelo presente edital, fica a advogada A.G.M (ALESSANDRA GAINO MINUSSI-OAB/SP 142.479), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.018568-2- Pelo presente edital, fica o advogado P.C.R.F(PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA- OAB/SP 57.637), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.024489-3- Pelo presente edital, fica a advogada P.V (PRISCILA VERDURO- OAB/SP 123.336), notificada do arquivamento do processo disciplinar e do prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.024489-3- Pelo presente edital, fica a advogada R.W.R (RACHEL WARRICHE RODRIGUES- OAB/SP 498.752), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.022085-8- Pelo presente edital, fica a advogada P.L.A (PATRICIA DE LIMA ABREU-

OAB/SP 434.560), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.001579-0- Pelo presente edital, fica o advogado P.C.F (PAULO CEZAR FRANCO DE ANGELIS- OAB/SP 134.657), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.0886.2024.019882-0- Pelo presente edital, fica a advogada L.M.A.F.V (LUCIANA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES VEIGA- OAB/SP 213.924), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED**

25.08862024.015520-9- Pelo presente edital, ficam os advogados V.S.L.(VITOR DOS SANTOS LOPES- OAB/SP 401.052) e seu patrono V.M (VINICIUS MENDES – OAB/SP) cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014470-2 – Pelo presente edital, ficam as advogadas T.H.B.S.S. (THAIS HELENA BLANC

SIMÕES SAYEGH – OAB/SP 109.941) e K.S.N. (KARIM SAYEGH NETO – OAB/SP 250.056) cientificadas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 10h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo e-mail [etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014470-2 – Pelo presente edital, fica o advogado E.J.T.S. (ERNANI JOSE TEIXEIRA DA SILVA – OAB/SP 104.980) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo e-mail [etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014187-8 – Pelo presente edital, fica a advogada A.F.R. (ADELINA FERNANDES ROCHA – OAB/SP 278.293) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou

audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 10h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo e-mail [etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.014187-8 – Pelo presente edital, ficam os advogados C.L.L. (CLAUDIO LUIZ LOMBARDI – OAB/SP 30.236) e E.S.M. (ELENITA SOUZA MAGALHÃES – OAB/SP 334.341) cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo e-mail [etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013690-4 – Pelo presente edital, fica o advogado E.D.M.B. (EDUARDO DAVI MONTEIRO DE BARROS – OAB/SP 346.662) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno

do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo e-mail [etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.013690-4 – Pelo presente edital, fica a advogada V.C.M. (VANESSA CASTILHA MANEZ – OAB/SP 331.167) notificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo e-mail [etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.008502-8 – Pelo presente edital, fica a patrona KARINA TCHAKMAKIAN - OAB/SP 416.395, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.007138-1 – Pelo presente edital, fica a advogada P.S.I. (PRISCILA DOS SANTOS INOWE - OAB/SP 350.191), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.006266-6 – Pelo presente edital, fica o advogado E.F. (EVERTON FERREIRA - OAB/SP 258.919), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.005810-3 – Pelo presente edital, fica a advogada B.P.C. (BEATHRIZ PEREIRA CHIANCA - OAB/RN 18.111), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.004529-0 – Pelo presente edital, ficam os patronos MARCELO TANAKA DE AMORIM - OAB/SP 267.216, PEDRO HENRIQUE CORDEIRO CHICARINO - OAB/SP 356.993 e PEDRO PRADO CLARO QUARESMA - OAB/SP 356.995, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.001614-7 – Pelo presente edital, fica a advogada P.H.G.V. - OAB/SP 400.387 e seu patrono ROBERTO FERNANDES CHAMORRO - OAB/SP 451.982, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000717-1 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.G. (Antonio Carlos Gogoni – OAB/SP 119.992), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 09h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000740-6 – Pelo presente edital, fica a advogada F.J.R. (Fernanda de Jesus Rebelato – OAB/SP 224.916) e o defensor Hamilton Leão de Oliveira – OAB/SP 219.559, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 09h50min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002631-1 – Pelo presente edital, fica a advogada J.A.S.S. (Juscelina Assis Santos da Silva – OAB/SP 341.842), cientificada de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 10h10min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo

sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.008217-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F.L. (Adao Fernandes da Luz – OAB/SP 99.700), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 10h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.008545-9 – Pelo presente edital, fica o advogado E.R.B. (Ewerton Renato Borges – OAB/SP 252.826), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 10h50min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005749-1 – Pelo presente edital, fica a advogada M.A.F. (Maria Aparecida Ferreira – OAB/SP 77.095) e a defensora Elisabete Rodrigues Ferreira – OAB/SP 273.506, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 11h10min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.008664-3 – Pelo presente edital, fica o advogado T.A. (Thiago dos Anjos – OAB/SP 353.023), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 11h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005845-3 – Pelo presente edital, fica o advogado E.R.S. (Euclides Ronaldo dos Santos – OAB/SP 367.170) e o defensor Claudio Carrozza – OAB/SP 439.623, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 11h50min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002518-6 – Pelo presente edital, fica o advogado J.B.F. (Jhonny Barbosa Ferreira – OAB/SP 344.493), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 12h10min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005399-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados B.B. (Beni Belchor – OAB/SP 55.516), A.A. (Adriana Belchor – OAB/SP 264.339), D.B.S. (Denise Belchor dos Santos – OAB/SP 198.404) e A.B. (Andréa Belchor – OAB/SP 323.306), cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir

das 12h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.010055-6 – Pelo presente edital, fica a advogada P.A.V.F. (Patricia Aparecida Vicente de Faria – OAB/SP 299.473-A), cientificada de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 12h50min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.009820-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.S.S. (Clayton Soares dos Santos – OAB/SP 400.831), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 13h10min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005535-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.C.C.R. (Flávio Cesar da Cruz Rosa – OAB/SP 160.901-B) e a defensora Elisabete Rodrigues Ferreira – OAB/SP 273.506, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 13h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.001534-6 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.G. (Alan Bueno de Gois – OAB/SP 408.526) e o defensor Murilo Rohm Zampol – OAB/SP 313.569, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 13h50min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.009733-7 – Pelo presente edital, fica o advogado H.M.G. (Helton Moreira Gonçalves – OAB/SP 369.490) e a defensora Elisabete Rodrigues Ferreira – OAB/SP 273.506, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 14h10min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005563-6 – Pelo presente edital, fica o patrono Eduardo Vital Chaves – OAB/SP 257.874, cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005563-6 – Pelo presente edital, fica o advogado E.B.A. (Eduardo de Britto Abduch – OAB/SP 316.725), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 14h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000889-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.P. (Antonio Clemente Paulino – OAB/SP 131.498), cientificado de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 14h50min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.004559-0 – Pelo presente edital, fica o advogado D.B.C. (Douglas Borges de Campos – OAB/SP 266.000) e o defensor Leandro Escudeiro – OAB/SP 157.045, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 15h10min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.013134-8 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S.O. (Cesar Augusto Santos Oliveira – OAB/SP 254.256) e o defensor Leandro Escudeiro – OAB/SP 157.045, cientificados de que foi designado o dia 17 de abril de 2026, a partir das 15h30min, na Rua 23 de Maio, nº 60 - 3º Andar, Vila Tereza - São

Bernardo do Campo, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.009874-6 - Pelo presente edital, fica a advogada F.S.S (FERNANDA SOUZA E SILVA – OAB/SP 305.798), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE**

---

Sergipe, data da disponibilização: 16/03/2026

### **SECRETARIA GERAL**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

### **EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Dannel Alves Costa, faço público que os bacharéis DANILO YAN MENDONÇA BOMFIM, EMERSON SILVA SANTOS, IGOR SÁVIO SILVA CRUZ E KAIO FERNANDO RIBEIRO SANTOS requereram Inscrição Originária o advogado ANGELO PASCOAL requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 16 de março de 2026.

**ANDREA LEITE DE SOUZA**

Secretária-Geral – OAB/SE

**CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

DESPACHO

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.007472- 4 |****ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): JOSEFA SUELI SANTOS DE LIMA - OAB/SE 12272**

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para ciência do despacho sob o **ID#14766677**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade em peticionar, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Andressa de Souza Menezes**

Relator(a)

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.0000.2023.005393-0 | CIÊNCIA DO DESPACHO****ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): LEÔNIO DE LIMA PONTES - OAB/SE 1266A e ANGELA CRISTINA SILVEIRA DE MELO SILVA - OAB/SE 17513**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para ciência do **despacho de fls. 46/47 (ID#14765628)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou pelo e-mail do **CARTÓRIO (cartorio@oabsergipe.org.br)**.

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**FELIPPE ANDRADE CACHO**

Relator

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.007427-1****Advogado(a/s) Interessado(a/s): L.C.M. (Procurador(es): LUANA CAVALCANTE DE MORAES -**

OAB/SE 8868 e ANNE CLAY TAVARES CORREA SILVA - OAB/SE 14373

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Danniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.0000.2023.001814-4 | INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS**

**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S):** EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA - OAB/SE 5691, ERICK DIAS ANTUNES - OAB/SE 3098 e NEURILANDIA FREITAS SANTOS OAB/SE 844A

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar se tem interesse em **PRODUZIR PROVAS**, dentre elas a prova testemunhal, no máximo de 05 (cinco) testemunhas, sob pena de preclusão, conforme despacho às fls. **48/49 (ID#13806472)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: ([peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br)).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**JOANA VIEIRA DOS SANTOS**

Relatora

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2022.002812-0 | RAZÕES FINAIS**

**ADVOGADO(A) INTERESSADO(A):** MAVERSON FARIAS DE AMORIM - OAB/SE 9939, NEURILANDIA FREITAS SANTOS - OAB/SE 844A

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a

partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 70/72 (ID# 13280481)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](https://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**LAYANA CARVALHO DE ALMEIDA**

Relator(a)

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2022.009349-0 | RAZÕES FINAIS**

**ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO CARLOS SOARES - OAB/SE 5388, WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/SE 17940**

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 71/72 (ID# 13856383)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](https://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**UYARA OLIVEIRA MOTA**

Relator(a)

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.004942-7 | RAZÕES FINAIS**

**ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): JOAO BATISTA DOS ANJOS - OAB/SE 702A, NEURILANDIA FREITAS SANTOS OAB/SE 844A**

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 822/829 (ID# 13748071)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](https://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**MARCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO**

Relator(a)

RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.003028-7 | INDEFERIMENTO LIMINAR**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): LINDEVAL PRADO SANTANA - OAB/SE 7091**

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, querendo, apresentar RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **DESPACHO de fl. 96 (ID#14647000)**.

Tendo em vista haver erro material, torna-se **SEM EFEITO** o edital disponibilizado em 13/03/2026, no Diário Eletrônico da OAB – DEOAB, Ano VIII, Edição nº 1817 – Página 341, juntado às fls. 101 (ID#14768761), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: ([peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br)).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Transcorrido o prazo recursal sem apelo, o processo será **ARQUIVADO ELETRONICAMENTE com baixa em definitivo no sistema**.

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**DANNIEL ALVES COSTA**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.006388-7 | INDEFERIMENTO LIMINAR**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): GABRIEL LISBOA REIS - OAB/SE 14800**

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, querendo, apresentar RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **DESPACHO de fl. 79 (ID#14680115)**.

Tendo em vista haver erro material, torna-se **SEM EFEITO** o edital disponibilizado em 13/03/2026, no Diário Eletrônico da OAB – DEOAB, Ano VIII, Edição nº 1817 – Página 342, juntado às fls. 82 (ID#14768430), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: ([peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br)).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Transcorrido o prazo recursal sem apelo, o processo será **ARQUIVADO ELETRONICAMENTE com baixa em definitivo no sistema.**

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**DANNIEL ALVES COSTA**

Presidente da OAB/SE

**CONSELHO SECCIONAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.007472-4**

**Advogado(a) Interessado(a): T.S.J (Procurador(a): TANYO SILVA DE JESUS - OAB/SE 15945**

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art.59 § 2º, do CED.**

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade para peticionar, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.004568-7**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s): A.M.C.J. (Procurador(es): ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - OAB/SE 3492 e VITÓRIA EMANUELLE SANTOS MORORÓ - OAB/SE 17679**

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil

seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.004730-6**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s): G.G.M.** (Procurador(es): GENIVALDO GONÇALVES MENDONÇA - OAB/SE 1439 e VITÓRIA EMANUELLE SANTOS MORORÓ - OAB/SE 17679

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.009470-8**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s): K.R.A.F.** (Procurador(es): KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA - OAB/SE 5860 e VITÓRIA EMANUELLE SANTOS MORORÓ - OAB/SE 17679

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.004040-0**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s): A.M.C.J.** (Procurador(es): ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - OAB/SE 3492 e ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SE 10049

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.006828-6**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s): A.A.B.S.** (Procurador(es): ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - OAB/SE 5458 e ALMIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 16242

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.008034-5**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s):** M.L.N. (Procurador(es): MARCIO LIMA NASCIMENTO - OAB/SE 8698 e ANNE CLAY TAVARES CORREA SILVA - OAB/SE 14373

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.006835-8**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s):** C.O.M. (Procurador(es): CRISTHIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - OAB/SE 4072 e BRUNNA FREIRE DOS SANTOS - OAB/SE 17933

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.000797-3**

**Advogado(a) Interessado(a):** I.A.R.L (Procurador(es): IAGO DE ARAUJO RAMOS LAVRES - OAB/SE 6150 e WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/SE 17940

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte

a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED.**

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.006237-2**

**Advogado(a) Interessado(a): B.L.O** (Procurador(es): BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003 e WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/SE 17940

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED.**

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.008121-0**

**Advogado(a) Interessado(a): S.F.S.L** (Procurador(es): SIDNEY FERREIRA SOARES DE LIMA - OAB/SE 6792 e WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/SE 17940

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED.**

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.005433-9**

**Advogado(a) Interessado(a): K.R.A.F; T.S.C** (Procurador(es): KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA - OAB/SE 5860, TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152, VITÓRIA EMANUELLE SANTOS MORORÓ OAB/SE 17679

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 26.0000.2025.004563-8**

**Advogado(a/s) Interessado(a/s): A.C.F.B.** (Procurador(es): ANNE CAROLINE FAGUNDES BARBOSA - OAB/SE 14642 e ARTHUR IRWIN ROSA SANTOS GÓIS - OAB/SE 14057

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Daniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.002312-4**

**Advogado(a) Interessado(a): A.S.C.G** (Procurador(es): ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES - OAB/PE 44601 e NEURILANDIA FREITAS SANTOS - OAB/SE 844A

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Danniel Alves Costa**

Presidente

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.003109-7**

**Advogado(a) Interessado(a): I.A.R.L** (Procurador(es): IAGO DE ARAUJO RAMOS LAVRES - OAB/SE 6150 e WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/SE 17940

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 13 de março de 2026

**Danniel Alves Costa**

Presidente